



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
29 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO XXXVII | N.º 8.692

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS NUMERADOS	228
DECRETOS SIMPLES	234
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	235
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	235
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	235
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	235
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	236
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	236
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	239
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	239
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	239
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	240
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	241
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	241
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	241
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	257
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	258
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	258
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	259
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	259
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	259
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	259
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	261
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	261
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>261</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	261
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	261
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	262
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	262
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	262
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	262
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	262
<b>CONTRATOS</b>	<b>263</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	263
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	264
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	265
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	265
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	269
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	269
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	269
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	269
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	274
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	275
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	275
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	275
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	275
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>275</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	275
<b>EDITAIS</b>	<b>276</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	276
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	285
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	285
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	285
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	286
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	286

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.776/2023**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Salvador, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil; do art. 161 da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 9.734/2023, que define as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, das Portarias STN/SOF nº 20/2021 e STN nº 710/2021 e suas atualizações; da Resolução TCM nº 1.428/2021; compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento de Investimento, referente à Empresa Independente - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS;

III - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

**CAPÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 11.774.458.000,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.866.548.000</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.037.108.000
Contribuições	521.454.000
Receita Patrimonial	479.368.000
Receita Industrial	13.000
Receita de Serviços	24.978.000
Transferências Correntes	4.605.351.000
Outras Receitas Correntes	198.276.000
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.478.215.000</b>
Operações de Crédito	1.182.861.000
Alienação de Bens	36.697.000

Transferências de Capital	193.717.000
Outras Receitas de Capital	64.940.000
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>429.695.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.774.458.000</b>

Fonte: PLOA 2024

**Seção II****Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R\$ 11.774.458.000,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 8.190.033.000,00 (oito bilhões, cento e noventa milhões, trinta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.584.425.000,00 (três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 5º A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

**I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:**

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	290.779.000		290.779.000
Secretaria de Governo	103.798.000		103.798.000
Gabinete do Vice Prefeitura	4.337.000		4.337.000
Procuradoria Geral do Município	77.477.000		77.477.000
Casa Civil	35.070.000	16.899.000	51.969.000
Sec. Municipal da Fazenda	286.459.000		286.459.000
Sec. Municipal da Saúde		2.401.260.000	2.401.260.000
Sec. Municipal da Reparação	9.488.000		9.488.000
Sec. Municipal de Gestão	64.172.000	776.228.000	840.400.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	65.343.000	30.504.000	95.847.000
Sec. Municipal da Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	1.108.180.000		1.108.180.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	19.142.000	303.509.000	322.651.000
Sec. Municipal de Mobilidade	614.469.000		614.469.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	330.589.000		330.589.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	304.951.000		304.951.000
Sec. Municipal de Comunicação	92.718.000		92.718.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	27.710.000	56.025.000	83.735.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	79.495.000		79.495.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	131.275.000		131.275.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.224.356.000		1.224.356.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	25.718.000		25.718.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	151.500.000		151.500.000
Encargos Gerais do Município	639.519.000		639.519.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.190.033.000</b>	<b>3.584.425.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Fonte: PLOA 2024

**II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:**

R\$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	290.779.000		290.779.000
Judiciária	77.477.000		77.477.000
Administração	676.500.000		676.500.000
Segurança Pública	134.877.000		134.877.000
Assistência Social		376.433.000	376.433.000
Previdência Social		776.228.000	776.228.000
Saúde		2.431.764.000	2.431.764.000
Trabalho	51.226.000		51.226.000
Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Cultura	174.275.000		174.275.000
Direitos da Cidadania	48.421.000		48.421.000
Urbanismo	2.483.852.000		2.483.852.000
Habitação	110.173.000		110.173.000
Saneamento	51.920.000		51.920.000
Gestão Ambiental	40.930.000		40.930.000
Ciência e Tecnologia	173.833.000		173.833.000
Agricultura	700.000		700.000
Indústria	35.282.000		35.282.000
Comércio e Serviços	230.902.000		230.902.000
Comunicações	92.718.000		92.718.000
Transporte	362.699.000		362.699.000
Desporto e Lazer	161.452.000		161.452.000
Encargos Especiais	488.529.000		488.529.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.190.033.000</b>	<b>3.584.425.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Fonte: PLOA 2024

**III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.051.987.000</b>	<b>3.419.734.000</b>	<b>9.471.721.000</b>
Pessoal e Encargos	2.299.123.000	1.759.039.000	4.058.162.000
Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
Outras Despesas Correntes	3.608.583.000	1.660.695.000	5.269.278.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.118.046.000</b>	<b>164.691.000</b>	<b>2.282.737.000</b>
Investimentos	1.879.484.000	158.391.000	2.037.875.000
Inversões Financeiras	131.552.000	6.300.000	137.852.000
Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000.000</b>	<b>-</b>	<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.190.033.000</b>	<b>3.584.425.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Fonte: PLOA 2024

**Seção III**

**Das Autorizações de Créditos Suplementares**

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais suplementares, utilizando-se das disposições e dos recursos previstos nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 36 da Lei nº 9.734/2023, observadas as seguintes condições:

I - à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

II - à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento dos Poderes

Executivo e Legislativo aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;

IV - à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

- personal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 31, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

V - à conta dos recursos advindos de operações de crédito autorizadas até o limite previsto em lei, nos termos previstos no inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

VI - à conta dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as condições do art. 58 da Lei nº 9.734/2023;

VII - à conta de recursos resultantes de convênios, contratos, parcerias, acordos e similares celebrados ou reativados durante o exercício.

**CAPÍTULO III**

**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE EMPRESA**

Art. 7º As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento da Empresa - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS totalizam R\$ 8.650.000 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), e o detalhamento da programação, envolvendo as demais categorias econômicas, integra os anexos desta Lei.

ENTIDADE	VALOR R\$1,00
NOME	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	8.650.000,00
FONTES	
RECURSOS PRÓPRIOS RECURSOS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	50.000,00 8.600.000,00
TOTAL	8.650.000,00

**CAPÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º O Poder Executivo deverá proceder à abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo até o limite das diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação, em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2023, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2024, o limite de quatro e meio por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário Municipal de Manutenção  
da Cidade

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade,  
Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR  
MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social,  
Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES  
SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Emprego e Renda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Obras Públicas

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para  
Mulheres, Infância e Juventude

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**

**Recursos de Todas as Fontes**

Em R\$ 1,00

Discriminação	Total
<b>I - ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>8.190.033.000</b>
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	128.924.000
Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.010.000
Transferência ao Exterior	420.000
Aplicações Diretas	7.729.413.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	291.266.000
Reserva de Contingência	20.000.000
<b>II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>3.584.425.000</b>
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	386.109.000
Transferência ao Exterior	400.000
Aplicações Diretas	3.059.487.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	138.429.000
<b>III - TOTAL</b>	<b>11.774.458.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**

**Evolução da Receita Orçamentária**

Em R\$ 1,00

Código	Denominação	2020	2021	2022	2023	2024
		Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Aprovada	Orçada
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.711.008.212</b>	<b>7.237.216.443</b>	<b>8.812.993.636</b>	<b>8.721.953.000</b>	<b>9.866.548.000</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.617.422.542	2.889.943.777	3.417.888.402	3.485.192.000	4.037.108.000
1110.00.00	Impostos	2.293.113.433	2.550.065.836	2.985.705.498	3.003.376.000	3.530.347.000
1120.00.00	Taxas	324.309.109	339.877.942	432.182.904	481.816.000	506.761.000
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	389.201.788	404.569.470	445.483.697	517.189.000	521.454.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	77.992.878	123.096.052	590.147.211	296.649.000	479.368.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	12.501	71.675	11.984	19.000	13.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.856.687	35.919.230	4.276.394	24.191.000	24.978.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.498.108.451	3.649.514.186	4.164.844.184	4.212.601.000	4.605.351.000
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.235.548.241	2.108.408.782	2.513.721.713	2.562.558.000	2.786.873.000
1720.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	810.175.579	954.434.585	981.280.100	985.739.000	1.043.687.000
1740.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.178.143	4.951.224	8.699.325	3.396.000	6.898.000
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	447.368.850	580.803.440	660.342.572	657.116.000	767.020.000
1760.00.00	Transferências do Exterior	571.800	-	-	-	-
1770.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.265.838	916.155	-	-	-
1790.00.00	Demais Transferências Correntes	-	-	800.474	3.792.000	873.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.413.365	134.102.053	190.341.765	186.112.000	198.276.000
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>633.071.257</b>	<b>435.863.669</b>	<b>472.009.092</b>	<b>1.171.226.000</b>	<b>1.478.215.000</b>
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	475.160.883	399.073.258	356.615.432	823.568.000	1.182.861.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.248	2.117.726	6.285.035	30.000.000	36.697.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	52.507.545	13.223.411	49.068.606	243.458.000	193.717.000
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	52.507.545	13.223.411	47.282.241	240.958.000	163.517.000
2414.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.546.119	2.439.511	344.392	3.138.000	2.810.000
2414.99.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	46.961.426	10.583.900	46.937.849	237.320.000	160.207.000
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	200.000	-	500.000	500.000
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	1.259.306	2.500.000	30.200.000
2440.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	527.059	-	-
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99.402.581	21.449.274	60.040.019	74.200.000	64.940.000
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>354.923.597</b>	<b>349.745.291</b>	<b>378.545.100</b>	<b>391.384.000</b>	<b>429.695.000</b>
<b>8000.00.00</b>	<b>RECEITAS CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.699.003.066</b>	<b>8.022.825.403</b>	<b>9.663.547.828</b>	<b>10.284.563.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Fonte: SEFAZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**

**Evolução da Despesa Orçamentária**

R\$1,00

Código	Especificação	2020	2021	2022	2023	2024
		Realizada	Realizada	Realizada	Aprovado	Orçada
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.717.965.112</b>	<b>6.981.398.404</b>	<b>7.863.382.161</b>	<b>8.453.343.000</b>	<b>9.471.721.000</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.042.735.407	3.023.584.353	3.238.974.064	3.672.068.000	4.058.162.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	25.371.075	54.650.778	88.357.645	115.450.000	144.281.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.649.858.630	3.903.163.273	4.536.050.452	4.665.825.000	5.269.278.000
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>948.079.021</b>	<b>680.359.322</b>	<b>1.252.971.455</b>	<b>1.811.220.000</b>	<b>2.282.737.000</b>
4.4.00.00	Investimentos	735.928.364	500.682.856	1.076.239.729	1.591.070.000	2.037.875.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras	56.499.745	59.549.750	105.292.939	101.572.000	137.852.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	155.650.912	120.126.716	71.438.787	118.578.000	107.010.000
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.666.044.133</b>	<b>7.661.757.726</b>	<b>9.116.353.616</b>	<b>10.284.563.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Fonte: Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Em R\$ 1.00

Receita	Despesa
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Pessoal e Encargos Sociais
Contribuições	Juros e Encargos da Dívida
Receita Patrimonial	Outras Despesas Correntes
Receita Industrial	
Receita Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Operações de Crédito	Investimentos
Alienação de Bens	Inversões Financeiras
Transferências de Capital	Amortização da Dívida
Outras Receitas de Capital	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>

LEI Nº 1.188 DE 2023

ESTIMATIVA DE RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA	2024	2025	2026	DESPA	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	9.866.548,00	10.000.000,00	10.100.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.471.721,00	9.600.000,00	9.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.478.215,00	1.500.000,00	1.550.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.282.737,00	2.300.000,00	2.350.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	429.695,00	450.000,00	470.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.774.458,00</b>	<b>11.950.000,00</b>	<b>12.120.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.774.458,00</b>	<b>11.920.000,00</b>	<b>12.070.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISS	Isenção	Isenção STCO	21.423.623	22.280.568	23.171.791	-
ISS	Benefícios financeiros e creditícios	Programa Viva Cultura	6.000.000	-	-	-
IPTU	Benefícios financeiros e creditícios	Programa Viva Cultura	914.678	951.265	989.316	-
ITIV	Diferimento	Programa Revitalizar	399.078	415.041	431.643	-
IPTU	Redução de base de cálculo	Programa Revitalizar	296.771	308.641	320.987	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	50.000	50.000	50.000	-
ISS	Benefícios financeiros e creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI	1.041.300	1.082.952	1.126.270	-
IPTU	Benefícios financeiros e creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI	1.041.300	1.082.952	1.126.270	-
ITIV	Isenção parcial	Lei da Pandemia	2.634.489	2.739.869	2.849.463	-
IPTU	Isenção parcial	Lei da Pandemia	1.111.857	1.156.332	1.202.585	-
ISS	Isenção parcial	Lei da Pandemia (Plataformas Digitais)	878.340	913.473	950.012	-
IPTU	Benefícios financeiros e creditícios	IPTU Verde	468.585	487.328	506.822	-
IPTU	Benefícios financeiros e creditícios	IPTU Amarelo	65.081	67.685	70.392	-
ISS	Redução de alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	6.872.580	7.147.483	7.433.383	-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	104.208	108.376	112.711	-
IPTU	Isenção parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	78.155	81.281	84.532	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	17.321	18.014	18.734	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	17.244	17.934	18.651	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.355.906	5.570.142	5.792.948	-
ISS	Isenção	Programa Viva Esporte	10.000.000	10.400.000	10.816.000	-
ISS	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	481.114	498.434	515.879	-
IPTU	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	1.149.054	1.190.420	1.232.085	-
ITIV	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	3.257.658	3.374.934	3.493.056	-
TRSD	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	81.684	84.625	87.587	-
ISS	Benefícios financeiros e creditícios	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	-	45.030.490	46.606.557	-
IPTU	Redução de base de cálculo	Alteração da Lei nº 7.186 - Redução do IPTU de Mezaninos, Shoppings e Áreas comerciais	3.567.144	3.695.561	3.824.905	-
IPTU	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefício para Cooperativas de Materiais Recicláveis	97.641	101.156	104.696	-
TFF	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefício para Cooperativas de Materiais Recicláveis	30.536	31.636	32.743	-
ITIV	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Primeira Cessão de direito	1.412.506	1.463.357	1.514.574	-
TRSD	Não Incidência	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefício para entidade sem fins lucrativos com difusão de pesquisas de conteúdos históricos e culturais	33.368	34.569	35.779	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

Table with columns: TRIBUTO, MODALIDADE, PROGRAMAS, RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (2024, 2025, 2026), COMPENSAÇÃO. Rows include TFF, Outorga Onerosa, ISS, IPTU, and TOTAL.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

- 1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PID, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI), a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais e a edição do programa com o Edital 01/2022;
2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa;
3. Para o Programa Revitalizar, previsto na Lei nº 9.215/2017 e Decreto nº 28.775/2017, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receita anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;
4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPCAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios.
5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.
6. Para o Programa IPTU Amarelo (Salvador Solar), tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.
7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos constante na Lei nº 9.534/2020 e Decreto nº 33.405/2020.
8. Lei da Pandemia - A Lei nº 9.548/2020, regulamentada pelo Decreto nº 32.925/2020, institui benefícios fiscais especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus e estimular a retomada da atividade econômica na cidade.
9. Para o Programa Viva Esporte, considerou-se a previsão anual de utilização dos incentivos dentro do primeiro ano do programa.
10. No que se refere às medidas de compensação da renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais medidas já foram, no montante de 63,8 milhões, expurgadas dos ingressos tributários esperados, ficando o restante condicionado, para sua implementação, ao desempenho da receita tributária em linha com as mais recentes projeções macroeconômicas, que apontam para uma performance conjunta da economia em nível superior àquela anteriormente projetado e divulgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026, %. Rows include Receita Total, Receitas Primárias (I), Despesa Total, Despesa Primárias (II), Resultado Primário (Sem RPPS) - Ativa da Linha (II) - (I - II), Dívida Pública Consolidada (DC), Dívida Consolidada Líquida (DCL), Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, %, 2023, %, 2024, %, 2025, %, 2026, %. Rows include Receita Total, Receitas Primárias (I), Despesa Total, Despesa Primárias (II), Resultado Primário (Sem RPPS) - Ativa da Linha (II) - (I - II), Dívida Pública Consolidada (DC), Dívida Consolidada Líquida (DCL), Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha.

Nota: As informações referentes aos Valores da Dívida dos exercícios 2024, 2025 e 2026 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Háveis - CDH - Sefaz. Nota: As informações referentes à Receita Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Asses - Sefaz. Nota: As informações referentes à Despesa Total foram fornecidas pela Diretoria Geral de Orçamento - DGO - Casa Civil. Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 8 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com o fôlego do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e reservas financeiras do RPPS no cálculo acima da linha. Nota: Os valores referentes aos resultados previsto a nominal dos exercícios de 2021 e 2022 obedecem a legislação vigente na época, ou seja, não consideram as receitas e despesas intercorrentes e consideram as receitas e despesas do RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário 2024

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026. Rows include RECEITAS CORRENTES (Exceção Fontes do RPPS) (I), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceção Fontes RPPS) (IV) - (I - II - III), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (Fontes RPPS) (V), RECEITAS DE CAPITAL (Exceção Fontes do RPPS) (VI), RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (Exceção Fontes RPPS) (XIII) - (VI - VII - IX - X - XII), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (Fontes RPPS) (XIV), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (Exceção Fontes RPPS) (XVII) - (IV + XIII), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (Exceção Fontes RPPS) (XVII) - (IV + XIII).

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário 2024

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026. Rows include DESPESAS CORRENTES (Exceção Fontes RPPS) (XVIII), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCEÇÃO FONTES RPPS) (XXVIII), RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCEÇÃO FONTES RPPS) (XXX), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (XXXI), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII), DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXIII), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIV) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCEÇÃO FONTES RPPS) (XXXV) = (XX + XXVII + XXIX-XXX), RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Ativa da Linha (XXXVI) = (XXV - XXXIV), RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXVII) = (XXV - XXXV).

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2024, 2025, 2026. Rows include Receita Total, Receitas Primárias (I), Despesa Total, Despesa Primárias (II), Resultado Primário (Sem RPPS) - Ativa da Linha (II) - (I - II), Dívida Pública Consolidada (DC), Dívida Consolidada Líquida (DCL), Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha.

Nota: As informações referentes à Receita Total foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Háveis - CDH - Sefaz. Nota: As informações referentes à Receita Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Asses - Sefaz. Nota: As informações referentes à Despesa Total foram fornecidas pela Diretoria Geral de Orçamento - DGO - Casa Civil. Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 8 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com o fôlego do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e reservas financeiras do RPPS no cálculo acima da linha. Nota: Registra-se o entendimento de que a metodologia de cálculo utilizada para a elaboração deste demonstrativo, não deve considerar as receitas e despesas intercorrentes e consideram as receitas e despesas do RPPS, em conformidade com a metodologia definida na Lei nº 13.041/2016.

Table with columns: Índices Utilizados, RCL, (% PIB Corrente), PIB (Valor Corrente), IPCA. Rows include 2024, 2025, 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Informações Adicionais	2024					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	8.022.825	9.663.548	10.284.563	11.774.458	11.225.714	11.424.175
DESPESA TOTAL	7.661.758	9.116.354	10.284.563	11.774.458	11.225.714	11.424.175
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	349.745	378.545	391.384	429.695	438.741	447.956
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	349.745	378.545	391.384	429.695	438.741	447.956
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	432.367	496.234	518.623	552.790	582.635	613.976

FONTE: Sistema Sigeif.

Nota: Para os exercícios de 2021 e 2022, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2023 foram utilizados dados da LOA 2023.

Nota: Para os exercícios 2024, 2025 e 2026 foram utilizados os dados informados pela Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Fora considerada na projeção de 2024, 2025 e 2026 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

Nota: Os quadros das receitas e das despesas, os exercícios de 2021 e 2022, tiveram os valores abertos as fontes Previdenciárias retiradas das linhas correspondentes, de modo a compatibilizar o cálculo da meta do resultado primário com as tabelas definidas para a nova metodologia de cálculo a vigorar a partir do exercício de 2023. Tais valores foram alocados nas linhas referentes as receitas e despesas com fontes Previdenciárias.

Os valores consolidados para as receitas que tiveram parte de seu valor inscrito nas linhas atinentes as fontes do RPPS são para os exercícios de 2021 e 2022, respectivamente:

Contribuições: R\$ 404.500 milhares e R\$ 445.454 milhares

Receita Patrimonial: R\$ 123.096 milhares e R\$ 590.147 milhares

Demais Receitas Correntes: R\$ 170.093 milhares e R\$ 194.630 milhares



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

ESPECIFICAÇÃO	2024					
	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.631.221</b>	<b>3.009.329</b>	<b>3.967.414</b>	<b>4.211.450</b>	<b>4.342.823</b>	<b>4.185.041</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.631.221	3.009.329	3.967.414	4.211.450	4.342.823	4.185.041
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.048.001</b>	<b>2.549.909</b>	<b>519.000</b>	<b>765.882</b>	<b>300.919</b>	<b>(218.201)</b>
Disponibilidade de Caixa	2.036.611	2.399.414	410.000	652.609	183.568	(339.659)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.893	2.783.777	700.000	1.100.000	616.330	102.375
(-) Restos a Pagar Processados	89.282	55.529	90.000	93.528	96.895	100.286
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		328.835	200.000	353.863	335.867	341.748
Demais Haveres Financeiros	11.390	150.495	109.000	113.273	117.351	121.458
<b>DCL (III) = (I - II)</b>	<b>583.220</b>	<b>459.421</b>	<b>3.448.414</b>	<b>3.445.568</b>	<b>4.041.904</b>	<b>4.403.242</b>
<b>RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA</b>		<b>(a-b)</b>	<b>LOA</b>	<b>(c-d)</b>	<b>(d-e)</b>	<b>(e-f)</b>
	<b>(262.572)</b>	<b>123.799</b>	<b>(765.280)</b>	<b>(697.155)</b>	<b>(596.336)</b>	<b>(361.338)</b>

FONTE: Sistema Sigeif.

Nota 1: Para os exercícios de 2021 e 2022, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2023 foram utilizados dados da LOA-2023

Para os exercícios 2024, 2025 e 2026, foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres-CDH - SEFAZ

Nota 2: A partir do exercício de 2023 ocorreram as seguintes mudanças metodológicas no cálculo:

- a conta especial referente a depósitos de precatórios passou a integrar a linha "demais Haveres Financeiros"

- foi acrescida a linha redutora das disponibilidades referente aos valores restituíveis e valores vinculados

- para o cálculo do resultado nominal do exercício de 2024, foi reestimado a "Disponibilidade de Caixa Bruta" do exercício de 2023 em R\$ 1.400.000 milhares.

Nota 3: O valor apurado da DCL para o exercício de 2020 foi de R\$ 320.648



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00
				Categoria Econômica
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	9.866.548.000
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	4.037.108.000	-
1.1.1.00.0.0.00	Impostos	-	3.530.347.000	-
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	-	1.322.409.000	-
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.056.430.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	949.245.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.11	IPTU - Fonte 500.1	926.440.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.21	IPTU PPI - Fonte 500.1	7.760.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.31	IPTU PAD - Fonte 500.1	15.045.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	23.239.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Terr Urbana IPTU - Fonte 500.1	15.625.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1	936.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1	6.678.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.247.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.11	Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1	31.340.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.31	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1	9.233.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.41	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1	21.674.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.699.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1	3.160.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1	1.597.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1	16.942.000	-	-
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	265.979.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	265.115.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.11	ITIV - Fonte 500.1	264.983.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.21	ITIV PPI - Fonte 500.1	123.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.31	ITIV PAD - Fonte 500.1	9.000	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 1 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	134.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1	108.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1	22.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 500.1	4.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.3.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	327.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.3.11	Divida Ativa ITIV - Fonte 500.1	148.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.3.31	Divida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1	71.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.3.41	Divida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1	108.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.4.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	403.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1	20.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1	31.000	-	-	-
1.1.1.2.53.0.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1	352.000	-	-	-
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	461.894.000	-	-
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	461.894.000	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	319.002.000	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1	319.002.000	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	142.892.000	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1	142.892.000	-	-	-
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-	1.746.044.000	-	-
1.1.1.4.51.0.0.00	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.746.044.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	1.681.372.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.11	ISS - Fonte 500.1	1.649.315.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.21	ISS PPI - Fonte 500.1	3.213.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.31	ISS PAD - Fonte 500.1	22.960.000	-	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora de Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.41	ISS Autônomo - Fonte 500.1	5.032.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.51	ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1	61.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.61	ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1	791.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros	21.922.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.2.11	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1	12.155.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.2.21	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1	805.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.2.31	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1	8.962.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Divida Ativa	29.146.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.3.11	Divida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1	14.835.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.3.31	Divida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1	3.593.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.3.41	Divida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1	10.718.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Divida Ativa - Multas e Juros	13.604.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1	3.691.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1	1.691.000	-	-	-
1.1.1.4.51.1.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1	8.222.000	-	-	-
1.1.2.0.00.0.0.00	<b>Taxas</b>	-	506.761.000	-	-
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	215.772.000	-	-
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.272.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	186.863.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença de Localização - TLL	22.090.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	15.218.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP PPI	1.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	140.515.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	294.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.18	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD	8.745.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	7.172.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.2.07	Multas e Juros de Mora TFF	3.599.000	-	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora de Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.08	Multas e Juros de Mora - TFF PPI	32.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.2.09	Multas e Juros de Mora - TFF PAD	3.296.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.2.11	Multas e Juros de Mora TLL	245.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.110.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - TFF	1.516.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.3.06	Dívida Ativa TFF - PPI	615.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.3.07	Dívida Ativa TFF - PAD	4.979.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.127.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.4.04	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF	531.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.4.05	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PPI	141.000	-	-	-
1.1.2.1.01.0.4.08	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PAD	4.455.000	-	-	-
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.154.000	-	-	-
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.154.000	-	-	-
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.154.000	-	-	-
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.346.000	-	-	-
1.1.2.1.50.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.346.000	-	-	-
1.1.2.1.50.1.1.04	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Fonte 753.3	8.346.000	-	-	-
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	290.989.000	-	-
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	290.989.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	265.382.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	260.536.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI	1.267.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD	3.579.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	7.126.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.2.01	Multas e Juros de Mora TL/TRSD	5.380.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.2.02	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI	156.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.2.03	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD	1.590.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13.233.000	-	-	-

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: | Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual | Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.01	Dívida Ativa TL (TRSD)	6.559.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.3.03	Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI	1.491.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.3.04	Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD	5.183.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.248.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.4.01	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD)	1.117.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.4.02	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI	230.000	-	-	-
1.1.2.2.01.0.4.03	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD	3.901.000	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.00	<b>Contribuições</b>	-	521.454.000	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.00	<b>Contribuições Sociais</b>	-	248.277.000	-	-
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	248.277.000	-	-
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	248.069.000	-	-	-
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	218.054.000	-	-	-
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	7.918.000	-	-	-
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	210.136.000	-	-	-
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	23.505.000	-	-	-
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	23.505.000	-	-	-
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	6.510.000	-	-	-
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 801.3	6.389.000	-	-	-
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 801.3	121.000	-	-	-
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	208.000	-	-	-
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	127.000	-	-	-
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	127.000	-	-	-
1.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	81.000	-	-	-
1.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 800.3	16.000	-	-	-
1.2.1.5.02.1.2.02	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 801.3	65.000	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	273.177.000	-	-

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: | Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual | Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Em R\$ 1,00	
			Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	273.177.000	-
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	273.177.000	-	-
1.2.4.1.50.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	273.177.000	-	-
1.2.4.1.50.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 751.1	273.177.000	-	-
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	-	<b>479.368.000</b>	-
<b>1.3.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	-	<b>79.885.000</b>	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	79.885.000	-
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.088.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.05	Outras Receitas de Aluguéis - Fonte 501.1	28.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.07	Aluguéis de Espaços Culturais - Fonte 501.1	58.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.997.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros	7.651.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.02	Transferência de Domínio Útil	1.614.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.03	Venda de Domínio Útil	731.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.04	Transferência de Domínio Útil - PPI	1.000	-	-
1.3.1.1.01.2.2.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000	-	-
1.3.1.1.01.2.2.01	Multas e Juros de Mora de Laudêmio - TDU	5.000	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	69.761.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	69.761.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.03	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	903.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.04	Permissão de Uso - Fonte 501.1	205.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.06	Autorização de Uso	25.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.07	Concessão de Uso - Fonte 501.1	61.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.09	Concessão de Direito Real de Uso	40.008.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.11	Outorga do Direito de Construir Lei 7400/08, art 321, II item e	15.181.000	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Em R\$ 1,00	
			Origem	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	189.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 501.4	13.038.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.15	Concessão de Uso - PAD	86.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.18	Concessão de Uso - Fonte 759.3	65.000	-	-
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	36.000	-	-
1.3.1.1.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	36.000	-	-
1.3.1.1.99.1.1.03	Serviço Oneroso sobre Área Pública - Fonte 501 (00)	36.000	-	-
<b>1.3.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	-	<b>390.592.000</b>	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	390.592.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	358.434.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	358.434.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	5.607.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.03	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 669.3	2.156.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.04	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	7.872.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.06	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	73.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.21	FUNDEB - Fonte 540.3	36.591.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.22	FMS - Fonte 602.3 - Covid19	1.932.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.23	FMS - Fonte 500.1	9.998.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.24	FMS - Fonte 600.3	32.520.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.25	FMS - Fonte 631.3	169.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.26	Royalties - Fonte 720.1	1.264.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.28	FUNDURBS - FONTE 799.1	1.775.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.29	CIDE - Fonte 750.1	175.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.30	CFEM - Fonte 720.1	332.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.32	FMAS - Fonte 660.3	3.476.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.33	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669.3	296.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.34	Salário de Educação - Fonte 550.3	3.911.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.35	FNDE - Fonte 569.3	28.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.38	FMAS - FONTE 661.3	650.000	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Valor	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.1.1.37	COSIP - FONTE 751.1	2.417.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.38	FCBA - FONTE 749.1	1.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.40	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 500 (01)	3.839.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.41	FNDE - Fonte 570.3	809.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.42	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 700.1	1.371.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4	247.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.45	Op. Cred. Interna - FONTE 754.1	2.279.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.46	Op. Créd. Externa - FONTE 754.1	6.727.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.47	Alienações de Bens - Adm Dir - FONTE 755.1	1.282.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.49	FMS - Fonte 601.3	2.573.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.50	FMS - Fonte 621.3	2.011.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.52	Rendimento de CODECON - Fonte 799.1	381.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.53	FNDE / PNAE - Fonte 552.3	1.596.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.57	Alienações de Bens - Adm Ind - FONTE 756.4	1.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.58	Rendimento de Doações Internacionais para EPI - Fonte 749.1	14.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.59	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 799.1	15.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 501.4	9.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.64	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.1	22.225.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.66	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.4	225.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.71	Rendimento FMS - TVS - Fonte 753.3	516.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.75	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 759.3	444.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.76	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	294.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.78	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 701 (2.24)	89.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.79	Rendimento - Fonte 1.665.4	200.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.81	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 500.1	200.024.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.84	Fundo Financeiro de Esporte e Lazer - Fonte 799.3	20.000	-	-	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	32.158.000	-	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Elaboração da Lei Orçamentária Anual**  
Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 8 de 22

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Valor	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	32.158.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	700.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	665.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	600.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.04	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 801.3	13.045.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.07	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 801.3	17.148.000	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	8.886.000	-	-
1.3.3.9.0.0.0.0.00	Demais Delegação de Serviços Públicos	-	8.886.000	-	-
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegação de Serviços Públicos	8.886.000	-	-	-
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal	8.886.000	-	-	-
1.3.3.9.99.0.1.02	Concessão de Serviço de Público com Uso de Mobiliário Urbano - 501.1	8.886.000	-	-	-
1.3.5.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	5.000	-	-
1.3.5.1.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	5.000	-	-
1.3.5.1.02.0.0.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	5.000	-	-	-
1.3.5.1.02.1.1.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	5.000	-	-	-
1.3.5.1.02.1.1.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Fonte 501.1	5.000	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.00	Receita Industrial	-	13.000	-	-
1.5.1.0.0.0.0.0.00	Receita Industrial	-	13.000	-	-
1.5.1.1.0.0.0.0.00	Receita Industrial	-	13.000	-	-
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	13.000	-	-	-
1.5.1.1.01.1.1.00	Receita Industrial - Principal	13.000	-	-	-
1.5.1.1.01.1.1.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	13.000	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	-	24.978.000	-	-
1.6.1.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	196.000	-	-
1.6.1.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	196.000	-	-
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.000	-	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Elaboração da Lei Orçamentária Anual**  
Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Em R\$ 1,00	
			Origem	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais - Fonte 501.1	184.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.05	Outros Serviços Administrativos - Fonte 501.4	8.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.11	Outros Serviços Administrativos - Fonte 801.3	4.000	-	-
<b>1.6.9.0.00.0.0.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	-	<b>24.782.000</b>	-
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	24.782.000	-
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	24.782.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	24.782.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.02	Patrocínio Festas Populares - Fonte 899.1	23.087.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.06	Receita de Serviços de Bilheteria - Fonte 501.1	1.415.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.10	Patrocínio - Fundo Financeiro Esporte - Fonte 799.3	280.000	-	-
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	-	<b>4.605.351.000</b>	-
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	2.786.873.000	-
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-	1.346.041.000	-
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.344.970.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.185.942.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.01	CotaParte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1	1.482.428.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro	-296.486.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	159.028.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 500.1	67.651.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota parte do FPM 1% - Julho - Fonte 500.1	63.721.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.05	CotaParte do FPM - Setembro - Fonte 500.1	27.656.000	-	-
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.071.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1.071.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.01	CotaParte do Imp s/a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1	1.339.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	-268.000	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Em R\$ 1,00	
			Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	42.483.000	-
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.808.000	-	-
1.7.1.2.51.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.808.000	-	-
1.7.1.2.51.1.1.01	Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM - 720.1	1.808.000	-	-
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	40.675.000	-	-
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.454.000	-	-
1.7.1.2.52.3.1.01	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - 720.1	7.454.000	-	-
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	33.221.000	-	-
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 720.1	33.221.000	-	-
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	1.043.590.000	-
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se	1.042.090.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ	196.823.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 600.3	145.955.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 604.3	50.868.000	-	-
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - PII	725.711.000	-	-
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital	725.711.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.050.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	17.203.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - ACE e ACS	51.847.000	-	-
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	18.180.000	-	-
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	18.180.000	-	-
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal	30.226.000	-	-
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	170.000	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 11 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso enfermagem - 605	30.056.000	-	-	-
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo Pfi	2.100.000	-	-	-
1.7.1.3.50.9.1.02	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS - Fonte 602	2.100.000	-	-	-
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede	1.500.000	-	-	-
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária	1.500.000	-	-	-
1.7.1.3.51.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária - 601.3	1.500.000	-	-	-
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	48.538.000	-	-
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	25.753.000	-	-	-
1.7.1.4.50.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	25.753.000	-	-	-
1.7.1.4.50.1.1.01	Transferência do Salário-Educação	25.753.000	-	-	-
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000	-	-	-
1.7.1.4.51.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	2.000	-	-	-
1.7.1.4.51.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 551.3	2.000	-	-	-
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.781.000	-	-	-
1.7.1.4.52.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.781.000	-	-	-
1.7.1.4.52.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 552.3	22.781.000	-	-	-
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE	2.000	-	-	-
1.7.1.4.53.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE	2.000	-	-	-
1.7.1.4.53.1.1.01	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2.000	-	-	-
1.7.1.5.00.0.0.00	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB	-	239.476.000	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 12 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	218.257.000	-	-	-
1.7.1.5.51.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	218.257.000	-	-	-
1.7.1.5.51.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 541	218.257.000	-	-	-
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	21.219.000	-	-	-
1.7.1.5.52.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	21.219.000	-	-	-
1.7.1.5.52.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 543.3	21.219.000	-	-	-
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	20.455.000	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.455.000	-	-	-
1.7.1.6.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	20.455.000	-	-	-
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 660.3	20.455.000	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.150.000	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.500.000	-	-	-
1.7.1.7.52.1.1.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.500.000	-	-	-
1.7.1.7.52.1.1.04	Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3	1.500.000	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	650.000	-	-	-
1.7.1.7.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000	-	-	-
1.7.1.7.99.1.1.05	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700.3	150.000	-	-	-
1.7.1.7.99.1.1.06	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 665.3	500.000	-	-	-
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	44.140.000	-	-
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	18.756.000	-	-	-
1.7.1.9.60.1.1.00	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	18.756.000	-	-	-
1.7.1.9.60.1.1.01	Transferências da União - Lei Aldir Blanc - Apoio Cultural - Fonte 719.1	18.756.000	-	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 13 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.999.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.384.000	-	-
1.7.1.999.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	25.384.000	-	-
1.7.1.999.1.1.03	Outras Transferências da União - Fonte 500.1	4.834.000	-	-
1.7.1.999.1.1.07	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC - Fonte 717.3	20.000.000	-	-
1.7.1.999.1.1.11	transferência de Recursos da União - FMD - Fonte 669.3	400.000	-	-
1.7.1.999.1.1.12	Transferência de Recursos da União - Fundo Municipal Esporte - Fonte 700.3	150.000	-	-
<b>1.7.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	-	<b>1.043.687.000</b>	-
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	-	1.017.863.000	-
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	736.703.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	736.703.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1	920.879.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	-184.176.000	-	-
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	275.411.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.411.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.01	Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1	344.264.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	-68.853.000	-	-
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.088.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.088.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1	6.360.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação	-1.272.000	-	-
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	661.000	-	-
1.7.2.1.53.1.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	661.000	-	-
1.7.2.1.53.1.1.01	Cota-parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)	661.000	-	-
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-	25.824.000	-
1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transferência da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194	6.942.000	-	-
1.7.2.9.53.1.1.00	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal	6.942.000	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.53.1.1.01	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - 502	8.677.000	-	-
1.7.2.9.53.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS LC 194	-1.735.000	-	-
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	18.882.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	18.882.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.02	Outras Transferências dos Estados - Fonte 621.3	18.182.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.05	Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X)	600.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.08	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades - Fonte 701.3	100.000	-	-
<b>1.7.4.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	-	<b>6.898.000</b>	-
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-	6.898.000	-
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas	6.898.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal	6.898.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.04	Transf. de Inst. Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669 (11)	606.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.09	Doações de Instituições Privadas - Situações de Calamidade Pública - Fonte 669.3	2.512.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.13	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 669.3	3.680.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.16	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 703.3	100.000	-	-
<b>1.7.5.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	-	<b>767.020.000</b>	-
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profs da Educ-FUNDEB	-	767.020.000	-
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profs da Educ-FUNDEB	767.020.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.00	Transf de Rec do Fundo de Manut e Deserv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB	767.020.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.11	FPM - Fonte 540.3	347.343.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.21	ICMS - Fonte 540.3	390.374.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.31	IPI - Fonte 540.3	2.689.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.51	ITR - Fonte 540.3	624.000	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Em R\$ 1,00	
			Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.1.1.61	IPVA - Fonte 540.3	23.129.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.71	ITCMD - Fonte 540.3	2.861.000	-	-
<b>1.7.9.0.00.0.0.00</b>	<b>Demais Transferências Correntes</b>	-	<b>873.000</b>	-
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	873.000	-
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	873.000	-	-
1.7.9.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	873.000	-	-
1.7.9.1.99.1.1.01	Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 669.3	873.000	-	-
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	<b>198.276.000</b>	-
<b>1.9.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	-	<b>108.950.000</b>	-
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	108.950.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	108.950.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	108.787.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	106.566.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.02	Receita de Multas de Infração RMI - Fonte 501.1	1.726.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.09	Receita de Multas CODECON - Fonte 799.1	329.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.14	Receita de Multas de Infração RMI - SEMOB - Fonte 759.3	166.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	163.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	163.000	-	-
<b>1.9.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	-	<b>28.650.000</b>	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	20.690.000	-
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	8.715.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.715.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituições de Convênios - Fonte 501.1	7.318.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituições de Convênios - Fonte 669.3	264.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.06	Restituições de Convênios - Fonte 660.3	1.091.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.07	Restituições de Convênios - Fonte 661.3	42.000	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	11.975.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	11.975.000	-	-

**SIGEEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: | Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual | Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 16 de 22

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Em R\$ 1,00	
			Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.11	Restituições da Folha - Fonte 501.1	6.658.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.19	Restituições da Folha - Fonte 500	123.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 501.4	18.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.33	Restituições de Importâncias - Fonte 501.1	73.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.41	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 501.1	2.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.43	Devolução de Diária - Fonte 501.1	14.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.46	Devolução de Crédito Emergencial - Fonte 759.3	346.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.73	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 757.1	4.741.000	-	-
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	-	7.960.000	-
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	7.960.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	7.960.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.02	Ressarcimento ao Erário - Fonte 600.3	3.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.04	Ressarcimento ao Erário - Fonte 501.1	7.957.000	-	-
<b>1.9.3.0.00.0.0.00</b>	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>	-	<b>12.590.000</b>	-
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	12.590.000	-
1.9.3.1.03.0.0.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	12.590.000	-	-
1.9.3.1.03.1.1.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	12.590.000	-	-
1.9.3.1.03.1.1.01	Depósitos Abandonados - Dinheiro e/ou Objetos de Valor	12.590.000	-	-
<b>1.9.4.0.00.0.0.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital</b>	-	<b>247.000</b>	-
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	-	247.000	-
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	247.000	-	-
1.9.4.2.01.1.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	247.000	-	-
1.9.4.2.01.1.1.01	Multas e Juros de Alienação de Bens Imóveis - Taxa SELIC	247.000	-	-
<b>1.9.9.0.00.0.0.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	-	<b>47.839.000</b>	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	47.839.000	-
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	6.094.000	-	-
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	6.094.000	-	-

**SIGEEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: | Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual | Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 17 de 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.1.1.02	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 801.3	6.094.000	-	-	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	41.745.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.801.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.02	Preço do Serviço de Expediente PSE - 501.1	1.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.05	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.1	18.329.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.4 (Transalvador)	2.178.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.09	Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP - Fonte 501.1	2.197.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos - Fonte 501.4	6.363.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.31	Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 759.3	1.596.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.32	PSP - Serviço Público de Transp Coletivo de Pas por Ônibus - STCO - Fonte 759.3	575.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.33	Preço de Serviço Público - PSP - Taxi - Fonte 759.3	947.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.34	Preço de Serviço Público - PSP - ESCOLAR - Fonte 759.3	72.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.35	PSP - Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC - Fonte 759.3	24.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.36	Preço de Serviço Público - PSP - TURISMO - Fonte 759.3	14.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.37	Preço de Serviço Público - PSP - ASCENSORES - Fonte 759.3	467.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.38	Preço de Serviço Público - PSP - MOTO TAXI - Fonte 759.3	10.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.39	Outras Receitas Não Tributárias - PPI - Fonte 501.1	263.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.41	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.5 (Empresas)	1.765.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	98.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 501.1	4.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.2.09	Outras Multas PAD - Fonte 501.1	57.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.2.19	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - PPI - Fonte 501.1	37.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.217.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	6.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.03	Dívida Ativa RMI	3.068.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.08	Dívida Ativa RMI PPI	578.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.09	Dívida Ativa RMI PAD	807.000	-	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.3.17	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 799 (07)	665.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.18	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 799.1	22.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.3.19	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 799.1	71.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.547.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas Principal	175.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PPI	13.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.04	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PAD	74.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.09	Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 799 (07/00)	4.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.10	Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 799 (07/00)	61.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.11	Multas e Juros da D.A do RMI - Fonte 501.1	481.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.12	Multas e Juros da D.A do RMI - PPI - Fonte 501.1	123.000	-	-	-
1.9.9.9.99.2.4.13	Multas e Juros da D.A do RMI - PAD - Fonte 501.1	616.000	-	-	-
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	58.000	-	-	-
1.9.9.9.99.3.1.04	Outras Receitas - Financeiras - Fonte 600/602/604 (14)	58.000	-	-	-
1.9.9.9.99.3.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	24.000	-	-	-
1.9.9.9.99.3.2.01	Multas e Juros de Mora Foro	24.000	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	-	-	-	1.478.215.000
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	-	-	1.182.861.000	-
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	448.537.000	-
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	448.537.000	-
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	448.537.000	-	-	-
2.1.1.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	448.537.000	-	-	-
2.1.1.9.99.1.1.01	Operações de Créditos Internas - Contratual - Empréstimos	448.537.000	-	-	-
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	734.324.000
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	734.324.000
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	734.324.000	-	-	-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora de Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.1.2.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	734.324.000	-	-
2.1.2.9.99.1.1.01	Operações de Crédito Externas Contratuais - Mercado Externo	734.324.000	-	-
<b>2.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	-	<b>36.697.000</b>	-
<b>2.2.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	-	<b>333.000</b>	-
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	333.000	-
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	333.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	333.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.01	Veiculos	208.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.03	Móveis e Utensílios	104.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.05	Equipamentos	21.000	-	-
<b>2.2.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	-	<b>36.364.000</b>	-
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	-	36.364.000	-
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	36.364.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	36.364.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	36.364.000	-	-
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	-	<b>193.717.000</b>	-
<b>2.4.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	-	<b>163.517.000</b>	-
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	163.017.000	-
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.810.000	-	-
2.4.1.4.50.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.810.000	-	-
2.4.1.4.50.1.1.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	2.810.000	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	160.207.000	-	-
2.4.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.207.000	-	-
2.4.1.4.99.1.1.05	Outras Transf de Convênios da União - Fonte 700.1	160.207.000	-	-
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	500.000	-
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000	-	-
2.4.1.9.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000	-	-

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 22/09/2023 às 18:02:19  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.9.99.1.1.01	Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3	500.000	-	-
<b>2.4.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	-	<b>30.200.000</b>	-
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	30.000.000	-
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	30.000.000	-	-
2.4.2.2.51.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação - Principal	30.000.000	-	-
2.4.2.2.51.1.1.01	Transf de Conv dos Estados para Educação	30.000.000	-	-
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	-	200.000	-
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000	-	-
2.4.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000	-	-
2.4.2.9.99.2.1.02	Outras Transf de Convênios dos Estados	200.000	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	<b>64.940.000</b>	-
<b>2.9.9.0.00.0.0.00</b>	<b>Demais Receitas de Capital</b>	-	<b>64.940.000</b>	-
2.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	-	64.940.000	-
2.9.9.9.99.0.0.00	Demais Receitas de Capital	64.940.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	64.940.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.02	Depósito Sob Aviso à Disposição da Justiça	63.940.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.03	Amortização do Crédito Emergencial Concedido	1.000.000	-	-
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	-	-	<b>429.695.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições</b>	-	-	<b>401.397.000</b>
<b>7.2.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições Sociais Intraorçamentárias</b>	-	-	<b>401.397.000</b>
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	401.397.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	399.138.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	399.138.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3	16.559.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	31.156.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 801.3	351.423.000	-	-
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos	2.259.000	-	-

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 22/09/2023 às 18:02:19  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.03.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	2.259.000	-	-	-
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 801.3	2.259.000	-	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	<b>Receita Patrimonial</b>	-	<b>797.000</b>	-	-
7.3.9.0.00.0.0.00	<b>Demais Receitas Patrimoniais - INTRA</b>	-	<b>797.000</b>	-	-
7.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	797.000	-	-
7.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	797.000	-	-	-
7.3.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	797.000	-	-	-
7.3.9.9.99.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUMPREV/FUMPREV - Fonte 800.3	257.000	-	-	-
7.3.9.9.99.1.1.03	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUNFIN - Fonte 801	540.000	-	-	-
7.9.0.0.00.0.0.00	<b>Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias</b>	-	<b>27.501.000</b>	-	-
7.9.9.0.00.0.0.00	<b>Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias</b>	-	<b>27.501.000</b>	-	-
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	27.501.000	-	-
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra	12.822.000	-	-	-
7.9.9.9.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	12.822.000	-	-	-
7.9.9.9.01.1.1.02	Contribuição Extraordinária do Tesouro Munic - Poupança Pública Prev - Fonte 801.3	12.822.000	-	-	-
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	14.679.000	-	-	-
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	14.679.000	-	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3	147.000	-	-	-
7.9.9.9.99.2.1.02	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 801.3	14.532.000	-	-	-
<b>Total</b>			<b>11.774.458.000</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2024

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	
				Origem	Categoria Econômica
<b>Poder Executivo</b>					
<b>Órgão</b>	41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
<b>Unidade</b>	41110 - FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS				
1.0.0.0.00.0.0.00	<b>Receitas Correntes</b>	-	-	-	<b>665.000</b>
1.3.0.0.00.0.0.00	<b>Receita Patrimonial</b>	-	<b>665.000</b>	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	<b>Valores Mobiliários</b>	-	<b>665.000</b>	-	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	665.000	-	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	665.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	665.000	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	665.000	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	<b>Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	<b>31.156.000</b>
7.2.0.0.00.0.0.00	<b>Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições</b>	-	<b>31.156.000</b>	-	-
7.2.1.0.00.0.0.00	<b>Contribuições Sociais Intraorçamentárias</b>	-	<b>31.156.000</b>	-	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	31.156.000	-	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.156.000	-	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	31.156.000	-	-	-
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	31.156.000	-	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>31.821.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 22 de 22

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 28/09/2023 às 13:49:14

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2024

Poder Executivo		Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão		Unidade 41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica			
1.0.0.0.0.0.0.0.0	<b>Receitas Correntes</b>	-	-	-	-	-	<b>9.361.000</b>
1.2.0.0.0.0.0.0.0	<b>Contribuições</b>	-	<b>8.061.000</b>	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0	<b>Contribuições Sociais</b>	-	<b>8.061.000</b>	-	-	-	-
1.2.1.5.0.0.0.0.0	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	8.061.000	-	-	-	-
1.2.1.5.01.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	7.918.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.01.1.1.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.918.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	7.918.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.02.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	143.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.02.1.1.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	127.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	127.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.02.1.2.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	16.000	-	-	-	-	-
1.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 800.3	16.000	-	-	-	-	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0	<b>Receita Patrimonial</b>	-	<b>1.300.000</b>	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0	<b>Valores Mobiliários</b>	-	<b>1.300.000</b>	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	1.300.000	-	-	-	-
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.300.000	-	-	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.0.0.0	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.300.000	-	-	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	700.000	-	-	-	-	-
1.3.2.1.04.1.1.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	600.000	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.0.0.0	<b>Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	<b>16.963.000</b>
7.2.0.0.0.0.0.0.0	<b>Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições</b>	-	<b>16.559.000</b>	-	-	-	-
7.2.1.0.0.0.0.0.0	<b>Contribuições Sociais Intraorçamentárias</b>	-	<b>16.559.000</b>	-	-	-	-
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	16.559.000	-	-	-	-
7.2.1.5.02.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	16.559.000	-	-	-	-	-
7.2.1.5.02.1.1.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	16.559.000	-	-	-	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3	16.559.000	-	-	-	-	-

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2024

Poder Executivo		Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão		Unidade 41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário		Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica			
7.3.0.0.0.0.0.0.0	<b>Receita Patrimonial</b>	-	<b>257.000</b>	-	-	-	-
7.3.9.0.0.0.0.0.0	<b>Demais Receitas Patrimoniais - INTRA</b>	-	<b>257.000</b>	-	-	-	-
7.3.9.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	257.000	-	-	-	-
7.3.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	257.000	-	-	-	-	-
7.3.9.9.99.1.1.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	257.000	-	-	-	-	-
7.3.9.9.99.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUMPREV/FUMPREV - Fonte 800.3	257.000	-	-	-	-	-
7.9.0.0.0.0.0.0.0	<b>Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias</b>	-	<b>147.000</b>	-	-	-	-
7.9.9.0.0.0.0.0.0	<b>Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias</b>	-	<b>147.000</b>	-	-	-	-
7.9.9.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	147.000	-	-	-	-
7.9.9.9.99.0.0.0.0	Outras Receitas - Correntes INTRA	147.000	-	-	-	-	-
7.9.9.9.99.2.1.0.0	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	147.000	-	-	-	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3	147.000	-	-	-	-	-
<b>Total da Unidade</b>						<b>26.324.000</b>	-
<b>Total do Órgão</b>						<b>58.145.000</b>	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

## Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2024

Poder Executivo		Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
53000	53602	Secretaria Municipal de Mobilidade TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador			
1.0.0.0.00.0.0.00		Receitas Correntes	-	-	114.601.000
1.3.0.0.00.0.0.00		Receita Patrimonial	-	7.872.000	-
1.3.2.0.00.0.0.00		Valores Mobiliários	-	7.872.000	-
1.3.2.1.00.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	-	7.872.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00		Remuneração de Depósitos Bancários	7.872.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.872.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.04		Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	7.872.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	-	106.729.000	-
1.9.1.0.00.0.0.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	106.729.000	-
1.9.1.1.00.0.0.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	106.729.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00		Multas Previstas em Legislação Específica	106.729.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	106.566.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01		Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	106.566.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	163.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01		Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	163.000	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>114.601.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>114.601.000</b>

## Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2024

Poder Executivo		Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
54000	54302	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo FGM - Fundação Gregório de Matos			
1.0.0.0.00.0.0.00		Receitas Correntes	-	-	247.000
1.3.0.0.00.0.0.00		Receita Patrimonial	-	247.000	-
1.3.2.0.00.0.0.00		Valores Mobiliários	-	247.000	-
1.3.2.1.00.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	-	247.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00		Remuneração de Depósitos Bancários	247.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	247.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44		Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4	247.000	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>247.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>247.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 13:49:14  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 6

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 13:49:14  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Órgão

Recurso de Fonte Própria

Ano Base: 2024

Recurso de Fonte Própria				Ano Base: 2024	
Poder		Órgão		Unidade	
Executivo		60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	
				Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	189.000	
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	189.000	-	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	189.000	-	
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	189.000	-	
1.3.1.1.02.0.0.00	Cessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	189.000	-	-	
1.3.1.1.02.1.1.00	Cessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	189.000	-	-	
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	189.000	-	-	
<b>Total da Unidade</b>				<b>189.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>				<b>189.000</b>	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
					Em R\$ 1,00			
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total				
20000	Câmara Municipal do Salvador	280.738.000	10.041.000	290.779.000				
21000	Secretaria de Governo	102.238.000	1.560.000	103.798.000				
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	4.337.000	-	4.337.000				
23000	Procuradoria Geral do Município	77.477.000	-	77.477.000				
24000	Casa Civil	22.645.000	29.324.000	51.969.000				
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	244.359.000	42.100.000	286.459.000				
30000	Secretaria Municipal da Saúde	2.229.319.000	171.941.000	2.401.260.000				
34000	Secretaria Municipal da Reparação	8.518.000	970.000	9.488.000				
41000	Secretaria Municipal de Gestão	837.950.000	2.450.000	840.400.000				
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	78.997.000	16.850.000	95.847.000				
44000	Secretaria Municipal da Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000				
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.097.164.000	11.016.000	1.108.180.000				
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	292.923.000	29.728.000	322.651.000				
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	369.797.000	244.672.000	614.469.000				
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	145.440.000	185.149.000	330.589.000				
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	264.465.000	40.486.000	304.951.000				
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	92.718.000	-	92.718.000				
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	54.485.000	29.250.000	83.735.000				
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	20.340.000	59.155.000	79.495.000				
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	110.131.000	21.144.000	131.275.000				
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	64.604.000	1.159.752.000	1.224.356.000				
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	25.543.000	175.000	25.718.000				
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	73.415.000	78.085.000	151.500.000				
80000	Encargos Gerais do Município	624.213.000	15.306.000	639.519.000				
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000				
<b>Total</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 13:49:14  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 6



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 12:45:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Órgão

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024	
					Em R\$ 1,00	
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total		
20000	Câmara Municipal do Salvador	280.738.000	10.041.000	290.779.000		
21000	Secretaria de Governo	102.238.000	1.560.000	103.798.000		
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	4.337.000	-	4.337.000		
23000	Procuradoria Geral do Município	77.477.000	-	77.477.000		
24000	Casa Civil	22.645.000	12.425.000	35.070.000		
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	244.359.000	42.100.000	286.459.000		
34000	Secretaria Municipal da Reparação	8.518.000	970.000	9.488.000		
41000	Secretaria Municipal de Gestão	61.722.000	2.450.000	64.172.000		
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	55.593.000	9.750.000	65.343.000		
44000	Secretaria Municipal da Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000		
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.097.164.000	11.016.000	1.108.180.000		
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.561.000	3.581.000	19.142.000		
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	369.797.000	244.672.000	614.469.000		
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	145.440.000	185.149.000	330.589.000		
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	264.465.000	40.486.000	304.951.000		
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	92.718.000	-	92.718.000		
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	23.965.000	3.745.000	27.710.000		
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	20.340.000	59.155.000	79.495.000		
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	110.131.000	21.144.000	131.275.000		
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	64.604.000	1.159.752.000	1.224.356.000		
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	25.543.000	175.000	25.718.000		
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	73.415.000	78.085.000	151.500.000		
80000	Encargos Gerais do Município	624.213.000	15.306.000	639.519.000		
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000		
<b>Total</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 12:43:04  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por ÓrgãoOrçamento da Seguridade Social  
Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social				Em R\$ 1,00
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24000	Casa Civil	-	16.899.000	16.899.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	2.229.319.000	171.941.000	2.401.260.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	776.228.000	-	776.228.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	23.404.000	7.100.000	30.504.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	277.362.000	26.147.000	303.509.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	30.520.000	25.505.000	56.025.000
<b>Total</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	40.096.000	10.000	74.967.000	115.073.000
80000	Encargos Gerais do Município	35.630.000	144.254.000	237.455.000	417.339.000
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>4.058.162.000</b>	<b>144.281.000</b>	<b>5.269.278.000</b>	<b>9.471.721.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 12:40:58  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	201.542.000	-	87.784.000	289.326.000
21000	Secretaria de Governo	52.176.000	-	50.892.000	103.068.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	2.360.000	-	1.969.000	4.329.000
23000	Procuradoria Geral do Município	62.542.000	-	11.613.000	74.155.000
24000	Casa Civil	15.472.000	-	35.609.000	51.081.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	166.863.000	-	76.686.000	243.549.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	958.724.000	-	1.316.289.000	2.275.013.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.955.000	-	6.173.000	9.128.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	774.382.000	-	53.521.000	827.903.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	21.175.000	-	66.042.000	87.217.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.112.485.000	-	1.199.338.000	2.311.823.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	205.845.000	13.000	829.870.000	1.035.728.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	47.188.000	-	254.710.000	301.898.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	133.960.000	2.000	252.650.000	386.612.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.571.000	2.000	167.255.000	194.828.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	47.007.000	-	190.487.000	237.494.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	10.064.000	-	82.152.000	92.216.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	14.146.000	-	64.173.000	78.319.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	7.157.000	-	61.331.000	68.488.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.132.000	-	58.439.000	118.571.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	39.223.000	-	84.233.000	123.456.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	19.467.000	-	5.640.000	25.107.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 17:52:34  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 5

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 17:52:34  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	1.453.000	-	-	1.453.000
21000	Secretaria de Governo	730.000	-	-	730.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	8.000	-	-	8.000
23000	Procuradoria Geral do Município	3.302.000	20.000	-	3.322.000
24000	Casa Civil	888.000	-	-	888.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	41.660.000	1.250.000	-	42.910.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	123.247.000	3.000.000	-	126.247.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	360.000	-	-	360.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	12.497.000	-	-	12.497.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	8.630.000	-	-	8.630.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	167.665.000	4.000.000	-	171.665.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	72.417.000	-	35.000	72.452.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	17.453.000	3.300.000	-	20.753.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	227.837.000	10.000	10.000	227.857.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	135.760.000	-	1.000	135.761.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	67.387.000	-	70.000	67.457.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	502.000	-	-	502.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	5.416.000	-	-	5.416.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	5.941.000	5.066.000	-	11.007.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	12.704.000	-	-	12.704.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.095.716.000	5.184.000	-	1.100.900.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	611.000	-	-	611.000

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 17:52:34  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	35.591.000	626.000	10.000	36.427.000
80000	Encargos Gerais do Município	100.000	115.196.000	106.884.000	222.180.000
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>2.037.875.000</b>	<b>137.852.000</b>	<b>107.010.000</b>	<b>2.282.737.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 17:52:34  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo DespesaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Reserva de Contingência		Em R\$ 1,00
Código	Denominação	Total
9999	Reserva de Contingência	20.000.000
<b>Total da Reserva de Contingência</b>		<b>20.000.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>11.774.458.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Despesas Correntes						Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	Orçamento Fiscal			Total	
		31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes		
2000	Câmara Municipal do Salvador	201.542.000	-	87.784.000	289.326.000	
21000	Secretaria de Governo	52.176.000	-	50.892.000	103.068.000	
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	2.360.000	-	1.969.000	4.329.000	
23000	Procuradoria Geral do Município	62.542.000	-	11.613.000	74.155.000	
24000	Casa Civil	15.472.000	-	18.810.000	34.282.000	
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	166.863.000	-	76.686.000	243.549.000	
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.955.000	-	6.173.000	9.128.000	
41000	Secretaria Municipal de Gestão	30.525.000	-	33.150.000	63.675.000	
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	21.175.000	-	38.388.000	59.563.000	
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.112.485.000	-	1.199.338.000	2.311.823.000	
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	205.845.000	13.000	829.870.000	1.035.728.000	
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	-	-	17.297.000	17.297.000	
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	133.960.000	2.000	252.650.000	386.612.000	
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.571.000	2.000	167.255.000	194.828.000	
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	47.007.000	-	190.487.000	237.494.000	
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	10.064.000	-	82.152.000	92.216.000	
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	4.876.000	-	22.004.000	26.880.000	
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	7.157.000	-	61.331.000	68.488.000	
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.132.000	-	58.439.000	118.571.000	
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	39.223.000	-	84.233.000	123.456.000	
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	19.467.000	-	5.640.000	25.107.000	
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	40.096.000	10.000	74.967.000	115.073.000	

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 17:52:34  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 5

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:03:47  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Divida	33 Outras Despesas Correntes	Total
80000	Encargos Gerais do Município	35.630.000	144.254.000	237.455.000	417.339.000
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>2.299.123.000</b>	<b>144.281.000</b>	<b>3.698.563.000</b>	<b>6.051.987.000</b>

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	1.453.000	-	-	1.453.000
21000	Secretaria de Governo	730.000	-	-	730.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	8.000	-	-	8.000
23000	Procuradoria Geral do Município	3.302.000	20.000	-	3.322.000
24000	Casa Civil	788.000	-	-	788.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	41.660.000	1.250.000	-	42.910.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	360.000	-	-	360.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	497.000	-	-	497.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	5.780.000	-	-	5.780.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	167.665.000	4.000.000	-	171.665.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	72.417.000	-	35.000	72.452.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	1.845.000	-	-	1.845.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	227.837.000	10.000	10.000	227.857.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	135.760.000	-	1.000	135.761.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	67.387.000	-	70.000	67.457.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	502.000	-	-	502.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	830.000	-	-	830.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	5.941.000	5.066.000	-	11.007.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	12.704.000	-	-	12.704.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.095.716.000	5.184.000	-	1.100.900.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	611.000	-	-	611.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	35.591.000	826.000	10.000	36.427.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Despesas de Capital						Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total	
80000	Encargos Gerais do Município	100.000	115.196.000	106.884.000	222.180.000	
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>1.879.484.000</b>	<b>131.552.000</b>	<b>107.010.000</b>	<b>2.118.046.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Reserva de Contingência			Em R\$ 1,00
Código	Denominação	Total	
99999	Reserva de Contingência	20.000.000	
<b>Total da Reserva de Contingência</b>		<b>20.000.000</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>8.190.033.000</b>	

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:03:47  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 5

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:03:47  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa  
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
24000	Casa Civil	-	-	16.799.000	16.799.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	958.724.000	-	1.316.289.000	2.275.013.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	743.857.000	-	20.371.000	764.228.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	-	-	27.654.000	27.654.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	47.188.000	-	237.413.000	284.601.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	9.270.000	-	42.169.000	51.439.000
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>1.759.039.000</b>	<b>-</b>	<b>1.660.695.000</b>	<b>3.419.734.000</b>

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
24000	Casa Civil	100.000	-	-	100.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	123.247.000	3.000.000	-	126.247.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	12.000.000	-	-	12.000.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	2.850.000	-	-	2.850.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.608.000	3.300.000	-	18.908.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	4.586.000	-	-	4.586.000
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>158.391.000</b>	<b>6.300.000</b>	<b>-</b>	<b>164.691.000</b>
<b>Total Geral</b>					<b>3.584.425.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Grupo de DespesasOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00				
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	4.058.162.000	-	4.058.162.000
32	Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
33	Outras Despesas Correntes	4.641.068.000	628.210.000	5.269.278.000
44	Investimentos	211.046.000	1.826.829.000	2.037.875.000
45	Inversões Financeiras	99.920.000	37.932.000	137.852.000
46	Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Grupo de Despesas

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00				
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.759.039.000	-	1.759.039.000
33	Outras Despesas Correntes	1.537.522.000	123.173.000	1.660.695.000
44	Investimentos	40.272.000	118.119.000	158.391.000
45	Inversões Financeiras	-	6.300.000	6.300.000
<b>Total</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 17:43:08  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Grupo de Despesas

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00				
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	2.299.123.000	-	2.299.123.000
32	Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
33	Outras Despesas Correntes	3.103.546.000	505.037.000	3.608.583.000
44	Investimentos	170.774.000	1.708.710.000	1.879.484.000
45	Inversões Financeiras	99.920.000	31.632.000	131.552.000
46	Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:10:35  
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por FunçãoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00				
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
02	Judiciária	77.477.000	-	77.477.000
04	Administração	603.678.000	72.822.000	676.500.000
06	Segurança Pública	134.836.000	41.000	134.877.000
08	Assistência Social	307.882.000	68.551.000	376.433.000
09	Previdência Social	776.228.000	-	776.228.000
10	Saúde	2.252.723.000	179.041.000	2.431.764.000
11	Trabalho	20.340.000	30.886.000	51.226.000
12	Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000
13	Cultura	35.887.000	138.388.000	174.275.000
14	Direitos da Cidadania	43.706.000	4.715.000	48.421.000
15	Urbanismo	1.548.550.000	935.302.000	2.483.852.000
16	Habitação	22.980.000	87.193.000	110.173.000
17	Saneamento	-	51.920.000	51.920.000
18	Gestão Ambiental	35.530.000	5.400.000	40.930.000
19	Ciência e Tecnologia	73.105.000	100.728.000	173.833.000
20	Agricultura	-	700.000	700.000
22	Indústria	35.282.000	-	35.282.000
23	Comércio e Serviços	168.189.000	62.713.000	230.902.000
24	Comunicações	92.718.000	-	92.718.000
26	Transporte	117.567.000	245.132.000	362.699.000
27	Desporto e Lazer	5.871.000	155.581.000	161.452.000
28	Encargos Especiais	488.529.000	-	488.529.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:06:02  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:00:21  
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Função

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal		Em R\$ 1,00		
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
02	Judiciária	77.477.000	-	77.477.000
04	Administração	603.678.000	72.822.000	676.500.000
06	Segurança Pública	134.836.000	41.000	134.877.000
11	Trabalho	20.340.000	30.886.000	51.226.000
12	Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000
13	Cultura	35.887.000	138.388.000	174.275.000
14	Direitos da Cidadania	43.706.000	4.715.000	48.421.000
15	Urbanismo	1.548.550.000	935.302.000	2.483.852.000
16	Habitação	22.980.000	87.193.000	110.173.000
17	Saneamento	-	51.920.000	51.920.000
18	Gestão Ambiental	35.530.000	5.400.000	40.930.000
19	Ciência e Tecnologia	73.105.000	100.728.000	173.833.000
20	Agricultura	-	700.000	700.000
22	Indústria	35.282.000	-	35.282.000
23	Comércio e Serviços	168.189.000	62.713.000	230.902.000
24	Comunicações	92.718.000	-	92.718.000
26	Transporte	117.567.000	245.132.000	362.699.000
27	Desporto e Lazer	5.871.000	155.581.000	161.452.000
28	Encargos Especiais	488.529.000	-	488.529.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:02:16  
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ 1,00		
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	92.000	-	92.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.270.000	1.270.000
122	Administração Geral	2.858.303.000	71.007.000	2.929.310.000
124	Controle Interno	4.959.000	110.000	5.069.000
125	Normatização e Fiscalização	-	4.059.000	4.059.000
126	Tecnologia da Informação	129.851.000	79.639.000	209.490.000
127	Ordenamento Territorial	1.200.000	-	1.200.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.912.000	-	3.912.000
129	Administração de Receitas	230.000	570.000	800.000
130	Administração de Concessões	800.000	2.890.000	3.690.000
131	Comunicação Social	77.199.000	-	77.199.000
181	Policciamento	494.000	41.000	535.000
182	Defesa Civil	550.000	3.650.000	4.200.000
241	Assistência ao Idoso	2.775.000	1.025.000	3.800.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	150.000	9.459.000	9.609.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.535.000	22.696.000	53.231.000
244	Assistência Comunitária	154.678.000	36.989.000	191.667.000
272	Previdência do Regime Estatutário	683.907.000	-	683.907.000
274	Previdência Especial	59.950.000	-	59.950.000
301	Atenção Básica	82.820.000	11.300.000	94.120.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	917.887.000	111.784.000	1.029.671.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.900.000	-	20.900.000
304	Vigilância Sanitária	10.224.000	-	10.224.000
305	Vigilância Epidemiológica	3.480.000	-	3.480.000
306	Alimentação e Nutrição	14.542.000	-	14.542.000
333	Empregabilidade	170.000	10.019.000	10.189.000
334	Fomento ao Trabalho	3.763.000	24.797.000	28.560.000
361	Ensino Fundamental	1.542.220.000	221.119.000	1.763.339.000

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:19:12  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Função

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social		Em R\$ 1,00		
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	307.882.000	68.551.000	376.433.000
09	Previdência Social	776.228.000	-	776.228.000
10	Saúde	2.252.723.000	179.041.000	2.431.764.000
<b>Total</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:02:49  
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ 1,00		
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
363	Ensino Profissional	-	150.000	150.000
365	Educação Infantil	507.232.000	122.698.000	629.930.000
366	Educação de Jovens e Adultos	7.900.000	-	7.900.000
367	Educação Especial	8.800.000	-	8.800.000
368	Educação Básica	20.000.000	-	20.000.000
392	Difusão Cultural	8.834.000	19.657.000	28.491.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.207.000	2.847.000	21.054.000
451	Infra-Estrutura Urbana	98.854.000	1.299.740.000	1.398.594.000
452	Serviços Urbanos	1.014.622.000	29.107.000	1.043.729.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	81.672.000	4.390.000	86.062.000
482	Habitação Urbana	-	74.693.000	74.693.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	51.920.000	51.920.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.623.000	4.700.000	24.323.000
542	Controle Ambiental	2.150.000	700.000	2.850.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	90.131.000	90.131.000
692	Comercialização	-	700.000	700.000
695	Turismo	92.864.000	164.792.000	257.656.000
785	Transportes Especiais	-	700.000	700.000
812	Desporto Comunitário	5.871.000	3.581.000	9.452.000
843	Serviço da Dívida Interna	251.251.000	-	251.251.000
846	Outros Encargos Especiais	237.278.000	-	237.278.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:19:12  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Sub-Função

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Código	Sub-Função	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	92.000	-	92.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.270.000	1.270.000
122	Administração Geral	1.513.044.000	71.007.000	1.584.051.000
124	Controle Interno	4.959.000	110.000	5.069.000
125	Normalização e Fiscalização	-	4.059.000	4.059.000
126	Tecnologia da Informação	118.576.000	23.682.000	142.258.000
127	Ordenamento Territorial	1.200.000	-	1.200.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.504.000	-	1.504.000
129	Administração de Receitas	230.000	570.000	800.000
130	Administração de Concessões	800.000	2.890.000	3.690.000
131	Comunicação Social	74.730.000	-	74.730.000
181	Policimento	494.000	41.000	535.000
182	Defesa Civil	550.000	3.650.000	4.200.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000	-	100.000
244	Assistência Comunitária	6.476.000	1.618.000	8.094.000
333	Empregabilidade	170.000	10.019.000	10.189.000
334	Fomento ao Trabalho	3.763.000	24.797.000	28.560.000
361	Ensino Fundamental	1.542.220.000	221.119.000	1.763.339.000
363	Ensino Profissional	-	150.000	150.000
365	Educação Infantil	507.232.000	122.698.000	629.930.000
366	Educação de Jovens e Adultos	7.900.000	-	7.900.000
367	Educação Especial	8.800.000	-	8.800.000
368	Educação Básica	20.000.000	-	20.000.000
392	Difusão Cultural	8.834.000	19.657.000	28.491.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.057.000	2.847.000	20.904.000
451	Infra-Estrutura Urbana	98.854.000	1.299.740.000	1.398.594.000
452	Serviços Urbanos	1.014.622.000	29.107.000	1.043.729.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	81.672.000	4.390.000	86.062.000

SISTIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:20:12  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Sub-Função

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Código	Sub-Função	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
122	Administração Geral	1.345.259.000	-	1.345.259.000
126	Tecnologia da Informação	11.275.000	55.957.000	67.232.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.408.000	-	2.408.000
131	Comunicação Social	2.469.000	-	2.469.000
241	Assistência ao Idoso	2.775.000	1.025.000	3.800.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	150.000	9.459.000	9.609.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.435.000	22.696.000	53.131.000
244	Assistência Comunitária	148.202.000	35.371.000	183.573.000
272	Previdência do Regime Estatutário	683.907.000	-	683.907.000
274	Previdência Especial	59.950.000	-	59.950.000
301	Atenção Básica	82.820.000	11.300.000	94.120.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	917.887.000	111.784.000	1.029.671.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.900.000	-	20.900.000
304	Vigilância Sanitária	10.224.000	-	10.224.000
305	Vigilância Epidemiológica	3.480.000	-	3.480.000
306	Alimentação e Nutrição	14.542.000	-	14.542.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000	-	150.000
<b>Total</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>

SISTIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:43:45  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Sub-Função

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Código	Sub-Função	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
482	Habitação Urbana	-	74.693.000	74.693.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	51.920.000	51.920.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.623.000	4.700.000	24.323.000
542	Controle Ambiental	2.150.000	700.000	2.850.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	90.131.000	90.131.000
692	Comercialização	-	700.000	700.000
695	Turismo	92.864.000	164.792.000	257.656.000
785	Transportes Especiais	-	700.000	700.000
812	Desporto Comunitário	5.871.000	3.581.000	9.452.000
843	Serviço da Dívida Interna	251.251.000	-	251.251.000
846	Outros Encargos Especiais	237.278.000	-	237.278.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>

SISTIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:20:12  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por ProgramaOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Programa	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	268.033.000	343.817.000	611.850.000
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	868.263.000	179.041.000	1.047.304.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	133.750.000	56.267.000	190.017.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	436.220.000	331.548.000	767.768.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	5.466.000	59.678.000	65.144.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	94.294.000	184.449.000	278.743.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	5.871.000	3.581.000	9.452.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	151.018.000	719.591.000	870.609.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	1.200.000	378.103.000	379.303.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	18.850.000	119.559.000	138.409.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	87.330.000	48.514.000	135.844.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	3.978.000	58.782.000	62.760.000
0014	Administração do Executivo Municipal	6.906.476.000	-	6.906.476.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	17.469.000	10.041.000	27.510.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	263.269.000	-	263.269.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

SISTIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:54:40  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Programa	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	268.033.000	343.817.000	611.850.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	16.724.000	4.615.000	21.339.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	436.220.000	331.548.000	767.768.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	5.466.000	59.678.000	65.144.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	94.294.000	184.449.000	278.743.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	5.871.000	3.581.000	9.452.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	151.018.000	719.591.000	870.609.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	1.200.000	378.103.000	379.303.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	18.850.000	119.559.000	138.409.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	87.330.000	31.615.000	118.945.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	3.978.000	58.782.000	62.760.000
0014	Administração do Executivo Municipal	4.554.932.000	-	4.554.932.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	17.469.000	10.041.000	27.510.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	263.269.000	-	263.269.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 18:57:51  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes Ano Base: 2024

Código	Modalidade de Aplicação	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	495.198.000	19.835.000	515.033.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.010.000	-	20.010.000
80	Transferências ao Exterior	400.000	420.000	820.000
90	Aplicações Diretas	8.316.184.000	2.472.716.000	10.788.900.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	429.695.000	-	429.695.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:25:16  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Programa

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Código	Programa	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	868.263.000	179.041.000	1.047.304.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	117.026.000	51.652.000	168.678.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	-	16.899.000	16.899.000
0014	Administração do Executivo Municipal	2.351.544.000	-	2.351.544.000
<b>Total</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:30:20  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Modalidade de Aplicação	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	125.419.000	3.505.000	128.924.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.010.000	-	20.010.000
80	Transferências ao Exterior	-	420.000	420.000
90	Aplicações Diretas	5.487.959.000	2.241.454.000	7.729.413.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	291.266.000	-	291.266.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:23:53  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado  
Despesa por Modalidade de Aplicação**

**Orçamento da Seguridade Social** **Ano Base: 2024**

Código	Modalidade de Aplicação	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	369.779.000	16.330.000	386.109.000
80	Transferências ao Exterior	400.000	-	400.000
90	Aplicações Diretas	2.828.225.000	231.262.000	3.059.487.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	138.429.000	-	138.429.000
<b>Total</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:20:38

Emissor: Rosane Carreira Badaró

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Ano Base: 2024**  
**Recursos de Todas as Fontes**

Projeto Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairo	Metas	
					Físicas	Financeiras
12.128.0001.212802	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais	Gestores Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	900,00	1.504.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.100.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valor - Melhorias da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	103.155,00	10.367.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	8.700,00	8.419.000
12.361.0001.111900	Centro de Mida e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	11.000,00	12.250.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Barra/Pituba	1,00	5.474.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	5.474.000
				Cajazeiras	1,00	5.474.000
				Centro/Brotas	1,00	5.474.000
				Cidade Baixa	1,00	5.474.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	10.948.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	5.474.000
				Paço da Lima	2,00	10.948.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	5.474.000
				Valéria	1,00	5.485.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29

Emissor: Rosane Carreira Badaró

Página 1 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Ano Base: 2024**  
**Recursos de Todas as Fontes**

Projeto Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairo	Metas					
					Físicas	Financeiras				
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	Barra/Pituba	4,00	8.124.000				
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	6.093.000				
				Cajazeiras	3,00	6.093.000				
				Centro/Brotas	3,00	6.093.000				
				Cidade Baixa	4,00	8.124.000				
				Itapuã/Ipitanga	3,00	6.093.000				
				Liberdade/São Caetano	3,00	6.093.000				
				Paço da Lima	3,00	6.093.000				
				Subúrbio/Ilhas	1,00	6.093.000				
				Valéria	3,00	6.116.000				
				Inter-Regionais	163.800,00	59.369.000				
				12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	24.923.057,00	94.077.000
				12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	20.000.000
12.365.0001.112000	Pré na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	20.000.000				
12.365.0001.112100	Pré na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	20.000.000				
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	12.561.000				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29

Emissor: Rosane Carreira Badaró

Página 2 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Ano Base: 2024**  
**Recursos de Todas as Fontes**

Projeto Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairo	Metas	
					Físicas	Financeiras
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1,00	12.561.000
				Valéria	1,00	12.561.000
				Barra/Pituba	1,00	5.626.000
				Cajazeiras	2,00	11.252.000
				Centro/Brotas	1,00	5.626.000
				Cidade Baixa	1,00	5.626.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	5.633.000
				Paço da Lima	1,00	5.626.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	5.626.000
				Inter-Regionais	7.600,00	54.480.000
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Concessionais - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	55.010.000
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Concessionais - Creche	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	39.680,00	1.000.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	39.680,00	1.000.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	15.637.130,00	13.762.000
12.365.0001.212600	Criança Alimentada Aprenda Melhor - Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	15.283.919,00	7.400.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada Criança Feliz - Creche	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	17.743,00	7.900.000
12.365.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	17.743,00	7.900.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29

Emissor: Rosane Carreira Badaró

Página 3 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Ano Base: 2024**  
**Recursos de Todas as Fontes**

Projeto Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairo	Metas	
					Físicas	Financeiras
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	5.500,00	8.500.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES	Unidade de Ensino Aprendizagem	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.000.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>611.850.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29

Emissor: Rosane Carreira Badaró

Página 4 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa**

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social** **Ano Base: 2024**  
**Recursos de Todas as Fontes**

Projeto Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairo	Metas	
					Físicas	Financeiras
10.122.0002.210200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.570.000
10.128.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Parque Tecnológico Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	55.957.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	Centro/Brotas	1,00	2.008.000
10.131.0002.202500	Informação e Comunicação Social - FMS	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.694.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	Cidade Baixa	1,00	358.000
				Inter-Regionais	8,00	2.868.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	358.000
				Paço da Lima	1,00	358.000
				Valéria	1,00	358.000
10.301.0002.114800	Reforma de USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	Centro/Brotas	1,00	7.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	1.000.000
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	Cajazeiras	1,00	2.900.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	850.000
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança	Unidade Implantada	Unidade	Barra/Pituba	1,00	91.934.000
10.302.0002.133000	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal de Salvador	Hospital Ampliado e Modernizado	Unidade	Cajazeiras	1,00	9.000.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	597.170.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29

Emissor: Rosane Carreira Badaró

Página 5 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
10.302.0002.215300	Implantação e Implantação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras	1,00 1,00	1.369.000 1.369.000
				Cidade Baixa Subúrbio/Ilhas	2,00 1,00	2.738.000 450.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	192.036.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.900.000
10.304.0002.215900	Implantação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.224.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.480.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet	Unidade Construída	Unidade	Paul da Lima	1,00	1.710.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>1.016.049.000</b>

SIJSEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 6 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	7.454.000
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	1.000,00	400.000
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centros Implantados	Unidade	Cabula/Tancredo Neves Valéria	1,00 1,00	2.200.000 2.200.000
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Inter-Regionais	6,00	11.022.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	30,00	400.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial de Proteção Social Especial	Equipamento Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,00	500.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados	Unidade Implantada	Unidade	Itaquilândia	1,00	500.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	400.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	200.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	Serviço Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	400.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	20,00	400.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Risco	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	15.794.000

SIJSEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 9 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
10.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FINE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGTBfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	Ações Ampliadas	Percentual	Inter-Regionais	60,00	400.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Brava)	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	100.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	900,00	200.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré	Famílias Atendidas	Unidade	Centro/Ilhas	31,00	250.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola	Famílias Atendidas	Unidade	Inter-Regionais	50,00	120.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Centro/Ilhas	1,00	70.000
				Inter-Regionais	3,00	100.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	30.000
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	60,00	200.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	6,00	200.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	Inter-Regionais	5,00	110.000
14.422.0003.223200	Fortalecimento das Ações Afirmativas	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	2,00	1.878.000
14.422.0003.223500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Territórios Municipais	Territórios Revitalizados	Unidade	Inter-Regionais	125,00	200.000
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SEMGE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	50.000

SIJSEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 7 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	3,00	400.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	22.000,00	20.005.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	Serviço Beneficiário Atendido	Percentual	Inter-Regionais	25,00	37.500.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	675.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	350.000
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	180,00	370.000
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Língua	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	500,00	100.000
08.242.0003.102100	Atendimento para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	30,00	50.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva	Serviço Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	500,00	50.000
14.422.0003.205900	Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	8.890.000
23.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	10.000
13.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM	Plano Implantado	Percentual	Barra/Plata	5,00	50.000
				Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras Centro/Ilhas	10,00 10,00 10,00	150.000 100.000 150.000

SIJSEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 10 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
09.241.0003.201100	Vida Melhor - Programa Sociais para Segurados	Segurados Atendidos	Unidade	Inter-Regionais	60,00	50.000
12.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FINE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	100.000
15.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SEMCP	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	141.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária	Cozinha Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	450.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente	Restaurante Implementado/Ampliado	Unidade	Cabula/Tancredo Neves Cajazeiras	3,00 1,00	5.380.000 1.770.000
				Itaquilândia	1,00	1.770.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	3.540.000
				Valéria	1,00	1.770.000
08.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SEMPRE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	120.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	100,00	400.000
08.131.0003.202900	Informação e Comunicação Social - FIMAS	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	2.305.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	6.500.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	7.375.000

SIJSEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 8 de 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Cidade Baixa	10,00	110.000
				Inter-Regionais	10,00	615.000
				Itaquilândia	10,00	150.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	110.000
				Paul da Lima	5,00	50.000
				Subúrbio/Ilhas	10,00	160.000
				Valéria	10,00	210.000
24.422.0003.202910	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SECOM	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.690.000
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares	Conselho Tutelar Implantado	Unidade	Barra/Plata	1,00	450.000
				Cajazeiras	1,00	250.000
				Centro/Ilhas	1,00	350.000
				Inter-Regionais	3,00	1.009.000
				Itaquilândia	1,00	400.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	350.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	3,00	50.000
08.243.0003.125600	Projeto Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	20.000,00	19.276.000

SIJSEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 11 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas	
					Físicas	Financeiras
08.243.0003.129700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	200,00	100.000
08.243.0003.129800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Sede dos Conselhos Tutelares Requalificada	Unidade	Inter-Regionais	4,00	300.000
08.243.0003.129900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	500,00	20.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.125,00	100.000
14.244.0003.129200	Preparar-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.200,00	1.618.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1.417,00	100.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	4,00	150.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	7,00	150.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CÂMERA, COMJUV E GCM	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	9,00	50.000
14.422.0003.125100	Promção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	15,00	1.677.000
14.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do SPMJ	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	50.000
06.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	575.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	650,00	7.157.000
08.243.0003.202400	Promção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	120,00	1.205.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 12 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas	
					Físicas	Financeiras
				Centro/Brotas	256,00	7.300.000
				Cidade Baixa	109,00	2.600.000
				Itapua/Iptanga	400,00	10.800.000
				Liberdade/São Caetano	403,00	10.800.000
				Pau da Lima	144,00	4.000.000
				Subúrbio/Itas	438,00	12.500.000
				Valéria	102,00	3.550.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Físicas e Bases Avançadas da GCM	Base Implantada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	41.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	Ações Implementadas	Unidade	Centro/Brotas	20,00	150.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	102.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM	Ações Realizadas	Percentual	Centro/Brotas	5,00	72.000
				Inter-Regionais	20,00	170.000
06.541.0004.207500	Promção de Medidas de Segurança Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	1.000,00	15.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Construídas / Requalificadas	Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	2.000,00	505.000
				Cidade Baixa	2.000,00	505.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 15 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas	
					Físicas	Financeiras
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	Liberdade/São Caetano	1,00	2.250.000
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	Centros Revitalizados	Unidade	Cajazeiras	1,00	250.000
				Itapua/Iptanga	1,00	250.000
				Subúrbio/Itas	1,00	200.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	Jovens e Crianças Acolhidos	Unidade	Inter-Regionais	10,00	706.000
15.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>189.917.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 13 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas	
					Físicas	Financeiras
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhorias de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	Barra/Ituba	9,00	750.000
				Cabula/Tancredo Neves	9,00	750.000
				Cajazeiras	9,00	750.000
				Centro/Brotas	9,00	750.000
				Cidade Baixa	9,00	750.000
				Itapua/Iptanga	9,00	750.000
				Liberdade/São Caetano	9,00	750.000
				Pau da Lima	9,00	750.000
				Subúrbio/Itas	9,00	750.000
				Valéria	9,00	750.000
15.452.0004.216500	Podas Revigorar - Podas de Árvores nas Áreas Públicas	Árvore Podada	Unidade	Barra/Ituba	8.400,00	1.415.000
				Cabula/Tancredo Neves	8.400,00	1.415.000
				Cajazeiras	8.400,00	1.415.000
				Centro/Brotas	8.400,00	1.415.000
				Cidade Baixa	8.400,00	1.415.000
				Itapua/Iptanga	8.400,00	1.415.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 16 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas	
					Físicas	Financeiras
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana	Equipamento Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,00	132.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camêldromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	1.497.000
				Inter-Regionais	1,00	2.845.000
				Itapua/Iptanga	1,00	1.497.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	3.893.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização	Intervenção Realizada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	5.185.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	Vaga Ampliada	Unidade	Centro/Brotas	500,00	1.758.000
				Subúrbio/Itas	1.000,00	3.642.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2,00	1.011.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	164.422.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais	Eventos Especiais Iluminados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	25.033.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	Barra/Ituba	452,00	13.089.000
				Cabula/Tancredo Neves	252,00	7.300.000
				Cajazeiras	133,00	3.700.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 14 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas	
					Físicas	Financeiras
				Liberdade/São Caetano	8.400,00	1.415.000
				Pau da Lima	8.400,00	1.415.000
				Subúrbio/Itas	9.400,00	1.415.000
				Valéria	8.400,00	1.420.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Oás Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Barra/Ituba	20.000,00	2.700.000
				Cabula/Tancredo Neves	20.000,00	2.700.000
				Cajazeiras	20.000,00	2.700.000
				Centro/Brotas	20.000,00	2.700.000
				Cidade Baixa	20.000,00	2.700.000
				Itapua/Iptanga	20.000,00	2.700.000
				Liberdade/São Caetano	20.000,00	2.700.000
				Pau da Lima	20.000,00	2.700.000
				Subúrbio/Itas	20.000,00	2.700.000
				Valéria	20.000,00	2.700.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	Barra/Ituba	32,00	6.033.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 17 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
				Prefeitura Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	Cabula/Tancredo Neves	32,00 / 6.033.000
				Cajazeiras	32,00 / 6.033.000
				Centro/Brotas	32,00 / 6.033.000
				Cidade Baixa	32,00 / 6.033.000
				Itapuã/Ipitanga	32,00 / 6.033.000
				Liberdade/São Caetano	32,00 / 6.033.000
				Pau da Lima	32,00 / 6.033.000
				Subúrbio/Ilhas	32,00 / 6.033.000
				Valéria	32,00 / 6.033.000
				Barra/Plúvia	70.000,00 / 2.548.000
				Cabula/Tancredo Neves	70.000,00 / 2.548.000
				Cajazeiras	70.000,00 / 2.548.000
				Centro/Brotas	70.000,00 / 2.548.000
				Cidade Baixa	70.000,00 / 2.548.000
				Itapuã/Ipitanga	70.000,00 / 2.548.000
				Liberdade/São Caetano	70.000,00 / 2.548.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Bastard

Página 18 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
				Prefeitura Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	Plano Elaborado	Percentual	Pau da Lima	110,00 / 586.000
				Subúrbio/Ilhas	154,00 / 820.000
				Valéria	66,00 / 352.000
				Inter-Regionais	50,00 / 4.059.000
				Inter-Regionais	50,00 / 2.900.000
				Inter-Regionais	1,00 / 15.094.000
				Inter-Regionais	2,00 / 31.000.000
				Inter-Regionais	4,00 / 31.000.000
				Inter-Regionais	1,00 / 50.000.000
				Inter-Regionais	1,00 / 8.643.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos	Área Requalificada	Unidade	Barra/Plúvia	1,00 / 50.000.000
				Centro/Brotas	1,00 / 8.643.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1,00 / 152.000.000
				Total do Programa:	767.768.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Bastard

Página 21 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
				Prefeitura Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	Pau da Lima	70.000,00 / 2.548.000
				Subúrbio/Ilhas	70.000,00 / 2.548.000
				Valéria	70.000,00 / 2.555.000
				Barra/Plúvia	7.200,00 / 2.243.000
				Cabula/Tancredo Neves	8.800,00 / 2.740.000
				Cajazeiras	8.800,00 / 2.742.000
				Centro/Brotas	8.800,00 / 2.493.000
				Cidade Baixa	5.600,00 / 1.744.000
				Itapuã/Ipitanga	11.200,00 / 3.490.000
				Liberdade/São Caetano	6.400,00 / 1.994.000
				Pau da Lima	8.000,00 / 2.490.000
				Subúrbio/Ilhas	11.200,00 / 3.490.000
				15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano
Barra/Plúvia	3.600,00 / 1.173.000				
Cabula/Tancredo Neves	4.400,00 / 2.167.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Bastard

Página 19 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
				Prefeitura Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	600,00 / 2.000.000
				Agês de Defesa do Consumidor	Unidade
14.422.0005.207900	Agês Educativas e de Proteção ao Consumidor	Empreendedor Beneficiário	Unidade	Inter-Regionais	4.000,00 / 6.519.000
				Inter-Regionais	15.000,00 / 12.854.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiário	Unidade	Inter-Regionais	10,00 / 910.000
				Inter-Regionais	10,00 / 14.162.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador	Agês Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	12,00 / 2.890.000
				Inter-Regionais	12,00 / 2.890.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica	Agês Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	150.000,00 / 3.500.000
				Inter-Regionais	25,00 / 430.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias	Estudo Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	170.000,00 / 4.000.000
				Inter-Regionais	15.000,00 / 1.967.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Investimentos Atrelados	Milhar	Inter-Regionais	100,00 / 3.763.000
				Inter-Regionais	500,00 / 6.046.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico	Empreendedor Beneficiário	Unidade	Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
				Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiário	Unidade	Inter-Regionais	500,00 / 6.046.000
				Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00 / 1.967.000
				Inter-Regionais	100,00 / 3.763.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Agês Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	500,00 / 6.046.000
				Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
11.334.0005.101900	CREDISALVADOR	Empreendedor Beneficiário	Unidade	Inter-Regionais	500,00 / 6.046.000
				Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	Agês Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
				Total do Programa:	65.144.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Bastard

Página 22 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
				Prefeitura Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura	Peças Fabricadas e Montadas	Metro Cúbico	Cajazeiras	4.400,00 / 2.167.000
				Centro/Brotas	4.500,00 / 1.970.000
				Cidade Baixa	2.800,00 / 1.379.000
				Itapuã/Ipitanga	5.600,00 / 2.758.000
				Liberdade/São Caetano	3.200,00 / 1.576.000
				Pau da Lima	4.500,00 / 1.970.000
				Subúrbio/Ilhas	5.600,00 / 2.758.000
				Valéria	2.400,00 / 1.182.000
				Barra/Plúvia	99,00 / 528.000
				Cabula/Tancredo Neves	121,00 / 645.000
				Cajazeiras	121,00 / 644.000
				Centro/Brotas	110,00 / 586.000
				Cidade Baixa	77,00 / 410.000
				Itapuã/Ipitanga	154,00 / 820.000
Liberdade/São Caetano	88,00 / 469.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Bastard

Página 20 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
				Prefeitura Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	Inter-Regionais	30,00 / 4.200.000
Total do Programa:					65.144.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Bastard

Página 23 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	Centro/Brotas	2,00	1.400.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	800.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	5,00	1.205.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Pôr Centro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	1,00	100.000
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música	Equipamento Implantado	Unidade	Centro/Brotas	3,00	115.226.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	Equipamento Mantido	Unidade	Barra/Pituba	3,00	1.000.000
				Centro/Brotas	5,00	2.700.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	300.000
23.695.0006.126300	Promção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	516.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Ações Implantadas	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1,00	27.200.000
23.695.0006.126500	Promção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Planos e Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	3,00	2.720.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.449.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Projeto Implementado	Unidade	Inter-Regionais	4,00	6.381.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Baduró

Página 24 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
13.392.0006.118400	Salvador Orem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Percentual	Subúrbio/Itas	1,00	50.000
				Barra/Pituba	10,00	460.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	360.000
				Cajazeiras	10,00	265.000
				Centro/Brotas	10,00	890.000
				Cidade Baixa	10,00	270.000
				Itapuã/Ipitanga	10,00	190.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	225.000
				Pau da Lima	10,00	120.000
				Subúrbio/Itas	10,00	180.000
				Valéria	10,00	122.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado/Requalificado	Unidade	Cidade Baixa	1,00	36.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	36.000
				Valéria	1,00	30.000
13.392.0006.218200	Boxa de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Barra/Pituba	5,00	38.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Baduró

Página 27 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	3,00	1.300.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	70,00	2.195.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Realizada	Unidade	Inter-Regionais	400,00	2.540.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Letura - Caminhos da Letura	Beneficiário Atendido	Percentual	Barra/Pituba	5,00	30.000
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	50.000
				Cajazeiras	5,00	30.000
				Centro/Brotas	10,00	90.000
				Cidade Baixa	15,00	325.000
				Inter-Regionais	10,00	288.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	60.000
				Liberdade/São Caetano	15,00	302.000
				Pau da Lima	5,00	34.000
				Subúrbio/Itas	10,00	50.000
				Valéria	15,00	292.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	Barra/Pituba	7,00	1.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Baduró

Página 25 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	5.000,00	932.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	6,00	1.700.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	15,00	500.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	12,00	79.986.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	34,00	3.100.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>278.743.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Baduró

Página 28 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	816.000
				Cajazeiras	6,00	876.000
				Centro/Brotas	13,00	1.664.000
				Cidade Baixa	6,00	750.000
				Inter-Regionais	15,00	3.820.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	500.000
				Liberdade/São Caetano	6,00	850.000
				Pau da Lima	5,00	500.000
				Subúrbio/Itas	7,00	1.000.000
				Valéria	5,00	500.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	7,00	1.306.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	Barra/Pituba	9,00	445.000
				Centro/Brotas	8,00	453.000
				Cidade Baixa	3,00	190.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	115.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	88.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Baduró

Página 26 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	Inter-Regionais	1,00	126.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	50.000,00	395.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	20,00	1.285.000
27.812.0007.106800	Revisitar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	100,00	1.775.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Mantido	Unidade	Inter-Regionais	7,00	1.501.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	250,00	2.200.000
27.812.0007.206500	Promção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Calendário Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	2.170.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>9.452.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Carqueja Baduró

Página 29 de 51





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Em R\$ 1,00	
					Metas Fisicas	Metas Financeiras
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	Centro/Brotas	1,00	181.753.000
26.451.0008.134600	Mobilidade Integrada dos Transportes Públicos de Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	3,00	34.442.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Equipamento Adquirido	Unidade	Centro/Brotas	1,00	15.010.000
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical	Equipamento Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	2.140.000
26.128.0008.100600	Sistemas Implantados	Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	1,00	4.620.000
26.128.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	4.620.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	Barra/Pluba	10,00	80.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	80.000
				Cajazeiras	16,00	130.000
				Centro/Brotas	13,00	140.000
				Cidade Baixa	10,00	50.000
				Itapuã/Ipitanga	10,00	60.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	80.000
				Pau da Lima	10,00	80.000
				Subúrbio/Itas	1,00	3.437.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 30 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Em R\$ 1,00	
					Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Cajazeiras	1,00	30.690.000
				Cidade Baixa	1,00	30.690.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	30.690.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	30.690.000
				Pau da Lima	1,00	30.690.000
				Subúrbio/Itas	2,00	66.880.000
				Valéria	1,00	30.690.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	Barra/Pluba	2,00	33.534.000
				Centro/Brotas	1,00	16.768.000
				Inter-Regionais	1,00	16.768.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Barra/Pluba	2,00	4.304.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	6.456.000
				Cajazeiras	3,00	6.456.000
				Centro/Brotas	3,00	6.456.000
				Cidade Baixa	2,00	4.305.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	6.456.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 33 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Em R\$ 1,00	
					Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Valéria	10,00	80.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	2.250.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	1,00	66.730.000
15.131.0008.202900	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	40.000
15.131.0008.210700	Parê. Ofic. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro	Ação Educativa Realizada	Unidade	Inter-Regionais	24,00	190.000
15.451.0008.110600	Via de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Ciclovária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	Inter-Regionais	141,00	170.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	10,00	70.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	30.000,00	18.020.000
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	2,00	3.003.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro	Rede Semafórica Ampliada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	103.000
15.452.0008.210800	Para Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo	Estacionamentos Rotativos e Zona Azul Geridos	Unidade	Inter-Regionais	363,00	30.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	46.250,00	30.920.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	Inter-Regionais	10,00	11.455.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 31 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Em R\$ 1,00	
					Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Liberdade/São Caetano	4,00	6.008.000
				Pau da Lima	3,00	6.456.000
				Subúrbio/Itas	5,00	10.793.000
				Valéria	2,00	4.304.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>870.609.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 34 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Em R\$ 1,00	
					Metas Fisicas	Metas Financeiras
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	10.000,00	700.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	Escadarias Requalificadas	Metro	Barra/Pluba	750,00	1.550.000
				Cabula/Tancredo Neves	750,00	1.550.000
				Cajazeiras	750,00	1.550.000
				Centro/Brotas	750,00	1.550.000
				Cidade Baixa	750,00	1.550.000
				Itapuã/Ipitanga	750,00	1.550.000
				Liberdade/São Caetano	750,00	1.550.000
				Pau da Lima	750,00	1.550.000
				Subúrbio/Itas	750,00	1.550.000
				Valéria	750,00	1.550.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas	Passarelas Construídas e Recuperadas	Unidade	Barra/Pluba	2,00	7.275.000
				Pau da Lima	2,00	7.275.000
15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	5.027.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Barra/Pluba	1,00	30.690.000
				Cabula/Tancredo Neves	2,00	56.295.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 32 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Em R\$ 1,00	
					Metas Fisicas	Metas Financeiras
15.127.0009.213000	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concesso de Regularização Fundiária	Estudo Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.200.000
15.451.0008.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	249.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	Projeto Elaborado	Unidade	Barra/Pluba	1,00	462.000
				Centro/Brotas	2,00	925.000
				Cidade Baixa	2,00	925.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	465.000
				Subúrbio/Itas	3,00	1.388.000
				Valéria	1,00	462.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	Plano Elaborado	Percentual	Pau da Lima	1,00	909.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Denê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	Subúrbio/Itas	30,00	234.222.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	8,00	10.300.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Vabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	682,00	18.084.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	42.300.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária	Habitaciones Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	6.000,00	1.816.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	20.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastard

Página 35 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	1,00	90.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3,00	1.183.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais	Unidade Implantada	Unidade	Cajazeiras	1,00	3.119.000
				Pau da Lima	1,00	3.118.000
				Subúrbio/Itas	1,00	3.118.000
				Valéria	1,00	3.118.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	Barra/Pituba	2,00	5.686.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	3.343.000
				Cajazeiras	1,00	3.343.000
				Centro/Brotas	1,00	3.343.000
				Cidade Baixa	3,00	8.029.000
				Itapuã/Iptanga	2,00	5.686.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	5.686.000
				Pau da Lima	1,00	3.343.000
				Subúrbio/Itas	3,00	10.028.000
				Valéria	1,00	3.343.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastão

Página 38 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	25.000,00	1.630.000
				Cajazeiras	25.000,00	1.630.000
				Centro/Brotas	25.000,00	1.630.000
				Cidade Baixa	25.000,00	1.630.000
				Itapuã/Iptanga	25.000,00	1.630.000
				Liberdade/São Caetano	25.000,00	1.630.000
				Pau da Lima	25.000,00	1.630.000
				Subúrbio/Itas	25.000,00	1.630.000
				Valéria	25.000,00	1.630.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva	Ações Implantadas	Unidade	Barra/Pituba	1,00	140.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	140.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	140.000
				Pau da Lima	1,00	140.000
				Valéria	1,00	140.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	12,00	2.000.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	Barra/Pituba	5,00	70.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastão

Página 39 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

<b>Total do Programa:</b>	<b>379.303.000</b>
---------------------------	--------------------

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastão

Página 37 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	70.000
				Cajazeiras	5,00	70.000
				Centro/Brotas	5,00	70.000
				Cidade Baixa	5,00	70.000
				Itapuã/Iptanga	5,00	70.000
				Liberdade/São Caetano	5,00	70.000
				Pau da Lima	5,00	70.000
				Subúrbio/Itas	5,00	70.000
				Valéria	5,00	70.000
15.182.0010.105400	Geomantia Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Barra/Pituba	3,00	348.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	348.000
				Cajazeiras	1,00	116.000
				Centro/Brotas	3,00	348.000
				Cidade Baixa	2,00	232.000
				Itapuã/Iptanga	1,00	116.000
				Liberdade/São Caetano	4,00	464.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastão

Página 40 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	10,00	2.000.000
18.541.0010.108300	Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Resequilibrados	Unidade	Cajazeiras	1,00	1.400.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	30,00	300.000
18.541.0010.108800	Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	Barra/Pituba	2.000,00	80.000
				Cabula/Tancredo Neves	2.000,00	80.000
				Cajazeiras	2.000,00	80.000
				Centro/Brotas	2.000,00	80.000
				Cidade Baixa	2.000,00	80.000
				Itapuã/Iptanga	2.000,00	80.000
				Liberdade/São Caetano	2.000,00	80.000
				Pau da Lima	2.000,00	80.000
				Subúrbio/Itas	2.000,00	80.000
				Valéria	2.000,00	80.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	200.000
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador	Área Tratada	Metro Quadrado	Barra/Pituba	25.000,00	1.630.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastão

Página 38 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Services)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				Pau da Lima	3,00	348.000
				Subúrbio/Itas	3,00	348.000
				Valéria	2,00	142.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco	Equipamento Instalado	Unidade	Cajazeiras	15,00	417.000
				Liberdade/São Caetano	20,00	423.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade	Barra/Pituba	5,00	31.000
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	31.000
				Cajazeiras	5,00	31.000
				Centro/Brotas	4,00	31.000
				Cidade Baixa	5,00	31.000
				Itapuã/Iptanga	5,00	31.000
				Liberdade/São Caetano	5,00	31.000
				Pau da Lima	5,00	31.000
				Subúrbio/Itas	5,00	31.000
				Valéria	5,00	31.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil	Equipamento Mantido	Unidade	Cajazeiras	15,00	120.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueja Bastão

Página 41 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura/Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
					20,00	120.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	Liberdade/São Caetano	6.000,00	8.377.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	3.948.000
				Centro/Brotas	2,00	7.894.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	3.948.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	3.948.000
				Pau da Lima	1,00	3.948.000
				Subúrbio/Itinas	2,00	7.894.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	Cidade Baixa	1,00	2.660.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	4.229.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Porcentual	Inter-Regionais	80,00	6.232.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	Posto Implantado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	1.161.000
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Porcentual	Cidade Baixa	100,00	51.500.000
19.572.0010.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT	Eventos Patrocinados	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidade Conectada	Startups Ativas	Unidade	Inter-Regionais	212,00	2.300.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Baduró

Página 42 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura/Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejamento	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	4,00	670.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	6.659.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva	Monitoramento Realizado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	3.926.000
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	16.899.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos	Gestão Realizada	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	800.000
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente	Sistema Implementado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	150.000
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional	Programa Implantado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	300.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor	Plano Implementado	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	750.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	450.000
04.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE	Eventos Patrocinados	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
15.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP	Eventos Patrocinados	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	Instalação Física Modernizada	Porcentual	Valéria	100,00	100.000
15.451.0012.216200	Edifica Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas	Edificações Públicas Requalificadas e Conservadas	Unidade	Barra/Plúvia	3,00	1.230.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	1.230.000
				Cajazeiras	3,00	1.230.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Baduró

Página 45 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura/Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
19.126.0010.100100	Cidade Conectada - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	Tecnologia Modernizada	Porcentual	Inter-Regionais	30,00	1.540.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	230.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>138.609.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Baduró

Página 43 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura/Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Centro/Brotas	3,00	1.230.000
				Cidade Baixa	3,00	1.230.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	1.230.000
				Liberdade/São Caetano	3,00	1.230.000
				Pau da Lima	3,00	1.230.000
				Subúrbio/Itinas	3,00	1.230.000
				Valéria	3,00	1.230.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	Inter-Regionais	2.000.000,00	300.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	43,00	71.000.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ	Serviço Fortalecido	Porcentual	Cidade Baixa	100,00	100.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC	Instalação Física Modernizada	Porcentual	Inter-Regionais	10,00	1.500.000
15.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA	Eventos Patrocinados	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis	Imóveis Indenizados e Desapropriados	Unidade	Inter-Regionais	5,00	2.200.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	Unidade Recuperada e Construída	Unidade	Centro/Brotas	1,00	5.926.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCCOP	Área Requalificada	Unidade	Centro/Brotas	310,00	322.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Baduró

Página 46 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura/Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.122.0012.109100	Nova Ouidiana	Canais de Acesso a Informação Reestruturados	Unidade	Inter-Regionais	5,00	990.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada	Unidades Integradas	Unidade	Barra/Plúvia	1,00	270.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	270.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	430.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro	Pessoal Capacitado	Unidade	Barra/Plúvia	14,00	31.000
				Cabula/Tancredo Neves	14,00	31.000
				Cajazeiras	14,00	31.000
				Centro/Brotas	14,00	31.000
				Cidade Baixa	14,00	31.000
				Itapuã/Ipitanga	14,00	31.000
				Liberdade/São Caetano	14,00	31.000
				Pau da Lima	14,00	31.000
				Subúrbio/Itinas	14,00	31.000
				Valéria	14,00	31.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV	Eventos Patrocinados	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	2,00	600.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Baduró

Página 44 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura/Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente	Canais/Funcionalidades Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	1,00	110.000
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM	Parque Implantado	Porcentual	Cidade Baixa	100,00	65.000
19.572.0012.121300	Cidade Conectada - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS	Serviços Digitalizados	Unidade	Inter-Regionais	20,00	6.977.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital	Tecnologia Implantada	Porcentual	Inter-Regionais	30,00	450.000
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo	Atividades Realizadas	Porcentual	Inter-Regionais	100,00	1.000.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>135.644.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:20  
Emissor: Rosane Carqueira Baduró

Página 47 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	Capacidade de Análise de Cálculos Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	92.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ação Implementada	Percentual	Valéria	20,00	3.066.000
04.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	Créditos Recuperados	Milhar	Inter-Regionais	187.760,00	230.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador	Carteira de Captação Atendida	Percentual	Inter-Regionais	10,00	570.000
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	4,00	487.000
04.122.0013.110200	Atuação do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	30,00	14.934.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	1,00	21.066.000
04.122.0013.110400	Selva Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2,00	222.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	391.000
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	3.000.000
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	2.900.000
04.122.0013.235600	Gestão de Bens Imóveis	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	30,00	35.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	30,00	59.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade	Programa de Risco e Integridade Implementado	Unidade	Inter-Regionais	2,00	31.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 48 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Legislativo	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador			
Unidade	20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	275.975.000	10.041.000	286.016.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>275.975.000</b>	<b>10.041.000</b>	<b>286.016.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.122.0014.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	806.000
04.122.0014.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	15.306.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>62.496.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 49 de 51



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
10.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	4.032.000
12.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.100.000
15.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
08.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	320.000
23.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
15.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	50.000
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SESCOM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPFAJ	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
11.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>7.762.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 50 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos  
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeitura Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	Infraestrutura Física Tecnológica Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	25,00	9.696.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Centro/Brotas	25,00	345.000
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	50,00	530.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	8.100.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.959.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Centro/Brotas	100,00	5.880.000
<b>Total do Programa:</b>						<b>27.516.000</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>4.659.965.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:00:29  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 51 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

<b>Poder</b>	Legislativo			
<b>Órgão</b>	20000 - Câmara Municipal do Salvador			
<b>Unidade</b>	20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.000	-	3.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000</b>	<b>-</b>	<b>3.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

<b>Poder</b>	Legislativo			
<b>Órgão</b>	20000 - Câmara Municipal do Salvador			
<b>Unidade</b>	20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.760.000	-	4.760.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.760.000</b>	<b>-</b>	<b>4.760.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>280.738.000</b>	<b>10.041.000</b>	<b>290.779.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 21000 - Secretaria de Governo				
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	102.238.000	1.560.000	103.798.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>102.238.000</b>	<b>1.560.000</b>	<b>103.798.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>102.238.000</b>	<b>1.560.000</b>	<b>103.798.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 22000 - Gabinete da Vice Prefeitura				
Unidade 22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.337.000	-	4.337.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.337.000</b>	<b>-</b>	<b>4.337.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>4.337.000</b>	<b>-</b>	<b>4.337.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		23000 - Procuradoria Geral do Município		
Unidade		23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	74.689.000	-	74.689.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.788.000	-	2.788.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>77.477.000</b>	<b>-</b>	<b>77.477.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>77.477.000</b>	<b>-</b>	<b>77.477.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		24000 - Casa Civil		
Unidade		24002 - CASA CIVIL - Casa Civil		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.705.000	4.932.000	22.637.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	24.392.000	24.392.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.705.000</b>	<b>29.324.000</b>	<b>47.029.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 7 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 24000 - Casa Civil				
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.940.000	-	4.940.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.940.000</b>	<b>-</b>	<b>4.940.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>22.645.000</b>	<b>29.324.000</b>	<b>51.969.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	244.359.000	4.708.000	249.067.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	32.392.000	32.392.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>244.359.000</b>	<b>37.100.000</b>	<b>281.459.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	3.000.000	3.000.000
<b>Total da Unidade</b>		-	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	2.000.000	2.000.000
<b>Total da Unidade</b>		-	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>244.359.000</b>	<b>42.100.000</b>	<b>286.459.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.131.925.000	28.150.000	1.160.075.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.041.000	-	1.041.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	37.000.000	90.434.000	127.434.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.229.319.000</b>	<b>171.941.000</b>	<b>2.401.260.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>2.229.319.000</b>	<b>171.941.000</b>	<b>2.401.260.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 12 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.988.000	-	5.988.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.530.000	970.000	3.500.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.518.000</b>	<b>970.000</b>	<b>9.488.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>8.518.000</b>	<b>970.000</b>	<b>9.488.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 13 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		41000 - Secretaria Municipal de Gestão		
Unidade		41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.172.000	-	60.172.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.550.000	2.450.000	4.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>61.722.000</b>	<b>2.450.000</b>	<b>64.172.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		41000 - Secretaria Municipal de Gestão		
Unidade		41110 - FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	40.000.000	-	40.000.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>749.904.000</b>	<b>-</b>	<b>749.904.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 14 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 15 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Órgão</b>	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
<b>Unidade</b>	41120 - FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador			Em R\$ 1,00
	Previdenciário			
<b>Código</b>	<b>Fontes Recursos</b>	<b>Manutenção (Atividades)</b>	<b>Ampliação (Projetos)</b>	<b>Total</b>
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>26.324.000</b>	<b>-</b>	<b>26.324.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>837.950.000</b>	<b>2.450.000</b>	<b>840.400.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Órgão</b>	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
<b>Unidade</b>	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			Em R\$ 1,00
<b>Código</b>	<b>Fontes Recursos</b>	<b>Manutenção (Atividades)</b>	<b>Ampliação (Projetos)</b>	<b>Total</b>
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.834.000	7.800.000	58.634.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.100.000	5.400.000	13.500.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>58.934.000</b>	<b>13.200.000</b>	<b>72.134.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 16 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 17 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal				
Unidade 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	19.863.000	2.850.000	22.713.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	800.000	1.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.063.000</b>	<b>3.650.000</b>	<b>23.713.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>78.997.000</b>	<b>16.850.000</b>	<b>95.847.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 44000 - Secretaria Municipal da Educação				
Unidade 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.121.021.000	211.900.000	1.332.921.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.736.000	-	1.736.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20.862.000	-	20.862.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.139.671.000</b>	<b>343.817.000</b>	<b>2.483.488.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>2.139.671.000</b>	<b>343.817.000</b>	<b>2.483.488.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 18 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 19 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	343.333.000	5.434.000	348.767.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	4.298.000	4.298.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	1.533.000	-	1.533.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>637.723.000</b>	<b>9.864.000</b>	<b>647.587.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	89.000	-	89.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>274.672.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>275.683.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 20 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 21 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade		45602 - GCM - Guarda Civil Municipal		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	134.527.000	-	134.527.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	459.000	41.000	500.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>134.986.000</b>	<b>41.000</b>	<b>135.027.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade		45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	47.519.000	-	47.519.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	205.000	100.000	305.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.059.000	-	2.059.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>49.783.000</b>	<b>100.000</b>	<b>49.883.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>1.097.164.000</b>	<b>11.016.000</b>	<b>1.108.180.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 22 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 23 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder		Ano Base: 2024		
Órgão		Em R\$ 1,00		
Unidade		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	115.917.000	2.141.000	118.058.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.280.000	1.280.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	45.000	55.000	100.000
1.703.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>116.307.000</b>	<b>4.031.000</b>	<b>120.338.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder		Ano Base: 2024		
Órgão		Em R\$ 1,00		
Unidade		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	99.887.000	5.150.000	105.037.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	36.230.000	16.670.000	52.900.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	552.000	140.000	692.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	5.000	-	5.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.000.000	-	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	5.000.000	1.222.000	6.222.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>166.356.000</b>	<b>24.522.000</b>	<b>190.878.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 24 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 25 de 57





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Ano Base: 2024		
Executivo				
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.000	50.000	100.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	370.000	975.000	1.345.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>420.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>1.445.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Ano Base: 2024		
Executivo				
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	150.000	150.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>300.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 26 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 27 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52140 - FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	8.490.000	-	8.490.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	-	700.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.690.000</b>	<b>-</b>	<b>9.690.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>292.923.000</b>	<b>29.728.000</b>	<b>322.651.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.837.000	42.585.000	93.422.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	18.527.000	18.527.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	92.443.000	92.443.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	4.079.000	4.079.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	75.711.000	75.711.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.837.000</b>	<b>233.345.000</b>	<b>284.182.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 28 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 29 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	45.810.000	4.190.000	50.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.437.000	3.437.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	3.460.000	4.380.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>66.730.000</b>	<b>11.087.000</b>	<b>77.817.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	110.720.000	-	110.720.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.148.000	-	27.148.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta- Autarquias	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>252.230.000</b>	<b>240.000</b>	<b>252.470.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>369.797.000</b>	<b>244.672.000</b>	<b>614.469.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	16.863.000	12.894.000	29.757.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	4.150.000	13.956.000	18.106.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	136.242.000	136.242.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>23.013.000</b>	<b>163.092.000</b>	<b>186.105.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	12.362.000	2.897.000	15.259.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.120.000	2.380.000	3.500.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	-	17.000	17.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	30.000	30.000
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.182.000</b>	<b>19.657.000</b>	<b>37.839.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 32 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 33 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade		54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	61.159.000	2.400.000	63.559.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.086.000	-	23.086.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>104.245.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>106.645.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>145.440.000</b>	<b>165.149.000</b>	<b>330.589.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade		
Unidade		56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	199.896.000	-	199.896.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.037.000	10.000	8.047.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>207.933.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>208.943.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 34 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 35 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	53.272.000	32.650.000	85.922.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.200.000	6.800.000	10.000.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	60.000	26.000	86.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>56.532.000</b>	<b>39.476.000</b>	<b>96.008.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>264.465.000</b>	<b>40.486.000</b>	<b>304.951.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo Órgão 57000 - Secretaria Municipal de Comunicação Unidade 57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	62.718.000	-	62.718.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	30.000.000	-	30.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>92.718.000</b>	<b>-</b>	<b>92.718.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>92.718.000</b>	<b>-</b>	<b>92.718.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 36 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 37 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	30.053.000	-	30.053.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	350.000	24.650.000	25.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.650.000	1.650.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.403.000</b>	<b>26.300.000</b>	<b>56.703.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	-	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	8.737.000	-	8.737.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.937.000</b>	<b>-</b>	<b>8.937.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 38 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 39 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude		
Unidade		58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	14.439.000	-	14.439.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	550.000	2.250.000	2.800.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	56.000	-	56.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	600.000	600.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.145.000</b>	<b>2.950.000</b>	<b>18.095.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>54.485.000</b>	<b>29.250.000</b>	<b>83.735.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda		
Unidade		59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda		
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	15.607.000	19.990.000	35.597.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	10.000.000	10.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	768.000	768.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	20.384.000	20.384.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.607.000</b>	<b>51.142.000</b>	<b>66.749.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 40 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 41 de 57





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda Unidade 59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.733.000	967.000	4.700.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.733.000</b>	<b>1.967.000</b>	<b>6.700.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda Unidade 59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	5.000.000	5.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	1.046.000	1.046.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>-</b>	<b>6.046.000</b>	<b>6.046.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>20.340.000</b>	<b>59.155.000</b>	<b>79.495.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	88.785.000	4.873.000	93.658.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.000.000	5.886.000	8.886.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.600.000	3.600.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	700.000	1.000.000	1.700.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>92.485.000</b>	<b>15.359.000</b>	<b>107.844.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.596.000	5.150.000	22.746.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	50.000	175.000	225.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	271.000	271.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.646.000</b>	<b>5.785.000</b>	<b>23.431.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>110.131.000</b>	<b>21.144.000</b>	<b>131.275.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.010.000	87.999.000	111.009.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	10.000	37.990.000	38.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	148.058.000	148.058.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	14.985.000	14.985.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>23.020.000</b>	<b>309.032.000</b>	<b>332.052.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	37.419.000	192.086.000	229.505.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	8.519.000	8.519.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	4.165.000	-	4.165.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	36.509.000	36.509.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	39.100.000	39.100.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	-	664.000	664.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	535.616.000	535.616.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>41.584.000</b>	<b>850.720.000</b>	<b>892.304.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>64.604.000</b>	<b>1.159.752.000</b>	<b>1.224.356.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador				
Unidade 62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	25.418.000	-	25.418.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	125.000	175.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.543.000</b>	<b>175.000</b>	<b>25.718.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>25.543.000</b>	<b>175.000</b>	<b>25.718.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
Unidade 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	31.973.000	18.030.000	50.003.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	54.729.000	54.729.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>31.973.000</b>	<b>72.759.000</b>	<b>104.732.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 48 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 49 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Unidade 63100 - FINDVA - Fundo Municipal de Inovação				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	500.000	1.000.000	1.500.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	300.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>500.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.800.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Unidade 63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	40.942.000	3.026.000	43.968.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.942.000</b>	<b>3.026.000</b>	<b>43.968.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>73.415.000</b>	<b>78.085.000</b>	<b>151.500.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	460.305.000	15.306.000	475.611.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	5.154.000	-	5.154.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	-	900.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	-	172.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>535.213.000</b>	<b>15.306.000</b>	<b>550.519.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.000.000	-	60.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	29.000.000	-	29.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>89.000.000</b>	<b>-</b>	<b>89.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>624.213.000</b>	<b>15.306.000</b>	<b>639.519.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 52 de 57

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 53 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder Executivo		Órgão 99999 - Reserva de Contingência		Unidade 99999 - Reserva de Contingência		Em R\$ 1,00	
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total			
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000			
<b>Total da Unidade</b>		-	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>			
<b>Total do Órgão</b>		-	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>			
<b>Total Geral</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Resumo Geral		Manutenção (Atividades)		Ampliação (Projetos)		Total	
Código	Fontes Recursos					Em R\$ 1,00	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.352.099.000		760.909.000		6.113.008.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	196.170.000		158.574.000		354.744.000	
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.254.000		192.000		27.446.000	
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.119.000		26.000		2.145.000	
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	6.942.000				6.942.000	
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000				803.611.000	
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000		117.197.000		218.257.000	
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000		11.219.000		21.219.000	
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000		2.664.000		29.664.000	
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000				2.000	
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000				24.377.000	
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000				2.000	
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos			28.000		28.000	
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos			809.000		809.000	
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000				30.000.000	
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000		45.789.000		939.800.000	
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000		500.000		4.073.000	
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21CO	4.032.000				4.032.000	
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000				102.715.000	
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000				30.056.000	
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000		560.000		20.193.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Resumo Geral		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	9.812.000	975.000	10.787.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	3.000.000	158.578.000	161.578.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	134.000	55.000	189.000
1.703.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	43.179.000	44.079.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	664.000	836.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	65.650.000	1.126.217.000	1.191.867.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 56 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de RecursoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Resumo Geral		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	4.806.000	5.726.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	2.233.000	16.256.000	18.489.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.087.000	-	23.087.000
<b>Total Geral</b>		<b>9.261.487.000</b>	<b>2.512.971.000</b>	<b>11.774.458.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:11:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 57 de 57





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Legislativo		
Órgão		20000 - Câmara Municipal do Salvador		
Unidade		20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	275.975.000	10.041.000	286.016.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>275.975.000</b>	<b>10.041.000</b>	<b>286.016.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Legislativo		
Órgão		20000 - Câmara Municipal do Salvador		
Unidade		20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.000	-	3.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000</b>	<b>-</b>	<b>3.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Legislativo				
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.760.000	-	4.760.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.760.000</b>	<b>-</b>	<b>4.760.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>280.738.000</b>	<b>10.041.000</b>	<b>290.779.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 21000 - Secretaria de Governo				
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	102.238.000	1.560.000	103.798.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>102.238.000</b>	<b>1.560.000</b>	<b>103.798.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>102.238.000</b>	<b>1.560.000</b>	<b>103.798.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 48

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		22000 - Gabinete da Vice Prefeitura		
Unidade		22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.337.000	-	4.337.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.337.000</b>	<b>-</b>	<b>4.337.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>4.337.000</b>	<b>-</b>	<b>4.337.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		23000 - Procuradoria Geral do Município		
Unidade		23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	74.689.000	-	74.689.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.788.000	-	2.788.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>77.477.000</b>	<b>-</b>	<b>77.477.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>77.477.000</b>	<b>-</b>	<b>77.477.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 24000 - Casa Civil				
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.705.000	4.772.000	22.477.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	7.653.000	7.653.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.705.000</b>	<b>12.425.000</b>	<b>30.130.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 24000 - Casa Civil				
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.940.000	-	4.940.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.940.000</b>	<b>-</b>	<b>4.940.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>22.645.000</b>	<b>12.425.000</b>	<b>35.070.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 7 de 48

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 8 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		27000 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Unidade		27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	244.359.000	4.708.000	249.067.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	32.392.000	32.392.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>244.359.000</b>	<b>37.100.000</b>	<b>281.459.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		27000 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Unidade		27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	3.000.000	3.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>-</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda				
Unidade 27110 - FPPPP- Fundo Financeiro de PPP				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	2.000.000	2.000.000
<b>Total da Unidade</b>		-	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>244.359.000</b>	<b>42.100.000</b>	<b>286.459.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 34000 - Secretaria Municipal da Reparação				
Unidade 34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.988.000	-	5.988.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.530.000	970.000	3.500.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.518.000</b>	<b>970.000</b>	<b>9.488.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>8.518.000</b>	<b>970.000</b>	<b>9.488.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Em R\$ 1,00
				Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.172.000	-	60.172.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.550.000	2.450.000	4.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>61.722.000</b>	<b>2.450.000</b>	<b>64.172.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>61.722.000</b>	<b>2.450.000</b>	<b>64.172.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Em R\$ 1,00
				Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	27.430.000	700.000	28.130.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.100.000	5.400.000	13.500.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>35.530.000</b>	<b>6.100.000</b>	<b>41.630.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 13 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 14 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal				
Unidade 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	19.863.000	2.850.000	22.713.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	800.000	1.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.063.000</b>	<b>3.650.000</b>	<b>23.713.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>55.593.000</b>	<b>9.750.000</b>	<b>65.343.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 44000 - Secretaria Municipal da Educação				
Unidade 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.121.021.000	211.900.000	1.332.921.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.736.000	-	1.736.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20.862.000	-	20.862.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.139.671.000</b>	<b>343.817.000</b>	<b>2.483.488.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>2.139.671.000</b>	<b>343.817.000</b>	<b>2.483.488.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Em R\$ 1,00
				Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	343.333.000	5.434.000	348.767.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	4.298.000	4.298.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	1.533.000	-	1.533.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>637.723.000</b>	<b>9.864.000</b>	<b>647.587.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Em R\$ 1,00
				Total
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	89.000	-	89.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>274.672.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>275.683.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	134.527.000	-	134.527.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	459.000	41.000	500.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>134.986.000</b>	<b>41.000</b>	<b>135.027.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	47.519.000	-	47.519.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	205.000	100.000	305.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.059.000	-	2.059.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>49.783.000</b>	<b>100.000</b>	<b>49.883.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>1.097.164.000</b>	<b>11.016.000</b>	<b>1.108.180.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 19 de 48

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 20 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024		
<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Órgão</b>	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
<b>Unidade</b>	52002 - SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.481.000	1.691.000	7.172.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.280.000	1.280.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	45.000	55.000	100.000
1.703.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.871.000</b>	<b>3.581.000</b>	<b>9.452.000</b>

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024		
<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Órgão</b>	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
<b>Unidade</b>	52140 - FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	8.490.000	-	8.490.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	-	700.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.690.000</b>	<b>-</b>	<b>9.690.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>15.561.000</b>	<b>3.581.000</b>	<b>19.142.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.837.000	42.585.000	93.422.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	18.527.000	18.527.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	92.443.000	92.443.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	4.079.000	4.079.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	75.711.000	75.711.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.837.000</b>	<b>233.345.000</b>	<b>284.182.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	45.810.000	4.190.000	50.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.437.000	3.437.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	3.460.000	4.380.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>66.730.000</b>	<b>11.087.000</b>	<b>77.817.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade		
Unidade		53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	110.720.000	-	110.720.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.148.000	-	27.148.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>252.230.000</b>	<b>240.000</b>	<b>252.470.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>369.797.000</b>	<b>244.672.000</b>	<b>614.469.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade		54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	16.863.000	12.894.000	29.757.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	4.150.000	13.956.000	18.106.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	136.242.000	136.242.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>23.013.000</b>	<b>163.092.000</b>	<b>186.105.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 25 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 26 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	12.362.000	2.897.000	15.259.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.120.000	2.380.000	3.500.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	-	17.000	17.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	30.000	30.000
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.182.000</b>	<b>19.657.000</b>	<b>37.839.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	61.159.000	2.400.000	63.559.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.086.000	-	23.086.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>104.245.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>106.645.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>145.440.000</b>	<b>185.149.000</b>	<b>330.589.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade 56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	199.896.000	-	199.896.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.037.000	10.000	8.047.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>207.933.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>208.943.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade 56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	53.272.000	32.650.000	85.922.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.200.000	6.800.000	10.000.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	60.000	26.000	86.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>56.532.000</b>	<b>39.476.000</b>	<b>96.008.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>264.465.000</b>	<b>40.486.000</b>	<b>304.951.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		57000 - Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade		57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	62.718.000	-	62.718.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	30.000.000	-	30.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>92.718.000</b>	<b>-</b>	<b>92.718.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>92.718.000</b>	<b>-</b>	<b>92.718.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude		
Unidade		58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.615.000	-	23.615.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	350.000	2.095.000	2.445.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.650.000	1.650.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>23.965.000</b>	<b>3.745.000</b>	<b>27.710.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>23.965.000</b>	<b>3.745.000</b>	<b>27.710.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda				
Unidade 59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	15.607.000	19.990.000	35.597.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	10.000.000	10.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	768.000	768.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	20.384.000	20.384.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.607.000</b>	<b>51.142.000</b>	<b>66.749.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda				
Unidade 59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.733.000	967.000	4.700.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.733.000</b>	<b>1.967.000</b>	<b>6.700.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 33 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 34 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda		
Unidade		59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	5.000.000	5.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	1.046.000	1.046.000
<b>Total da Unidade</b>		-	<b>6.046.000</b>	<b>6.046.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>20.340.000</b>	<b>59.155.000</b>	<b>79.495.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Unidade		60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	88.785.000	4.873.000	93.658.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.000.000	5.886.000	8.886.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.600.000	3.600.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	700.000	1.000.000	1.700.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>92.485.000</b>	<b>15.359.000</b>	<b>107.844.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 35 de 48

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 36 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.596.000	5.150.000	22.746.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	50.000	175.000	225.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	271.000	271.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.646.000</b>	<b>5.785.000</b>	<b>23.431.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>110.131.000</b>	<b>21.144.000</b>	<b>131.275.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.010.000	87.999.000	111.009.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	10.000	37.990.000	38.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	148.058.000	148.058.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	14.985.000	14.985.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>23.020.000</b>	<b>309.032.000</b>	<b>332.052.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	37.419.000	192.086.000	229.505.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	8.519.000	8.519.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	4.165.000	-	4.165.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	36.509.000	36.509.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	39.100.000	39.100.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	-	664.000	664.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	535.616.000	535.616.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>41.584.000</b>	<b>850.720.000</b>	<b>892.304.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>64.604.000</b>	<b>1.159.752.000</b>	<b>1.224.356.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 39 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Em R\$ 1,00		
		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	25.418.000	-	25.418.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	125.000	175.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.543.000</b>	<b>175.000</b>	<b>25.718.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>25.543.000</b>	<b>175.000</b>	<b>25.718.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 40 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	31.973.000	18.030.000	50.003.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	54.729.000	54.729.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>31.973.000</b>	<b>72.759.000</b>	<b>104.732.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
				Em R\$ 1,00
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	500.000	1.000.000	1.500.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	300.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>500.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.800.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 41 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:15:03  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 42 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
Unidade 63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	40.942.000	3.026.000	43.968.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.942.000</b>	<b>3.026.000</b>	<b>43.968.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>73.415.000</b>	<b>78.085.000</b>	<b>151.500.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 80000 - Encargos Gerais do Município				
Unidade 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	460.305.000	15.306.000	475.611.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	5.154.000	-	5.154.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	-	900.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	-	172.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>535.213.000</b>	<b>15.306.000</b>	<b>550.519.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		80000 - Encargos Gerais do Município		
Unidade		80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.000.000	-	60.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	29.000.000	-	29.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>89.000.000</b>	<b>-</b>	<b>89.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>624.213.000</b>	<b>15.306.000</b>	<b>639.519.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder		Executivo		
Órgão		99999 - Reserva de Contingência		
Unidade		99999 - Reserva de Contingência		
		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>-</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>-</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Resumo Geral		Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024
					Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.945.370.000	719.699.000	4.665.069.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	119.190.000	117.099.000	236.289.000	
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.198.000	192.000	27.390.000	
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.119.000	26.000	2.145.000	
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	5.901.000	-	5.901.000	
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000	
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000	
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000	
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000	
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000	
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000	
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000	
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000	
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000	
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000	
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000	
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	-	700.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.000.000	157.978.000	159.978.000	
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000	
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000	
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000	
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	134.000	55.000	189.000	
1.703.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000	

Resumo Geral		Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024
					Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000	
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000	
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000	
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	43.179.000	44.079.000	
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000	
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	664.000	836.000	
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000	
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000	
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	23.650.000	1.017.822.000	1.041.472.000	
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000	
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000	
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000	
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000	
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	4.806.000	5.726.000	
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	2.233.000	16.256.000	18.489.000	
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000	
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000	
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.087.000	-	23.087.000	
<b>Total Geral</b>		<b>5.924.654.000</b>	<b>2.265.379.000</b>	<b>8.190.033.000</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder Executivo		Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24000 - Casa Civil	24002 - CASA CIVIL - Casa Civil				
1.500.1		Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	160.000	160.000
1.754.1		Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	16.739.000	16.739.000
<b>Total da Unidade</b>			-	<b>16.899.000</b>	<b>16.899.000</b>
<b>Total do Órgão</b>			-	<b>16.899.000</b>	<b>16.899.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder Executivo		Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
30000 - Secretaria Municipal de Saúde	30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				
1.500.1		Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.131.925.000	28.150.000	1.160.075.000
1.502.1		Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.041.000	-	1.041.000
1.600.3		Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3		Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3		Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21CO	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3		Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3		Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000
1.631.3		Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.753.3		Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1		Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	37.000.000	90.434.000	127.434.000
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.229.319.000</b>	<b>171.941.000</b>	<b>2.401.260.000</b>
<b>Total do Órgão</b>			<b>2.229.319.000</b>	<b>171.941.000</b>	<b>2.401.260.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Executivo				
41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
41110 - FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS				
Unidade Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	40.000.000	-	40.000.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>749.904.000</b>	<b>-</b>	<b>749.904.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Executivo				
41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário				
Unidade Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>26.324.000</b>	<b>-</b>	<b>26.324.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>776.228.000</b>	<b>-</b>	<b>776.228.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 3 de 14

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRÁMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal				
Unidade 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.404.000	7.100.000	30.504.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>23.404.000</b>	<b>7.100.000</b>	<b>30.504.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>23.404.000</b>	<b>7.100.000</b>	<b>30.504.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52002 - SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	110.436.000	450.000	110.886.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>110.436.000</b>	<b>450.000</b>	<b>110.886.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	99.887.000	5.150.000	105.037.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	36.230.000	16.670.000	52.900.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	5.000	-	5.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.000.000	-	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	5.000.000	1.222.000	6.222.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>166.356.000</b>	<b>24.522.000</b>	<b>190.878.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.000	50.000	100.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	370.000	975.000	1.345.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>420.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>1.445.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 7 de 14

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade 52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	150.000	150.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>300.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>277.362.000</b>	<b>26.147.000</b>	<b>303.509.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 59002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.438.000	-	6.438.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	22.555.000	22.555.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.438.000</b>	<b>22.555.000</b>	<b>28.993.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	-	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	8.737.000	-	8.737.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.937.000</b>	-	<b>8.937.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

## Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Poder Executivo				
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade 58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	14.439.000	-	14.439.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	550.000	2.250.000	2.800.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	56.000	-	56.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	600.000	600.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.145.000</b>	<b>2.950.000</b>	<b>18.095.000</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>30.520.000</b>	<b>25.505.000</b>	<b>56.025.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.336.833.000</b>	<b>247.592.000</b>	<b>3.584.425.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 11 de 14

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa  
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Resumo Geral		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.406.729.000	41.210.000	1.447.939.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	76.980.000	41.475.000	118.455.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	56.000	-	56.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.041.000	-	1.041.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21CO	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	9.112.000	975.000	10.087.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.000.000	600.000	1.600.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	42.000.000	108.395.000	150.395.000
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 13 de 14

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Total Geral	3.336.833.000	247.592.000	3.584.425.000
-------------	---------------	-------------	---------------

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:39:58  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaro

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Legislativo					Em R\$ 1,00
Poder:	20000 Câmara Municipal do Salvador				
Órgão:	20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade Orçamentária:	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	1.500.1	530.000	-	530.000
	33 Outras Despesas Correntes				
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	1.500.1	-	9.616.000	9.616.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	-	80.000	80.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	1.500.1	8.100.000	-	8.100.000
	33 Outras Despesas Correntes				
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara	1.500.1	2.949.000	-	2.949.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara	1.500.1	5.870.000	-	5.870.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	1.500.1	-	235.000	235.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	-	110.000	110.000
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	1.500.1	72.000	-	72.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	23.000	-	23.000
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS	1.500.1	198.291.000	-	198.291.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000	-	1.000
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS	1.500.1	48.411.000	-	48.411.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	1.160.000	-	1.160.000
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	1.500.1	10.490.000	-	10.490.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	58.000	-	58.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 100

Total da Unidade	286.016.000
------------------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Legislativo					
<b>Poder:</b>	20000 Câmara Municipal do Salvador				
<b>Órgão:</b>	20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	Salvador Em R\$ 1,00				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>3.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Legislativo					
<b>Poder:</b>	20000 Câmara Municipal do Salvador				
<b>Órgão:</b>	20302 FCF - Fundação Cosme de Farias				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	Em R\$ 1,00				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.251.000	-	3.251.000
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.508.000	-	1.508.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.760.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>290.779.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo					
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.490.000	-	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	52.176.000	-	52.176.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.622.000	-	1.622.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	41.920.000	-	41.920.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>103.798.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>103.798.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura					
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	1.500.1	2.360.000	-	2.360.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	107.000	-	107.000
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	1.500.1	1.811.000	-	1.811.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	1.500.1	51.000	-	51.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.337.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>4.337.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	1.500.1	3.000	-	3.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	84.000	-	84.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	1.500.1	278.000	-	278.000
	44 Investimentos	1.754.1	2.788.000	-	2.788.000
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	1.500.1	62.542.000	-	62.542.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.227.000	-	2.227.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	1.500.1	8.549.000	-	8.549.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	1.500.1	629.000	-	629.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	42.000	-	42.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	1.500.1	205.000	-	205.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>77.477.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>77.477.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	1.500.1	-	550.000	550.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	570.000	570.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.791.000	5.791.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	48.000	48.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.026.000	2.026.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	58.000	58.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	42.000	42.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.781.000	-	12.781.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	424.000	-	424.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.750.000	-	3.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 9 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	1.500.1	-	160.000	160.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	16.639.000	16.639.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>47.029.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 10 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.691.000	-	2.691.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	149.000	-	149.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	995.000	-	995.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.940.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>51.969.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	1.500.1	-	487.000	487.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	1.754.1	-	13.412.000	13.412.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.522.000	1.522.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	1.754.1	-	18.980.000	18.980.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.086.000	2.086.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	222.000	222.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	1.500.1	-	391.000	391.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	166.863.000	-	166.863.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.496.000	-	10.496.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	39.700.000	-	39.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.990.000	-	23.990.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.010.000	-	3.010.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>281.459.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 11 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 12 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	750.000	750.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	750.000	750.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>3.000.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27110 FPPPP - Fundo Financeiro de PPP					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>286.459.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 13 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 14 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Podar:	Executivo				
Órgão:	30000 Secretaria Municipal da Saúde				
Unidade Orçamentária:	30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	1.070.000	-	1.070.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS	1.602.3	521.000	-	521.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.602.3	3.445.000	-	3.445.000
	44 Investimentos	1.602.3	66.000	-	66.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS	1.604.3	102.715.000	-	102.715.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.041.000	-	1.041.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	839.419.000	-	839.419.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.605.3	15.028.000	-	15.028.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	69.182.000	-	69.182.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS	1.621.3	8.300.000	-	8.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	127.306.000	-	127.306.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.130.000	-	15.130.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.123.000	-	2.123.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.380.000	-	3.380.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	1.753.3	-	5.308.000	5.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	7.400.000	7.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	-	560.000	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	33.239.000	33.239.000
	44 Investimentos	1.753.3	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.600.3	-	4.750.000	4.750.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 15 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

10.128.0002.215800	44 Investimentos	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000
	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	1.600.3	900.000	-	900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.601.3	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	158.000	-	158.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS	1.600.3	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.614.000	-	1.614.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal	1.500.1	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	1.800.000	1.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.601.3	-	500.000	500.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal	1.600.3	-	6.000.000	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação	1.600.3	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.601.3	500.000	-	500.000
10.301.0002.236400	Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação	1.600.3	7.400.000	-	7.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	100.000	-	100.000
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde	1.500.1	55.328.000	-	55.328.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	979.000	-	979.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.910.000	-	9.910.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.703.000	-	1.703.000
	44 Investimentos	1.601.3	400.000	-	400.000
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada	1.500.1	-	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 16 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
10.302.0002.114900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.250.000	3.250.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	250.000	250.000
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	82.684.000	82.684.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	2.250.000	2.250.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	519.450.000	-	519.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.915.000	-	53.915.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.591.000	-	1.591.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	602.000	-	602.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	4.424.000	-	4.424.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	112.371.000	-	112.371.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	8.045.000	-	8.045.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.007.000	-	59.007.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	2.140.000	-	2.140.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.959.000	-	2.959.000
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador				

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
10.302.0002.236300	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
10.302.0002.236300	Manutenção do Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.300.000	-	5.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.955.000	-	17.955.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	90.000.000	-	90.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000.000	-	10.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.900.000	-	9.900.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.420.000	-	7.420.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	2.200.000	-	2.200.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.753.3	104.000	-	104.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	3.180.000	-	3.180.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.401.260.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>				<b>2.401.260.000</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Ordem	Executivo	Em R\$ 1,00			
Órgão:	34000 Secretaria Municipal da Reparação				
Unidade Orçamentária:	34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR	1.500.1	2.955.000	-	2.955.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.955.000	-	2.955.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	260.000	-	260.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.885.000	-	1.885.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR	1.500.1	360.000	-	360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	360.000	-	360.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	1.501.1	-	390.000	390.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	1.501.1	-	90.000	90.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)	1.501.1	-	210.000	210.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	210.000	210.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola	1.501.1	110.000	-	110.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	1.501.1	190.000	-	190.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

14.422.0003.223100	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
	Coordenação das Ações do Estado da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+	1.501.1	190.000	-	190.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré	1.501.1	-	230.000	230.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	1.501.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas	1.500.1	428.000	-	428.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	428.000	-	428.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.400.000	-	1.400.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais	1.501.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>9.488.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>9.488.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.102700	Gente Aliva - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	290.000	290.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	740.000	-	740.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	440.000	-	440.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000.000	-	3.000.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	30.525.000	-	30.525.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.025.000	-	2.025.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.955.000	-	21.955.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 21 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.350.000	-	2.350.000
	44 Investimentos	1.500.1	117.000	-	117.000
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>64.172.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 22 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Poder: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Órgão: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador					
Unidade Orçamentária: Financeliro Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.234900	Manutenção do FUMPRES FIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.801.3	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	16.821.000	-	16.821.000
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000
09.126.0014.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.801.3	657.583.000	-	657.583.000
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	40.000.000	-	40.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.950.000	-	19.950.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>749.904.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Poder: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Órgão: 41120 FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador					
Unidade Orçamentária: Previdenciário Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES PREV				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.800.3	26.324.000	-	26.324.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>26.324.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>840.400.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 23 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 24 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Recursos de Todas as Fontes** Ano Base: 2024

Poder: Executivo Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal <span style="float: right;">Em R\$ 1,00</span>					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.654.000	-	21.654.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.750.000	-	1.750.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.308.000	-	8.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	434.000	-	434.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.380.000	-	4.380.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.860.000	1.860.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Recursos de Todas as Fontes** Ano Base: 2024

18.541.0010.108700	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.050.000	-	6.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.200.000	-	10.200.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.823.000	-	1.823.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.180.000	-	1.180.000
	44 Investimentos	1.500.1	245.000	-	245.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.990.000	-	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	520.000	520.000
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>72.134.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária:	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador					
Em R\$ 1.00					
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.867.000	-	12.867.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	526.000	-	526.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.718.000	-	5.718.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	282.000	-	282.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
15.182.0010.105400	Geomantia Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.790.000	2.790.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	35.000	35.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>23.713.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Total do Órgão	95.847.000
----------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 44000 Secretaria Municipal de Educação					
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.128.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	15.500.000	-	15.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.715.000	-	8.715.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.540.3	11.500.000	-	11.500.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.551.3	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.553.3	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.541.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	3.097.000	3.097.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.570.000	3.570.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.200.000	1.200.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 29 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.600.000	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	1.919.000	1.919.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.050.000	11.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.000.000	-	17.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	19.677.000	-	19.677.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.360.000	-	57.360.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	32.510.000	32.510.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	659.000	659.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.005.000	35.005.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.105.000	20.105.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	-	1.164.000	1.164.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	6.000.000	6.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 30 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2024	
Recursos de Todas as Fontes					
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	16.000.000	16.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	81.072.000	-	81.072.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.571.3	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	369.746.000	-	369.746.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.325.000	-	3.325.000
	44 Investimentos	1.571.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.540.3	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	341.964.000	-	341.964.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	513.880.000	-	513.880.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	24.000.000	-	24.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	8.000.000	-	8.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.736.000	-	1.736.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.200.000	-	44.200.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.212200	Formento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	24.470.000	-	24.470.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2024	
Recursos de Todas as Fontes					
12.365.0001.212300	Formento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.395.000	-	8.395.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	2.362.000	-	2.362.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	1.700.000	-	1.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.195.000	-	4.195.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.015.000	20.015.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	8.000	8.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	20.000.000	20.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	-	25.005.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	-	10.000	
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche						
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	9.500.000	-	-	9.500.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.062.000	-	-	36.062.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	1.600.000	-	-	1.600.000	
	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	-	2.000.000	
	44 Investimentos	1.500.1	830.000	-	-	830.000	
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	-	100.000	
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	58.418.000	-	-	58.418.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	23.150.000	-	-	23.150.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	3.100.000	-	-	3.100.000	
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	-	100.000	
	44 Investimentos	1.500.1	2.507.000	-	-	2.507.000	
	44 Investimentos	1.540.3	3.000.000	-	-	3.000.000	
12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	51.400.000	-	-	51.400.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.200.000	-	-	1.200.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	76.980.000	-	-	76.980.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	4.000.000	-	-	4.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	-	20.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.740.000	-	-	6.740.000	
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	800.000	-	-	800.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	51.879.000	-	-	51.879.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	34.646.000	-	-	34.646.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	2.000.000	-	-	2.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.538.000	-	-	4.538.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	-	10.000	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2024	
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante						
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	3.500.000	-	-	3.500.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.100.000	-	-	4.100.000	
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	-	100.000	
	44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	-	200.000	
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado						
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	6.200.000	-	-	6.200.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	-	2.050.000	
	44 Investimentos	1.541.3	350.000	-	-	350.000	
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	-	200.000	
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	-	20.000.000	
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	-	99.000	
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	-	1.000	
<b>Total da Unidade</b>						<b>2.483.488.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>						<b>2.483.488.000</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	956.000	-	956.000
	44 Investimentos	1.799.1	577.000	-	577.000
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	49.627.000	-	49.627.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.059.000	-	5.059.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.565.000	-	23.565.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	312.000	-	312.000
	44 Investimentos	1.500.1	115.000	-	115.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.753.1	-	122.000	122.000
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 35 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	222.371.000	-	222.371.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	211.117.000	-	211.117.000
	44 Investimentos	1.753.1	100.000	-	100.000
15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	74.530.000	-	74.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	29.240.000	-	29.240.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.100.000	-	5.100.000
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	216.000	-	216.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.401.000	-	3.401.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camêldromos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	4.298.000	4.298.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.234.000	5.234.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.135.000	-	5.135.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.200.000	-	3.200.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.800.000	-	1.800.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>647.587.000</b>

**SIGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 36 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.751.1	2.731.000	-	2.731.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	147.000	-	147.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	6.460.000	-	6.460.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.751.1	40.000	-	40.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	164.372.000	-	164.372.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	24.983.000	-	24.983.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	-	1.001.000	1.001.000
	44 Investimentos	1.751.1	-	10.000	10.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	89.000	-	89.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.550.000	-	50.550.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>275.683.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 37 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	114.847.000	-	114.847.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.120.000	-	15.120.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.037.000	-	4.037.000
	44 Investimentos	1.500.1	22.000	-	22.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	292.000	-	292.000
	44 Investimentos	1.500.1	9.000	-	9.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	31.000	31.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	172.000	-	172.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	182.000	-	182.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>135.027.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 38 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	1.501.1	-	68.000	68.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	32.000	32.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	-	-
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB	1.500.1	38.485.000	-	38.485.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.639.000	-	3.639.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB	1.500.1	5.150.000	-	5.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	1.600.000	-	1.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	55.000	-	55.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.5	14.000	-	14.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	1.501.1	15.000	-	15.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	40.000	-	40.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	8.000	-	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	142.000	-	142.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	1.501.5	195.000	-	195.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	-	-	-
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	1.501.1	5.000	-	5.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	35.000	-	35.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.1	-	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>49.883.000</b>

Total do Órgão 1.108.180.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Orgão:	Executivo				
Unidade Orçamentária:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade Orçamentária:	52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade Orçamentária:	Em R\$ 1,00				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso	1.500.1	140.000	-	140.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	23.392.000	-	23.392.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.644.000	-	1.644.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.808.000	-	68.808.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.670.000	-	1.670.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	310.000	310.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.030.000	-	14.030.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	258.000	-	258.000
	44 Investimentos	1.500.1	54.000	-	54.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 41 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.000	11.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	5.000	5.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.351.000	-	1.351.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.703.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.701.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 42 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Ano Base: 2024			
Recursos de Todas as Fontes					
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.030.000	-	2.030.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	135.000	135.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	320.000	320.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	645.000	645.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 43 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Ano Base: 2024			
Recursos de Todas as Fontes					
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	635.000	635.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>120.338.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 44 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	320.000	-	320.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	360.000	-	360.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	162.000	-	162.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	123.000	-	123.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	-	1.340.000	1.340.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.440.000	-	1.440.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	170.000	-	170.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	220.000	-	220.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 45 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial								
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.170.000	-	1.170.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000				
	44 Investimentos	1.500.1	64.000	-	64.000				
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil								
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000				
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000				
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS								
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000				
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000				
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000				
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais								
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	4.800.000	4.800.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.222.000	1.222.000				
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000				
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	2.000.000	2.000.000				
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS								
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	185.000	-	185.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000	-	15.000				
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica								
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000				
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000				
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 46 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	300.000	300.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	624.000	-	624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	250.000	-	250.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	370.000	370.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	18.000.000	-	18.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	5.000	-	5.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	32.500.000	-	32.500.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 47 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.200.000	-	8.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	7.125.000	-	7.125.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	1.660.3	300.000	-	300.000
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.400.000	-	8.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	5.550.000	-	5.550.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	650.000	-	650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.455.000	-	2.455.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	3.800.000	-	3.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	1.660.3	2.000.000	-	2.000.000
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	900.000	-	900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.700.000	-	1.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	900.000	-	900.000
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 48 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

08.244.0014.250900	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.330.000	-	11.330.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.447.000	-	1.447.000
	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.466.000	-	11.466.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.880.000	-	1.880.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>190.878.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	330.000	-	330.000
	44 Investimentos	1.669.3	40.000	-	40.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	635.000	635.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	260.000	260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000	15.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	15.000	-	15.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>1.445.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Poder: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Órgão: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
Unidade Orçamentária: Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>300.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Poder: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Órgão: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas					
Unidade Orçamentária: Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.230.000	-	7.230.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.3	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.669.3	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.665.3	250.000	-	250.000
14.422.0003.236800	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>9.690.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>322.651.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 51 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 52 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB	1.500.1	21.452.000	-	21.452.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.185.000	-	1.185.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB	1.500.1	11.080.000	-	11.080.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB	1.500.1	1.078.000	-	1.078.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	1.500.1	-	150.000	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.079.000	4.079.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.527.000	10.527.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	92.443.000	92.443.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	28.800.000	28.800.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	44.754.000	44.754.000
26.451.0008.134600	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador	1.500.1	-	485.000	485.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	30.957.000	30.957.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	1.501.1	-	6.000.000	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.910.000	4.910.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.100.000	3.100.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 53 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical	1.500.1	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.100.000	2.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Verticais	1.500.1	2.055.000	-	2.055.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.177.000	-	11.177.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	1.500.1	11.177.000	-	11.177.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus	1.500.1	1.530.000	-	1.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>284.182.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 54 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.820.000	2.820.000
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.600.000	1.600.000
44	Investimentos	1.759.3	-	100.000	100.000
44	Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	230.000	230.000
44	Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
44	Investimentos	1.754.1	-	3.437.000	3.437.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	45.800.000	-	45.800.000
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	920.000	-	920.000
33	Outras Despesas Correntes	1.717.3	20.000.000	-	20.000.000
45	Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.530.000	1.530.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
44	Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>77.817.000</b>

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	86.258.000	-	86.258.000
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	11.000.000	-	11.000.000
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.752.4	15.200.000	-	15.200.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.462.000	-	7.462.000
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	1.800.000	-	1.800.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
33	Outras Despesas Correntes	1.501.4	11.960.000	-	11.960.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.000.000	-	17.000.000
44	Investimentos	1.501.4	200.000	-	200.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
33	Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.450.000	-	1.450.000
44	Investimentos	1.501.4	610.000	-	610.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.000	-	30.000
44	Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.131.0008.210700	Para. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	140.000	-	140.000
44	Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
44	Investimentos	1.752.4	-	110.000	110.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	18.010.000	-	18.010.000
44	Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	2.983.000	-	2.983.000
	44 Investimentos	1.752.4	20.000	-	20.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	52.000	-	52.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.756.4	1.000	-	1.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	10.000	10.000
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	29.001.000	-	29.001.000
	44 Investimentos	1.752.4	300.000	-	300.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	4.200.000	-	4.200.000
	44 Investimentos	1.752.4	100.000	-	100.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.910.000	-	30.910.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	10.805.000	-	10.805.000
	44 Investimentos	1.752.4	650.000	-	650.000
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.266.000	-	1.266.000
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	50.000	-	50.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 57 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

28.846.0014.290300	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	600.000	-	600.000
	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.4	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.4	10.000	-	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>252.470.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>614.469.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 58 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	1.500.1	7.813.000	-	7.813.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	330.000	-	330.000
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	1.500.1	4.979.000	-	4.979.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	96.000	-	96.000
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	1.500.1	340.000	-	340.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	67.000	-	67.000
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	1.501.1	90.000	-	90.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	1.501.1	-	1.870.000	1.870.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	1.501.1	3.895.000	-	3.895.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.501.1	105.000	-	105.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	1.500.1	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	1.501.1	-	95.000	95.000
	33 Outras Despesas Correntes				

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

13.695.0006.136200	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	4.357.000	4.357.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.500.000	100.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.600.000	7.600.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.569.000	2.569.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	511.000	511.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.750.000	3.750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	850.000	850.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.650.000	1.650.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.950.000	20.950.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.700.000	2.700.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.795.000	2.795.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	654.000	654.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.862.000	2.862.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.419.000	3.419.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.900.000	-	1.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.700.1	100.000	-	100.000
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.040.000	1.040.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	855.000	855.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.910.000	1.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	235.000	235.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.228.000	-	3.228.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>186.105.000</b>

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo						
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos						
Em R\$ 1,00						
	Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
	13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.692.000	-	4.692.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	347.000	-	347.000
	13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.044.000	-	2.044.000
		44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
		44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
	13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
		33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	600.000	600.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	170.000	170.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	751.000	751.000
		44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000
	13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
		33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	-	15.000	15.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	10.671.000	10.671.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	631.000	631.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	684.000	684.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	17.000	17.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.700.4	-	247.000	247.000
		44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
	13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	886.000	886.000
		44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
	13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 61 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 62 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	521.000	-	521.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	965.000	-	965.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	2.100.000	-	2.100.000		
	44 Investimentos	1.501.1	40.000	-	40.000		
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000		
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	500.000	500.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	405.000	405.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	406.000	406.000		
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000		
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural						
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	30.000	30.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	2.300.000	2.300.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	662.000	662.000		
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000		
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	35.000	35.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	37.000	37.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000		
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000		
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.000	-	72.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	800.000	-	800.000		
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000		
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	81.000	-	81.000		
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000		
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais						



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 63 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	695.000	-	695.000		
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000		
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.980.000	-	2.980.000		
	44 Investimentos	1.500.1	490.000	-	490.000		
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	1.800.000	-	1.800.000		
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000		
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000		
<b>Total da Unidade</b>						<b>37.839.000</b>	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 64 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	15.066.000	-	15.066.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	715.000	-	715.000
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.303.000	-	3.303.000
	44 Investimentos	1.500.1	7.000	-	7.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	88.000	-	88.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.680.000	1.680.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	490.000	-	490.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	23.086.000	-	23.086.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.890.000	-	36.890.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.090.000	-	3.090.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 65 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

26.785.0008.119000	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	250.000	250.000
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.372.000	-	1.372.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>106.645.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>330.589.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 66 de 100





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo	56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				Em R\$ 1,00
Órgão:	56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade Orçamentária:	56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	1.500.1	32.184.000	-	32.184.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.313.000	-	2.313.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN	1.500.1	9.633.000	-	9.633.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN	1.500.1	230.000	-	230.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	11.000	-	11.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas	1.501.1	-	1.000	1.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	9.000	9.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas	1.501.1	943.000	-	943.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.099.000	-	6.099.000
	44 Investimentos	1.501.1	628.000	-	628.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.630.000	-	4.630.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto	1.500.1	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais	1.500.1	5.752.000	-	5.752.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

15.452.0004.216500	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
	Poda Revigoradora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.150.000	-	14.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	1.500.1	17.850.000	-	17.850.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.501.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	8.945.000	-	8.945.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	1.500.1	59.624.000	-	59.624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	1.501.1	554.000	-	554.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.303.000	-	14.303.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.068.000	-	10.068.000
	44 Investimentos	1.501.1	562.000	-	562.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	1.501.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.595.000	-	7.595.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.205.000	-	5.205.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>208.943.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	-	26.000	26.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.700.000	3.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	21.000.000	21.000.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.200.000	-	3.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	16.300.000	-	16.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.650.000	5.650.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.900.000	2.900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	14.723.000	-	14.723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.699.000	-	1.699.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.100.000	-	12.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 69 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.600.000	-	5.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	240.000	-	240.000
	44 Investimentos	1.501.5	20.000	-	20.000
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.5	20.000	-	20.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	50.000	-	50.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.290.000	-	1.290.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>96.008.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>304.951.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 70 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação					
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.000	-	8.000
	44 Investimentos	1.501.1	2.000	-	2.000
24.122.0014.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.064.000	-	10.064.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	654.000	-	654.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.410.000	-	7.410.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.190.000	-	1.190.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	43.000.000	-	43.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	28.000.000	-	28.000.000
24.422.0003.202910	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.690.000	-	1.690.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>92.718.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>92.718.000</b>

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.709.000	2.709.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	19.176.000	19.176.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.348.000	-	1.348.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.922.000	-	4.922.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.000	-	68.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2024	
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000		
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000		
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000		
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.876.000	-	4.876.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	687.000	-	687.000		
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.123.000	-	8.123.000		
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000		
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.953.000	-	2.953.000		
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000		
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000		
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000		
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.618.000	1.618.000		
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000		
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000		
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.276.000	-	6.276.000		
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000		
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	150.000	150.000		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 73 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 74 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2024	
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000		
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000		
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000		
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA, COMJUV E CMM						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000		
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino						
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.650.000	1.650.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	27.000	27.000		
<b>Total da Unidade</b>						<b>56.703.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Em R\$ 1,00					
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	75.000	-	75.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	500.000	-	500.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	4.827.000	-	4.827.000
	44 Investimentos	1.669.3	2.210.000	-	2.210.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	900.000	-	900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.669.3	300.000	-	300.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>8.937.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe Em R\$ 1,00					
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.368.000	-	1.368.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.745.000	-	5.745.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.348.000	-	4.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	351.000	-	351.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.892.000	-	1.892.000
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	555.000	-	555.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	680.000	680.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	870.000	870.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.501.4	56.000	-	56.000
	44 Investimentos	1.501.1	250.000	-	250.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 75 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 76 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>18.095.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>83.735.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.000	-	7.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.157.000	-	7.157.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	740.000	-	740.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.021.000	-	6.021.000
	44 Investimentos	1.500.1	525.000	-	525.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	849.000	-	849.000
	44 Investimentos	1.500.1	305.000	-	305.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	723.000	723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.300.000	4.300.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	296.000	296.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	8.000.000	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	154.000	154.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 77 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 78 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
11.334.0012.117400	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	800.000	800.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.961.000	3.961.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.800.000	1.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	116.000	116.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.400.000	2.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	745.000	745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.260.000	2.260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	7.000.000	7.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	134.000	134.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	23.000	23.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.050.000	2.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 79 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	450.000	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.900.000	2.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
<b>Total da Unidade</b>				<b>66.749.000</b>	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 80 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	325.000	-	325.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	912.000	912.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.714.3	-	200.000	200.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.758.000	-	2.758.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.714.3	200.000	-	200.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>6.700.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 81 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de TrabalhoOrçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.759.3	-	1.046.000	1.046.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>6.046.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>79.495.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRAMódulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 82 de 100





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo	Em R\$ 1,00				
Poder: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Órgão: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Subcategoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR	1.500.1	46.996.000	-	46.996.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.179.000	-	2.179.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR	1.500.1	31.522.000	-	31.522.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.500.1	-	2.070.000	2.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	889.000	889.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	1.500.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.600.000	3.600.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR	1.500.1	3.500.000	-	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	501.000	-	501.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	-	-

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas	1.501.1	2.500.000	-	2.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.527.000	-	2.527.000
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas	1.501.1	-	1.397.000	1.397.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	503.000	503.000
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	1.500.1	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>107.844.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	13.116.000	-	13.116.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	880.000	-	880.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.055.000	-	3.055.000
	44 Investimentos	1.500.1	45.000	-	45.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	120.000	-	120.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	95.000	95.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	79.000	79.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	65.000	65.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	42.000	42.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	935.000	935.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.4	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.385.000	3.385.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	70.000	70.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	69.000	69.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 85 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.799.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	630.000	630.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>23.431.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>131.275.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 86 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas Em R\$ 1,00					
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	21.850.000	21.850.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	19.248.000	19.248.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	126.208.000	126.208.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	66.916.000	66.916.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.472.000	-	8.472.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	508.000	-	508.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.240.000	-	13.240.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	630.000	-	630.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.450.000	2.450.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	4.930.000	4.930.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	920.000	920.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				

**IGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 87 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.440.000	1.440.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	10.000	10.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	3.100.000	3.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	84.000	84.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	14.900.000	14.900.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.990.000	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	26.310.000	26.310.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	14.000.000	14.000.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	985.000	985.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	818.000	818.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.000	13.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
<b>Total da Unidade</b>				<b>332.052.000</b>	

**IGEF** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual  
Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 88 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
Em R\$ 1,00					
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	4.165.000	-	4.165.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	26.581.000	-	26.581.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.904.000	-	1.904.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.443.000	-	8.443.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	22.630.000	22.630.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	3.445.000	3.445.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	47.000.000	47.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	19.000	19.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	1.754.1	-	50.000.000	50.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.300.000	7.300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.290.000	1.290.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	53.000	53.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.679.000	3.679.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	53.926.000	53.926.000
	44 Investimentos	1.750.1	-	664.000	664.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.100.000	4.100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	10.000.000	10.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 89 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

44 Investimentos	1.754.1	-	254.868.000	254.868.000
44 Investimentos	1.501.1	-	69.000	69.000
45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	99.000	99.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias			
	44 Investimentos	1.754.1	-	31.748.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	23.235.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.796.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.290.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias			
	44 Investimentos	1.755.1	-	297.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	11.579.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	39.717.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	13.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia			
	44 Investimentos	1.500.1	-	413.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	770.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas			
	44 Investimentos	1.720.1	-	10.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	864.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.070.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	17.646.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos			
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	413.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	622.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	788.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.103.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP			
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	103.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	18.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 90 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
	44 Investimentos	1.501.1	-	89.000	89.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	112.000	112.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	1.500.1	-	167.000	167.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	29.000	29.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	12.277.000	12.277.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.417.000	2.417.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	9.999.000	9.999.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	8.000.000	8.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	29.413.000	29.413.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multitudo - Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	144.000.000	144.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	5.000.000	5.000.000
28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
<b>Total da Unidade</b>				<b>892.304.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>				<b>1.224.356.000</b>	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2024	
Poder: Executivo					
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador					
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.467.000	-	19.467.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	951.000	-	951.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	34.000	-	34.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	27.000	-	27.000
	44 Investimentos	1.501.1	32.000	-	32.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.297.000	-	4.297.000
	44 Investimentos	1.500.1	537.000	-	537.000
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	146.000	-	146.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.718.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>				<b>25.718.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT	1.500.1	4.581.000	-	4.581.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	192.000	-	192.000
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT	1.500.1	17.150.000	-	17.150.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	850.000	-	850.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	1.500.1	-	2.460.000	2.460.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital	1.500.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	279.000	279.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.100.000	3.100.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	1.500.1	-	4.297.000	4.297.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	350.000	350.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	585.000	585.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	1.500.1	-	1.141.000	1.141.000
	33 Outras Despesas Correntes				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 93 de 100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes  
Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	25.097.000	25.097.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	24.903.000	24.903.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	490.000	490.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.824.000	3.824.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.153.000	3.153.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>104.732.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 94 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA	1.500.1	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	300.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.800.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 95 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	806.000	806.000
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	35.505.000	-	35.505.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.937.000	-	1.937.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
19.126.0010.100100	Cidade Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.340.000	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	220.000	220.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	440.000	440.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 96 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>43.968.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>151.500.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-	900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	15.306.000	15.306.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.000.000	-	53.000.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	5.154.000	-	5.154.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	139.100.000	-	139.100.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	106.884.000	-	106.884.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	900.000	-	900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	172.000	-	172.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	89.002.000	-	89.002.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.010.000	-	6.010.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	14.900.000	-	14.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	20.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	48.940.000	-	48.940.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	45.309.000	-	45.309.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	4.741.000	-	4.741.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>550.519.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 97 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 98 de 100





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge) Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	9.000.000	-	9.000.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	9.520.000	-	9.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.480.000	-	44.480.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>89.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>639.519.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 99999 Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contingência	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>20.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>20.000.000</b>
<b>Total Geral</b>					<b>11.774.458.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 99 de 100



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:16:15  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 100 de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	1.500.1	530.000	-	530.000
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	1.500.1	-	9.616.000	9.616.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	1.500.1	8.100.000	-	8.100.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara	1.500.1	2.949.000	-	2.949.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara	1.500.1	5.870.000	-	5.870.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	1.500.1	-	235.000	235.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	110.000	110.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	1.500.1	72.000	-	72.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.000	-	23.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS	1.500.1	198.291.000	-	198.291.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS	1.500.1	48.411.000	-	48.411.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.160.000	-	1.160.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	1.500.1	10.490.000	-	10.490.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	58.000	-	58.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-

Total da Unidade	286.016.000
------------------	-------------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Legislativo					
Poder: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Órgão: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>3.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Legislativo					
Poder: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Órgão: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias					
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.251.000	-	3.251.000
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.508.000	-	1.508.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.760.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>290.779.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo					
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.490.000	-	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 82

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	52.176.000	-	52.176.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.622.000	-	1.622.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	41.920.000	-	41.920.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>103.798.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>103.798.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura					
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	1.500.1	2.360.000	-	2.360.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	107.000	-	107.000
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	1.500.1	1.811.000	-	1.811.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	1.500.1	51.000	-	51.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.337.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>4.337.000</b>

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	1.500.1	3.000	-	3.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	84.000	-	84.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	1.500.1	278.000	-	278.000
	44 Investimentos	1.754.1	2.788.000	-	2.788.000
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	1.500.1	62.542.000	-	62.542.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.227.000	-	2.227.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	1.500.1	8.549.000	-	8.549.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	1.500.1	629.000	-	629.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	42.000	-	42.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	1.500.1	205.000	-	205.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>77.477.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>77.477.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
				Em R\$ 1,00	
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	1.500.1	-	550.000	550.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	570.000	570.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.791.000	5.791.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	48.000	48.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.026.000	2.026.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.800.000	1.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	58.000	58.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	42.000	42.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.781.000	-	12.781.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	424.000	-	424.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.750.000	-	3.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000

Total da Unidade	30.130.000
------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.691.000	-	2.691.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	149.000	-	149.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	995.000	-	995.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.940.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>35.070.000</b>

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	1.500.1	-	487.000	487.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.522.000	1.522.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	13.412.000	13.412.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	1.754.1	-	18.980.000	18.980.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.086.000	2.086.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	222.000	222.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	1.500.1	-	391.000	391.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	166.863.000	-	166.863.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.496.000	-	10.496.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	39.700.000	-	39.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.990.000	-	23.990.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.010.000	-	3.010.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>281.459.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 11 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 12 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	750.000	750.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	750.000	750.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>3.000.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27110 FPPPP - Fundo Financeiro de PPP					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>286.459.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Executivo					
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação					
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR	1.500.1	2.955.000	-	2.955.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.955.000	-	2.955.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	260.000	-	260.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR	1.500.1	1.885.000	-	1.885.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR	1.500.1	360.000	-	360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	360.000	-	360.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	1.501.1	-	390.000	390.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	1.501.1	-	90.000	90.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)	1.501.1	-	210.000	210.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	210.000	210.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola	1.501.1	110.000	-	110.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	1.501.1	190.000	-	190.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
14.422.0003.223100	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000	
	Coordenação das Ações do Estado da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa	1.501.1	180.000	-	180.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	180.000	-	180.000	
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000	
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+	1.501.1	190.000	-	190.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000	
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000	
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré	1.501.1	-	230.000	230.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	230.000	230.000	
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000	
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	1.501.1	100.000	-	100.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000	
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000	
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas	1.500.1	428.000	-	428.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.400.000	-	1.400.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.400.000	-	1.400.000	
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000	
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais	1.501.1	100.000	-	100.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000	
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000	
<b>Total da Unidade</b>					<b>9.488.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>					<b>9.488.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

**Orçamento Fiscal** **Ano Base: 2024**

Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.102700	Gente Aliva - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	290.000	290.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	740.000	-	740.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	440.000	-	440.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000.000	-	3.000.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	30.525.000	-	30.525.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.025.000	-	2.025.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.955.000	-	21.955.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 17 de 82

**Orçamento Fiscal** **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.350.000	-	2.350.000
	44 Investimentos	1.500.1	117.000	-	117.000
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>64.172.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>64.172.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 18 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
Poder: Executivo Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	1.500.1	8.308.000	-	8.308.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	434.000	-	434.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.380.000	-	4.380.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.860.000	1.860.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.050.000	-	6.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.200.000	-	10.200.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.823.000	-	1.823.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.180.000	-	1.180.000
	44 Investimentos	1.500.1	245.000	-	245.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.990.000	-	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	520.000	520.000
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>41.630.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.867.000	-	12.867.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	526.000	-	526.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.718.000	-	5.718.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	282.000	-	282.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
15.182.0010.105400	Geomantia Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.790.000	2.790.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	35.000	35.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>23.713.000</b>

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Total do Órgão	65.343.000
----------------	------------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 21 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 22 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Poder: Executivo					
Órgão: 44000 Secretaria Municipal de Educação					
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	15.500.000	-	15.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.715.000	-	8.715.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.540.3	11.500.000	-	11.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000.000	-	5.000.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.553.3	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.551.3	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	3.097.000	3.097.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.570.000	3.570.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.600.000	4.600.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 23 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.100.000	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.050.000	11.050.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	19.677.000	-	19.677.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.000.000	-	17.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.360.000	-	57.360.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	32.510.000	32.510.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	659.000	659.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	20.000	20.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.005.000	35.005.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	6.000.000	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	-	1.164.000	1.164.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	16.000.000	16.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 24 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.105.000	20.105.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000.000	15.000.000
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	369.746.000	-	369.746.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	81.072.000	-	81.072.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.571.3	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.325.000	-	3.325.000
	44 Investimentos	1.571.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.540.3	15.000.000	-	15.000.000
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	341.964.000	-	341.964.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	8.000.000	-	8.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	24.000.000	-	24.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	513.880.000	-	513.880.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.736.000	-	1.736.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.200.000	-	44.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	120.000	-	120.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.212200	Formento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	24.470.000	-	24.470.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 25 de 82

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
12.365.0001.212300	Formento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Prê-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	2.362.000	-	2.362.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.395.000	-	8.395.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.195.000	-	4.195.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	1.700.000	-	1.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.015.000	20.015.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	8.000	8.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 26 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	20.000.000	20.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	9.500.000	-	9.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.062.000	-	36.062.000
	44 Investimentos	1.500.1	830.000	-	830.000
	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	23.150.000	-	23.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	58.418.000	-	58.418.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	3.100.000	-	3.100.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.507.000	-	2.507.000
	44 Investimentos	1.540.3	3.000.000	-	3.000.000
12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	51.400.000	-	51.400.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.200.000	-	1.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	76.980.000	-	76.980.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	4.000.000	-	4.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.740.000	-	6.740.000
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	800.000	-	800.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	34.646.000	-	34.646.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	51.879.000	-	51.879.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.538.000	-	4.538.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 27 de 82

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	3.500.000	-	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.100.000	-	4.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	6.200.000	-	6.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.541.3	350.000	-	350.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	20.000.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.483.488.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>2.483.488.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 28 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	956.000	-	956.000
	44 Investimentos	1.799.1	577.000	-	577.000
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	49.627.000	-	49.627.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.059.000	-	5.059.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.565.000	-	23.565.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	312.000	-	312.000
	44 Investimentos	1.500.1	115.000	-	115.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.753.1	-	122.000	122.000
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 29 de 82

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	211.117.000	-	211.117.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	222.371.000	-	222.371.000
	44 Investimentos	1.753.1	100.000	-	100.000
15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	74.530.000	-	74.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	29.240.000	-	29.240.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.100.000	-	5.100.000
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	216.000	-	216.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.401.000	-	3.401.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camêldromos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	4.298.000	4.298.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.234.000	5.234.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.135.000	-	5.135.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.200.000	-	3.200.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.800.000	-	1.800.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>647.587.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 30 de 82





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

**Orçamento Fiscal** **Ano Base: 2024**

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.751.1	2.731.000	-	2.731.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	147.000	-	147.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	6.460.000	-	6.460.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.751.1	40.000	-	40.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	164.372.000	-	164.372.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	24.983.000	-	24.983.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	-	1.001.000	1.001.000
	44 Investimentos	1.751.1	-	10.000	10.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	89.000	-	89.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.550.000	-	50.550.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>275.683.000</b>

**Orçamento Fiscal** **Ano Base: 2024**

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	114.847.000	-	114.847.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.120.000	-	15.120.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.037.000	-	4.037.000
	44 Investimentos	1.500.1	22.000	-	22.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	292.000	-	292.000
	44 Investimentos	1.500.1	9.000	-	9.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	31.000	31.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	172.000	-	172.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	182.000	-	182.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>135.027.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	1.501.1	-	68.000	68.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	32.000	32.000
	44 Investimentos	1.501.1	-		
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB	1.500.1	38.485.000	-	38.485.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.639.000	-	3.639.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1			
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB	1.500.1	5.150.000	-	5.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	1.600.000	-	1.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	55.000	-	55.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.501.5	14.000	-	14.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	1.501.1	15.000	-	15.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	40.000	-	40.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	8.000	-	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	142.000	-	142.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	1.501.5	195.000	-	195.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5			
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	1.501.1	5.000	-	5.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	35.000	-	35.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.1			
<b>Total da Unidade</b>					<b>49.883.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 33 de 82

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Total do Órgão	1.108.180.000
----------------	---------------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 34 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.000	11.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	10.000	10.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.351.000	-	1.351.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	30.000	-	30.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 35 de 82

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.030.000	-	2.030.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	135.000	135.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	150.000	150.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	320.000	320.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	645.000	645.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 36 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	635.000	635.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>9.452.000</b>

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
Poder: Executivo						
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer						
Unidade Orçamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas					
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	350.000	-	350.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.3	250.000	-	250.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.230.000	-	7.230.000	
	44 Investimentos	1.665.3	250.000	-	250.000	
	44 Investimentos	1.500.1	260.000	-	260.000	
	44 Investimentos	1.669.3	350.000	-	350.000	
14.422.0003.236800	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	700.000	-	700.000	
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000	
<b>Total da Unidade</b>					<b>9.690.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>					<b>19.142.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB	1.500.1	21.452.000	-	21.452.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.185.000	-	1.185.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB	1.500.1	11.080.000	-	11.080.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB	1.500.1	1.078.000	-	1.078.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	28.800.000	28.800.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.079.000	4.079.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.527.000	10.527.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	44.754.000	44.754.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	92.443.000	92.443.000
26.451.0008.134600	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador	1.500.1	-	485.000	485.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	30.957.000	30.957.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	1.500.1	-	4.910.000	4.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.100.000	3.100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 21/12/2023 às 19:18:52  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 39 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical	1.500.1	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.100.000	2.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Verticais	1.500.1	2.055.000	-	2.055.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	1.500.1	11.177.000	-	11.177.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus	1.500.1	1.530.000	-	1.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
<b>Total da Unidade</b>					<b>284.182.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 21/12/2023 às 19:18:52  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 40 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.820.000	2.820.000
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.600.000	1.600.000
44	Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
44	Investimentos	1.759.3	-	100.000	100.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	230.000	230.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
44	Investimentos	1.754.1	-	3.437.000	3.437.000
44	Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	45.800.000	-	45.800.000
33	Outras Despesas Correntes	1.717.3	20.000.000	-	20.000.000
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	920.000	-	920.000
45	Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
33	Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.530.000	1.530.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
44	Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>77.817.000</b>

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Em R\$ 1,00					
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	86.258.000	-	86.258.000
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.752.4	15.200.000	-	15.200.000
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	11.000.000	-	11.000.000
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	1.800.000	-	1.800.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.462.000	-	7.462.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.000.000	-	17.000.000
33	Outras Despesas Correntes	1.501.4	11.960.000	-	11.960.000
44	Investimentos	1.501.4	200.000	-	200.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
33	Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.450.000	-	1.450.000
44	Investimentos	1.501.4	610.000	-	610.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.000	-	30.000
44	Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.131.0008.210700	Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas e Programas para um Trânsito Seguro				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	140.000	-	140.000
44	Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
44	Investimentos	1.752.4	-	110.000	110.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
33	Outras Despesas Correntes	1.752.4	18.010.000	-	18.010.000
44	Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 41 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 42 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	2.983.000	-	2.983.000
	44 Investimentos	1.752.4	20.000	-	20.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	52.000	-	52.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.756.4	1.000	-	1.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	10.000	10.000
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	29.001.000	-	29.001.000
	44 Investimentos	1.752.4	300.000	-	300.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	4.200.000	-	4.200.000
	44 Investimentos	1.752.4	100.000	-	100.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.910.000	-	30.910.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	10.805.000	-	10.805.000
	44 Investimentos	1.752.4	650.000	-	650.000
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.266.000	-	1.266.000
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	50.000	-	50.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 43 de 82

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
28.846.0014.290300	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	600.000	-	600.000
	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.4	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.4	10.000	-	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>252.470.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>614.469.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 44 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária:	Em R\$ 1,00				
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	1.500.1	7.813.000	-	7.813.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	330.000	-	330.000
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	1.500.1	4.979.000	-	4.979.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	96.000	-	96.000
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	1.500.1	340.000	-	340.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	67.000	-	67.000
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	1.501.1	90.000	-	90.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	1.501.1	-	1.870.000	1.870.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	1.501.1	3.895.000	-	3.895.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	105.000	-	105.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	1.500.1	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	1.501.1	-	95.000	95.000

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

13.695.0006.136200	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	4.357.000	4.357.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.569.000	2.569.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.500.000	100.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.600.000	7.600.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	511.000	511.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.750.000	3.750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	850.000	850.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.950.000	20.950.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.650.000	1.650.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.700.000	2.700.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.795.000	2.795.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	654.000	654.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.419.000	3.419.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.862.000	2.862.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.900.000	-	1.900.000
	44 Investimentos	1.700.1	100.000	-	100.000
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	855.000	855.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.040.000	1.040.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.910.000	1.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	235.000	235.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.228.000	-	3.228.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>186.105.000</b>

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
Poder: Executivo						
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.692.000	-	4.692.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	347.000	-	347.000	
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.044.000	-	2.044.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000	
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000	
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura					
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	600.000	600.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	751.000	751.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	170.000	170.000	
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000	
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	17.000	17.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	631.000	631.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	10.671.000	10.671.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	-	15.000	15.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.4	-	247.000	247.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	684.000	684.000	
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000	
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	886.000	886.000	
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000	
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	521.000	-	521.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	965.000	-	965.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	2.100.000	-	2.100.000
	44 Investimentos	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	406.000	406.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	405.000	405.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	662.000	662.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	2.300.000	2.300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	35.000	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	37.000	37.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.000	-	72.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	81.000	-	81.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 49 de 82

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	695.000	-	695.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.980.000	-	2.980.000
	44 Investimentos	1.500.1	490.000	-	490.000
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	1.800.000	-	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>37.839.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 50 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo					
				Em R\$ 1,00	
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	15.066.000	-	15.066.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	715.000	-	715.000
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.303.000	-	3.303.000
	44 Investimentos	1.500.1	7.000	-	7.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	88.000	-	88.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.680.000	1.680.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	490.000	-	490.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	23.086.000	-	23.086.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.890.000	-	36.890.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio à Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.090.000	-	3.090.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
26.785.0008.119000	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	250.000	250.000
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.372.000	-	1.372.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>106.645.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>330.589.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

**Orçamento Fiscal**

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	1.500.1	32.184.000	-	32.184.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.313.000	-	2.313.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN	1.500.1	9.633.000	-	9.633.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN	1.500.1	230.000	-	230.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	11.000	-	11.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas	1.501.1	-	1.000	1.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	9.000	9.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas	1.501.1	943.000	-	943.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.099.000	-	6.099.000
	44 Investimentos	1.501.1	628.000	-	628.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.630.000	-	4.630.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto	1.500.1	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais	1.500.1	5.752.000	-	5.752.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 53 de 82

**Orçamento Fiscal**

Ano Base: 2024

15.452.0004.216500	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
	Poda Revigoradora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.150.000	-	14.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	1.500.1	17.850.000	-	17.850.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.501.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	8.945.000	-	8.945.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	1.500.1	59.624.000	-	59.624.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	1.500.1	14.303.000	-	14.303.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	554.000	-	554.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.068.000	-	10.068.000
	44 Investimentos	1.501.1	562.000	-	562.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	1.501.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.595.000	-	7.595.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.205.000	-	5.205.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>208.943.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 54 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

**Orçamento Fiscal** **Ano Base: 2024**

Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador					
Em R\$ 1.00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	-	26.000	26.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	21.000.000	21.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.700.000	3.700.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.200.000	-	3.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	16.300.000	-	16.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.650.000	5.650.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.900.000	2.900.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	14.723.000	-	14.723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.699.000	-	1.699.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.100.000	-	12.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000

**Orçamento Fiscal** **Ano Base: 2024**

22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.600.000	-	5.600.000
	44 Investimentos	1.501.5	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	240.000	-	240.000
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	50.000	-	50.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.5	20.000	-	20.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.290.000	-	1.290.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>96.008.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>304.951.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação					
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.000	-	8.000
	44 Investimentos	1.501.1	2.000	-	2.000
24.122.0014.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.064.000	-	10.064.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	654.000	-	654.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.410.000	-	7.410.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.190.000	-	1.190.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	28.000.000	-	28.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	43.000.000	-	43.000.000
24.422.0003.202910	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.690.000	-	1.690.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>92.718.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>92.718.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 57 de 82

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.876.000	-	4.876.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	687.000	-	687.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.123.000	-	8.123.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.953.000	-	2.953.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.618.000	1.618.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 58 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.276.000	-	6.276.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	150.000	150.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA, COMJUV E CMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.650.000	1.650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	27.000	27.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>27.710.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>27.710.000</b>

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2024			
Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.000	-	7.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.157.000	-	7.157.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	740.000	-	740.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.021.000	-	6.021.000
	44 Investimentos	1.500.1	525.000	-	525.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	849.000	-	849.000
	44 Investimentos	1.500.1	305.000	-	305.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.300.000	4.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	723.000	723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	296.000	296.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	8.000.000	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	44 Investimentos	1.754.1	-	154.000	154.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	800.000	800.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.961.000	3.961.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	116.000	116.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	7.000.000	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.400.000	2.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	745.000	745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.260.000	2.260.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	23.000	23.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	134.000	134.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.050.000	2.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 61 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 62 de 82

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	450.000	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.900.000	2.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>66.749.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
Poder: Executivo						
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda						
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	325.000	-	325.000	
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000	
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000	
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000	
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000	-	70.000	
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000	
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores					
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	-	800.000	800.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	912.000	912.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000	
	44 Investimentos	1.714.3	-	200.000	200.000	
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.758.000	-	2.758.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	800.000	-	800.000	
	44 Investimentos	1.714.3	200.000	-	200.000	
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000	
<b>Total da Unidade</b>						<b>6.700.000</b>

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
Poder: Executivo						
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda						
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	990.000	990.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
	45 Inversões Financeiras	1.759.3	-	1.046.000	1.046.000	
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000	
<b>Total da Unidade</b>						<b>6.046.000</b>
<b>Total do Órgão</b>						<b>79.495.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	46.996.000	-	46.996.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.179.000	-	2.179.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	31.522.000	-	31.522.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.070.000	2.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	889.000	889.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.600.000	3.600.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.500.000	-	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	501.000	-	501.000
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.799.1	100.000	-	100.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 65 de 82

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.527.000	-	2.527.000
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.397.000	1.397.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	503.000	503.000
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.400.000	-	1.400.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>107.844.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 66 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	13.116.000	-	13.116.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	880.000	-	880.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.055.000	-	3.055.000
	44 Investimentos	1.500.1	45.000	-	45.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	120.000	-	120.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	95.000	95.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	79.000	79.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	65.000	65.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	42.000	42.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	935.000	935.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.4	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.385.000	3.385.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	70.000	70.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	69.000	69.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 67 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
	44 Investimentos	1.799.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	630.000	630.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>23.431.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>131.275.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 68 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	21.850.000	21.850.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	19.248.000	19.248.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	126.208.000	126.208.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	66.916.000	66.916.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.472.000	-	8.472.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	508.000	-	508.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.240.000	-	13.240.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	630.000	-	630.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.450.000	2.450.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	4.930.000	4.930.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	920.000	920.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 69 de 82

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.440.000	1.440.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	10.000	10.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	3.100.000	3.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	84.000	84.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	14.900.000	14.900.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.990.000	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	26.310.000	26.310.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	14.000.000	14.000.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	985.000	985.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	818.000	818.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.000	13.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>332.052.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 70 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	4.165.000	-	4.165.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	26.581.000	-	26.581.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.904.000	-	1.904.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.443.000	-	8.443.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	22.630.000	22.630.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	3.445.000	3.445.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	47.000.000	47.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	19.000	19.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	1.754.1	-	50.000.000	50.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.300.000	7.300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.290.000	1.290.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	53.000	53.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.679.000	3.679.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	53.926.000	53.926.000
	44 Investimentos	1.750.1	-	664.000	664.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.100.000	4.100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	10.000.000	10.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 71 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
	44 Investimentos	1.754.1	-	254.868.000	254.868.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	69.000	69.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	99.000	99.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
	44 Investimentos	1.754.1	-	31.748.000	31.748.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	23.235.000	23.235.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.796.000	1.796.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.290.000	10.290.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	1.755.1	-	297.000	297.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	11.579.000	11.579.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	39.717.000	39.717.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	13.000.000	13.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	1.500.1	-	413.000	413.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	770.000	770.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	1.720.1	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	864.000	864.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.070.000	3.070.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	17.646.000	17.646.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	413.000	413.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	622.000	622.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	788.000	788.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.103.000	4.103.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	103.000	103.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	18.000	18.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 72 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	44 Investimentos	1.501.1	-	89.000	89.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	112.000	112.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	1.500.1	-	167.000	167.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	29.000	29.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	12.277.000	12.277.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.417.000	2.417.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	9.999.000	9.999.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	8.000.000	8.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	29.413.000	29.413.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multitudo - Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	144.000.000	144.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	5.000.000	5.000.000
28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>892.304.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>1.224.356.000</b>

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
<b>Poder:</b> Executivo						
<b>Órgão:</b> 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador						
<b>Unidade Orçamentária:</b> 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.467.000	-	19.467.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	951.000	-	951.000	
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000	
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000	
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	34.000	-	34.000	
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000	
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	27.000	-	27.000	
	44 Investimentos	1.501.1	32.000	-	32.000	
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000	
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000	
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.297.000	-	4.297.000	
	44 Investimentos	1.500.1	537.000	-	537.000	
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	55.000	55.000	
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000	
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	146.000	-	146.000	
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000	
<b>Total da Unidade</b>					<b>25.718.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>					<b>25.718.000</b>	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 73 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 74 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2024
Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT	1.500.1	4.581.000	-	4.581.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	192.000	-	192.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT	1.500.1	17.150.000	-	17.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	850.000	-	850.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	1.500.1	-	2.460.000	2.460.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital	1.500.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	279.000	279.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.100.000	3.100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	-	-
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	1.500.1	-	4.297.000	4.297.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	350.000	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	585.000	585.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	1.500.1	-	1.141.000	1.141.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 75 de 82

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000	
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	25.097.000	25.097.000	
	44 Investimentos	1.754.1	-	24.903.000	24.903.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	490.000	490.000	
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000	
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.824.000	3.824.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.153.000	3.153.000	
<b>Total da Unidade</b>					<b>104.732.000</b>	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 76 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA	1.500.1	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	300.000	300.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.800.000</b>

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	806.000	806.000
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	35.505.000	-	35.505.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.937.000	-	1.937.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
19.126.0010.100100	Cidade Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.340.000	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	220.000	220.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	440.000	440.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 77 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 78 de 82





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2024		
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>43.968.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>151.500.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2024
Poder: Executivo						
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município						
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo					
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-		100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-		900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital					
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	15.306.000		15.306.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.000.000	-		53.000.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública					
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	5.154.000	-		5.154.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	139.100.000	-		139.100.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	106.684.000	-		106.684.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP					
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	900.000	-		900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-		1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	172.000	-		172.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	89.002.000	-		89.002.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.010.000	-		6.010.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	100.000	-		100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	14.900.000	-		14.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-		20.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	48.940.000	-		48.940.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	45.309.000	-		45.309.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	4.741.000	-		4.741.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>550.519.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge) Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	9.000.000	-	9.000.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	9.520.000	-	9.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.480.000	-	44.480.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>89.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>639.519.000</b>

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 99999 Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contingência	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>20.000.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>20.000.000</b>
<b>Total Geral</b>					<b>8.190.033.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 81 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 21/12/2023 às 19:18:52  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 82 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

**Orçamento da Seguridade Social** Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	160.000	160.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	16.639.000	16.639.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>16.899.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>16.899.000</b>

**Orçamento da Seguridade Social** Ano Base: 2024

Poder: Executivo					
Órgão: 30000 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	1.070.000	-	1.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.602.3	521.000	-	521.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.602.3	3.445.000	-	3.445.000
	44 Investimentos	1.602.3	66.000	-	66.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.604.3	102.715.000	-	102.715.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.041.000	-	1.041.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.605.3	15.028.000	-	15.028.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	839.419.000	-	839.419.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	69.182.000	-	69.182.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	8.300.000	-	8.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	127.306.000	-	127.306.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.130.000	-	15.130.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.380.000	-	3.380.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.123.000	-	2.123.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	-	560.000	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	-	5.308.000	5.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	33.239.000	33.239.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	7.400.000	7.400.000
	44 Investimentos	1.753.3	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2024	
	44 Investimentos	1.600.3	-	4.750.000	4.750.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	158.000	-	158.000
	44 Investimentos	1.601.3	150.000	-	150.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.614.000	-	1.614.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	80.000	-	80.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.601.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.900.000	1.900.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.601.3	500.000	-	500.000
10.301.0002.236400	Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.400.000	-	7.400.000
	44 Investimentos	1.600.3	100.000	-	100.000
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	55.328.000	-	55.328.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.910.000	-	9.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	979.000	-	979.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.703.000	-	1.703.000
	44 Investimentos	1.601.3	400.000	-	400.000
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 20

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.250.000	3.250.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	250.000	250.000
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	82.684.000	82.684.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	2.250.000	2.250.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.591.000	-	1.591.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	519.450.000	-	519.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.915.000	-	53.915.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	602.000	-	602.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	4.424.000	-	4.424.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	8.045.000	-	8.045.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	2.140.000	-	2.140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	112.371.000	-	112.371.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.007.000	-	59.007.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.959.000	-	2.959.000
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2024	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.500.000	3.500.000
10.302.0002.236300	Manutenção do Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.955.000	-	17.955.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.300.000	-	5.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	90.000.000	-	90.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.900.000	-	9.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000.000	-	10.000.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	2.200.000	-	2.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.420.000	-	7.420.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.753.3	104.000	-	104.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	3.180.000	-	3.180.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.401.260.000</b>	
<b>Total do Órgão</b>				<b>2.401.260.000</b>	

Orçamento da Seguridade Social						Ano Base: 2024	
Poder: Executivo							
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão							
Unidade Orçamentária: 41110 FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS						Em R\$ 1,00	
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total		
09.122.0014.234900	Manutenção do FUNFIN						
	33 Outras Despesas Correntes	1.801.3	500.000	-	500.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	16.821.000	-	16.821.000		
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000		
09.126.0014.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNFIN						
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	3.000.000	-	3.000.000		
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000		
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000		
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNFIN						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.801.3	657.583.000	-	657.583.000		
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUNFIN						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	40.000.000	-	40.000.000		
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.950.000	-	19.950.000		
<b>Total da Unidade</b>						<b>749.904.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41120 FUNPREV - Fundo Previdenciário Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNPREV - 31 Pessoal e Encargos Sociais	1.800.3	26.324.000	-	26.324.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>26.324.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>776.228.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.654.000	-	21.654.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.750.000	-	1.750.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>30.504.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>30.504.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 7 de 20



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso 33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE	1.500.1	23.392.000	-	23.392.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	23.392.000	-	23.392.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.644.000	-	1.644.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE	1.500.1	68.808.000	-	68.808.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.808.000	-	68.808.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE	1.500.1	1.670.000	-	1.670.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.670.000	-	1.670.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária	1.500.1	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	310.000	310.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente	1.500.1	14.030.000	-	14.030.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.030.000	-	14.030.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN	1.500.1	258.000	-	258.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	258.000	-	258.000
	44 Investimentos	1.500.1	54.000	-	54.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE	1.500.1	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>110.886.000</b>

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 25/09/2023 às 17:59:49  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 9 de 20

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS	1.500.1	320.000	-	320.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	320.000	-	320.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE	1.501.1	360.000	-	360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	360.000	-	360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	1.660.3	123.000	-	123.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	123.000	-	123.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	162.000	-	162.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	-	1.340.000	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.440.000	-	1.440.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	170.000	-	170.000
	44 Investimentos	1.500.1	220.000	-	220.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 25/09/2023 às 17:59:49  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social		Ano Base: 2024			
08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.170.000	-	1.170.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	64.000	-	64.000
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.222.000	1.222.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	4.800.000	4.800.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	2.000.000	2.000.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000	-	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	185.000	-	185.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 11 de 20

Orçamento da Seguridade Social		Ano Base: 2024			
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	300.000	300.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	624.000	-	624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	250.000	-	250.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	370.000	370.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	18.000.000	-	18.000.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	32.500.000	-	32.500.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 12 de 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social		Ano Base: 2024			
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	7.125.000	-	7.125.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.200.000	-	8.200.000
	44 Investimentos	1.660.3	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	5.550.000	-	5.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.400.000	-	8.400.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	650.000	-	650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	3.800.000	-	3.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.455.000	-	2.455.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	1.660.3	2.000.000	-	2.000.000
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.700.000	-	1.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	900.000	-	900.000
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				

Orçamento da Seguridade Social		Ano Base: 2024			
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.330.000	-	11.330.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.447.000	-	1.447.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.466.000	-	11.466.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.880.000	-	1.880.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>190.878.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 13 de 20



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	330.000	-	330.000
	44 Investimentos	1.669.3	40.000	-	40.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	635.000	635.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	260.000	260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000	15.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	15.000	-	15.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>1.445.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libras				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>300.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>303.509.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 15 de 20



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49  
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo	Orçamento da Seguridade Social				
Poder: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	Em R\$ 1,00				
Órgão: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária:	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares	1.501.1	-	2.709.000	2.709.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.709.000	2.709.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselhos Tutelares	1.501.1	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	1.501.1	-	19.176.000	19.176.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	19.176.000	19.176.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escola Especializada de Crianças e Adolescentes	1.501.1	-	90.000	90.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	1.501.1	-	300.000	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	1.501.1	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.500.1	1.348.000	-	1.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.348.000	-	1.348.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	1.500.1	4.922.000	-	4.922.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.922.000	-	4.922.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.000	-	68.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>28.993.000</b>

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo	Orçamento da Seguridade Social				
Poder: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	Em R\$ 1,00				
Órgão: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária:	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA	1.669.3	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	75.000	-	75.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	1.669.3	4.827.000	-	4.827.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	4.827.000	-	4.827.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	1.669.3	2.210.000	-	2.210.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares	1.501.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.669.3	300.000	-	300.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>8.937.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado  
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

Executivo					
58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
58302 FCM - Fundação Cidade Mãe					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial 33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.368.000	-	1.368.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens 33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.745.000	-	5.745.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM 31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.348.000	-	4.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	351.000	-	351.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM 33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.892.000	-	1.892.000
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM 33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	555.000	-	555.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial 33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	680.000	680.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	870.000	870.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens 33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.4	56.000	-	56.000
	44 Investimentos	1.501.1	250.000	-	250.000

Orçamento da Seguridade Social Ano Base: 2024

08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistencial	1.501.1	-	300.000	300.000
	33 Outras Despesas Correntes				
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
<b>Total da Unidade</b>					<b>18.095.000</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>56.025.000</b>
<b>Total Geral</b>					<b>3.584.425.000</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 19 de 20



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 17:59:49

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo  
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal de Fazenda  
Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador (em R\$ 1,00)

CF Art. 165, § 6º, II; LOM Art. 161, § 6º, II

Recursos	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Próprios	Outros	Total
Poder	Executivo	7.139.000,00	16.112.000,00	23.251.000,00
27000	Secretaria Municipal de Fazenda	7.139.000,00	16.112.000,00	23.251.000,00
27702	CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador	7.139.000,00	16.112.000,00	23.251.000,00
<b>Total</b>		<b>7.139.000,00</b>	<b>16.112.000,00</b>	<b>23.251.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo  
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal de Fazenda  
Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador (em R\$ 1,00)

CF Art. 165, § 6º, II; LOM Art. 161, § 6º, II

Recursos	Especificação (Função e Subfunção)	Próprios	Outros	Total
04	Administração	6.996.000,00	6.812.000,00	12.808.000,00
122	Administração Geral	6.996.000,00	6.812.000,00	12.808.000,00
16	Urbanismo		8.300.000,00	8.300.000,00
451	Infra-estrutura Urbana		8.300.000,00	8.300.000,00
28	Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
<b>Total</b>		<b>7.139.000,00</b>	<b>16.112.000,00</b>	<b>23.251.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Subfunção, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo  
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador  
CF Art. 165, § 9º, II - LOM Art. 161, § 6º, II (em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
122	Administração Geral	5.996.000,00	6.812.000,00	12.808.000,00
451	Infra-estrutura Urbana		8.300.000,00	8.300.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
<b>Total</b>		<b>7.139.000,00</b>	<b>16.112.000,00</b>	<b>23.251.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Outras Fontes  
Despesa Por Programa e Fontes de Recurso

Poder: Executivo  
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador  
CF Art. 165, § 9º, II - LOM Art. 161, § 6º, II (em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos		
		Próprios	Outros	Total
014	Administração do Executivo Municipal	7.139.000,00	7.812.000,00	14.951.000,00
004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		8.300.000,00	8.300.000,00
<b>Total</b>		<b>7.139.000,00</b>	<b>16.112.000,00</b>	<b>23.251.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária  
CF Art. 165, § 9º, II - LOM Art. 161, § 6º, II

Poder: Executivo  
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador  
CF Art. 165, § 9º, II - LOM Art. 161, § 6º, II (em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		
	Próprios	Outros	Total
04 Administração	50.000,00	300.000,00	350.000,00
122 Administração Geral	50.000,00	300.000,00	350.000,00
014 Administração do Executivo Municipal	50.000,00	300.000,00	350.000,00
Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação da infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.	50.000,00	300.000,00	350.000,00
15 Urbanismo		8.300.000,00	8.300.000,00
451 Infra-estrutura Urbana		8.300.000,00	8.300.000,00
004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		8.300.000,00	8.300.000,00
Elaborar e Desenvolvimento de Projetos A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.		8.300.000,00	8.300.000,00
28 Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
846 Outros Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
014 Administração do Executivo Municipal	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
04 Administração	5.946.000,00	6.612.000,00	12.458.000,00
122 Administração Geral	5.946.000,00	6.612.000,00	12.458.000,00
014 Administração do Executivo Municipal	5.946.000,00	6.612.000,00	12.458.000,00
Gestão Operacional da Empresa A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia para manter o pleno e regular funcionamento das atividades.	5.946.000,00	6.612.000,00	12.458.000,00
<b>Total</b>	<b>7.139.000,00</b>	<b>16.112.000,00</b>	<b>23.251.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CF Art. 165, § 9º, II - LOM Art. 161, § 6º, II

Especificação das Receitas			
1 - Fontes de Financiamento		R\$	23.251.000,00
1.1.0.0.0.00 - Recursos Próprios		R\$	7.139.000,00
1.1.1.0.0.0.00 - Geração Própria		R\$	7.139.000,00
1.2.0.0.0.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		R\$	16.112.000,00
1.2.1.0.0.0.00 - Tesouro		R\$	15.306.000,00
1.2.2.0.0.0.00 - Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		R\$	806.000,00

Especificação das Despesas			
ESFERA	30 - Orçamento de Investimento		
PROGRAMA	Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda		
INSTITUCIONAL	Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador		
FUNCIONAL	Função: 15 Urbanismo		
PROGRAMA	SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana		
AÇÃO	004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	R\$	8.300.000,00
DESCRÇÃO DA AÇÃO	Elaborar e Desenvolvimento de Projetos A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90	R\$	8.300.000,00
Fonte de Financiamento	004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	R\$	8.300.000,00
Gerção Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R\$	8.300.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R\$	7.885.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R\$	415.000,00
FUNCIONAL	Função: 04 Administração		
PROGRAMA	SubFunção: 122 - Administração Geral		
AÇÃO	014 Administração do Executivo Municipal	R\$	350.000,00
DESCRÇÃO DA AÇÃO	Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação de infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90	R\$	350.000,00
Fonte de Financiamento	014 Administração do Executivo Municipal	R\$	350.000,00
Gerção Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R\$	50.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R\$	295.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R\$	15.000,00
FUNCIONAL	Função: 28 Encargos Especiais		
PROGRAMA	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
AÇÃO	014 Administração do Executivo Municipal	R\$	2.143.000,00
DESCRÇÃO DA AÇÃO	Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90	R\$	2.143.000,00
Fonte de Financiamento	014 Administração do Executivo Municipal	R\$	2.143.000,00
Gerção Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R\$	1.143.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R\$	950.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R\$	50.000,00
FUNCIONAL	Função: 04 Administração		
PROGRAMA	SubFunção: 122 - Administração Geral		
AÇÃO	014 Administração do Executivo Municipal	R\$	12.458.000,00
DESCRÇÃO DA AÇÃO	Gestão Operacional da Empresa A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia para manter o pleno e regular funcionamento das atividades.		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90	R\$	8.597.000,00
	3.3.90	R\$	3.861.000,00
Fonte de Financiamento	014 Administração do Executivo Municipal	R\$	12.458.000,00
Gerção Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R\$	5.946.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R\$	6.186.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R\$	326.000,00
<b>Total Fonte de Financiamento</b>		<b>R\$</b>	<b>23.251.000,00</b>
Gerção Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R\$	7.139.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R\$	15.306.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R\$	806.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

ALTERAÇÕES DO PPA INCORPORADAS NA LOA 2024  
Art.6º da Lei 9.614/2021

**Inclusão de Novas Ações:**

**Eixo: Capital da Eficiência**

**Programa: Administração do Executivo Municipal**

**Ação: Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher**

Produto: Atividade Mantida

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Programa: Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal**

**Ação: Gestão de Bens Imóveis**

Produto: Atividade Mantida

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Programa: Gestão Moderna, Eficiente e Participativa**

**Ação: Programa de Inclusão Social e Territorial – Salvador Inclusiva**

Produto: Monitoramento Realizado

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEGOV**

Produto: Eventos Patrocinados

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEMGE**

Produto: Eventos Patrocinados

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais



**Ação:** Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEMOP

Produto: Eventos Patrocinados

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEINFRA

Produto: Eventos Patrocinados

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEMIT

Produto: Eventos Patrocinados

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Eixo: Capital da Igualdade Social**

**Programa: Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária**

**Ação:** Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil

Produto: Serviço Mantido

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas

Produto: Atividade Mantida

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas

Produto: Ações Realizadas

Meta Física: 25%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Fortalecimento das Ações Afirmativas

Produto: Ações Realizadas

Meta Física: 2 unidades

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais

Produto: Terreiros Revitalizados

Meta Física: 125 unidades

Regionalização: Inter-Regionais

**Eixo: Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo**

**Programa: Salvador -Cidade da Cultura, Capital do Turismo**

**Ação:** SALCINE – Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual

Produto: Ações Realizadas

Meta Física: 70%

Regionalização: Inter-Regionais

**Ação:** Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música

Produto: Equipamento Implantado

Meta Física: 3 unidades

Regionalização: Centro/Brotas

**Eixo: Capital da Modernidade e Sustentabilidade**

**Programa: Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente**

**Ação:** Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO

Produto: Infraestrutura Tecnológica Implantada

Meta Física: 100%

Regionalização: Cidade Baixa

**Ação:** Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil

Produto: Equipamento Mantido

Meta Física: 35 unidades

Regionalização:

Cajazeiras 15,00

Liberdade/São 20,00

Caetano

**Programa: Salvador – Vivo Bem Minha Cidade**

**Ação:** Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador

Produto: Equipamento Construído/Implantado

Meta Física: 1 unidade

Regionalização: Itapuã/Ipitanga

**Eixo: Capital da Qualidade de Vida**

**Programa: Saúde - Compromisso com a Vida**

**Ação: Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação**

Produto: Unidade Mantida

Meta Física: 100%

Regionalização: Itapuã/Ipitanga

**Ação: Manutenção do Hospital Maternidade da Criança**

Produto: Unidade Mantida

Meta Física: 100%

Regionalização: Barra/Pituba



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

**Alteração de Nomenclatura de Ações:**

**Eixo: Capital da Eficiência**

**Administração do Executivo Municipal**

**Ação Existente:** Manutenção da Diretoria Animal

**Ação Proposta:** Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal

**Programa: Gestão Pública Responsável e Eficiência**

**Ação Existente:** Sefaz Digital – Melhoria dos Serviços e Automação de Processos

**Ação Proposta:** Sefaz Digital – Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional

**Eixo: Capital da Igualdade Social**

**Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

**Ação Existente:** Restaurante Popular – Tem Comida no Prato

**Ação Proposta:** Restaurante Popular – Prato da Gente

**Eixo: Capital da Inovação e Desenvolvimento Inclusivo**

**Programa: Economia Urbana, Trabalho e Renda**

**Ação Existente:** Implantação do Polo Logístico

**Ação Proposta:** Estudos e Implantação do Polo Logístico



**Eixo: Capital da Modernidade e Sustentabilidade**

**Programa: Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente**

**Ação Existente:** Parque Verde – Salvador, Capital da Mata Atlântica

**Ação Proposta:** Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos

**Eixo: Capital da Qualidade de Vida**

**Programa: Saúde – Compromisso com a Vida**

**Ação Existente:** Maternidade Municipal - Mãe Salvador

**Ação Proposta:** Hospital Maternidade da Criança

**Eixo: Capital da Mobilidade**

**Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**

**Ação Existente:** Mobilidade Integrada dos Transportes Públicos de Salvador

**Ação Proposta:** Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

**Alteração de Meta Física:**

**Eixo: Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo**

**Programa: Economia Urbana, Trabalho e Renda**

**Ação: Apendiz Municipal**

Produto: Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizados

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física :

Antes: 1.200

Atual: 1.800

**Ação: Ações de Defesa do Consumidor**

Produto: Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física:

Antes: 4

Atual: 5

**Eixo: Capital da Mobilidade**

**Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**

**Ação: Microacessibilidade Segura – Construção e Requalificação de Passarelas**

Produto: Passarela Construída e Recuperada

Unidade de Medida: Metro

Meta Física :

Antes: 5

Atual: 8

**Ação: Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte**

Produto: Equipamento Implantado e Revitalizado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física :

Antes: 100

Atual: 175





**Eixo: Capital da Modernidade e Sustentabilidade**

**Programa: Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente**

**Ação: Salvador Sem Risco**

Produto: Equipamento instalado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física :

Antes: 16

Atual: 35

**Programa: Salvador - Vivo Bem Minha Cidade**

**Ação: Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade**

Produto: Equipamento Urbano Construído e Requalificado

Unidade de Medida: Metro Quadrado

Meta Física :

Antes: 45.841

Atual: 115.040

**Ação: Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano**

Produto: Equipamento Urbano Construído e Requalificado

Unidade de Medida: Metro Quadrado

Meta Física :

Antes: 20.336

Atual: 57.472

**Ação: Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem**

Produto: Microdrenagem Conservada

Unidade de Medida: Metro

Meta Física :

Antes: 1.000.000

Atual: 1.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

**Alteração de Produto e /ou Unidade de Medida:**

**Eixo: Capital da Mobilidade**

**Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**

**Ação: Microacessibilidade Segura – Construção e Requalificação de Passarelas**

Produto: Passarela Construída e Recuperada

Unidade de Medida:

Antes: Metro

Atual: Unidade

**Eixo: Capital da Qualidade de Vida**

**Programa: Saúde – Compromisso com a Vida**

**Ação: Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet**

Produto:

Antes: Unidade Construída

Atual: Unidade Construída e Implantada



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

**Alteração de Programa:**

**Eixo: Capital da Eficiência**

**Programa Existente :Administração do Executivo Municipal**

**Programa Proposto: Gestão Moderna, Eficiente e Participativa**

**Ação:** Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo

Produto: Atividades Realizadas

Meta Física: 100%

Regionalização: Inter-Regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$1,00)
<b>TOTAL</b>			<b>2.800.000</b>
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-FINOVA		<b>430.000</b>
	33.90	1.500.1	350.000
	44.90		80.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado		<b>2.300.000</b>
	33.90	1.501.1	1.000.000
	33.90	1.500.1	1.000.000
	44.90	1.759.3	300.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação-FINOVA		<b>70.000</b>
	33.90	1.500.1	20.000
	44.90		50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$1,00)
<b>TOTAL</b>				<b>16.956.000</b>
<b>60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>1.700.000</b>
	15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	1.000.000
		33.90		1.000.000
	15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	700.000
		33.90		600.000
		44.90		100.000
<b>60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira</b>				<b>271.000</b>
	15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	1.799.1	79.000
		44.90		79.000
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	1.799.1	112.000
		33.90		42.000
		44.90		70.000
	15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	1.799.1	80.000
		44.90		80.000
<b>61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública</b>				<b>14.985.000</b>
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	14.000.000
		44.90		14.000.000
	16.482.0009.122100	Casa Legal - Regularização Fundiária	1.799.1	985.000
		33.90		985.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	ÓRGÃOS
20.002	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS
20.100	* FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - FECAM
20.302	* FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - FCF
21.002	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
22.002	GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP
23.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS
24.002	CASA CIVIL - CASA CIVIL
24.602	* AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL
27.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
27.100	* FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR
27.110	* FUNDO FINANCEIRO DE PPP - FPPPP
27.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS
30.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
30.110	* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
34.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
41.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEMGE
41.110	* FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR FINANCEIRO - FUMPRES FIN
41.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR PREVIDENCIÁRIO - FUMPRES PREV
43.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA- SECIS
44.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
44.100	* FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
45.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-SEMOP
45.100	* FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP
45.602	* GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
45.702	* EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
52.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES
52.100	* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
52.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI
52.130	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD
52.140	* FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FMPD
53.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
53.100	* FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU
53.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
54.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
54.302	* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM
54.702	* EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR
56.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN
56.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL
57.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
58.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
58.110	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
58.302	*FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM
59.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
59.100	* FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/SALVADOR
59.110	* FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL - FCE
60.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
60.302	* FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
61.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
61.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SU/COP
62.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CGM
63.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- SEMIT
63.100	* FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA
63.702	* COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL
80.003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEFAZ) - EGM/SEFAZ
80.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEMGE) - EGM/SEMGE



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

**I. GERAL**

**BASE LEGAL**

**Constituição Federal**

**Leis Federais:**

- 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro
- 5.172/66 Código Tributário Nacional

**Lei Complementar:**

- 116/03 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do Distrito Federal

**Lei Municipais:**

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**
- 8.411/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Estado da Bahia as ações que detém na Companhia de Transportes de Salvador - CTS.
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.424/13 Dispõe sobre a periodicidade em Programa de Incentivo Fiscal e em tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Salvador, às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- 8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº 1 com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.
- 8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. **Replicada no DOM de 05 a 07/10/2013.**
- 8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.
- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. **Replicada no DOM de 08/07/2014.**
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.
- 8.927/15 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.
- 8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Vãos - HUB que venham a ser implantadas no Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.
- 9.368/18 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, no que se refere à isenção da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

- 9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R\$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.
- 9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 9.519/20 Altera dispositivos da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, na forma que indica.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências.
- 9.581/21 Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.962/2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação (PIDI), e dá outras providências.
- 9.601/21 Institui o Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador – PROCULTURA Salvador; altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências. Alterada pela Lei 9.618, de 17/01/2022
- 9.602/21 Desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, altera dispositivos das Leis nº 9.215, de 19 de maio de 2017, e nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, e dá outras providências. REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 17/12/2021
- 9.603/21 Retifica as poligonais das áreas que indica e dá outras providências.
- 9.604/21 Estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador - PICS, altera a Lei Municipal no 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 9.618/22 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.
- 9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.
- 9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica.
- 24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005.
- 24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. Republicado no DOM de 12 a 14/10/2013.
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 24.419/13 Regulamenta o art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.
- 24.492/13 Altera os Códigos 11 e 12 da Tabela 2.03 e os itens 3 e 4 da Tabela 2.08, do Decreto nº 20.178, de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, na forma que indica. **Republicado no DOM de 30/11/2013 a 02/12/2013.**
- 24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.
- 24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
- 24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.
- 24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.
- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**
- 23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.
- 23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inserido ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.
- 24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.
- 24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.
- 24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.
- 24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.
- 24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.
- 24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.
- 24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.
- 24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.



- 24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.
- 24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.
- 25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.
- 25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.
- 25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.
- 25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**
- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.
- 25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.781/14 Regulamenta os procedimentos para formalização da representação fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público, prevista no art. 282-E da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências. Republicado no DOM de 24 e 26/01/2015.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.
- 25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.853/15 Atualiza o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma que indica.
- 25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 25.922/15 Regulamenta a Lei 8.553/2014, que dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Salvador.
- 25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.938/15 Regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, instituída pela Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 2007, com alteração da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.
- 26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, na forma que indica.
- 26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- 26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 26.415/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo – PAD, na forma que indica.
- 26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

- 26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.
- 26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.
- 26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.
- 26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.
- 26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 24.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica.
- 27.278/16 Regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou “Cell site”, na forma que indica.
- 27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.
- 27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica.
- 27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.
- 27.946/16 Revoga os Decretos nos 25.316, de 12 de setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE” em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências.
- 29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017.**
- 29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea “a”, inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.
- 29.476/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.
- 29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.490/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.
- 29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.





- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências
- 30.005/18 Altera o Decreto nº 26.141/2015, que regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador e dá outras providências.
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE”, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU AMARELO” em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.
- 32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.







- 36.288/22 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como os arts. 5º e 5º-A da Lei nº 8.723 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 36.368/22 Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e do inadimplente contumaz, e dá outras providências. COM NOTA DO DEC. Nº 36.782, DE 30/03/2023.
- 36.369/22 Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica. COM NOTA DO DEC. Nº 36.782, DE 30/03/2023.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.536/23 Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador - PROCULTURA Salvador, previsto no Dec. nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.
- 36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 36.755/23 Altera dispositivo do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.782/23 Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Dec. nº 36.368, de 01 de dezembro de 2022, e o prazo de adesão previsto no Dec. nº 36.369, de 01 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica.
- 8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei nº 8.621 de 03/07/2014.
- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.
- 8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.
- 9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R\$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.
- 9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.

## 2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

### BASE LEGAL

#### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências.
- 8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências.
- 9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.
- 9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica
- Decretos Municipais:**
- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.
- 24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.
- 24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005
- 24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. **Replicado no NO DOM de 12 A 14/10/2013.**
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.419/13 Regulamenta os arts. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os arts. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.
- 24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.
- 25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.
- 25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.



- 25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.
- 27.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica.
- 27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**
- 29.434/17 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE", na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI.
- 36.288/22 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como os arts. 5º e 5º-A da Lei nº 8.723 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica.

**3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV****BASE LEGAL****Leis Municipais:**

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências.

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

**Decretos Municipais:**

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.

26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.

27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no caput do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.



- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

#### 4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.

##### BASE LEGAL

##### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.
- 9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências
- 9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.
- 9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica

##### Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**
- 23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.
- 24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

- 24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.
- 24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.
- 24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.
- 24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.
- 25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFS-E, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.



- 25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, na forma que indica.
- 26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- 26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.
- 27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.
- 28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, e dá outras providências. .
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.
- 29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências
- 32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

- 33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências.
- 33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências
- 33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.
- 33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.242/22 Altera os prazos para entrega do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS - IF), regulamentada pelo Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.
- 35.243/22 Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, na forma que indica.
- 35.288/22 Dispõe sobre os procedimentos para a substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFS-e, e dá outras providências.

- 35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.
- 36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDL.
- 36.368/22 Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e do inadimplente contumaz, e dá outras providências.
- 36.369/22 Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, na forma que indica.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.755/23 Altera dispositivo do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.782/23 Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Dec. nº 36.368, de 01 de dezembro de 2022, e o prazo de adesão previsto no Dec. nº 36.369, de 01 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

#### 5. TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### BASE LEGAL

##### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

#### 6. TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

##### BASE LEGAL

##### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**
- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

##### Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021, COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 37.912/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

**7. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA****BASE LEGAL:****Lei Municipal:**

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PGMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

**Decretos Municipais:**

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021, COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMI, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.912/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica



## 8. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

### BASE LEGAL:

#### Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.  
7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PNCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

#### Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 33.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

## 9. TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES - TLE

### BASE LEGAL:

#### Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.  
7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

#### Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 33.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

## 10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

### BASE LEGAL:

#### Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.  
7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e dá outras providências.

#### Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 33.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

31.232/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

35.361/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.

35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.

- 36.128/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos e as condições para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

**II. TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP****BASE LEGAL:****Leis Municipais:**

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022..**
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e dá outras providências.

**Decretos Municipais:**

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

- 33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídas pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

## 12. PREÇOS PÚBLICOS

### BASE LEGAL

#### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

#### Decretos Municipais:

- 25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.
- 25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.
- 25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.
- 25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.505/16 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 28.255/17 Altera o art. 13 do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Preços Públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança e dá outras providências.
- 29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017**
- 32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.284/22 Altera Tabelas nº 03, nº 06 e nº 07 do Dec. nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, na forma que indica que indica.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.536/23 Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador – PROCULTURA Salvador, previsto no Dec. nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.

## 13. TARIFAS

- Portaria Arsal nº 006/21 Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

## 14. COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

### BASE LEGAL

#### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

#### Decretos:

- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

## 15. COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### BASE LEGAL:

#### Constituição Federal

## 16. TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

### BASE LEGAL

#### Constituição Federal

- Decreto:** 35.069/22 Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

## 17. COTA - PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR

### BASE LEGAL

#### Constituição Federal

## 18. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

### BASE LEGAL

#### Lei Estadual:

- 3.956/81 Código Tributário do Estado da Bahia

## 19. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

### BASE LEGAL

#### Constituição Federal

## 20. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

### BASE LEGAL

#### Leis Municipais:

- 6.251/02 Institui a COSIP e cria o Fundo de Custeio da Iluminação Pública
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

- 7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

- 8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013.

- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

#### Decreto:

- 14.271/03 Aprova o regulamento do FUNCIP
- 24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

## 21. MULTAS

### BASE LEGAL

#### Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

#### Decreto:

- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

## 22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### BASE LEGAL

#### Leis Municipais:

- |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|
| 3.032/79 | 8.481/13 | 9.288/17 | 9.613/21 |
| 3.651/86 | 8.652/14 | 9.296/17 | 9.737/23 |
| 3.642/86 | 8.653/14 | 9.370/18 |          |
| 3.947/88 | 9.181/16 | 9.379/18 |          |
| 5.264/97 | 9.182/16 | 9.491/19 |          |

## 23. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

### Decreto:

- 18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD
- 18.117/08 Atualização Monetária - 2008 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD

- 19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD
- 20.524/10 Atualização Monetária - 2010 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2011 - IPTU/TRSD
- 21.517/10 Atualização Monetária - 2011 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2012 - IPTU/TRSD
- 22.528/11 Atualização monetária - 2012 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2013 IPTU/TRSD
- 23.678/12 Atualização monetária - 2013 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.066/21 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

**24. SIMPLES NACIONAL**

- RES. CGSN 140/18 Reconsolida o Regulamento do Simples Nacional
- RES. CGSN 141/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 142/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 143/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 145/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 147/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 148/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 149/19 Dispõe sobre sublimites de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no ano-calendário 2020.
- RES. CGSN 150/19 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 151/19 Revoga o art. 3º da Resolução CGSN nº 150, de 3 de dezembro de 2019.
- RES. CGSN 153/20 Prorroga, excepcionalmente, prazos de declarações do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 154/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.
- RES. CGSN 155/20 Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19
- RES. CGSN 158/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional.
- RES. CGSN 159/21 Prorroga, excepcionalmente, o prazo para apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis).
- RES. CGSN 161/21 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e a Resolução CGSN nº 160, de 17 de agosto de 2021, que a altera.
- RES. CGSN 162/21 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 164/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e dispõe sobre a regularização de pendências relativas a débitos impeditivos à opção pelo Simples Nacional realizadas até 31 de março de 2022 pelas empresas já constituídas que formalizarem a opção até 31 de janeiro de 2022.
- RES. CGSN 165/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 166/22 Dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional.
- RES. CGSN 167/22 Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional.
- RES. CGSN 168/22 Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional, e prorroga, excepcionalmente, o prazo final para a transmissão da DASN-SIMEI.
- RES. CGSN 169/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 170/22 Altera a Resolução CGSN nº 163, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor do Simples Nacional de que trata o inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- RES. CGSN 171/22 Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018.

RES. CGSN 172/23 Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

20.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: 2.313/1971; 3.415/1984; 3.710/1987; 3.978/1988
Exercer as ações concernentes ao Poder Legislativo.	4.103/1990; 4.389/1991 e 3.888/1998
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 20.002 - CÂMARA MUNICIPAL - CMS	
20.1010 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 9.284/2017 e 9.286/2017.
Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento e qualificação profissional de seus servidores, instituição e manutenção de programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas, incluindo palestras, seminários, colóquios e outros eventos com este fim, aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma dos imóveis e dos bens móveis, execução de serviços e aquisição de materiais destinados ao uso da Câmara Municipal de Salvador, incluindo especialmente as obras e equipamentos capazes de garantir acessibilidade plena de pessoas idosas e portadoras de deficiência.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 20.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
20.3002 - FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei: nº 8.510/2013.
Promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 20.302 - DIRETORIA EXECUTIVA	
21.0002 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 072/2019, nº 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022.
Assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e promover o relacionamento com o cidadão, a articulação com o Poder Legislativo Municipal, bem como com os segmentos da sociedade civil.	Decretos: nº 34.354/2021 e nº 36.871/2023
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 21.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
22.0002 - GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 6.085/2002, nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016, Leis Complementares nº 077/2021, e nº 084/2022.
Assistir o Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições políticas e administrativas.	Decreto: nº 35.221/2022.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 22.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**  
**LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS**

<b>23.0002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 2130/1964, nº 5.700/2000, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 032/2002, 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022. <b>Decreto:</b> nº 33.644/2021.
Representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades do Município.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 23.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>24.0002 - CASA CIVIL</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022. <b>Decreto:</b> nº 33.432/2021 e nº 36.783/2023.
Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da gestão da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos interseletoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo e na captação de recursos financeiros.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 24.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>24.6002 - AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: 7.394/2007; 7.654/2009; 8.473/2013; 8.725/2014 e 9.186/2016 e Lei Complementar nº 076/2020. <b>Decreto:</b> 24.729/2014; 25.937/2015 e 28.252/2017.
Regular e fiscalizar os serviços públicos, assim como controlar a prestação dos serviços de concessão, permissão e de outra natureza, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de Salvador.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 24.602 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAF	
<b>27.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022. <b>Decreto:</b> nº 33.432/2021.
Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 27.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>27.1010 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
Prestar garantia de pagamento de aportes assumidos pelo Município, em virtude dos contratos de concessão patrocinada e administrativa, de acordo com o estatuto e regimento aprovados em assembleia de cotistas.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 27.100 - DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**  
**LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS**

<b>27.1110 - FUNDO FINANCEIRO DE PPP</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
Receber os repasses dos recursos destinados aos pagamentos de contraprestações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, efetuar os pagamentos das referidas obrigações aos parceiros privados e restituir imediatamente os recursos não utilizados ao Tesouro Municipal, na forma definida contratualmente.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 27.110 - DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
<b>27.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.421/2013 e 9604/2021. <b>Decreto:</b> nº 37.379/2023.
Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade do Salvador, na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 27.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
<b>30.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.301/1991, nº 5.700/2000, nº 6.729/2005, nº 7.782/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.274/2017, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019, nº 076/2020, nº 077/2021, nº 079/2022 e nº 084/2022. <b>Decretos:</b> nº 29.612/2018, nº 35.169/2022 e nº 37.074/2023.
Formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>30.1110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei: nº 4.301/1991. <b>Decretos:</b> nº 9.857/1992; nº 16.390/2006 e nº 29.612/2018.
Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde do Município do Salvador.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>34.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.376/2012; nº 9.186/2016; nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Lei Complementar nº 084/2022. <b>Decreto:</b> nº 31.333/2019.
Formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 34.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**  
**LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS**

<b>41.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015; nº 9.186/2016; nº 9.216/2017 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 067/2017, nº 068/2017, nº 069/2017, nº 072/2019, nº 073/2020, nº 075/2020, nº 076/2020 e nº 077/2021 e nº 084/2022. <b>Decretos:</b> nº 34.443/2021 e nº 37.266/2023
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 41.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>41.1110 - FUNDO FINANCEIRO DO RPPS - FUNFIN</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei Complementar: nº 084/2022.
Destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador até 13 de janeiro de 2022	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 41.110 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	
<b>41.120 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei Complementar: nº 084/2022.
Destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador a partir de 14 de janeiro de 2022 ou que tenham se inscrito ou venham a se inscrever no Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Salvador.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 41.120 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	
<b>43.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.915/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.409/2018, e Leis Complementares nº 068/2017, nº 076/2020 e nº 084/2022. <b>Decreto:</b> nº 33.432/2021.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM, bem como formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de proteção e defesa dos animais no Município de Salvador.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 43.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>44.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 7.650/2009, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 068/2017 e nº 084/2022. <b>Decretos:</b> nº 28.242/2017 e nº 37.061/2023.
Desempenhar as funções do Município em matéria de educação.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 44.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANO BASE: 2024**  
**LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS**

<b>44.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191); nº 4.304/1991, nº 5.700/2000 e nº 9.186/2016. <b>Decretos:</b> nº 11.236/1996 e nº 35.820/2022.
Promover recursos para o fortalecimento das ações do Município na área de educação.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 44.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>45.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 5.245/1997, nº 6.272/2003, nº 6.452/2003, nº 7.236/2007, nº 7.394/2007, nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022. <b>Decretos:</b> nº 31.002/2019.
Licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 45.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.575/1992 e nº 5.022/1995.
Propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Salvador.	
<b>45.1010 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIPI</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 6.251/2002 e nº 6.272/2003. <b>Decreto:</b> nº 14.271/2003.
Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 45.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>45.6002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.992/1995, nº 7.236/2007, nº 7.610/2008, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.640/2022 e nº 9.733/2023, e Lei Complementar nº 072/2019. <b>Decretos:</b> nº 27.731/2016 e 29.303/2017.
Preservar a ordem pública, proteger o cidadão, além de zelar pelos bens, serviços e instalações do Município de Salvador, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 45.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

<b>45.7002 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 3.034/1979, nº 7.610/2008 e nº 8.376/2012.
Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.	Ata da 352ª Reunião do Conselho de Administração da LIMPURB - 10/05/2022.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.702-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL - DIRAF</b>	
<b>52.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008, nº 7.778/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018, nº 9.444/2019, nº 9.502/2019, nº 9.665/2023 e nº 9.738/2023 e Leis Complementares nº 072/2019, nº 076/2020 e 084/2022.
Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer.	Decretos: nº 35.425/2022, nº 37.298/2023 e nº 36.544/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF</b>	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR - FMEL</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei: nº 9.665/2023 e nº 9.738/2023
Conceder ajuda de custo aos atletas amadores e profissionais que representam o município de Salvador em competições, em nível nacional e/ou internacional.	Decreto: nº 37.298/2023.
<b>52.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 5.096/1996; nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.502/2019.
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.	Decretos: nº 11.314/1996 e nº 11.416/1996.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.100 - GESTORA DO FUNDO - GF</b>	
<b>52.1210 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 6.760/2005 e nº 9.013/2016.
Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa.	Decreto: nº 28.964/2017.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.120 - GESTORA DO FUNDO - GF</b>	
<b>52.1310 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.778/2009; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019.
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos para a execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência.	Decreto: nº 29.934/2018.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.130 - GESTORA DO FUNDO - GF</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

<b>52.1410 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FMPD</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei: nº 9.656/2022.
Instrumento de captação e aplicação de recursos destinados à implementação, desenvolvimento e execução de ações, programas e atividades voltados à atenção, e/ou prevenção ao uso e/ou abuso de drogas; estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, seus usuários e/ou dependentes no Município; controle e redução da oferta de drogas; redução de danos sociais e à saúde; reabilitação, tratamento, inserção/reinserção e/ou inclusão social.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.140 - GESTORA DO FUNDO - GF</b>	
<b>53.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.374/2018 e nº 9.414/2018, e Leis Complementares nº 069/2017, nº 077/2021 e 084/2022
Planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros.	Decreto: nº 33.745/2021.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF</b>	
<b>53.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei: nº 9.414/2018.
Promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de ações e medidas para garantir a qualidade e eficiência do transporte coletivo, dos meios não motorizados e da integração entre as diversas modalidades de transportes, no âmbito do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12.587/2012, bem como na Lei Municipal nº 9.374/2018.	Decreto: nº 31.017/2019.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.100 - GESTORA DO FUNDO - GF</b>	
<b>53.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019 e nº 076/2021.
Gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamentos públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	Decretos: nº 29.451/2018 e nº 31.685/2019.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.602 - GERÊNCIA FINANCEIRA</b>	
<b>54.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: 8.725/2014; 9.186/2016 e 9.444/2019 e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 084/2022.
Formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento turístico e cultural, promover o fortalecimento e a afirmação da cultura do Município, respeitando a sua diversidade, apoiando a produção cultural, a promoção de eventos e a preservação do patrimônio cultural de Salvador.	Decretos: nº 31.002/2019 e nº 37.265/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

<b>54.3002 - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.305/1991, nº 5.245/1997, nº 5.351/1998, nº 7.610/2008, nº 8.162/2011, nº 8.376/2012 e nº 9.186/2016.
Formular e executar a política cultural e artística do Município do Salvador.	Decretos: nº 28.252/2017 e nº 36.757/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAFA</b>	
<b>54.7002 - EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Lei: nº 7.610/2008 e nº 8.725/2014.
Fomentar, planejar, coordenar, executar e controlar as atividades turísticas promovendo o Município do Salvador, como produto turístico nacional e internacionalmente.	Ata de Reunião do Conselho de Administração da SALTUR - 10/05/2022.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA</b>	
<b>56.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 077/2021 e nº 084/2022.
Planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e edificações públicas, a conservação e manutenção da infraestrutura, espaços e bens públicos, além de prover a sua recuperação e, ainda, gerenciar e operar os equipamentos de mobiliário urbano nos espaços públicos da Cidade de Salvador.	Decreto: nº 33.644/2021.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF</b>	
<b>56.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: 4.343/1991; 7.610/2008; 8.725/2014 e 9.186/2016.
Elaborar estudos e projetos, produzir, montar, executar obras, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana em pré-fabricados.	Ata de Reunião do Conselho de Administração da DESAL - 10/05/2022.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA</b>	
<b>57.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020, e Leis Complementares nº 070/2018, nº 077/2021, e nº 084/2022.
Planejar, coordenar e executar a publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social, além da comunicação institucional, inerentes ao Poder Executivo Municipal.	Decreto: nº 28.417/2017.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF</b>	
<b>58.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019 e Leis Complementares nº 077/2021, e nº 084/2022.
Desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher e à juventude bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente.	Decreto: nº 32.201/2020.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

<b>58.1110 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.231/1990; nº 5.204/1996, nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016.
Gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente.	Decreto: nº 11.496/1996.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 58.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>58.3002 - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 6.588/2004; nº 7.332/2007; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019.
Executar as políticas de proteção integral para atendimento a crianças e adolescentes vulnerabilizados pela pobreza, abandono e exclusão social.	Decreto: nº 28.252/2017.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 58.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERA F	
<b>59.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: 8.725/2014, 9.186/2016 e 9.444/2019, e Leis Complementares nº 069/2017, 070/2018, nº 076/2020, e nº 084/2022.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do Município, as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas, além de coordenar o programa municipal de parcerias público-privadas e de concessões.	Decreto: nº 33.432/2021 e nº 37.020/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 59.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>59.1010 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/ SALVADOR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 9.540/2020.
Custear os programas, projetos e ações pertinentes à política municipal de promoção e fomento à geração de trabalho, emprego e renda.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 59.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>59.1110 - FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 9.570/2021.
Viabilizar o aporte de recursos ao Programa CredSalvador.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 59.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>60.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020, e Leis Complementares nº 076/2020, e nº 084/2022.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento urbano, aplicar e fiscalizar a legislação urbanística e de ocupação e uso do solo, aplicar a legislação ambiental no tocante ao licenciamento e à fiscalização, bem como monitorar, licenciar e fiscalizar os níveis de emissão sonora no Município.	Decreto: nº 34.566/2021.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 60.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.400/2008.
Dar suporte financeiro à implementação de diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor	Decreto: nº 27.209/2016.
<b>60.3002 - FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016.
Produzir informações estatísticas e cartográficas necessárias ao planejamento municipal, elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.	Decreto: nº 34.185/2021.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 60.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERA F	
<b>61.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.981/2011, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Lei Complementar nº 069/201 e nº 084/2022.
Planejar e gerir a infraestrutura urbana e o saneamento ambiental, executar obras públicas e projetos habitacionais de interesse social, bem como de formular e implementar políticas de redes de infraestrutura da cidade no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador.	Decreto: nº 31.002/2019 e nº 37.021/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 61.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>61.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 7.610/2008; nº 8.376/2012; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016.
Executar obras em geral, previstas no plano de obras e infraestrutura da Cidade do Salvador e implantar o sistema de drenagem do Município.	Decreto: nº 35.301/2022.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 61.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
<b>62.0002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: Leis Complementares nº 072/2019, nº 077/2021, e nº 084/2022.
Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes, normas, ações e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.	Decreto: nº 31.908/2019 e nº 37.038/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 62.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>63.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: Leis Complementares nº 076/2020 e nº 084/2022.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão e às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.	Decreto: nº 33.432/2021 e nº 36.966/2023.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 63.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
<b>63.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 9.534/2020.
A captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de programas e ações dirigidos à inovação ou destinados a incentivar a economia criativa, ambos de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade com a sua regulamentação.	Decreto: nº 33.405/2020.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 63.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
<b>63.7002 - COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 3.646/1986 e nº 7.610/2008 e Lei Complementar nº 076/2020.
Executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimento, sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público - Govtechs, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.	Ata de Reunião do Conselho de Administração da COGEL - 22.02/2022.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 63.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
<b>80.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM</b>	
<b>FINALIDADE:</b>	Leis: nº 4.388/1991; nº 5.704/2000; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017.
Coordenar atividades que envolvem simultaneamente vários órgãos da Administração Municipal.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 80.0003 - EGM - GESTÃO DA SEFAZ 80.0004 - EGM - GESTÃO DA SEMGE	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANO BASE: 2024  
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

**ANEXO - I****Quadro de Emendas Parlamentares (Artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.734/2023 - LDO)**

(R\$1,00)

Nome do(a) Vereador (a)	FUNÇÃO			Valor Total
	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
Alberto Braga	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Alexandre Aleluia	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Alfredo Mangueira	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Anderson Ninho	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
André Fraga	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Arnando Lessa	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Átila do Congo	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Antonio Carolino	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Augusto Vascoceles	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Carlos Muniz	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Cátia Rodrigues	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Cláudio Tinoco	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Cris Correia	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Daniel Alves	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Débora Santana	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Dr. José Antônio	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Duda Sanches	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Edvaldo Brito	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Fábio Souza	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
George O Gordinho da Favela	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Hélio Ferreira	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Ireuda Silva	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Isnard Araújo	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Júlio Santos	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00

Nome do(a) Vereador (a)	FUNÇÃO			Valor Total
	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
Joceval Rodrigues	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Kiki Bispo	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Laina Pretas por Salvador	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Leandro Guerrilha	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Marcelo Maia	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Marta Rodrigues	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Maurício Trindade	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Orlando Palhinha	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Paulo Magalhães Júnior	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Randerson Leal	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Ricardo Almeida	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Roberta Caires	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Sabá	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Sandro Baihense	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Sidninho	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Sílvio Humberto	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Suíca	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Téo Senna	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
Tiago Ferreira	300.000,00	180.000,00	720.000,00	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.900.000,00</b>	<b>7.740.000,00</b>	<b>30.960.000,00</b>	<b>51.600.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 38.099 de 28 de dezembro de 2023**

Altera dispositivo do Decreto nº 37.689, de 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º, do Decreto nº 37.689, de 31 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GUIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 38.100 de 28 de dezembro de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias destinado ao Parque Urbano, medindo 8.172,94m², situada à Rua das Flores, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 inciso IX do Art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos Arts. 5, alínea "k" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias porventura existentes, destinado ao Parque Urbano, medindo 8.172,94m², situada a Rua das Flores, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000, expressas em metros, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
P0	539.123,9516	8.589.412,2204
P1	539.114,5470	8.589.434,5759
P2	539.094,7131	8.589.459,7230
P3	539.122,1114	8.589.484,7402
P4	539.119,2691	8.589.487,2975
P5	539.102,3714	8.589.496,0415
P6	539.100,1842	8.589.494,0956
P7	539.086,9172	8.589.498,5592
P8	539.082,1818	8.589.502,8919
P9	539.093,3108	8.589.515,1512
P10	539.098,4600	8.589.521,8710
P11	539.104,0152	8.589.530,3768
P12	539.105,4252	8.589.534,3891
P13	539.124,2247	8.589.526,2606
P14	539.130,1288	8.589.528,2429
P15	539.148,5893	8.589.532,6218
P16	539.180,8285	8.589.534,4501
P17	639.166,7253	8.589.531,7888
P18	539.168,3977	8.589.536,0440
P19	539.172,8595	8.589.544,6597
P20	539.185,4947	8.589.544,2404
P21	539.187,0534	8.589.525,5369
P22	539.186,7159	8.589.504,6739
P23	539.184,6393	8.589.481,5307



VERTICES	X	Y
P24	539.183,1168	8.589.472,1897
P25	539.180,4811	8.589.464,1063
P26	539.166,7037	8.589.469,1253
P27	539.159,0889	8.589.444,4686
P28	539.157,1445	8.589.438,3630
P29	539.152,1892	8.589.427,6283
P30	539.165,3844	8.589.424,6115
P31	539.175,8584	8.589.417,9369
P32	539.172,7312	8.589.414,7672
P33	539.163,0622	8.589.420,3743
P34	539.153,5055	8.589.422,5138
P35	539.144,1999	8.589.420,9952

Área: 8.172,94m<sup>2</sup>

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para implantação do Parque Urbano, situado na Ilha do Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

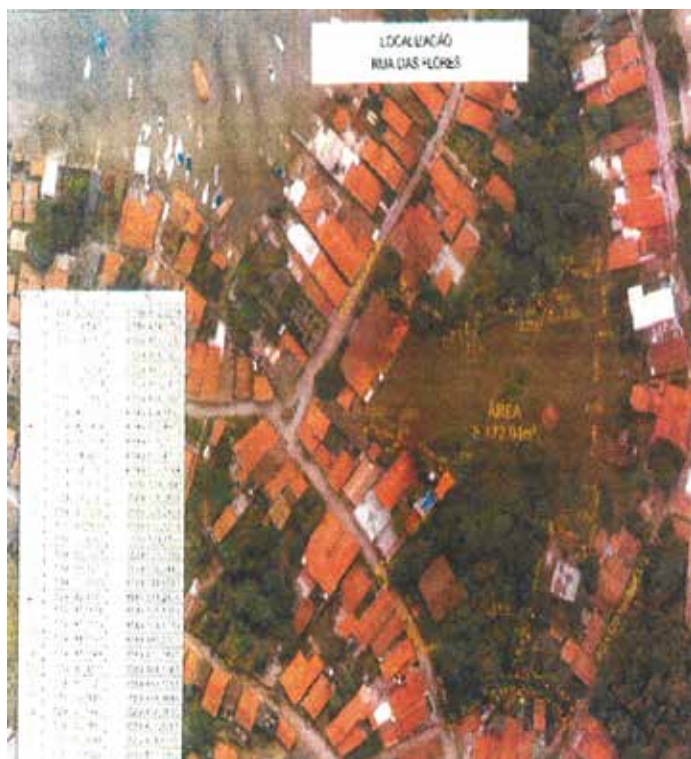
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município



## DECRETO Nº 38.101 de 28 de dezembro de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias destinados ao Parque Urbano, medindo 1.715,35m<sup>2</sup>, situada à Travessa Rosa Maria Passos, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do Art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento com fundamento nos Arts.5º, alínea "k" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias porventura existentes, destinado ao Parque Urbano, medindo 1.715,35m<sup>2</sup>, situada à Travessa Rosa Maria Passos, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000, expressas em metros, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
P0	538.979,1649	8.589.380,3317
P1	538.972,3182	8.589.379,6522
P2	538.962,2404	8.589.392,5905
P3	538.954,1508	8.589.387,9276
P4	538.935,7782	8.589.416,3928
P5	538.929,4264	8.589.423,9667
P6	538.933,8169	8.589.428,8846
P7	538.926,3724	8.589.441,7711
P8	538.938,0194	8.589.455,2703
P9	538.971,2170	8.589.432,0004
P10	538.964,7027	8.589.414,7316
P11	538.967,7138	8.589.406,7756
P12	538.959,8330	8.589.397,3980
P13	538.979,1649	8.589.380,3317

Área: 1.715,35 m<sup>2</sup>

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para implantação do Parque Urbano, situado na Ilha do Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

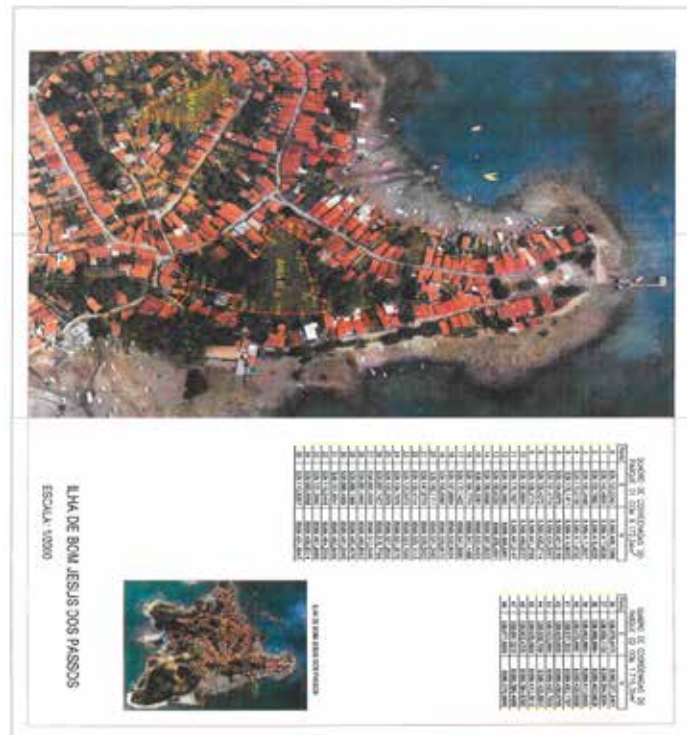
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município



**DECRETO Nº 38.102 de 28 de dezembro de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis com acessões e benfeitorias porventura existentes, destinado a proteção de encostas em situação de risco, medindo área 01 com 5.054,42m<sup>2</sup> e área 02 com 1.454,77m<sup>2</sup>, situada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO MUNICÍPIO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 5º, alínea "c" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis com acessões e benfeitorias porventura existentes, destinado a execução de proteção de encostas em situação de risco, medindo área 01 com 5.054,42m<sup>2</sup> e área 02 com 1.454,77m<sup>2</sup> situada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000, expressas em metros, na ordem apresentada a seguir:

Área 01: 5.054,42m<sup>2</sup>

VERTICES	X	Y
P0	538.885,3540	8.589.286,8396
P1	538.907,8305	8.589.267,2459
P2	538.924, 1748	8.589.245,6320
P3	538.932,4238	8.589.227,1817
P4	538.936, 7088	8.589.203,5840
P5	538.943,0048	8.589.190,8217
P6	538.934,9184	8.589.180,7642
P7	538.931,9198	8.589.167,2702
P8	538.903, 1291	8.589.145,3171
P9	538.891,6552	8.589.161, 1101
P10	538.888,5291	8.589.168,5647
P11	538.894,5148	8.589.179,5858
P12	538.903,0350	8589.201,6500
P13	538.905,2580	8589.214,7823
P14	538.905, 7141	8589.221,2216
P15	538.855,8166	8589.258,0155

Área 02: 1.454,77m<sup>2</sup>

VERTICES	X	Y
P16	539.038,2219	8.589.347,6262
P17	538.985,3044	8.589.322,1318
P18	538.978,3939	8.589.331,3625
P19	538.967,8557	8.589.326,2034
P20	538.959,4473	8.589.341,7203
P21	538.968,9555	8.589.342,6491
P22	538.980,9293	8.589.342,6667
P23	538.991,5215	8.589.346,0949
P24	539.002,2692	8.589.351,5662
P25	539.016,6199	8.589.362,2630
P26	539.027,7495	8.589.369,8820

Área total: 5.054,42m<sup>2</sup> + 1.454,77m<sup>2</sup> = 6.509,19m<sup>2</sup>

Parágrafo único: A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para proteção de encostas em situação de risco, situado na Ilha de Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, fornecerá logo que lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as



rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município



**DECRETO Nº 38.103 de 28 de dezembro de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias destinado a implantação de campo de futebol, medindo 2.454,57m<sup>2</sup>, situada ao fundo de imóvel da Rua da Fonte Grande, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO MUNICÍPIO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 5º, e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias porventura existentes, destinado a implantação de campo de futebol, medindo 2.454,57m<sup>2</sup>, situada ao fundo de imóvel da Rua da Fonte Grande, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Zona Urbana do Município de Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas UTM Datum SIRGAS 2000, expressas em metros, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
P0	538.740,7392	8.589.112,9383
P1	538.738,1861	8.589.160,7502
P2	538.797,1118	8.589.160,8264
P3	538.786,2461	8.589.124,7036
P4	538.797,2222	8.589.121,7090
P5	538.796,1423	8.589.115,6404
P6	538.789,3164	8.589.115,7248

Área: 2.454,57m<sup>2</sup>

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para implantação de campo de futebol, situado na Ilha de Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública, nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, fornecerá logo que lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**

Procurador Geral do Município

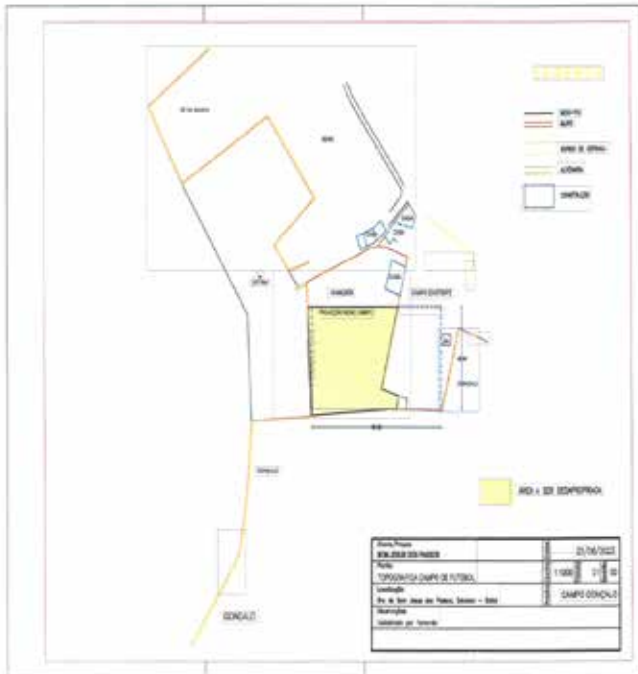


**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário Municipal de Mobilidade

**DECRETO Nº 38.104 de 28 de dezembro de 2023**

Altera dispositivo do Decreto nº 36.538, de 05 de janeiro de 2023, que "Institui a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2023" no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB", na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festas populares, representando uma demanda adicional nos serviços de trânsito do Município;

Considerando que por força do incremento da população flutuante, faz-se necessário que os servidores do quadro efetivo de Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB, exerçam suas atividades em dias e horários especiais para atendimento às demandas da Secretaria;

Considerando a necessidade de apoio das operações para o Festival Luzes de Natal, a continuidade das operações do Sistema BRT, bem como as atividades culturais e festivas em diversos pontos da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, do Decreto nº 36.538, de 05 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2023", inclusive as decorrentes do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R\$ 2.520.000,00, (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2023, Fonte 0.100 - Tesouro, devendo ser observada, ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da SEMOB." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 38.105 de 28 de dezembro de 2023**

Prorroga, em caráter excepcional, a obrigação da transmissão da Declaração Mensal de Serviços de Educação-DMS prevista no art. 1º do Decreto 37.264/ 2023, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, em caráter excepcional, a obrigatoriedade da transmissão da Declaração Mensal de Serviços de Educação-DMS, prevista no art. 1º do Decreto 37.264, de 03 de agosto de 2023, que passa a ser exigida com a ocorrência dos fatos geradores a partir de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 38.106 de 28 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2024, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado mediante aplicação do fator 1,0468 (Um vírgula zero quatro seis oito), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de dezembro de 2022 a novembro de 2023, o valor utilizado para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2024.

§1º A atualização prevista no caput aplica-se ao VUP do Logradouro previsto na Tabela de Receita nº VII - Anexo VIII da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

§ 2º Fica fixado em R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), o valor mínimo de cada parcela do IPTU, para o exercício de 2024.

§ 3º Quando ocorrer imunidade, isenção ou não incidência do IPTU e a TRSD for devida, a parcela mínima da taxa será de R\$ R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º Fica atualizado para R\$ 131.917,16 (cento e trinta e um mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), a base de cálculo referente à isenção do IPTU e da TRSD para imóvel residencial, com base no fator indicado no art. 1º, de acordo com o disposto nos artigos 83, IX, e 164 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Aplica-se, ainda, aos tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais, estabelecidos em quantia fixa, para o exercício de 2024, o índice de atualização previsto no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

### DECRETO Nº 38.107 de 28 de dezembro de 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 32.088, de 26 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.504/2019, de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais concedidos pelo Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA, de acordo com a Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 32.088, de 26 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º Será concedida aos estabelecimentos beneficiários redução de até 40% (quarenta por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU anual, devido nos exercícios de 2020 a 2024, relacionado às unidades imobiliárias onde exerçam as atividades incentivadas nos termos do parágrafo único do art. 1º deste Decreto." (NR)

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2024, em caráter excepcional, o prazo de adesão ao Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, referente ao exercício de 2024, previsto no inciso II do § 3º do art. 4º do Decreto nº 32.088 <<http://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/decreto/2019/3208/32088/decreto-n-32088-2019-regulamenta-a-lei-n-9504-2019-de-19-de-dezembro-de-2019-que-institui-o-programa-especial-de-incentivos-fiscais-a-atividade-turistica-proturismo-e-da-outras-providencias>>, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, os benefícios fiscais concedidos pelo Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA, de acordo com art. 68 da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, relativos a redução da alíquota do ISS para 2% (dois por cento) para as festividades, espetáculos, desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, camarotes, trios elétricos, shows, teatros e congêneres, indicados nos códigos 15.2, 15.3 e 15.4 da Tabela de Receita II da Lei nº 7.186/2006.

Art. 4º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2024, o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador - PROCULTURA Salvador, previsto no art. 2º do Decreto nº 34.684, de 29 de outubro de 2021.

Art. 5º O art. 2º do Decreto nº 28.250, de 02 de fevereiro de 2017, que regulamenta o art. 3º da Lei 9.126, de 11 de agosto de 2016, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - no valor de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), quando Presidente do CMT, das Câmaras Julgadoras e Reunidas, da CAPLAN e do GESAT, por sessão que comparecerem;

II - no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), quando na condição de membro do CMT, da CAPLAN e do GESAT, por sessão que comparecer.

....." (NR)

Art. 6º Ficam remetidas as dívidas dos serviços públicos municipais relativos aos exercícios de 2018, 2019 e 2022 constantes nos códigos 03.22 até o código 03.46 da Tabela nº 03 - Preço pelo Uso de Bens de Domínio Público do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador:

- I - 03.22 - Categoria C - Carrinho Tração Humana Área 1 (Barra/Pituba; Brotas; Orla do Porto da Barra até Ipitanga);
- II - 03.23 - Categoria C - Carrinho Tração Humana Área 2 (Demais bairros);
- III - 03.24 - Categoria C - Food Bike;
- IV - 03.25 - Categoria D - Barraca Desmontável;
- V - 03.26 - Tabuleiro Baiana Categoria - A;
- VI - 03.27 - Tabuleiro Baiana Categoria - B;
- VII - 03.28 - Tabuleiro Baiana Categoria - C;
- VIII - 03.29 - Carrinhos diversos;
- IX - 03.30 - Barraca desmontável;
- X - 03.31 - Mostruário;
- XI - 03.32 - Ambulante (circulando);
- XII - 03.33 - Quiosque na Orla;
- XIII - 03.34 - Quiosque nas Praças;
- XIV - 03.35 - Bike - venda de flores;
- XV - 03.36 - Baiana de Receptivo;
- XVI - 03.37 - Fiteiro;
- XVII - 03.38 - Trançadeira (prestação de serviço);
- XVIII - 03.39 - Brinquedos (pula-pula, carrinhos elétricos e outros);
- XIX - 03.40 - Kit Praia Pequeno Praia da Barra;
- XX - 03.41 - Kit Praia Pequeno \*10 cadeiras (área = BTS);
- XXI - 03.42 - Kit Praia Grande \*20 cadeiras (área = Farol da Barra até Ipitanga);
- XXII - 03.43 - Cooler - Tração humana - Área 1;
- XXIII - 03.44 - Cooler - Tração humana - Área 2;
- XXIV - 03.45 - Carrinhos sobre rodas;
- XXV - 03.46 - Expositores e Cestos.

Art. 7º Os Códigos 03.22 a 03.46 da Tabela nº 03 - Preço Pelo Uso de Bens de Domínio Público do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a numeração constante no art. 6º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

### DECRETO Nº 38.092 de 27 de dezembro de 2023

Publicado no DOM Extra de 27/12/2023.

Republicado por ter saído incompleto.

Institui a "Operação Especial Réveillon 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001 e,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos religiosos e culturais;

Considerando o grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festividades do "réveillon", representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva de diversos Órgãos e Entidades do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial Réveillon 2023" no âmbito dos seguintes Órgãos e Entidades Municipais:

- I - Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- II - Secretaria de Governo - SEGOV;
- III - Gabinete da Vice-Prefeitura - GABVP;

	IV -	Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
	V -	Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
	VI -	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
TRANSALVADOR;	VII -	Superintendência de Trânsito do Salvador -
	VIII -	Guarda Civil Municipal - GCM;
	IX -	Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
	X -	Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;
Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES;	XI -	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à
	XII -	Defesa Civil de Salvador - CODESAL;
Salvador - COGEL;	XIII -	Companhia de Governança Eletrônica do Município do
SEDUR;	XIV -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano -
	XV -	Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
Bairro - SACP/B;	XVI -	Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras
Infância e Juventude - SPMJ;	XVII -	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres,
	XVIII -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Emprego e Renda - SEMDEC;	XIX -	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e
Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS.		

Art. 2º A Operação Especial instituída no art. 1º deste Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no período do dia no dia 31/12/2023 e finalizados em 01/01/2024.

I - para os Órgãos e Entidades Municipais relacionados nos incisos II, III, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII e XVIII do art. 1º deste Decreto, cuja duração será nos plantões iniciados em 28/12/2023 e finalizados em 01/01/2024;

II - para as Entidades relacionadas no inciso I, IV e X do art. 1º deste Decreto, cuja duração será nos plantões iniciados em 26/12/2023 e finalizados em 01/01/2024.

Art. 3º Os servidores e empregados municipais que atuarem na "Operação Especial Réveillon 2023" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/1991, alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida, bem como ajuda de custo para alimentação, em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto e auxílio transporte, conforme tarifa vigente.

§1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para Órgãos ou Entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/1991.

§ 3º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao agente político ou aos Dirigentes Máximos dos Órgãos e/ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial Réveillon 2023" ficará condicionado à comprovação da frequência, mediante emissão de demonstrativo gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes ao auxílio alimentação proporcionais à carga horária de trabalho, considerando as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto, além de transporte, conforme tarifa vigente.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput, serão encaminhados até o dia 05 de janeiro de 2024, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores devidos, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestados pelos titulares dos Órgãos/Entidades envolvidos na operação.

Art. 5º As despesas com custeio da "Operação Especial de Réveillon 2023", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a:

I -	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a SALTUR;
II -	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a SEGOV;
III -	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o GABVP;
IV -	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a SMS;
V -	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para a SEMGE;
VI -	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a SEMOP;
VII -	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a TRANSALVADOR;
VIII -	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a GCM;
IX -	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a SEMOB;
X -	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para LIMPURB;
XI -	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para a SEMPRES;
XII -	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para CODESAL;
XIII -	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a COGEL;

XIV -	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a SEDUR;
XV -	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a SECOM;
XVI -	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a SACP/B;
XVII -	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a SPMJ;
XVIII -	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a SEMDEC;
XIX -	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a SECIS.

Parágrafo único. Deverá ser observada, para fins do disposto neste artigo, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos/Entidades envolvidos na Operação.

Art. 6º Fica assegurado o pagamento de plantões extraordinários em favor dos Conselheiros Tutelares que atuarem na "Operação Especial de Réveillon 2023", conforme valores constantes no Anexo Único deste Decreto, observados os plantões de caráter extraordinário efetivamente realizados e os limites orçamentários previamente definidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Plantões iniciados no dia 26/12/2023 e finalizados em 01/01/2024

FUNÇÃO	VALOR EM R\$	VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/DIA
COORDENADOR	26,22	13,68
SUPERVISOR I	25,07	13,68
SUPERVISOR II	23,85	13,68
AGENTE FISCALIZAÇÃO/ CONSELHEIRO TUTELAR	22,79	13,68
GUARDA MUNICIPAL	22,79	13,68
MOTORISTA	10,00	13,68
APOIO ADM.	10,00	13,68

## DECRETOS SIMPLES

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº, de 26/12/2023 publicado no DOM de 27/12/2023, referente a exoneração de BRENDA DE OLIVEIRA AIRES DOS SANTOS,

Onde se lê:

... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BRENDA DE OLIVEIRA AIRES DOS SANTOS.

Leia-se:

... considerar exonerada a pedido, do mesmo cargo, desde 01/12/2023, BRENDA DE OLIVEIRA AIRES DOS SANTOS.



**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**PORTARIA Nº 76/2023**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 3018029, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Governo, em substituição ao titular PAULO CÉSAR BRITO LIMA, matrícula 3026217, por motivo e férias, no período de 02/01 a 31/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 28 de dezembro de 2023.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 147/2023**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 2 a 11 de janeiro de 2024 e no período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, a servidora **ANA GEORGETE PASSOS PAIM**, matrícula 3071714, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63 do Setor de Desapropriação da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal da titular, ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 3152770, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 148/2023**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 2 a 19 de janeiro de 2024, a servidora **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula 3014904, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63 do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular, WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 3130917, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76858/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO nº 3721.2010  
RECORRENTE: TECON SALVADOR S/A  
ADVOGADO (S): ROBERTO BARRIEU, HUGO B. SODRE LEAL E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR (A): DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

**EMENTA - ISS. PRINCIPAL. REJEITADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA E DO LANÇAMENTO. LEGALIDADE DA REVISÃO DE LANÇAMENTO. LEGALIDADE DA LAVRATURA DE TERMO COMPLEMENTAR POR AUDITOR FISCAL. NÃO COMPROVAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PERICIA REALIZADA PARA COMPROVAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO DE VALORES PAGOS A MAIOR COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDO PERICIAL. 1. Rejeitadas as preliminares de nulidade do julgamento de primeira instância e do Lançamento por Legalidade de Revisão de Lançamento com base no art. 142 do CTN e pela Legalidade de Lavratura de Termo Complementar por auditor, com base no art. 292 c/c art. 316 da Lei 7.186/2006. 2. Contribuinte não comprovou cerceamento de defesa com base no art. 149 do CTN. 3. Comprovação de Base Cálculo realizada mediante Perícia Fisco Contábil. 4. Compensação efetuada de ofício de pagamentos efetuados a maior comprovada em Laudo pericial nas competências de JAN, FEV, ABR, JUL e NOV/2008 do período fiscalizado. RECURSO CONHECIDO, REJEITADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE E NO MÉRITO PROVIDO PARCIALMENTE, PARA MODIFICAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ALTERANDO-SE O VALOR DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA PLANILHA ANEXA AO VOTO DO RELATOR. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>RECORRENTE</b>	<b>LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	23.118/2021
<b>NLF</b>	178.2021
<b>TRIBUTO</b>	ISS
<b>RECORRIDO</b>	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
<b>ADVOGADO</b>	ADRIANO DE JESUS BOHANA FERREIRA (OAB/BA 40.979)
<b>DESPACHO CONVITE</b>	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM ATENÇÃO A FALTA DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO, A FIM DE SUPRIR A AUSÊNCIA DO DOCUMENTO, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>RECORRENTE</b>	<b>PTO VEÍCULOS LTDA</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	931.057/2023
<b>NFL</b>	474.202-3
<b>TRIBUTO</b>	TFF
<b>RECORRIDO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
<b>ADVOGADO(S)</b>	RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA Nº 27.643). ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA Nº 28.150)
<b>DESPACHO CONVITE</b>	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER E ASSINAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
153638/2023	SMS	LEILA ALINE FERREIRA DOS SANTOS - 20%
189277/2023	SMS	UELTON CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO - 20%
189919/2023	SMS	DJENTILÂME FAMINÉ SANTOS SANTA RITA - 20%
197306/2023	SMS	JEANE LIMA DOS SANTOS - 20%
199762/2023	SMS	FABIO JOSÉ RIOS DA COSTA - 20%
221363/2023	SMS	MARCELLE GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO - 20%

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de dezembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 22/12/20, referente a Rescisão do Contrato Temporário REDA - DEFERIDA, do Senhor Paulo Roberto dos Santos Lima:

Onde se lê: ".... SMS - 149323/2023 ....."  
Leia-se: ".....SMS 149323/2022....."

## Diretoria de Previdência - DPREV

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE**

O plano de classificação de documentos da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão de Salvador tem por finalidade identificar os documentos da instituição quando de sua criação, uso e guarda, registrando fielmente o contexto de produção (função/atividades) em que os registros são originados, conforme o descrito no art. 2º da Lei Federal 8.159/91.

00 Administração, suporte, estratégia e controle organizacional  
00.00 Governança e organização institucional  
00.00.00 Estruturação e modernização administrativa  
00.00.00.00 Criação, alteração e reestruturação institucional  
Documentos relacionados à criação, alteração, e reestruturação institucional, funcionamento e organização interna, estrutura organizacional. Exemplos: Organograma, decreto, portaria.  
00.00.00.01 Criação, alteração e reestruturação de funções, processos e serviços.  
Documentos referentes à criação, alteração e reestruturação de funções de processos e serviços relativos ao funcionamento administrativo da instituição. Exemplos: Processo, ofício, decreto.  
00.00.00.02 Planejamentos estratégicos  
Classificam-se documentos relativos ao planejamento estratégico do FUMPRES. Exemplos: Ofício, planilhas, planos estratégicos.  
00.00.00.03 Acompanhamentos de metas e resultados  
Documentos relacionados ao acompanhamento de metas e resultados. Exemplos: Ofício, relatórios, planilhas, e-mail.  
00.00.02 Gerenciamento dos atos oficiais  
00.00.02.00 Atendimento ao cidadão  
Documentos produzidos em detrimento das diversas atividades de atendimento ao cidadão. Exemplos: carta, formulário, processo.  
00.00.02.01 Controle de correspondência e informações oficiais  
Classificam-se aqui os documentos relativos a correspondências e informações oficiais do FUMPRES. Exemplos: convite, ofício, memorando.  
00.00.02.03 Gestão da agenda oficial  
Documentos produzidos em detrimento da elaboração e manutenção da agenda oficial da prefeitura. Exemplos: Memorando, ofício, calendário oficial, pauta, ata de reunião.  
00.00.04 Diário e publicações oficiais  
00.00.04.00 Publicação do diário oficial do município  
Classificam-se os documentos relativos a elaboração e publicação diário oficial.  
Exemplos: Solicitação de publicação, memorando, minuta de extrato, DOM.  
00.01 Comunicação  
00.01.00 Marketing  
00.01.00.00 Elaboração de marcas oficiais e identidades visuais  
Documentos referentes ao processo de elaboração de marcas oficiais e identidades visuais do FUMPRES. Exemplos: ofício, ata de reunião, projeto, manual de identidade visual, apresentações, clipagem.  
00.01.00.01 Elaboração de campanha  
Documentos relativos ao processo de elaboração de campanhas institucionais do FUMPRES. Exemplos: ofício, notícia.  
00.01.00.02 Produção de peças gráficas  
Documentos referentes a produção de peças gráficas de comunicação. Exemplos: Peça gráfica, cartilhas, newsletter.  
00.01.01 Jornalismo e relações com a imprensa  
00.01.01.00 Cobertura jornalística e entrevistas  
Documentos produzidos em detrimento de coberturas jornalísticas e entrevistas realizadas. Exemplos: e-mail, relatório de entrevista, matéria.  
00.01.01.01 Clipping  
Classificam-se os documentos relativos a compilação de notícias referentes a instituição, podendo ser revistas, jornais e etc. Exemplos: E-mail, compilado de revistas e jornais. 00.01.01.02 Produção de texto e editorial  
Documentos relativos a produção de textos e editoriais do FUMPRES. Exemplos: E-mail, relatório de produção de matérias, jornal, revista.  
00.01.02 Gestão de mídias sociais  
00.01.02.00 Publicações oficiais no site da previdência  
Documentos produzidos em detrimento de publicações oficiais no site do FUMPRES. Exemplos: Ofício, relatório.  
00.01.02.01 Controle dos canais de comunicação e mídias sociais  
Classificam-se os documentos relativos aos canais de comunicação e mídias da Prefeitura. Exemplos: Relatório, material gráfico.  
00.01.03 Fotografia institucional  
00.01.03.00 Cobertura de eventos e ações de interesse do FUMPRES  
Classificam-se os documentos relativos a cobertura de eventos e ações de interesse da prefeitura. Exemplos: Fotografia, acervo fotográfico.  
00.02 Gestão de entidades colegiadas  
00.02.00 Gestão de comissões, juntas, grupos de trabalho, comitês e assessorias  
00.02.00.00 Criação, alteração, designação de membros e extinção  
Classificam-se os documentos relativos a criação, alteração, designação e extinção de membros da Prefeitura. Exemplos: ofício, pautas, atas de reunião, decretos, portarias.  
00.02.00.01 Controle dos atos  
Classificam-se os documentos relativos ao controle de atos da Prefeitura. Exemplos: ofício, pautas, atas de reunião, decretos, portarias.  
00.03.14 Concessão e gestão de benefícios previdenciários  
00.03.14.00 Concessão de aposentadoria por invalidez  
Documentos relacionados a concessão de aposentadoria por invalidez. Exemplos: Processo, exame, atestado.  
00.03.14.01 Concessão de aposentadoria compulsória  
Classificam-se os documentos referentes a concessão de aposentadoria compulsória. Exemplos: Memorando, processo, documentos pessoais.  
00.03.14.02 Concessão de aposentadoria tempo de contribuição  
Classificam-se os documentos relacionados a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Exemplos: Requerimento, documentos pessoais.  
00.03.14.03 Concessão de aposentadoria por idade  
Documentos relativos a concessão de aposentadoria por idade. Exemplos: Requerimento, documentos pessoais.  
00.03.14.04 Concessão de aposentadoria especial magistério  
Classificam-se os documentos relativos a concessão de aposentadoria por idade e contribuição. Exemplos: Requerimento, documentos pessoais.  
00.03.14.05 Concessão de pensão por morte  
Classificam-se documentos relacionados a concessão de pensão por morte de funcionário. Exemplos: Requerimento, documentos pessoais.  
00.03.14.07 Pagamento de benefícios previdenciários de servidores inativos  
Classificam-se os documentos relativos ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores inativos, tais como auxílio doença, salário família, salário maternidade. Exemplos: Registro de solicitação de autorização de despesa (SAD), registro de solicitação de reserva orçamentária.

00.03.15 Manutenção de benefícios previdenciários  
00.03.15.00 Pagamento da folha de benefícios previdenciários  
Classificam-se os documentos relativos ao pagamento da folha de Benefícios previdenciários. Exemplos: Processo, autorização de despesa.  
00.03.15.01 Devolução de valor descontado indevidamente  
Documentos relativos a devolução de valor descontado indevidamente de servidor inativo. Exemplos: Requerimento, processo.  
00.03.15.02 Revisão de benefício previdenciário  
Classificam-se os documentos relativos a revisão de benefício Previdenciário de servidor inativo. Exemplos: Requerimento, portaria de aposentadoria.  
00.03.15.04 Reconhecimento de isenção de imposto de renda  
Documentos referentes ao reconhecimento de isenção de imposto de renda de servidores inativos. Exemplos: Requerimento, laudo médico.  
00.03.15.05 Compensação previdenciária  
Classificam-se os documentos relativos a compensação previdenciária de servidores inativos. Exemplos: Ofício, processo.  
00.03.17 Gerenciamento de investimentos previdenciários  
00.03.17.00 Gestão de investimento  
Documentos produzidos em detrimento ao processo de gestão de Investimentos previdenciários. Exemplos: Ata, análise financeira.  
00.03.17.01 - Aplicação e resgate  
Classificam-se os documentos relativos à aplicação e resgate de Investimentos previdenciários. Exemplos: Autorização de aplicação e resgate, demonstrativo das aplicações de investimento dos recursos - DAIR.  
00.03.21 - Serviço social  
00.03.21.00 - Visita domiciliar  
Classificam-se documentos relacionados à realização de visitas domiciliares. Exemplos: relatório de visita domiciliar, encaminhamento, circular interna, relatório de visita hospitalar, encaminhamento.  
00.03.21.01 - Visita hospitalar  
Classificam-se documentos relacionados à realização de visitas hospitalares. Exemplos: relatório de visita hospitalar, encaminhamento, comunicação interna.  
00.03.21.04 Realização de palestras  
Classificam-se documentos relacionados à realização de palestras. Exemplos: plano anual de palestras, relatório, projeto, ofício.  
00.09.02.01 Ouvidoria  
Classificam-se os documentos que advêm da ouvidoria. Exemplos: Chamado, formulário.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de dezembro de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

Descrição	05 anos	05 anos	Eliminação	X		Publicações de fixação de renda compreendidas entre o ano de 1992 a 2018.
Atos - Portarias de Fixação (1990-2018)	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Guia de Tramitação	01 ano	05 anos	Eliminação	X		
Processo	01 ano	52 anos	Eliminação		X	
Declaração de "Nada Constata"	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Planilha de Cálculo	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Declaração INSS	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Portaria de Concessão de Aposentadoria	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Despacho	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
<b>00.03.14.03 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>						
Requerimento	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Contracheque	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Documentos Pessoais	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Certidão de Dependentes	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Declaração de Dependentes	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Atos - Aposentações (1992-2018)	05 anos	05 anos	Eliminação	X		Publicações de aposentadoria compreendidas entre o ano de 1992 a 2018.
Atos - Portarias de Fixação (1990-2018)	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Guia de Tramitação	01 ano	05 anos	Eliminação	X		
Processo	01 ano	52 anos	Eliminação		X	
Cópia do Diário da Portaria	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Despacho	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Portaria de Concessão de Aposentadoria	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Declaração INSS	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Planilha de Cálculo	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Declaração de "Nada Constata"	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
<b>00.03.14.04 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTERIO</b>						
Contracheque	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Documentos Pessoais	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Memorando	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Certidão de Dependentes	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Requerimento	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Declaração de Imposto de Renda	05 anos	05 anos	Eliminação	X		
Atos - Aposentações (1992-2018)	05 anos	05 anos	Eliminação	X		Publicações de aposentadoria compreendidas entre o ano de 1992 a 2018.
Atos - Portarias de Fixação (1990-2018)	05 anos	05 anos	Eliminação	X		Publicações de fixação de renda compreendidas entre o ano de 1992 a 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 1.028/2023**

Estabelece o Calendário Escolar 2024 para as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art.12, do Decreto nº 26.298, de 28 de Julho de 2015, e

**CONSIDERANDO:**

a Lei Federal nº. 9.394/1996, publicada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas respectivas alterações; e

a Portaria nº 053/2017, que estabelece a Estrutura Curricular da Educação Infantil e as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (em Tempo Parcial e em Tempo Integral), da Educação de Jovens e Adultos e o horário de funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, a ser cumprido pelas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

I. O Calendário Escolar contempla jornada pedagógica, início e término do ano letivo, recessos escolares, estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver), conselhos de classe e pré-jornada, conforme anexos I e II desta Portaria.

II. Os feriados, os dias santificados e datas comemorativas foram observados, conforme anexo IV desta Portaria.

III. As datas e períodos de fatos históricos significativos marcados pela participação dos povos negros e indígenas no Brasil, que devem servir de referência para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, foram observados, conforme anexo V desta Portaria.

IV. A recuperação paralela e as avaliações de aprendizagem (internas e externas) deverão ser realizadas, sem a suspensão de atividades pedagógicas e dispensa dos alunos.

V. Os estudos de recuperação final e avaliações finais deverão ser garantidos aos alunos após o cumprimento dos dias letivos.

VI. Os Conselhos de Classe serão realizados em um ou mais dias, ao final de cada unidade didática e final do ano letivo, realizados sem a suspensão de atividades pedagógicas e dispensa dos alunos.

**Art. 2º** O Ensino Fundamental está organizado em 3 (três) Unidades Didáticas e terá carga horária de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver), conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** A oferta da Educação de Jovens e Adultos está organizada em 3 (três) Unidades Didáticas e terá carga horária de 800 (oitocentas) horas-aulas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliações finais (quando houver), conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** A Educação Infantil está organizada em 2 (dois) semestres letivos e terá carga horária de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional, conforme Anexo II desta Portaria.

**Art. 5º** O cumprimento do Calendário Escolar é responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, das Gerências Regionais e de toda a comunidade escolar das unidades de ensino.

**Parágrafo único.** Compete ao Conselho Escolar acompanhar a execução pedagógica e o cumprimento dos dias letivos, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 6.630/2005.

**Art. 6º** Ao aluno regularmente matriculado é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, garantindo prestações alternativas, conforme o disposto no Art. 7º-A da LDB nº 9.394/96.

**Art. 7º** Deverá ser assegurado tratamento excepcional aos alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, em todas as etapas e modalidades de ensino, conforme Decreto-Lei nº 1.044/1969.

**Art. 8º** Os horários de funcionamento das unidades de ensino, considerando as diferentes ofertas da Rede Pública Municipal de ensino, deverão ser cumpridos conforme estabelecido na Portaria nº 053/2017, de modo a garantir ao aluno a carga horária legalmente exigida de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos mínimos.

**Parágrafo único.** O descumprimento do horário de funcionamento da unidade de ensino acarretará na reposição da carga horária devida, visando assegurar o tempo pedagógico do aluno e o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 9º** O Calendário Escolar poderá sofrer ajustes para atender realidades específicas, por fatos supervenientes e/ou motivos de força maior, que ocasionem a interrupção das atividades durante o ano letivo e exijam reorganização ou reposição.

**Parágrafo único.** As interrupções prolongadas das atividades pedagógicas poderão motivar a elaboração de calendários especiais para cumprimento do ano letivo, conforme orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 10** Fica sujeito às penalidades previstas em lei, o descumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 11** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**ANEXO I**

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024		
ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO		
ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
ATIVIDADES	PERÍODOS	
Jornada Pedagógica	01, 02, 05, 06 e 07 de fevereiro	
Início do ano letivo	15 de fevereiro	
Avaliação diagnóstica	15 de fevereiro a 15 de março	
Regularização de Vida Escolar	15 de fevereiro a 26 de abril	
Recesso do Carnaval	08 a 14 de fevereiro	
Recesso da Semana Santa	28 a 31 de março	
Recesso Junino	15 de junho a 02 de julho	
Término do ano letivo	19 de dezembro	
Estudos de Recuperação e Avaliações Finais	20 e 23 de dezembro	
Entrega das Atas de Resultados Finais	26 de dezembro	
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO		
I Unidade Didática	15 de fevereiro a 24 de maio	69 dias
II Unidade Didática	27 de maio a 13 de setembro	66 dias
III Unidade Didática	16 de setembro a 19 de dezembro	65 dias
Total de dias letivos		200 dias
Conselhos de Classe	1º	20 a 24 de maio
	2º	09 a 13 de setembro
	3º	09 a 13 de dezembro
	Final	26 de dezembro

**ANEXO II**

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024		
ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
ATIVIDADES	PERÍODOS	
Jornada Pedagógica	01, 02, 05, 06 e 07 de fevereiro	
Início do ano letivo	15 de fevereiro	
Período de Acolhimento	15 de fevereiro a 15 de março	
Recesso do Carnaval	08 a 14 de fevereiro	
Recesso da Semana Santa	28 a 31 de março	
Recesso Junino	15 de junho a 02 de julho	
Término do ano letivo	19 de dezembro	
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO		
I Semestre Letivo	15 de fevereiro a 26 de julho	100 dias
II Semestre Letivo	29 de julho a 19 de dezembro	100 dias
Total de dias efetivos de trabalho educacional		200 dias

**ANEXO III**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: MÊS / DIA												
DIA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Segunda	2	4	5	4	2	4	4	5	2	4	3	39
Terça	2	4	5	4	2	4	4	4	4	4	3	40
Quarta	2	4	4	4	2	5	4	4	5	4	3	41
Quinta	3	3	4	4	2	4	5	4	5	4	3	41
Sexta	2	4	4	4	2	4	5	4	4	4	2	39
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>200</b>

**ANEXO IV**

FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS E DATAS COMEMORATIVAS		
MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
Janeiro	20	Dia da Consciência Indígena
	21	Dia de Combate a Intolerância Religiosa
Fevereiro	13	Carnaval
Março	08	Dia Internacional da Mulher
	28	Endoenças
	29	Paixão de Cristo
Abril	21	Tiradentes
	28	Dia Mundial da Educação
Maio	01	Dia do Trabalho
	13	Dia Nacional de Denúncia contra Racismo
	30	Corpus Christi
Junho	5	Dia Mundial do Meio Ambiente
	24	São João
Julho	02	Independência da Bahia
	09	Dia Internacional dos Povos Indígenas
	11	Dia do Estudante (data comemorativa – não é feriado escolar)
	12	Dia Internacional da Juventude
Agosto	22	Dia do Coordenador Pedagógico
	07	Independência do Brasil
	08	Dia Mundial da Alfabetização
Setembro	30	Dia do/a Secretário/a Escolar (data comemorativa – não é feriado escolar)
	12	Nossa Senhora Aparecida Dia das Crianças Dia Internacional da Mulher Indígena
	15	Dia do Professor
Outubro	28	Dia do Servidor Público
	02	Dia de Finados
	12	Dia do/a Diretor/a Escolar (data comemorativa – não é feriado escolar)
	15	Proclamação da República
Novembro	25	Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher
	08	Nossa Senhora da Conceição
	25	Natal

**ANEXO V**

DATAS DOS FATOS HISTÓRICOS E PERÍODOS SIGNIFICATIVOS MARCADOS PELA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS NEGROS E INDÍGENAS NO BRASIL		
MÊS	DIA/PERÍODO	COMEMORAÇÃO
Janeiro	25	Revolta dos Malês
Abril	19	Dia dos Povos Indígenas
Março	21	Dia Internacional da luta pela Eliminação da Discriminação Racial
Maio	25	Dia da África
Julho	03	Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial
	25	Dia Municipal da Mulher Negra Dia Nacional da Mulher Negra Tereza de Benguela Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha
	31	Dia da Mulher Africana
Agosto	12	Revolta dos Búzios
Novembro	08	Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta de Búzios
	20	Dia da Consciência Negra
	22 a 27	Revolta da Chibata

**PORTARIA Nº 1.029/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da

respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ZORAIDE SILVA DOS REIS	3097706	0807 - ESCOLA MUNIC GENERAL LABATUT	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 1.030/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art.12, do Decreto nº 26.298, de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil CSU Pernambués para ESCOLA MUNICIPAL CSU PERNAMBUÉS, localizado à Rua Thomaz Gonzaga, S/Nº, Pernambués, CEP 41.100-000, Salvador, Bahia, com oferta de Ensino Fundamental I.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RESOLUÇÃO CME Nº 031/2023**

Renova a Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renova a Autorização, por **02 (dois) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2025**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deram origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ADENILDES TELES DE LIMA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 031/2023**

Instituição de Ensino Privada Comunitária com Renovação de Autorização para Funcionamento por **02 (dois) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2025**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
01	23888/2022 046/2023	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	16388696/0001-05	RUA DO VALE, S/N, PARIPE

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
02	206026/2022 047/2023	ESCOLA COMUNITÁRIA NICURY DO PARQUE	07764858/0001-71	RUA JACANÁ, Q01 L10 Nº 10 ILHA AMARELA
03	1883/2023 048/2023	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	07076396/0001-08	TV. SÃO JOSÉ DE PAU DA LIMA, 78 - PAU DA LIMA
04	205647/2022 049/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	08769831/0001-34	RUA DO BOIADEIRO, CAJAZEIRAS 7, 41.310-060
05	204022/2022 050/2023	CRECHE ESCOLA SEMENTINHA	27045469/0001-01	RUA ROBERTO LUIZ, 16 - ÁGUAS CLARAS
06	12008/2023 051/2023	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02839378/0001-90	RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 35 - FAZENDA GRANDE DO RETIRO - 40353-110

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

#### DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

#### ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
222710/2023	LUCIA SANTIAGO SANTOS VELOSO	3156041	LUCIA SANTIAGO SANTOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Salvador 27 de dezembro de 2023.

#### MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### PORTARIA Nº 280/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	36/2023	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT.: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

### PORTARIA Nº 281/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	35/2023	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT.: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

### PORTARIA Nº 282/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	37/2023	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT.: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

### PORTARIA Nº 283/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	38/2023	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT.: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

### PORTARIA Nº 284/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	39/2023	TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT MAT.: 3165661	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

## DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

#### DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
195186/2023	CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES	1º

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenador Administrativo

## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

### EDITAL 11-2023-COMSEA/SSA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na modalidade online (plataforma Teams Microsoft), o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura da Ata da Reunião Anterior; 2. Cronograma 2024; 3. O que ocorrer. A presidente Sra. Isabela (Titular - Lar Fabiano de Cristo) saudou a todos, fez a leitura da ata da última reunião e informou que no dia primeiro de dezembro do ano em curso, a Diretoria Executiva, se reuniu com o Secretário da SEMPRES, para solicitar apoio no acompanhamento da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - LOSAN, bem como entrega de ofício para inserir três Secretárias no COMSEA/SSA, sendo: SECIS, SEMDEC e SPMJ, havendo possibilidade de inserir mais duas:

SEMUR e SECULT. Em seguida, a conselheira Débora Santa Mônica (suplente - SMS) sugeriu que fossem realizadas reuniões convidando as Secretarias para participação, a fim de mostrar o que o COMSEA faz, possibilitando a inserção destas no Conselho de forma mais rápida; compartilhou também que se faz necessário o fortalecimento da COSAN, que é a coordenaria responsável pela Segurança Alimentar e Nutricional. Comentou que visitou o Restaurante Popular de Pau da Lima com alguns discentes e observou a quantidade de pessoas na fila sob sol forte, quando ao lado tinha um toldo cobrindo carros e trouxe como sugestão de melhoria, colocar um toldo para que as pessoas não fiquem no sol e outras formas no atendimento para acolher a todos; disse ainda que no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte três, a SECIS vai realizar uma Feira Ecológica e convidou a Saúde para participar. A presidente reiterou que o Secretário tem a proposta de integrar o CRAS e o CAD ÚNICO aos 08 (oito) Restaurantes Populares que serão implantados próximo ano e que as pessoas não sejam acolhidas, apenas, para almoçar, mas serem atendidas em todos os direitos sociais. A conselheira Jaciara (titular - SMS) falou sobre as visitas aos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN no próximo ano, para conhecer o funcionamento destes, sugerindo também fazer um cronograma com nome de cada conselheiro que realizará a visita; comentou também que se faz necessária a elaboração de um relatório destas visitas para retorno à COSAN e à SEMPRE, com devolutivas do que foi observado e que é indispensável conhecer o planejamento da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, para que o conselho possa acompanhar e contribuir nas ações implementadas, assim como termos ciência das metas de SAN para acompanhamento e controle social. A conselheira Débora (suplente - SMS) concordou com a fala da conselheira Jaciara e salientou que a Universidade do Estado da Bahia - UNEB oferece três refeições diárias, no restaurante universitário, portanto, o município deve aumentar o quantitativo nos Restaurantes atuais e futuros. Sugeriu também, após questionamento da Presidente, que a eleição para o próximo biênio ocorra em Março de 2024 a fim de tentar em janeiro e fevereiro a inserção de alguma das cinco secretarias selecionadas, possibilitando o aumento da Sociedade Civil. Compartilhou que é importante avaliar a gestão atual no que foi executado nestes dois anos, pontuando não só o que foi feito mas também o que poderia ser feito e o motivo de não ter sido realizado, possibilitando um retorno ao Gestor do pasta, assim como facilitando o conhecimento da próxima Diretoria sobre algumas dificuldades enfrentadas, como também as expectativas que teremos. A reunião de avaliação e planejamento acontecerá em fevereiro do próximo ano e será feito um Formulário de Avaliação da Gestão 2022/2023 para compartilhamento com os Conselheiros, o qual após devolutiva, terá as informações consolidadas para o relatório. O envio do formulário poderá ser de forma anônima. A eleição ocorrerá em meados de Março, após aprovação unânime. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito - Titular (Lar Fabiano de Cristo); Isabela Conceição da Paz dos Santos - Suplente (Associação Beneficente HEBROM); Grace Amorim Pereira - Titular (Mesa Brasil); Luciana Ribeiro Xavier Santos - Titular (Associação Humana Povo para Povo Brasil); Evanice Tomaz dos Santos - Suplente (Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo). **Entidades Governamentais:** Jaciara Barreto - Titular e Débora Santa Mônica Santos - Suplente (Secretaria Municipal da Saúde - SMS); Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira - Representante (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE). **Ausência justificada:** Iza Charla da Silva Macêdo - Titular (Conselho Regional de Nutricionistas - CRN5 BA-SE); Juliana dos Santos Mendes - Titular (Associação Beneficente HEBROM); Normando Mota dos Santos - Titular (Secretaria Municipal de Educação - SMED). Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos(as) assinada.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

**ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.668, fl.8 de 25 a 27/11/2023**, na tabela de AUTOS JULGADOS POCEDEnte COM DEFESA, em nome de POSTO ALBERONGA LTDA 07.865.419/0001-55, **onde se lê: ALBERONGA, leia-se: ALBALONGA**

Salvador, 06 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.662, fl.19 de 17/11/2023**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA, em nome de EMPRESA DE HOTEIS SOLAR LTDA 15.245.038/0001-00, **onde se lê: R\$912,13, leia-se: R\$516,27**

Salvador, 06 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
902010	13451/23	ESPOLIO DE JAMIL MIDDLEJ HAGE 000.977.134-49	06/12/2023	PATRICIA ROCHA
901943	19215/23	ESPOLIO DE ZILA CAMPOS TOURINHO 479.733.745-15	06/12/2023	PATRICIA ROCHA

Salvador, 6 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
606234	18857/21	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS DO LOTEAMENTO ALTO DO PARQUE 03.583.579/0001-50	R\$236,07	VIVIANE MIRANDA	28/12/2023

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145

#### INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302672	10677/23	DIEGO SILVA SOUZA 010.452.405-75	01/12/2023	VIVIANE MIRANDA
1302594	10706/23	BRF S.A 01.838.723/0264-36	04/12/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 11 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

#### RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
802343	12050/23	ALO COLCHOES LTDA 02.448.237/0001-65	R\$500,00	28/11/2023

Salvador, 6 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.**

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900212	7344/23	CONDOMINIO NEW YORK	73.536.591/0001-90	28/11/2023

Salvador, 06 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RESOLUÇÃO CAPC Nº 11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e

Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
518	MARQUES LEÃO PRODUÇÕES LTDA	LUIZ CALDAS & CONVIDADOS	O PROJETO "LUIZ CALDAS & CONVIDADOS" PROPÕE A REALIZAÇÃO DE UM SHOW ÚNICO E MEMORÁVEL NA CONCHA ACÚSTICA DO TEATRO CASTRO ALVES. ESTE EVENTO ESPECIAL IRÁ CELEBRAR A INCRÍVEL TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DO ARTISTA, UM DOS ÍCONES MAIS INFLUENTES DA MÚSICA BRASILEIRA, E REUNIRÁ UMA CONSTELAÇÃO DE AMIGOS, ADMIRADORES E TALENTOS DA MÚSICA PARA UMA NOITE MÁGICA E EMOCIONANTE. LUIZ CALDAS SE APRESENTARÁ AO LADO DE GRANDES ARTISTAS CONVIDADOS, CRIANDO UMA ATMOSFERA DE CELEBRAÇÃO E HARMONIA MUSICAL.

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**  
Presidente em exercício da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 44/2023, publicado no DOM N.º 8.682 de 16 a 18/12/2023, desta Fundação, relacionado à substituição de FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO.

Onde se lê:

... "no período de 15 a 29/12/2023..."

Leia-se :

..." no período de 15/12/2023 à 04/01/2024 ...".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 28 de dezembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº. 242/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

**CONSIDERANDO** que o serviço público de transporte coletivo de passageiros pelo modal hidroviário na travessia Plataforma x Ribeira é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 29.759/2018

**CONSIDERANDO** a vigência do Contrato de Permissão nº. 01/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e a empresa permissionária vencedora da licitação, na modalidade de Concorrência Pública, tombada sob nº. 01/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão, inserida na cláusula oitava, item 8.3, do referido contrato, de reajuste anual do valor da tarifa pública do serviço delegado, de acordo com a seguinte fórmula paramétrica:  $R = 0,40 \times \text{INPC (IBGE)} + 0,20 \times \text{Diesel (ANP)} + 0,40 \times \text{IPCA (IBGE)}$ , onde

R: é o percentual de reajuste.

INPC (IBGE): é a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo sempre considerados os índices referentes aos 2 (dois) meses antes da data base de reajuste da tarifa e aqueles correspondentes a 2 (dois) meses antes do último reajuste tarifário.

Diesel (ANP): é a variação do preço do diesel tipo S10, conforme Pesquisa de Preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP (Sistema de Levantamento de Preços - SLP), considerando a coleta mensal no Município do Salvador/Bahia, Preço Distribuidora - Preço Médio, sendo sempre considerados o preço referente ao mês anterior ao da data base de reajuste da tarifa e aquele correspondente ao mês antes do último reajuste tarifário.

IPCA: é a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo sempre considerados os índices referentes a 2(dois) meses antes da data base de reajuste da tarifa e aqueles correspondentes a 2(dois) meses antes do último reajuste tarifário.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo SEMOB nº. 247450/2023.

**RESOLVE:**

Determinar o reajuste da tarifa a ser praticada no serviço público de transporte coletivo de passageiros pelo modal hidroviário na travessia Plataforma x Ribeira.

**Art. 1º** A tarifa pública do serviço de transporte coletivo pelo modal hidroviário na travessia Plataforma x Ribeira fica reajustado para o valor de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**.

**Art. 2º** A tarifa fixada no artigo anterior vigorará a partir de zero hora do dia 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de dezembro de 2023.

**FABRIZIO MULLER**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº243/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000075991	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018145	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018150	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019000	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019402	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019407	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019409	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019414	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019423	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019424	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019426	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000019427	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B031400525	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B031400529	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200015	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200016	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200017	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200023	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200024	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200025	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900305	D-25	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487300011	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487300030	D-25	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487800070	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488600020	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001022	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001029	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499001033	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001037	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001040	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001047	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001048	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001059	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001060	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001061	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001067	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001076	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001082	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001095	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001106	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001107	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001112	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001115	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001118	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001131	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001133	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001135	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001136	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001142	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001162	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001163	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001165	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001166	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001167	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001170	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001173	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001174	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001177	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001178	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001179	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001181	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001182	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001189	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001194	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001195	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001200	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700203	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700204	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B907600021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B907600022	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B907600023	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B907600024	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500084	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500087	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500089	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500090	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500092	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500093	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500094	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500095	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500096	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500097	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500100	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500101	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500102	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500103	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500105	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075993	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075995	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075996	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075997	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075998	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076026	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076058	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B489400130	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000037065	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B047800799	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B050400051	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B028600339	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B028600340	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B028600341	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B028600344	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B028600348	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B028600350	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000036730	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B119600002	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200084	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B431900016	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600005	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600010	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700003	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002183	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002186	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002194	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002200	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002203	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002210	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002212	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002213	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002214	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002215	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002216	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002218	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002220	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002221	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600034	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700027	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700028	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700031	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400068	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400070	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400072	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400085	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400086	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200019	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001989	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001990	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001991	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001992	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001993	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001994	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001995	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001996	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001997	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001998	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393001999	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002000	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002002	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002011	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002012	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002013	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002024	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002025	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002026	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002027	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002029	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002030	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002031	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002032	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002040	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002041	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002042	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393002043	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002044	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002045	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002046	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002047	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002048	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002052	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002053	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487900112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487900113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487900114	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487900115	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B487900116	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000910	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000918	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000919	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000920	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000922	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000930	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000933	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000937	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000946	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000959	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000966	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000968	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000971	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499000975	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076741	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076742	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076745	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076747	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076752	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076753	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076762	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076764	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076765	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076766	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076771	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076772	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076773	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076775	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076779	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076783	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076789	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076795	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076801	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076802	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076803	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076806	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076807	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076809	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076811	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076812	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076816	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076820	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000076821	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000076837	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002018	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002019	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002034	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002035	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002036	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002037	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393002050	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014979	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014980	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014981	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015306	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015310	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015314	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015316	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015323	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B013100470	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105691	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105693	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105712	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105718	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105719	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105737	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105747	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105749	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105752	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105757	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105758	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105759	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105760	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105776	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105791	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105793	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105794	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105795	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105798	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105799	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105801	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105802	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105803	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105804	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105808	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105809	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105837	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105845	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105849	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105852	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105853	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105872	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105873	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105874	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105875	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105886	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105895	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105907	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105945	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105953	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105968	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030105969	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051600233	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000045546	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000044450	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000032659	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B052300581	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B059700172	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011109	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000029125	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000033285	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000041651	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000003694	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000005783	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000011043	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011053	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011164	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011185	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011193	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000011194	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B498400071	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114200002	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801105	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801106	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801107	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801108	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801109	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801110	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801111	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801114	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801115	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801116	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801117	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801118	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801119	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801120	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801121	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801122	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801124	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801125	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801126	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801127	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801129	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801130	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801131	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801132	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801134	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801135	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801136	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801137	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801138	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801140	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801141	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801142	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801143	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801144	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801145	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801146	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801147	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801149	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801150	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801151	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400069	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400070	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400071	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400076	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003857	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003858	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600465	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700272	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700275	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B483500015	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601900	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601912	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601917	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B488601949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601973	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601988	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200831	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200832	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200834	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200835	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200836	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200837	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B929800211	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090261	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090262	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090263	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090269	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090270	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090271	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090273	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090280	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090281	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090282	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090283	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090284	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090285	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090286	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090296	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090297	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090298	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090299	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090301	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090302	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090304	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090306	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090307	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090317	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090318	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090319	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090320	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090321	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090330	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090331	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090332	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090333	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090335	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090336	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090337	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090338	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090339	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090340	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090341	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090342	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090343	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090344	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090345	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090346	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090347	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090348	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090349	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090351	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090352	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090353	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090354	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090356	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090357	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090359	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090361	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090363	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090364	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090365	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090366	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090385	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090387	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090388	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090390	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090391	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090397	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090398	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090399	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090400	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090401	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090403	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090420	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090421	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090425	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090439	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090440	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090441	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090442	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090443	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090444	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090446	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090448	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090449	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090459	B-12	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090460	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090464	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090465	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090466	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090467	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090468	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090469	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090470	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000026137	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000026476	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000026477	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000026479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000026480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114100112	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114100113	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114600002	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B116700002	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400060	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400062	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400064	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400066	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600459	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700265	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601843	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601851	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601860	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489500039	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004237	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004241	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499004244	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B502000002	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200799	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200800	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200806	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B944300012	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090054	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090056	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090058	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090060	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090066	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090067	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090068	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090069	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090070	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090072	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090073	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090074	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090083	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090084	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090085	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090089	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090090	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090099	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090115	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090116	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090117	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090129	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090154	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090155	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090156	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090157	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090158	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090159	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090167	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090168	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090169	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090170	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090171	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090172	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090173	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090177	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090182	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090184	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090185	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090186	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090188	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090190	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090192	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090193	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090194	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090195	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090196	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090197	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090198	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090199	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090200	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090201	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090221	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090228	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090229	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090230	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090231	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090232	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090233	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090234	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090236	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600462	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090248	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000026429	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B114400003	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801102	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801104	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200814	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200815	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B507200817	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200818	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200819	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200820	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200829	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200830	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B944300017	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B944300020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090241	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090244	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090245	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090249	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090250	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090251	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090252	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090253	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090254	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090260	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028242	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028243	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028244	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B116700004	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801153	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801154	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801155	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801156	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801157	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801158	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801159	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801160	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801161	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801162	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801163	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801165	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801166	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801167	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801168	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801169	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801170	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801171	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801172	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801173	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801174	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801175	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801177	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B142801178	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400077	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400078	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003865	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003866	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003867	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003873	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003874	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003875	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600473	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600480	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700277	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700278	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700279	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700281	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700283	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700287	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488601994	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602008	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602031	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602047	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090474	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090475	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090476	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090477	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090481	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090482	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090483	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090484	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090485	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090487	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090490	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090491	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090492	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090496	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090497	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090499	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090501	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090502	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090503	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090504	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090505	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090507	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090516	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090523	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090524	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090527	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090528	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090529	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090530	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090531	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090532	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090533	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090535	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090555	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090556	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090557	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090558	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090559	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090561	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090564	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090565	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090569	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090570	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090571	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090577	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090578	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090579	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090580	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090582	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090583	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090584	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090585	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090586	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090587	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090588	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090591	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090592	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090593	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090594	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090595	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090597	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090598	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090599	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090600	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090601	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090602	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090603	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090604	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090605	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090606	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090607	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090608	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090609	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090610	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090611	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090612	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090613	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090614	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090616	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090618	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090619	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090620	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090621	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090622	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090628	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090629	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090630	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090631	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090632	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090640	B-12	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090641	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090642	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090649	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090650	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090656	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090658	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090659	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090660	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090661	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090662	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090663	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090664	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090665	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090666	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090667	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090668	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090669	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090670	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090671	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090672	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090673	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090674	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090675	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090676	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090677	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090678	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090679	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090680	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090681	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090682	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090694	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090695	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090697	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090699	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090701	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090702	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090703	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090704	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090706	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090708	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090709	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090710	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090713	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090714	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090715	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090722	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090723	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090724	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090725	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090726	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090728	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090729	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090730	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090731	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090732	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090733	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090734	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090735	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090736	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090737	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090738	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090739	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090740	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090741	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090742	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090744	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090745	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028451	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028452	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028453	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028464	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028465	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000028466	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B117000002	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400084	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400089	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400092	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400097	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400099	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400100	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003885	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003888	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003889	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003892	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003893	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003894	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003895	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003896	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003897	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003898	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600488	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600493	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600498	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700300	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700305	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700306	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700307	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602052	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602064	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602072	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602098	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B488602106	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200845	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200847	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200848	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200849	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200850	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B929800214	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090748	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090749	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090750	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090751	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090752	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090753	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090754	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090755	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090756	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090757	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090759	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090760	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090761	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090762	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090763	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090764	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090765	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090766	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090767	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090768	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090769	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090770	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090771	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090772	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090773	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090774	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090775	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090776	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090777	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090779	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090782	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090783	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090784	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090785	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090807	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090808	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090809	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090810	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090811	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090812	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090813	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090814	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090815	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090816	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090817	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090818	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090819	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090820	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090821	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090822	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090823	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090824	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090825	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090826	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090827	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090828	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090829	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090830	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090831	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090832	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090833	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090834	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090835	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090845	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090847	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090848	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090849	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090850	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090851	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090852	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090860	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090865	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090866	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090867	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090868	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090869	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090870	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000090871	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090872	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090873	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090879	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090880	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090886	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090887	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090889	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090890	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090891	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090893	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090894	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090895	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090896	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090897	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090898	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090901	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090902	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090904	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090909	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090914	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090915	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090916	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090917	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090918	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090919	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090920	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090921	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090925	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000090942	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

#### PORTARIA Nº244/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000074146	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074797	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074798	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074799	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074800	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074801	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074860	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074861	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074862	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074888	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074890	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074896	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074914	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074927	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074985	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074988	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074989	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000075010	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000075067	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE













AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000070306	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070351	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070352	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070385	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070456	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070457	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070473	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070549	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070593	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000070869	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071118	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071773	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000018010	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000018227	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000018230	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020845	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000502	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000514	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000579	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000611	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000700	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B892700193	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056313	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000018002	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020779	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000433	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B934300153	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020183	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020184	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020835	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020837	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020778	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020552	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020553	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000318	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000428	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B934300154	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009677	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009678	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009679	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009680	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009681	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009682	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009683	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009684	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009685	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009686	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009687	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009688	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009689	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009690	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000009691	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020170	C-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020175	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020182	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020185	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020275	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020276	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020277	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020278	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020538	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020539	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020540	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020541	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020542	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020543	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020544	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020545	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020546	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020547	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020548	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020549	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020550	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020551	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020763	B-19	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020771	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020829	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020830	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020833	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020834	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000190	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000212	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000216	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000263	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000264	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B892700161	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000075957	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051100728	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051100729	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051100730	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B936500021	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000043375	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000043450	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000043453	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000043463	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000044170	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000045727	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000045728	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000048349	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062451	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000056	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000058	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000061	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000063	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000064	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000065	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000070	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000071	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000073	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000074	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000076	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000077	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000078	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000079	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000080	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000081	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000083	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000096	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000097	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000098	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000099	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B424200027	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B427010037	C-26	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100060	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487800085	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487900019	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487900020	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487900022	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487900023	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487900026	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400136	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400138	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400139	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400144	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400146	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400147	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400148	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B489400149	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001232	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001257	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000254	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000255	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000256	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393000661	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000662	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000663	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000664	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000665	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B427010040	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B433700038	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B439000032	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B439000033	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487100006	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001366	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029051	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029052	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000682	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000683	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000684	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000685	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000686	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000687	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000688	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000689	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000714	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000715	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000716	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000717	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000718	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000719	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000720	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000721	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000722	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000727	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000728	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000729	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000730	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000731	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000732	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000733	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000747	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000748	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000749	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000750	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000751	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000752	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000753	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000754	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000755	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000756	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000757	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000764	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000765	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000766	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000767	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000768	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000769	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000770	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000783	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000784	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000785	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000786	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000787	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000788	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B487900044	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001395	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001396	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001408	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001412	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499001438	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020292	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020300	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000805	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000806	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000807	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393000808	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000809	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000810	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000811	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000812	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000813	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000814	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000815	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000816	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000817	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000818	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000837	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000838	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000839	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000850	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000851	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000852	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000853	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000854	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000855	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000856	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000857	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000864	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000865	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000866	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000867	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000868	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000869	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000878	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000879	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000880	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000881	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000882	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000883	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000884	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000885	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000886	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000897	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000898	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000899	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000900	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000901	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000902	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000903	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B393000904	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de dezembro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 245/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017 que dispõe as competências da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX;

**CONSIDERANDO** o artigo 59 da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017 que determina que a exploração e prestação do SETAX será remunerada mediante o pagamento de tarifas cujos valores serão fixados pelo Poder Autorizante.

**RESOLVE:**

Fixar os valores das tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX a serem praticados no Município do Salvador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017.

**Art. 1º** As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX na modalidade convencional ficam reajustadas para os seguintes valores:

I - Bandeirada: R\$ 5,90 II - Bandeira 1: R\$ 2,95

III - Bandeira 2: R\$ 4,12IV - Hora Parada: R\$ 29,51**Art. 2º** Até a aferição dos taxímetros de toda a frota de táxis, permanecem vigentes os valores tarifários até então praticados.

**Art. 3º** As tarifas do SETAX na modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais ficam reajustadas na forma dos Anexos I a IV desta Portaria.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as tarifas fixadas entrarão em vigor

a partir de zero hora do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de dezembro de 2023.

FABRIZIO MULLER

Secretário Municipal de Mobilidade

## ANEXO I DA PORTARIA N.º 245 / 2023

SERVIÇO ESPECIAL PARA O AEROPORTO DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES				
HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM:				R\$ 5,63
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	12	67,56	37,16	25,90
2	27,4	154,262	84,84	59,13
3	30,4	171,152	94,13	65,61
4	29,3	164,959	90,73	63,23
5	31,9	179,597	98,78	68,85
6	23,7	133,431	73,39	51,15
7	26,4	148,632	81,75	56,98
8	22,6	127,238	69,98	48,77
9	25,3	142,439	78,34	54,60
10	15,47	87,0961	47,90	33,39

HORÁRIO ESPECIAL - CUSTO / KM:				R\$ 7,88
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	12	94,56	52,01	36,25
2	27,4	183,36	100,85	70,29
3	30,4	203,44	111,89	77,99
4	29,3	196,08	107,84	75,16
5	31,9	213,47	117,41	81,83
6	23,7	158,6	87,23	60,80
7	26,4	176,67	97,17	67,72
8	22,6	151,24	83,18	57,98
9	25,3	169,31	93,12	64,90
10	15,47	103,53	56,94	39,69

## ANEXO II DA PORTARIA

SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR				
HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM:				R\$ 5,63
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	7,67	43,18	23,75	16,55
2	10,71	60,30	33,16	23,11
3	9,04	50,90	27,99	19,51
4	5,35	30,12	16,57	11,55
5	5,22	29,39	16,16	11,27
6	11,43	64,35	35,39	24,67
7	8,31	46,79	25,73	17,93
8	5,22	29,39	16,16	11,27
9	6,62	37,27	20,50	14,29
10	21,73	122,34	67,29	46,90
11	5,56	31,30	17,22	12,00
12	9,78	55,06	30,28	21,11
13	14,62	82,31	45,27	31,55
14	18,76	105,62	58,09	40,49
15	14,6	82,20	45,21	31,51
16	19,94	112,26	61,74	43,03

HORÁRIO ESPECIAL - CUSTO / KM:				R\$ 7,88
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	7,67	60,44	33,24	23,17
2	10,71	84,39	46,42	32,35
3	9,04	71,24	39,18	27,31
4	5,35	42,16	23,19	16,16
5	5,22	41,13	22,62	15,77
6	11,43	90,07	49,54	34,53
7	8,31	65,48	36,02	25,10
8	5,22	41,13	22,62	15,77
9	6,62	52,17	28,69	20,00
10	21,73	171,23	94,18	65,64
11	5,56	43,81	24,10	16,79
12	9,78	77,07	42,39	29,54
13	14,62	115,21	63,36	44,16
14	18,76	147,83	81,31	56,67
15	14,6	115,05	63,28	44,10
16	19,94	157,13	86,42	60,23

## ANEXO III AEROPORTO

	DISTÂNCIA (KM)
<b>AEROPORTO</b>	
<b>ZONA 01</b>	
Itapua, Placafor, Mussurunga, São Cristóvão, Stela Maris, Piaã	12,00
<b>ZONA 02</b>	
Brotas, Horto Florestal, Vila Laura, Luis Anselmo, Cosme de Farias, Rio Vermelho,	27,40
Vasco da Gama, Matatu, Sete Portas, Acupe, Bonocô	
<b>ZONA 03</b>	
Ondina, Barra, Avenida Sete de Setembro, Praça da Sé, Federação, Garcia, Tororó,	30,40
Campo Grande, Piedade, Nazaré, Barbalho, Carmo, Pelourinho, Baixa dos Sapateiros,	
Chame-Chame, Praça dos Reis Católicos, Canela	
<b>ZONA 04</b>	
Comércio, Mercado Modelo, Jequitaiá, São Joaquim, Ferry-Boat	29,30
<b>ZONA 05</b>	
Caçada, Bonfim, Mont Serrat, Ribeira, Uruguai, Caminho de Areia, Baixa do Fiscal,	31,90
Av. Suburbana, Periperi, Valéria, Águas Claras, Massaranduba	
<b>ZONA 06</b>	
Pituba, Amaralina, Estação Rodoviária, Iguatemi, Itaigara, STIEP, Costa Azul, Candeal,	23,70
Cidade Jardim, Cidadela, Boca do Rio, Caminho das Árvores, Parque Bela Vista	
<b>ZONA 07</b>	
Liberdade, Pero Vaz, IAPI, Caixa D'água, Cidade Nova, Lapinha, Soledade, Baixa de Quintas	26,40
<b>ZONA 08</b>	
Pau da Lima, Cabula, Pernambués, Tancredo Neves, Engomadeira, Narandiba,	22,60
Sussuarana, Pituauçu	
<b>ZONA 09</b>	
São Caetano, Estrada Velha de Campinas, Bom Juá, Km 0 da BR-324, Capelinha,	25,30
Av. San Martin, Sete de Abril, Brasilgás, Campinas de Pirajá, Castelo Branco, Pirajá,	
Cajazeiras, Marechal Rondon	
<b>ZONA 10</b>	
Centro Administrativo (CAB), Jaguaribe, Praias do Flamengo, Trobogy, Flamboyants,	15,47
Condomínio Alphaville, Aterro Sanitário, CEASA, Patamares	

**ANEXO IV RODOVIÁRIA**

		DISTÂNCIA
		KM
ZONA 01		
Aquidabã, Barbalho, Barris, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo da Pólvora,	7.67	
Centro, Campo Grande, Canela, Comércio, Jardim Bahiano, Largo de Julho,		
Mouraria, Nazaré, Pelourinho, Piedade, Politeama, Praça da Sé, Saúde, Santo		
Antônio, Sete Portas, Tororó, Bairro Guarani, Corsário, Curuzú, Garcia, Lapinha,		
Liberdade, Pero Vaz, Soledade		
ZONA 02		
Bairro Machado, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Ferry Boat, Jardim Cruzeiro, Mares,	10.71	
Massaranduba, Itapagipe, Mont Serrat, Ribeira, Roma, Uruguai, Vila Ruy Barbosa,		
Conjunto dos Securitários, Patamares		
ZONA 03		
Campinas de Pirajá, Capelinha, São Caetano, Marechal Rondon, Fazenda Grande	9.04	
do Retiro, Alto do Peru, Largo da Tanque		
ZONA 04		
Baixa de Quintas, Av. Barros Reis, Caixa D'água, Cidade Nova, Conjunto Bahia,	5.35	
IAPI, Joana Dárc, Pau Miúdo, Santa Mônica		
ZONA 05		
Alto do Saldanha, Brotas (Fim de Linha), Candeal, Cidade Jardim, Cidadela, Conj.	5.22	
dos Comerciantes, Daniel Lisboa, Horto Florestal, IAPSEB, Itaigara, Luis Anselmo,		
Matatu, Vale das Flores, Vila Laura, STIEP, Vale dos Rios		
ZONA 06		
Barra, Chame-Chame, Farol da Barra, Graça, Ondina, Porto da Barra, Apipema,	11.43	
Sabino Silva		
ZONA 07		
Alto das Pombas, Amaralina, Engenho Velho da Federação, Federação, Garibaldi,	8.31	
Nordeste de Amaralina, Parque São Braz, Rio Vermelho, São Lázaro, Santa		
Madalena, Av. Vasco da Gama, Vila América, Vila Matos		
ZONA 08		
Caminho das Árvores, Casa do Comércio, Conjunto João Durval, Iguatemi, Parque	5.22	
Nossa Senhora da Luz, Parque São Vicente		
ZONA 09		
Armação, Boca do Rio, Centro de Convenções, Costa Azul, Conj.		

Guilherme Marback,	6.62	
Imbuí, Pituba, Acupe de Brotas, Boa Vista de Brotas, Castro Neves, Cosme de Farias,		
Engenho Velho de Brotas, Galés, Hospital Geral, Pitangueiras, Santa Cruz, Santo		
Agostinho, Vale das Pedrinhas		
ZONA 10		
Aeroporto, Itapuã, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Praias do Flamengo,	21.73	
São Cristóvão		
ZONA 11		
Cabula, Conjunto Baía de Todos os Santos, Hospital Roberto Santos, Nossa Senhora	5.56	
do Resgate, Pernambuco, Saboeiro, São Gonçalo, Telemar (Cabula)		
ZONA 12		
Arenoso, Arraial do Retiro, Barreiras, Cabula VI, Centro Administrativo (CAB), Conj.	9.78	
ACM, Doron, Engomadeira, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Pituacu, Sussuarana,		
Nova Sussuarana, Tancredo Neves, Calabetão, Estação Pirajá		
ZONA 13		
Canabrava, Colinas de Pituacu, Dom Avelar, Estádio Barradão, Nova Esperança, Nova	14.62	
Brasília, Pau da Lima, São Marcos, Sete de Abril, Vale dos Lagos, Castelo Branco,		
Costa Verde, Flamboyants, Instituto Anísio Teixeira, Jaguaribe, Piaçã, Trobogy		
ZONA 14		
Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras IV, V, VII, VIII, X e XI, Fazenda Grande I, II,	18.76	
III e IV, Palestina, Valéria		
ZONA 15		
Alto do Cabrito, Boa Vista do Lobato, Conjuntos Pirajá I e II, Lobato, Pirajá - Rua	14.60	
Nova, Pirajá - Rua Velha, Plataforma		
ZONA 16		
Base Naval de Aratu, Fazenda Coutos I, II e III, Escada, Itacaranha, Mirantes de	19.94	
Periperi, Praia Grande, Alto de Santa Terezinha, Tubarão		

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 396/2023**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CAIO CESAR RAMOS DOS REIS**, matrícula nº 3067925, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Núcleo de Operação Assistida, da Superintendência, em substituição a titular **Marcia Cristina Ramos de Souza**, matrícula nº 3074192, durante o período de 15/01/2024 a 29/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de dezembro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**  
**Abono de Permanência - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
214346/2023	AMAURI GUIMARÃES PIRES
206897/2023	ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
203736/2023	DEDSON SANTOS SALES
227334/2023	KELSON LIMA E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente



## DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

### Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
240816/2023	REINALDO ALVES PEREIRA JUNIOR
248986/2023	WALTER ROBERTO MIRANDA PEREIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### PORTARIA Nº 32/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2024 a servidora CRISTIANE ALMEIDA MOURA THOMAZ, matrícula nº 3162183, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria do Trabalho e Empreendedorismo, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição da titular MARIA EDUARDA GORDILHO LOMANTO, matrícula nº 3158174.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 33/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2024 o servidor CARLOS CESAR DA SILVA ABREU, matrícula nº 3166358, ocupante do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Subsecretaria, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição do titular JOSÉ CARLOS SOVERAL DA SILVA, matrícula nº 3158215.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 34/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2024 a servidora FLAVIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3077631, ocupante do Cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Subsecretaria, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição da titular ELISA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 3158162.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 35/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2024 o servidor EDVALDO SACRAMENTO FILHO, matrícula nº 3141592, ocupante da função de confiança de Chefe de Setor B, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição da titular MARTHA SENA CASTRO, matrícula nº 3166901.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 36/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2024 a servidora FLORA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 3164915, ocupante do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Subsecretaria, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição da titular LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3097321.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 37/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2024 a servidora MARIA EDUARDA ARAUJO TÊNORIO, matrícula nº 3163006, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria de Planejamento, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição do titular JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula nº 3095201.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de dezembro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 192/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/02/2024, o servidor ALVARO DE JESUS PEREIRA, matrícula n.º



3165845, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados- CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3071331, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR Nº 055/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
955/2019	JORGINA RAIMUNDA PEREIRA	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - ADV. MARCELO NEUMANN - OAB/BA 25.419	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
296/2019	JOSÉ DOS SANTOS LIMA	BANCO BMG S.A. - ADV. FELIPE BARRATO TOLENTINO - OAB/MG 142.706	DESPROVIMENTO
2487/2019	LUCAS FONSECA DOS SANTOS	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - ADV. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - OAB/MG 63.513	DESPROVIMENTO
4419/2019	ANA GABRIELA BRITO SANTOS	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - ADV. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - OAB/MG 63.513	DESPROVIMENTO
4423/2019	SARA SILVA MENDES DOS SANTOS	JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - EPP (ESCOLA ÔMEGA) - ADV. JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/BA 25.053	DESPROVIMENTO
5957/2019	DOMINGOS DE SOUZA SANTOS	BANCO DÍGIO - ADV. ENY BITTENCOURT - OAB/BA 29.442	DESPROVIMENTO
3866/2018	LUCIENE MENDES ALVES	BANCO BRADESCARD S.A.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 26 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**PORTARIA Nº 163/2023**

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar a Comissão Técnica, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro elencado, com o objetivo de realizar a seleção de associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento CARNAVAL DE SALVADOR 2024, em conjunto, para estabelecer as diretrizes técnicas, gerais e formalização da seleção.

Thiago Figueiredo de Oliveira - matrícula 3138418;  
Rosemary Mascarenhas São Pedro Bastos - matrícula 3162274;  
Amir Lima Oliveira - matrícula 3163816.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**OMAR GORDILHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 164/2023**

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar a Comissão Técnica, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro elencado, com o objetivo de realizar a seleção de associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento FESTA DE IEMANJÁ 2024, em conjunto, para estabelecer as diretrizes técnicas, gerais e formalização da seleção.

Thiago Figueiredo de Oliveira - matrícula 3138418;  
Rosemary Mascarenhas São Pedro Bastos - matrícula 3162274;  
Amir Lima Oliveira - matrícula 3163816.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**OMAR GORDILHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

**RESOLUÇÃO Nº 59 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 2º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**PORTARIA Nº 066/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE FRAGA ANDRADE MOREIRA PINTO**, matrícula 3162798, Assessora Técnica, grau 53, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretora Geral da Defesa Civil de Salvador, grau 58, durante o impedimento legal do titular Sosthenes Tavares de Macedo Almeida, matrícula 3138202, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária



### PORTARIA Nº 067/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS**, matrícula 3091858, para responder pelo cargo em comissão de Gestora do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Defesa Civil, grau 55, durante o impedimento legal da titular Mateus Franco Batista, matrícula 3153149, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 068/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ÉLIO GÓES PERRONE JUNIOR**, matrícula 3078915, Chefe do Setor de Gestão de Riscos, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador de Áreas de Risco, grau 54, durante o impedimento legal da titular Rita Jane Brito de Moraes, matrícula 3080302, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 069/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **DAILSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3025773, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, durante o impedimento legal da titular Maria do Carmo Justo Trigo, matrícula 3061980, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 070/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **IRAILDES FERREIRA ARAGÃO**, matrícula 3025025, Chefe do Setor de Ações Educativas, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo, grau 54, durante o impedimento legal do titular Ivan Paes Leme Campos Rocha, matrícula 3079782, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 071/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ALMIR SOUZA SANTOS**, matrícula 3025576, para responder pela função de confiança de Supervisor, grau 63, durante o impedimento legal do titular Idelfonso Serafim de Almeida, matrícula 3027454, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 072/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **TAIS AZEVEDO NUNES SANTOS**, matrícula 3168817, para responder pela função de confiança de Chefe do Setor de Monitoramento de Encostas e Áreas Alagáveis, grau 63, durante o impedimento legal do titular Hugo Flávio Bento da Silva Junior, matrícula 3080075, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 073/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ALANA SOUZA MATOS**, matrícula 3168350, Subcoordenadora de Monitoramento e Análises das Ações Climáticas e Sistema de Alerta, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenadora de Ações de Prevenção e Redução de Riscos, grau 55, durante o impedimento legal da titular Gabriela Soares Moraes, matrícula 3079926, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 074/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOSENILSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3024222, para responder pela função de confiança de Supervisor, grau 63, durante o impedimento legal do titular Expedito Brás do Sacramento Filho, matrícula 3010180, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### PORTARIA Nº 075/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO PACHECO CASQUEIRO**, matrícula 3003072, Chefe do Setor de Respostas aos Desastres, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador de Atendimento Emergencial, grau 54, durante o impedimento legal do



titular Esmeraldo Tranquilino de Sousa Junior, matrícula 3080313, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**PORTARIA Nº 076/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EUGENIO DOMINGOS DE SOUZA NETO**, matrícula 3017272, para responder pela função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento das Intervenções em Áreas de Riscos, grau 63, durante o impedimento legal da titular Cristiana Marback Rego, matrícula 3090308, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA**, em 28 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
196993/2023	CATIA DE DEUS REIS	3037657

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 163/2023 - PROC: 149735/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de **ÁGUA MINERAL**.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	01	R\$ 4.029.050,51
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	02	R\$ 446.890,69

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2023**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 190/2023 - PROC: 151164/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de **CESTA BÁSICA**.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEF E EMP DE CE	01	R\$ 6.499.845,00
JR DE JESUS ASSIS LTDA	02	R\$ 725.835,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2023**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 015/2024  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.  
Processo n. 206.995/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/01/2024 até às 09:30 horas do dia 18/01/2024

Abertura das Propostas: 18/01/2024 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 18/01/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 016/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO.

Processo n.º 155.625/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/01/2024 até às 13:30 horas do dia 18/01/2024

Abertura das Propostas: 18/01/2024 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 18/01/2024 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br>> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) <<http://www.licitacoes-e.com.br>>.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2023**

PROCESSO Nº: 216060/2023

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

OBJETO: Aquisição de (720 - setecentos e vinte comprimidos) do medicamento: TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG.COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, para fins de cumprimento imediato de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.128,00 (setenta mil, cento e vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666 /1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 27/12/2023

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2023

Processo n.º 153.486/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	03	828,00
	04	4.467,45
<b>TOTAL</b>		<b>5.295,45</b>



Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2023

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 457/2023  
Processo nº 153.205/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE LUCIANO SANTOS SOUZA, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8002366-62.2017.8.05.0001.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	01	24.582,48
TOTAL		24.582,48

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 499/2023  
Processo nº 112.774/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE QUE OFERTE PRÓTESES DENTÁRIAS E NÚCLEOS METÁLICOS FUNDIDOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2023

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, PROCESSO Nº: 187731/2023**, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Locação de Praticáveis, mobiliários equipamentos (tendas/disciplinadores) incluindo, montagem e desmontagem com fornecimento de cobertura, instalação elétrica, sanitário químico, hidrossanitária, telefonia e lógica, climatização, cercamento (fechamento externo), caixa d'água e estrutura metálica de apoio, para ser utilizado como Posto Operacional para Serviço de Assistência Social - UMSAS, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, durante o período do Carnaval de 2024:

LICITANTE VENCEDOR: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 488.999,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2023

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**MILENA RICARTE**  
Presidente da COSEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, designada pela Portaria 153/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/04/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, relativo a Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SEDUR  
LICITAÇÃO Nº: 05/2023

PROCESSO Nº: 211.411/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de fornecimento, mediante LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SER UTILIZADO COMO BASE OPERACIONAL BARRA DA SEDUR, DURANTE OS FESTEJOS DO CARNAVAL DE SALVADOR/BA DE 2024, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo XX do Edital.

RECORRENTE: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: RECURSO IMPROCEDENTE.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/BA. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO Nº 009/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202.916/2023 - SEMOP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria destinada a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS) do Município de Salvador, fornecimento de software e BI com o propósito de analisar dados e melhorar a tomada de decisão baseada em informações concretas, fornecendo indicadores para facilitar e fortalecer a capacidade de monitoramento do município de Salvador na área de Segurança Pública em conformidades com as especificações e condições constante no Termo de Referência anexo I - Termo de Referência do Edital.

Recebimento das propostas de preços: 02/01/2024, a partir das 14h00min.

Abertura das propostas de preços: 16/01/2024, às 09h00min.

Início da sessão de disputa: 16/01/2024, às 09h30min.

Pregoeira: Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 29/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 29/2023-Processo nº 249177/2023-Tipo: Técnica e Preço**  
Objeto: contratação de empresas capacitadas para execução de obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/Ba, subdivididos em 04 (quatro) Lotes, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços. As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 29/01/2024

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados da seguinte forma:

- 1) [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações);
- 2) [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e

3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.  
Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 30/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 30/2023-Processo nº 245561/2023-Tipo: Técnica e Preço**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos. As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 20/02/2024**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

**O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados da seguinte forma:**

- 1) www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
  - 2) www.compras.salvador.ba.gov.br e
  - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 31/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 31/2023-Processo nº 211651/2023-Tipo: Menor Preço**  
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos. As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 05/02/2024**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

**O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados da seguinte forma:**

- 1) www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
  - 2) www.compras.salvador.ba.gov.br e
  - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 32/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 32/2023-Processo nº 245582/2023-Tipo: Técnica e Preço**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, À ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos. As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 19/02/2024**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

**O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados da seguinte forma:**

- 1) www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
  - 2) www.compras.salvador.ba.gov.br e
  - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 13/2023-Processo nº 223212/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de requalificação viária da Avenida Valéria, no Bairro de Valéria, Salvador/BA, delimitado pelas interseções com as ruas Petronília Dêrcia e São José da Valéria, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,79
2º) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,79
3º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,83
4º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,87
5º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
6º) FLEX ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,96
7º) IFC ENGENHARIA LTDA	0,96
ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (DECLASSIFICADA)	0,95

**Do Julgamento:**

Após análise e julgamento Comissão decidiu:

- DECLASSIFICAR** a proposta da licitante ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e
- CLASSIFICAR** as demais propostas, conforme ordem acima.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registros na Ata da Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA> DE PREÇOS nº 13/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo Recurso fica, desde já, designada a data de **09/01/2024 às 10:00hs**, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2023

Objeto: Aquisição, via Ata de Registro de Preço/SEMGE do Pregão Eletrônico nº 013/2023, de 40.960 rolos de papel higiênico folha dupla 10cm x 30m.  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;  
Fonte: 1.753.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA;  
CNPJ: 07.381.075/0001-09;  
Valor Global: R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais);



Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 24.900/2014;  
Data da Assinatura: 21/12/2023;  
Vigência: até 23/04/2024;  
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Termo:  
Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142;  
Cidélia Maria Bispo dos Santos - Mat. 3025189.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária da Fazenda

**LORENA CARINE DO CARMO SANTOS**

Master Medic Com. Atacadista de Mat. de Higienização e Hospitalares Ltda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 244266/2023

OBJETO: Retificar o quanto estipulado nos termos da Cláusula Segunda, Terceira e Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020, passando o valor global do contrato de R\$ 9.108.999,48 (nove milhões, cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 9.819.701,88 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e um reais e oitenta e oito centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados nos anexos, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS nº 584/2023, que integra os Processos Administrativos nº 108439/2022 e 108454/2022.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2023**

**PROCESSO: 158533/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Luva de Proteção.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 314/2023**

CONTRATADO: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 25.329.901/0001-52

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SUCOP
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**GILGIA PERINI GAMBIN**

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002791	LUVAS PROTEÇÃO RASPA COURO 20CM	PR	1.058,60
2	200002792	LUVAS PROTEÇÃO RASPA COURO 7CM		495,18
3	200002793	LUVAS PROTEÇÃO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM ÚNICO		1.038,86
4	200002807	LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G		111.317,08
5	200002808	LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO M		110.663,88
6	200004131	LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO XG		8.047,85
7	200004164	LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO P		4.261,88
8	200004410	LUVA PROTEÇÃO VAQUETA CROMO FACE PALMAR E COURO CROMO FACE DORSAL		4.765,80
9	200008465	LUVA PROTEÇÃO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G		38.342,70

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2023**

**PROCESSO: 158533/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Luva de Proteção.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 313/2023**

**CONTRATADO: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 25.329.901/0001-52**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SUCOP
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**GILGIA PERINI GAMBIN**  
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002791	LUVAS PROTEÇÃO RASPA COURO 20CM	PR	1.058,60
2	200002792	LUVAS PROTEÇÃO RASPA COURO 7CM		495,18
3	200002793	LUVAS PROTEÇÃO ALGODAO TRICOTADA 05 FIOS TAM UNICO		1.038,86
4	200002807	LUA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G		111.317,08
5	200002808	LUA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO M		110.663,88
6	200004131	LUA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO XG		8.047,85
7	200004164	LUA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO P		4.261,88
8	200004410	LUA PROTEÇÃO VAQUETA CROMO FACE PALMAR E COURO CROMO FACE DORSAL		4.765,80
9	200008465	LUA PROTEÇÃO BORRACHA NITRILICA PUNHO LONGO TAM G		38.342,70

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2023

PROCESSO: 163332/2023

OBJETO: Registro de Preços de Mat. Alimentos - (peixes e camarão).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 315/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200006000	CAMARAO SECO 1KG	KG	53,15
2	200006550	PEIXE MERLUZA FILE CONGELADO	KG	30,00
3	200006683	COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO	KG	11,19
4	200009485	PEIXE CORVINA POSTAS CONGELADO	KG	26,00
5	200012766	PEIXE CAÇÃO POSTA	KG	26,42

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2023

PROCESSO: 163332/2023

OBJETO: Registro de Preços de Mat. Alimentos - (peixes e camarão).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 316/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200006000	CAMARAO SECO 1KG	KG	53,15
2	200006550	PEIXE MERLUZA FILE CONGELADO	KG	30,00
3	200006683	COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO	KG	11,19
4	200009485	PEIXE CORVINA POSTAS CONGELADO	KG	26,00
5	200012766	PEIXE CAÇÃO POSTA	KG	26,42

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

(AFM) N° 2023013488

DOM N° 8.685 PUBLICADO EM 21/12/2023 PÁG. 27

PR N° 241094/2023 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N° 2023013488,

Mexedor p/ café polietileno (10 pc) junto a empresa V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DO CONTRATO N° 313/2023

PROCESSO N°: 220263/2023

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Aquisição de Licença MDM (Mobile Device Management) para Chromebook, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 1.473.080,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fontes: 1.500.3 e 2.541.3

ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**MARCUS VINICIUS VIOLENTO**  
Claro S.A.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 504/2023

PROCESSO n° 17074/2019 e 191537/2023

MODALIDADE: Chamamento Público n° 011/2019



OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BCDIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.298.059/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 149748/2023

AFM N.º: 13534/2023 - R\$ 58.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA

CNPJ: 11.088.993/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 242792/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

PROCESSO Nº 209041/2023 e 122590/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/12/2023 e término em 26/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL**

CNPJ: 35.779.201/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Yasmin Carvalho Fagundes Poggio

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208831/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/12/2023 e término em 24/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MLUZ SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 51.597.430/0001-73

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Coutinho Luz Caliope

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208837/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 19/12/2023 e término em 17/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SSALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.581.908/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Suélen da Silva Almeida

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208824/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/12/2023 e término em 22/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.389.011/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023

PROCESSO Nº 223945/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a 01 (um) médico PJ de 40h, aproximadamente 100% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **AMWA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.780.561/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81427/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/01/2024 e término em 03/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FAMBT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.226.475/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 34897/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/12/2023 e término em 26/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **DAIME SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.495.730/0001-37

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniele Oliveira de Almeida

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178940/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/12/2023 e término em 29/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **L M A SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 19.081.050/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Karla Regina Santos de Brito

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178907/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/12/2023 e término em 20/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ADILA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.441.003/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Adila Yara Freitas Moura

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 139966/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LEOS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 45.478.494/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 140004/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/01/2024 e término em 31/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MICHELLE OLIVEIRA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.389.399/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Michelle Oliveira Cunha

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 110983/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/12/2023 e término em 21/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **VICTORIA MATOS DE TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: 39.835.344/0001-56

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victoria Matos de Teixeira

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 72386/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/12/2023 e término em 26/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.128.937/0001-12

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO: Nº 175.729/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2023 e seu fim em 30/11/2024, permanecendo o valor mensal R\$ 478.422,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 5.741.070,24 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **PRO-OFTALMO LTDA - EPP.**

CNPJ: 33.967.167/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Karla Brito Leite.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 537/2023

PROCESSO nº 245115/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **SANTANA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.982.249/0001-43

DATA DA ASSINATURA 21/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ludimila Santana de Almeida

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 539/2023**

PROCESSO nº 245029/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **ABLN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.348.145/0001-81

DATA DA ASSINATURA 21/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 545/2023**

PROCESSO nº 245050/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **DMR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 47.105.252/0001-49

DATA DA ASSINATURA 27/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 540/2023**PROCESSO nº 245008/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **ANNA PAULA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.794.410/0001-20

DATA DA ASSINATURA 22/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Anna Paula Matos de Jesus

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 564/2023**

PROCESSO nº 249579/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **VANESSA S SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.923.579/0001-68

DATA DA ASSINATURA 27/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Silva Santos

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 519/2023**

PROCESSO nº 205620/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **SMARTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 34.715.349/0001-21

DATA DA ASSINATURA 22/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 536/2023**

PROCESSO nº 245124/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **SERVIÇOS MEDICOS TEREZINHA BARCELAR LTDA**

CNPJ: 04.212.076/0001-31

DATA DA ASSINATURA 22/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Helмира Rafaela da Silva Menaio

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 522/2023**

PROCESSO nº 17074/2019 e 215395/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas



Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RSM AAE SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 24.843.844/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Tiago Paolilo Borges**

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 533/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 230497/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LRG SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 51.460.968/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Lorraine Ribeiro Gonçalves**

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO Nº 416/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 99241/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - SMS 016/2023.

OBJETO: **Contratação de Serviços de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca CEPHEID, modelo GENEXPERT, doados pelo Ministério da Saúde, instalados no Laboratório Central de Salvador.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte de Recurso nº 1.600.3.1.0.016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses.**

CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: 18.628.083/0002-04

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Phillip Samping Sommer e Patricia Munerato.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### RESUMO DO CONTRATO N.º 075/2023

PROCESSO Nº 138763/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de instituição da área de educação superior para ministrar Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento Territorial e Gestão Social, com duração de 24 (vinte e quatro) meses para a qualificação de até 40

servidores e cargos em comissão desta SEMPRES, que atuem no órgão gestor ou nos serviços sócio assistenciais, execução direta pelo município e previstos na Política Nacional de Assistência Social.

PATROCINADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MF/CNPJ nº 15.180.714/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

SUBAÇÃO: 08.244.0014.231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 1.660.300038 (Federal) / 2.660.300038 (Superávit Federal).

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 1.326.864,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data desua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas respectivas alterações, bem como na Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/05, Lei Federal nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Federal nº 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e nº 8.241/2014, de 21 de maio de 2014

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR.

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 34.303.693/0001-03.

Nº DO CONTRATO: 019/2023

PROCESSO Nº: 175681/2021 - SEMGE.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela CONTRATADA, mediante locação, de Radio Troncalizado Digital, terminal portátil com GPS e licença, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 47/2023.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 11.125,00 (onze mil, cento e vinte e cinco reais), fixo e irrevogável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEDUR, Fonte: 1.753.1.1.001 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta; Elemento: 44.90.40.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR

Jorge Luiz Alves Moura

KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1490/2023

PROCESSO Nº 253081/2023

INEXIGIBILIDADE Nº1332/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MELLY PRODUCOES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MELLY PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Melly**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MELLY PRODUCOES LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1491/2023**

**PROCESSO N° 253074/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1333/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Paulilo Paredão", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1492/2023**

**PROCESSO N° 253093/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1334/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Santz", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2024, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1493/2023**

**PROCESSO N° 253105/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1335/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549, que tem a exclusividade da atração artística "Telefunksoul", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1494/2023**

**PROCESSO N° 253084/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1336/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** I. S. ASSIS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa I. S. ASSIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sued Nunes", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**I. S. ASSIS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1495/2023**

**PROCESSO N° 253086/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1337/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Afrosinfônica", para se apresentar no dia 02 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1464/2023**

**PROCESSO N° 252310/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1307/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA, que tem a exclusividade da atração artística "John Robert", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1465/2023**

**PROCESSO N° 252340/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1308/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MAURICIO DOS SANTOS SOUZA 00670877522

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAURICIO DOS SANTOS SOUZA 00670877522, que tem a exclusividade da atração artística "Vanessa Borges", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**MAURICIO DOS SANTOS SOUZA 00670877522.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1466/2023**  
**PROCESSO Nº 252287/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1309/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** TOM TOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TOM TOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Belô Velloso**", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**TOM TOM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1467/2023**  
**PROCESSO Nº 252150/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1310/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**FitDance**" para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1468/2023**  
**PROCESSO Nº 252250/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1311/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** + MCL PRODUÇÕES LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pagodart**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**+ MCL PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1469/2023**  
**PROCESSO Nº 252386/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1312/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Fala Com O Trem**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1470/2023**  
**PROCESSO Nº 252394/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1313/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rachel Reis**" para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2024, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1471/2023**  
**PROCESSO Nº 252719/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1314/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gabriel Simões**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1472/2023**  
**PROCESSO Nº 252700/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1315/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rose Nascimento**", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1473/2023**  
**PROCESSO Nº 252700/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1315/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rose Nascimento**", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1473/2023**

**PROCESSO N° 252663/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1316/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samuel Messias", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1474/2023**

**PROCESSO N° 252751/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1317/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gleide Dammas", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1475/2023**

**PROCESSO N° 252795/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1318/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Xirita" para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2024, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1476/2023**

**PROCESSO N° 252790/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1319/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jairo Bonfim", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1477/2023**

**PROCESSO N° 252729/2023**

**INEXIGIBILIDADE N° 1320/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sued Silva", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1478/2023**

**PROCESSO N° 252743/2023**

**INEXIGIBILIDADE N°1321/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.



**Contratada: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Luã Freitas", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1479/2023**

**PROCESSO Nº 252899/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº1322/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Nengo Vieira", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUcoes LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1481/2023**

**PROCESSO Nº 252949/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 1323/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** SIKÁ SILVA PRODUcoes LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SIKÁ SILVA PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Weslei Santos", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**SIKÁ SILVA PRODUcoes LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1482/2023**

**PROCESSO Nº 252982/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº1324/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Manancial", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1483/2023**

**PROCESSO Nº 253021/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº1325/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Walkiria Nunes", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1484/2023**

**PROCESSO Nº 253035/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº1324/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** DG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Casali", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**DG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1485/2023**

**PROCESSO Nº 253047/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº1327/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1486/2023**

**PROCESSO Nº 253052/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº1328/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcos Nunes", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1487/2023**

**PROCESSO N° 253060/2023**

**INEXIGIBILIDADE N°1329/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Kim", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1488/2023**

**PROCESSO N° 253077/2023**

**INEXIGIBILIDADE N°1330/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Paulo Neto", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1489/2023**

**PROCESSO N° 253076/2023**

**INEXIGIBILIDADE N°1331/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mizael Mattos", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados

de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 1496/2023**

**PROCESSO N° 230266/2023**

**INEXIGIBILIDADE N°1338/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Gandhi", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2024, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ASSOCIACAO AFOXE FILHOS DE GANDHY.**

Salvador, 29 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 1368/2023, publicado no DOM n° 8.684, de 20 de dezembro de 2023, pg.44.

**ONDE-SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Sergio Benutti", para se apresentar no dia 21 de dezembro de 2023, neste município.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Sergio Benutti", para se apresentar no dia 22 de dezembro de 2023, neste município.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 1459/2023, publicado no DOM n° 8.691, de 28 de dezembro de 2023, pg.58.

**ONDE-SE LÊ:**

**Contratada:** ARLETE MARIA REIS BULHOSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ARLETE MARIA REIS BULHOSA, que tem a exclusividade da atração artística "Nininha Problemática", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente. Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro. **ARLETE MARIA REIS BULHOSA.**

**LEIA-SE:**

**Contratada:** 49.212.580 ARLETE MARIA REIS BULHOSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 49.212.580 ARLETE MARIA REIS BULHOSA, que tem a exclusividade da atração artística "Nininha Problemática", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente. Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro. **49.212.580 ARLETE MARIA REIS BULHOSA.**

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 030/2019

PROCESSO n° 199356/2023

**OBJETO:** Concessão de reajuste contratual de 5,05%, a partir de 19 de outubro de 2023, referente ao índice IPCA-E do IBGE acumulado do período de novembro de 2022 a outubro de 2023, conforme previsto na Cláusula 12ª, Subitem 12.1.7 do Contrato n° 030/2019.

Os preços contratuais passam a ser os descritos na planilha constante do Anexo I do Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes:

1.753 e 1.500.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: B.F. Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ nº 34.425.389/0001-39).

ASINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; e Osvaldo Barroso Bastos Filho, pela B.F. Serviços Ambientais Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Salvador, 29 de dezembro de 2023

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 058/2023

PROCESSO Nº: 248990/2023 - SEMIT  
CONTRATADO: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº: 32.578.382/0001-21  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, através de registro de preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de telecomunicações e tecnologia de informação na forma de uma solução em nuvem de guarda segura de dados e disponibilização de processamento computacional virtualizado.  
VALOR GLOBAL: R\$ 440.568,00 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
ASSINADO: 28/12/2023

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº149/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 47.747.741/0001-02  
PROCESSO Nº: 237715/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de peças eucalipto cloezina tratado para execução e/ou recuperação de diversos elementos em praça de logradouros públicos do município de Salvador.  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 128.150,00 (Cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023 PARECER Nº: 262/2023

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: Renova Comércio de Materiais de Construção Ltda  
- Eduardo César Santos Menezes

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 22355/2022-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A-CNPJ nº08.343.492/0001-20  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, na execução de rede de Abastecimento de água, rede de drenagem, rede de esgoto, pavimentação, energia elétrica e iluminação, utilizando o método destrutivo(MD), com vala aberta obras complementares de recomposição em pavimentos: Asfalto, concreto e Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros SEINFRA/SUCOP.  
Local: Rua Plínio Garcez de Sena, S/N, Mussurunga I, Salvador-Ba.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 21/12/2023  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e ISRAEL ARAÚJO SENA- MRV ENGENHARIA

## CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

#### AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2017

Nº PROCESSO: 230345/2023  
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID, CNPJ nº 15.178.551/0001-17.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração nº 20/2017, e o acréscimo de recursos no valor R\$ 1.780.185,60 (um milhão e setecentos e oitenta mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da Vigência".  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018

Nº PROCESSO: 166259/2023  
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação das Comunidades Paroquias de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC, CNPJ nº 40.554.925/0001-07.  
OBJETO: Prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração nº 016/2018, e o acréscimo de recursos no valor R\$ 860.016,00 (oitocentos e sessenta mil e dezesseis reais), ficando alterado as cláusulas "Do Acréscimo de Recursos Financeiro" e "Da Vigência".  
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018

Nº PROCESSO: 209981/2023  
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF, CNPJ nº 15.232.135/0001-50  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração nº 23/2018, e o acréscimo de recursos no valor R\$ 7.680.000,00 (Sete Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil Reais), ficando alterado as cláusulas "Do Acréscimo de Recursos Financeiro" e "Da Vigência".  
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2017

Nº PROCESSO: 212243/2023  
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, CNPJ nº 97.326.243/0001-56  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração nº 8/2017, e o acréscimo de recursos no valor R\$ 3.728.908,80 (Três milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), ficando alterado a cláusula "Do Acréscimo de Recursos Financeiro" e "Da Vigência".  
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

Secretário

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2017**

Nº PROCESSO: 235864/2023

**PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Valorização Individual do Deficiente Anônimo - VIDA, CNPJ nº 13.787.932/0001-78.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do **Termo de Colaboração nº 27/2017**, e o acréscimo de recursos no valor de **R\$ 3.840.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil Reais)**, ficando alterado as cláusulas "Do Acréscimo de Recursos Financeiro" e "Da Vigência".**VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2017**

Nº PROCESSO: 230151/2023

**PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID, CNPJ nº 15.178.551/0001-17.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do **Termo de Colaboração nº 15/2017**, e o acréscimo de recursos no valor R\$ 1.400.386,08 (um milhão e quatrocentos mil e trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".**VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
31301500182	LOPES, FONTES & CIA. LTDA
54467400286	GOSTO ATIVO BAR E RESTAURANTE LTDA
31165800140	JORGE DOS SANTOS BORGES
66631700144	JEFFERSON REIS COSTA EIRELI
52550600135	RITA DOS SANTOS CAMPOS
60888500182	ANTONIO RISERIO LEITE FILHO
78350600181	LEVE GESTÃO AMBIENTAL, CONSULTORIA, PROJETOS
58095400154	SALVADOR SOL ENGENHARIA LTDA
73690300154	IMUNE-MEDICINA E IMUNIZACAO LTDA
36761200116	JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SOLUCOES EDUCAC
81172400137	PPNP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
64386200121	P R DAS CHAGAS BRITO REFORMAS
58363000116	LM TREINAMENTOS & PALESTRAS LTDA
45254500130	GRUPO JOB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
58457800132	EDENILTON BARBOSA DOS SANTOS 82892512549
32274500167	INTERATIVA DESIGN E EDITORIAL LTDA
57696900166	HECIO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
67732000160	ROSANA VILA VERDE BRITO DE JESUS LTDA
59434900102	DCN CONSTRUÇÃO, REFORMA E FISCALIZAÇÃO LTDA
74478800191	37.335.110 REINALDO ALCANTARA DOS SANTOS
92240600137	RICARDO LUIZ SALVADOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
84293700112	APITERA TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA
74456700165	EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA SOCIEDADE IND
95850800145	ALINE TROCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
04513000242	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALV
04513000408	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALV
78942300159	EG CONSTRUOES LTDA - SCP EGX
21981800168	M V J N COMERCIO DE MADEIRA LTDA
69477200484	BORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
69477200559	BORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
87183000188	LAYANA KARITIANA QUEIROGA BEZERRA LTDA
22616900167	SOCIEDADE DE RADIO ONCOLOGIA LTDA
41534300144	BOTO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
76429800105	LINO SUPER SUCESSO CONSULTORIA EM GESTÃO DE P
89969000184	SOARES DA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
10228500186	FABIO TADEU CORTES MORAIS
19867800112	53.135.549 ANTONIA SANDRA BERENGUER NOVA
19917000127	53.074.260 BEATRIZ CATHARINE GUIMARAES SILVA
20001200102	53.044.986 PABLO BOMFIM DE OLIVEIRA
20386900185	53.014.753 ANDREY ALMEIDA DE JESUS

CGA	NOME
21810600193	52.924.060 CAROLINE SILVA SOUZA
21959600145	52.906.737 RODRIGO ARIEL FARIAS DA SILVA
21970800195	52.901.513 FELINTO RODRIGUES PEIXOTO NETO
22641400191	52.554.453 ANDRESSA PATRICIA CAMPOS DE ANDRAD
23036500108	52.517.940 MICHEL PAIXAO MONTEIRO
30174700184	PREMIUM VIRTUAL ESCRITORIO DE SERVICOS LTDA
33860000166	FEEL'S TRADE E SERVICOS LTDA
36431100126	RICARDO SANTOS SILVA 95623167500
37653200354	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FU
39260700164	DUBLIN PROFISSIONAIS DE SAUDE INTEGRADOS LTDA
51111800135	BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS 92830277520
51820600115	JESSICA MARIA DOS SANTOS COUTO 05560785512
54888600159	AS2 TRANSPORTES LTDA
54961300131	CENTRO BRASILEIRO DE TERAPIA MANUAL LTDA
55735200119	BAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
55889700112	ARLAN OLIVEIRA VITA DE JESUS 02533660540
57914900139	NINHO DE PRÁTICOS TREINAMENTO E CONSULTORIA L
59462300175	BRUNO CARVALHO NOVAES 05482858537
59796000111	BEATRIZ SENA DE SOUZA 86230439522
61099600100	MARCELA PEREIRA DE ALMEIDA 06643706599
62050400142	MARIA JOSINETE JESUS DOS SANTOS FERREIRA 7968
63855900104	SF ACTION LTDA
64293000127	MARCELO MOTTA NASCIMENTO 03240623544
64909600179	BARBARA CAROLINE DA COSTA SANTOS 11090004486
64910000112	RAPHAELLA LOMANTO SANTOS DE ALMEIDA 029605555
67257500198	CINTIA DE SOUZA BRITO 21707918848
68154500174	CELIA JOAQUINA MOREIRA DOS SANTOS 19696051549
68326700199	CONSORCIO PROJETA - PR
68762600168	PAULO ROBERTO DOS REIS MOTA 03280693535
68957900191	MARINA ALBERTAZZI GONCALVES 57669260572
69045700221	SSA EXPRESS CARGAS E LOGÍSTICA LTDA
69899700145	BARBARA CRISTINA SALES DE BRITO 91644054515
70001900128	MONICA RAMOS DALTRO 28124928568
70025600142	LINDINALVA VIEIRA SANTOS 01825725527
70064500146	NATHALIA HIDALGO BORGES LIMA LTDA
70397800155	DEVYSON DE SANTANA COSTA 04966907527
71530100172	JEFERSON SANTOS VASCONCELOS 03503454578
71760000118	GEOVANA OLIVEIRA DE JESUS 04092736517
74166900196	SANTANA SANTOS CONTABILIDADE LTDA
74816600121	MARCELA SAMBRANO AMARAL 07468817545
75398700197	38.018.409 DERI DOS SANTOS MELO
77175000163	DJALMA MARTINS VAZ 16022211549
77545000109	JUCILEIDE DE CARVALHO SENA 04389023519
78760900155	JADE ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ 05774585581
78961900194	SALVADOR COMERCIAL DE ESPORTES LTDA
79365000110	DESENVOLVE CURSOS DE APRIMORAMENTOS E DESENV





CGA	NOME
81111400115	JUSCELINO HELVECIO DE CASTRO 75738643887
82687000131	ANA PAULA DOS SANTOS DA FRANCA 91638607591
83161700113	FEFARMA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
83523200174	PAULA BRITO ARAUJO 86108227532
83857800136	PAULA CAMPOS SILVA 01075224543
84020900167	DENILSON DAMASCENO DE SOUZA 03180809582
84696100118	PONTO NOVO SERVICOS DE ADMINISTRACAO, EVENTOS
84863000182	HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA 86256924517
84889500181	EVALDO DE CARVALHO EVANGELISTA 80989055515
85889300191	MSON FISIOTERAPIA LTDA
86370000126	PEDRO HENRIQUE DE JESUS BRITO 03727611510
87011000111	REIS SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA
87395900191	SIOMARA LISBOA FORTUNA DOS SANTOS 90589700510
87404300151	GEISIANES VIEIRA SANTOS 01692996517
87592300179	ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA 78313554568
87950200185	46.442.002 CAMILA REGINA DE ABREU SANTOS
88147400183	EDELTON LUIZ DE JESUS SANTOS 92497390525
88530400154	REGINALDO CERQUEIRA REGIS VELOZ
89705500117	NAIARA RAMOS BRITTO 01577265505
89733100179	WENDEL SA BARRETO PASSOS 04708232594
90666800199	SILVANIR DE JESUS PEREIRA 03410032550
91179800122	LUANA ALMEIDA SUEIRA 43352847568
93019700199	49.064.077 RODRIGO COSTA DE SOUSA
93476000182	49.289.331 JOAO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETO
93628300118	ANDERSON LIMA ALVES
93695200118	49.406.603 DEISIELE VELOSO DE ALMEIDA
94028100157	49.593.552 DEBORA ALVES SANTOS CALDEIRA
94147000148	49.683.698 CARMELITA MARIA SANTOS DA LUZ
94311100153	49.759.730 AMANDA PORTO DA PAZ
95678000175	50.309.153 ALEX DANTAS TEIXEIRA
97126500103	50.951.016 ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS
98152400168	51.377.062 IVONETE DOS SANTOS CARVALHO
98566900126	51.523.552 FLAVIA VIEIRA COSTA
98872600170	51.745.272 ROGERIO DE MAGALHAES CUNHA
99209800194	52.005.057 SAMIR VICTOR MENESES RAIMUNDO
99297600167	52.067.516 ANA PAULA RIBEIRO CONCEICAO
99407600115	52.149.239 TIAGO DE CARVALHO MATOS
99520700107	52.215.426 ELTON DE JESUS LIMA
99842700181	52.326.207 MARIA CLARA ARAUJO SILVA
99846400127	52.330.549 LIVIA VINHATICO CUNHA
05505900539	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI L
19808900146	53.182.027 THAUAN LOPES DE SOUZA
19857500151	53.148.869 ERICK JONATHAN DE SOUZA VILAS BOAS
19922100110	45.628.926 ALEXANDRE DE JESUS SANTOS
19925100141	53.068.139 LAILA DE MACEDO ROCHA FONSECA
24768000127	52.472.885 JEANE NASCIMENTO DOS SANTOS
28865201355	CONSTRUTORA TENDA S/A
29483200118	52.767.307 GABRIEL GUIMARAES GONCALVES
31166900113	COMERCIAL NUNES LTDA
36188200178	MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS 29185726591
36887000168	NADJA PEREIRA MONTEIRO LOPES 16289692534
36908200185	LUCRECIA MARIA DE GOES QUEIROZ COSTA 35624493
40254400191	BROWN EMPREEENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
40254400274	BROWN EMPREEENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
40719200137	RAP 10 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
44520100122	ROSIVALDO DE SOUZA CARVALHO 35231629553
45330600102	LV SOLUCOES LTDA
45663700131	VICTOR AUGUSTO SYDENSTRICKER JESUS 1086817176
47451400148	MARIANNA GAMA DE MATOS 03430814588
47971100145	WAGNER MELO NEIVA 59618833534
49043000113	OSMUNDO ALVES DOS SANTOS
49955700197	VALMIRA DE JESUS ABREU 39471390559

CGA	NOME
51268100180	VALDELICE PITON LEMOS PITON 38137216553
51278000180	KELMANE OLEGARIO DE OLIVEIRA
51905100155	ADRIANA ALVES DE SOUZA MOURA 82333009500
54486800169	HJ TELECOM PRODUTOS E SERVICOS DE COMUNICACAO
56664500198	VIRGINIA MARIA CHAGAS BARROS 83410627553
57106800170	PRISMA BAHIA MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUI
58067400141	AREDDA INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS DE COUR
59366900146	GABRIELA LEITE LIMA 02591205531
59963400136	JOSE CARLOS DE JESUS 43717012568
60254100179	TAMINE ANDRADE MARTINS 01492606529
62211700687	INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA
65079900158	ARY CORDEIRO REIS 90108850544
65385900165	ROZELMA DOS SANTOS DA SILVA 03407244550
66779400143	RENATO VIEIRA MOLINARI 05779623538
67021700173	CARLOS DANIEL BARBOSA DE JESUS 06674867551
68211500159	JOCILENE ALVES DE SOUSA 02244741540
68876800126	IVONE DOS REIS OLIVEIRA 18276830587
69103400144	33.749.477 ISABELA BARBOSA ASSIS AMORIM
69157700258	ALECRIM LOJAS DE VARIEDADES LTDA
70439300107	RICARDO DE SANTANA VIDAL 00675330513
71424000140	SOLON PEREIRA DE SOUZA 12408786568
72175800134	IARA DEISE BISPO DOS SANTOS 81989415504
72381300127	FELIPE MASCARENHAS SOUZA 05922848593
72636200106	PAULO CESAR BARRETO SANTOS 02777871574
73153100166	ZEFERINO MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO
73381500195	SAMARA NATAN SILVA DOS SANTOS 85796410555
73578600196	ROBSON SOUZA DE JESUS MATEUS 02228989509
73781000150	CATARINE SILVA BRAGA 04150324581
74238900166	4X4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
75543100160	JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAUJO FILHO 0745880657
76248000127	ALINE LIMA PEREIRA 02157538526
76411900178	LILIANE SANTOS DA SILVA 97344699591
77031300187	NERY COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
77099200162	LORENA MOTA DOS SANTOS 86158758558
77257400182	39.893.407 SIMENES ALVES ARAUJO
78727200111	NILTON ROQUE PEREIRA SANTOS 93392281549
78774700187	LUIZ PEREIRA GONCALVES 25350056549
81028800134	JONATHAN SANTOS DA SILVA 07356256541
81427500103	MATHEUS SANTANA DOS REIS 08680969540
82483000178	AY PUBLICIDADE LTDA
83399600184	BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO 07926341525
83733400101	ANA LUIZA FREIRE DE JESUS 01184614512
83804200117	MAVEN ASSESSORIA EM VENDAS LTDA
84626100188	44.434.325 MARIA LUIZA SANTANA FERREIRA
85063100136	JEFFERSON PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES DE VENDA
85079400165	MED LINS SERVIÇO MEDICOS LTDA
85475200185	JULIETTE VITORIA RODRIGUES 92847790578
85476700118	DIEGO SANTOS RAMOS 06243897583
85731400124	BARBARA IOLANDA DE JESUS AUGUSTO 01976244560
85802100140	POLLYANNA SOUZA SANTANA 02230328590
85984200197	GUSTAVO SOUSA ARAUJO 08788544524
86488200105	45.588.355 JONAS BOA MORTE
87021600140	LEANDRO VIEIRA CERQUEIRA 82008280500
87622100144	JAIR MARIO DE SANTANA 95910549553
87938400113	46.436.461 ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS
88950700125	EDEVAL PACHECO DE JESUS 26217783568
89189800157	TAMIRES SANTOS DE PAULO 07164478511
89354700166	EVANI ALMEIDA GUEDES 05578770592
89462700173	ANAYME APARECIDA CANTON ALTMICKS 00834401517
89576400173	DINALVA RAIMUNDA SILVA LOPES 07523110509
90167700195	ADRIANE ANJOS DA SILVA 00884521583
90393800108	ANA PAULA CONCEICAO ALVES 85102725572

CGA	NOME
90598900133	MARO MARO EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA
91306300160	EMPRESAR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E DI
91390300100	OXE! É FESTA LTDA
91747100138	ALLAN ALEX SANTANA DOS SANTOS 13257405944
92219200117	L.A SERVIÇOS LTDA
92283100185	MARIANA DA ROCHA GARCIA 01504236246
92442700149	THIAGO CONCEICAO DOS SANTOS 04961155535
92909200179	52.662.260 VANESSA NASCIMENTO PEREIRA
92910700100	A GARAGEM FOOD BEER DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA
94094300152	49.660.314 JOSE MAURICIO TOURINHO BARBOSA SOA
94943600109	50.053.737 BRUNA VIANDRIA BARRETO CASTRO
95037300134	50.096.234 SILVANDIR CARVALHO DA SILVA
96045200167	50.534.461 LORENA SAMPAIO DA CONCEICAO
96361300161	50.513.574 LUCAS JOSE BOMFIM DOS SANTOS
96695400166	50.788.724 MARIA SELMA ALVES DE BRITO
96900800168	50.862.971 SAMUEL SANTOS DOS SANTOS
97596100186	TIANE DOS SANTOS SILVEIRA 03483462554
97724000175	51.193.577 DEBORA PASSOS DOS SANTOS
98633200179	51.564.710 PATRICK VINICIUS SANTOS DE JESUS
98691600112	51.609.660 ALINE DOS SANTOS
99102100130	51.930.191 JOSE RAFAEL LIRA DA SILVA
99312000195	52.079.741 FABIANI DE JESUS CAMPOS DIAS
99582300143	CLOVES ALBERTO MATOS
99690900198	G S DOS SANTOS E REX TECNOLOGIA
99788700138	52.602.467 ADENILSON RUFINO DE SOUSA
99948700135	52.413.098 JULIANO DA HORA CORDEIRO SANTIAGO
00310401088	ITAU UNIBANCO S.A.
00310413950	ITAU UNIBANCO S.A.
06112500100	QUATTROGATTI COMERCIAL DE MODAS LTDA
12705100175	STOCK MATERIAIS DECONSTRUCAO LTDA
19764300158	53.210.342 JAIANE SILVA PEREIRA
19850900168	53.153.295 VIVALDO COSTA ROCHA
19867000192	53.136.640 SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS
19946600152	53.115.403 DIANA VITORIA JESUS REIS
21327300170	THEMPLUS CONFECÇÕES LTDA
24767400104	52.473.647 DELCIMAR LOPES DOS SANTOS
28639700146	52.791.161 MATEUS SOUZA VIEIRA
43958500118	J. B. SANTOS DANTAS
49884900199	JEANELIS SILVA SANTOS 81536526568
52336100129	SANDOVAL SANTOS CONCEICAO 82620440530
54388300193	SALVADOR SINDICOS LTDA
54886900163	ADELINDE MARIA DOS SANTOS GOMES 18438903568
55902800295	DALAVI ALIMENTOS LTDA
56712600156	EDIMILSON DA LUZ RIBEIRO 01240920555
59458300155	LUCIANO RAFAEL CASAIS OLIVEIRA PAIM 859673925
60443900182	ENSP IMÓVEIS LTDA
61361200183	MARICELIA FRANCISCA SILVEIRA GALRAO 350747955
62820700177	ABIMAEU NUNES LOPES 12318159572
63597700101	30.165.028 ANIELLY EVELIN COSTA
65755100180	RENNOVARE FISIO E ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA
66393500138	HUGO TORRES CERQUEIRA JUNIOR 72905417587
67712800100	LAIS ARAUJO LEITE 02152601556
68039200131	OCIVALDO DA COSTA SANTOS 81927584515
69057400124	ADSON ARAUJO DOS SANTOS 02143327560
69823700146	34.249.025 DINA SANTOS GUIMARAES
69963300129	PEDRO LOPES DA SILVA 83201270504
70821600163	CLINICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
72200900180	AMANDA DE JESUS RIBEIRO 06461844589
72579600189	GDA FUNILARIA, REPINTURA AUTOMOTIVA LTDA
73727600121	MARIA DE LOURDES ROCHA NEGREIROS 12304417515
74302100180	EDNALDO SANTOS OLIVEIRA 01954798580
74545700168	WAGNER NEVES DOS SANTOS LISBOA 03244650503

CGA	NOME
75334100106	S C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
76913600151	INA INVEST LTDA
77792400143	KESSIA VITORIA DE CARVALHO CARDOSO 8602067950
78180500106	TATIANE SANTOS DE SOUZA 01674812582
78779400106	BPM SORVETES LTDA
79581700162	FGS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
81010100188	MJ CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS DE ENGEN
83697900120	JAMILE STEPHANIE LIMA SOUZA 08915047532
83787600143	EMERSON FIGUEIREDO DA COSTA 83519815591
84341800179	CS TRAVEL AGENCIA LTDA
84399000136	DEIVISSON SOUSA FERREIRA 02040188541
84475700146	44.345.359 ISAQUE DE SOUZA SANTANA
84635100195	NICTAY COMERCIO VAREJISTA LTDA
85694400129	IDIMARA MARIA PAES DANTAS 32573553515
86513700103	CATIA DE SOUSA MENESES 93073941568
86677800129	JOSELITO SANTOS MELO 51430223553
87261000126	INGRID SANTOS PALMEIRA 83843337500
87275100110	SUPERMERCADO PADARIA E LANCHONETE VEM PRA K L
88878300198	ROSENILDA CARVALHO DA CONCEICAO 03190741530
88914100149	ANDREZA PITTA ROCHA DE SOUZA 07219000545
89431800112	DIOGO ASSUNCAO XAVIER FERREIRA 03028971518
90272200123	RAILTON SANTOS GARCIA 01191057569
90888700102	SARA SILVA DE SOUZA BRITO 34976111822
91169500161	48.093.034 RAILDA MELHOR SILVA
91573700175	48.347.582 JOAO CARLOS CORREA DE ALBUQUERQUE
91756300124	PRIMAPARTS AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA LTDA
93064500171	CEZAR ANDRADE BARRETO FILHO 81837585504
95351600150	PAULA TORRES DÓREA NUTRIÇÃO LTDA
97978600134	51.280.173 ENDERSON DAS NEVES PINTO
98256600135	51.402.574 CLAUDIO GOMES DOS SANTOS
98590500165	49.134.052 JOAO PEDRO LIMA GONCALVES
98668600194	51.592.179 LUCAS NICACIO SANTOS
98681500132	51.602.882 LILIANE SANTANA SILVA
99244900157	20.649.619 JOSE MAGNO VASCONCELOS JUNIOR
19753700145	53.217.682 MATHEUS ALVES SANTANA CONCEICAO
19773100185	53.206.210 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
20179900178	53.030.345 LUANA CERQUEIRA BORGES
22078600123	52.894.139 JULIANA AZEVEDO MATOS
43913000113	17.098.491 TATIANE SAMPAIO IZIDORIO CAMPOS SI
52331300112	JAILSON NUNES DE SOUZA 02810227551
61008200158	MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS 86193547525
64993100169	AQUILES LIMA RODRIGUES 03694604561
65448300189	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA 78018072
65491600154	REGINA RAMOS COSTA 61615102515
66636300171	32.119.359 ROSENILDA DO CARMO SANTOS
66784300155	ISIANE CINTRA SOUZA COSTA 03268394531
72481300100	STEFANIE DE JESUS NASCIMENTO 06211459556
74766800176	KAREN MASCARENHAS LOURENCO 03474212532
76702300153	NAYLA MELISSA PESTANA MACIEL 86075515585
83759000199	ALESSANDRO COPELLO 99245752534
84630500167	IRIS DIAS DE OLIVEIRA LEITE 57659044591
85131400153	GABRIELA SILLMANN BRANDAO 06615004542
87561300127	ALINE DE MIRANDA BOSQUE 02920048503
88505900121	EDUARDO MOTA BARBOSA 03560187508
89027300121	JULIANA CARDOSO CARMO 06925207590
89976400195	LAIS SOUSA DOS SANTOS HILARIO 01080949283
90644200124	ANTONIA AIDEE PINHEIRO DE SANTANA 98324098534
90969900167	48.006.578 JACI RIBEIRO SAO VICTOR TRINDADE
91007000135	JESSICA DE SANTANA ROCHA 07051927507
98617500172	51.555.152 ADRIANO DE JESUS ROCHA
99531100131	52.225.824 ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
99734000146	52.564.568 RENATA DE SANTANA SOUSA



CGA	NOME
19819500158	53.174.123 JADILSON SILVA DO ROSARIO
28868000168	52.782.955 ANDERSON DE JESUS SILVA
29487600180	52.764.501 MIDIAN DE ANDRADE
64898700113	MARILEIDE CEDRAZ DE OLIVEIRA 02532787597
67334500161	ADRIANO BARBOSA NUNES DE SOUZA 01450335543
67833200107	32.886.151 MARCIO MATTOS CERQUEIRA
70881700192	REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 80546307515
72960700192	36.243.403 MARTINHO PINHEIRO SILVA JUNIOR
73117900131	VITORIA REGINA DE JESUS SILVA 05838227540
73651600147	DENISON WAMBER PASSOS DA SILVA 80852092504
73777300101	FABRICIO DA CONCEICAO ALVES DE JESUS 06271864
73840800111	VALNEI NERY DOS SANTOS 03820864571
73841000174	DEBORA SILVA NERY 06929490547
74513300181	THOMAS DALTRO DE SOUZA 04850839576
76070000104	ADAMH NAYANE SENA DA ROCHA 08314161578
79518500107	PAULO SILAS MARQUES DOS SANTOS 03426672545
84072200144	ECIA MARIA MIRANDA SANTOS 34220097520
84360100147	FELIPE CORDEIRO GUSSONI 86844341539
84949400117	PRISCILA SANTANA DOS SANTOS 85858707530
88196900109	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA 00042694540
91842100124	MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS 86175650557
98071500171	51.331.434 ALOISIO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
00581401049	LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICO
19730700127	53.252.893 CATIA JAMILE DE ASSIS GONZAGA
19751500109	53.218.920 TAINA PRISCILA VELOSO SANTOS
19890000110	53.091.406 MARCIA EMILEIDE DA SILVA SILVA
20083600146	53.038.018 MILENE LISANDRA SANTANA RODRIGUES
20739300141	53.000.778 CATHERINE SANTANA MARINHO
22325200115	52.866.010 ZACARIAS JOSE DOS SANTOS NETO
32909800149	GILMARA DE JESUS SANTOS
33580300177	PATRICIA DOURADO BISPO ASSIS 93428901568
39558600555	RUY BARBOSA COUTO
39980800187	BARRETO DE ALMEIDA TECNOLOGIA DA INFORMACAO L
43687600155	16.981.978 ANIBAL CARDOSO DANTAS JUNIOR
44670200144	ROFREL SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
45147800168	LUIS EDUARDO OLIVEIRA CONCEICAO 81926537572
46602100169	ADALTO DE SOUZA 39854191591
47337000195	19.111.584 IVONETE OLIVEIRA DA SILVA
48478500159	CLAUDIVAN GRACILIANO LOPES DA SILVA 039383355
49985000139	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 12123293504
50719600160	MARCIA DE JESUS DOS SANTOS 06276193550
51705300179	EMESON BISPO DOS SANTOS 82927162549
52097800131	MARIA FABIANA DE JESUS LIMA MODESTO 008638175
53081800160	GUIOMAR SIRONE LIMA SILVA 79802117587
55740900141	VANESSA CARINE SILVA MEDRADO 03223313583
58242100160	IPCONNECT SERVICOS DE COMUNICACAO DE MULTIMID
59944200159	JOEVANE LIMA DE SENA 94322503500
60639100191	HILTON SANTANA DA SILVA 84194367553
61063100111	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 25196545549
61418300150	ROSANA EMILIA ROMERO DE SOUZA SILVA 164358935
63792900159	EDCARLOS DOS SANTOS CONCEICAO 02743793503
66145200102	ERIDAN FREITAS GOMES DE CARVALHO 59861460500
68271600188	NATALIA COSTA GUENA DOS SANTOS 05219668501
69289700184	CM GOMES NOGUEIRA COMERCIO DE DOCES E BOMBONS
69569800126	SERGIO CARLOS COSTA 14312301549
69932300176	INGRID SANTANA DOS SANTOS 85887605502
70309400144	RONALDO SANTIAGO D ANUNCIACAO 83476385515
71004400108	SIMONE FREITAS DOS SANTOS 04187729593
71188300124	MARIA MADALENA DE JESUS 54735165568
71342900199	35.186.356 MARCIO MELLO DO AMARAL
71450900106	EDMARA SANTANA ALVES 83668985553
72253800188	PAULO ROBERTO SANTOS DA CONCEICAO 82825726591

CGA	NOME
73649200125	JOELMA LUZ SILVA 56539150504
73989500191	SUZILEIDE SANTOS E SANTOS 85324230510
74027000129	GABRIELE DE JESUS 98894021572
74108400164	ROBSON LIMA SAMPAIO 81469411504
74208400148	PATRICIA FEITOSA BARCELOS 36073202504
74629500104	JORGE DA CONCEICAO 19675488549
75773100195	MARLUCE AZEVEDO DE OLIVEIRA 04105936565
76317300127	ADRIANO DE SOUZA COSTA 07182508508
76579400169	ELANE CRISTINA FERREIRA CRUZ 03218285500
77384200125	ZEHN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
77794500197	FARMACIA TOLENTINO LTDA
77817700162	40.235.493 PEDRO GUILHERME SANTOS VILAS BOAS
78084600135	EMERSON CERQUEIRA DA SILVA 67776671568
78263600138	DAIANE SOUZA DA SILVA REIS 02943623555
78526000191	LINSMAR SOUZA VILAS BOAS 00981191509
78822100117	CLARA LESSA DE ANDRADE 86305881529
78951100185	TIAGO CONCEICAO DA SILVA 81227647549
79001700156	IGOR LUIZ DA COSTA MACHADO 05301164562
79305800199	VANIA DA LUZ DUARTE MOREIRA 57650489515
79543700169	JESSICA OLIVEIRA ANJOS 03325650503
79574700112	RAISSA SANTANA DA SILVA 04475596564
79872500115	LEANDRO PEREIRA 04272332597
80062900123	CLARA MERCES DE MEDEIROS NOBRE 08667981532
80594700165	LUIS MARCOS SILVA DOS SANTOS 96667168520
82053900195	RITA DA SILVA LISBOA 01001829506
82481400172	CLINICA SEVEN HARMONIZACAO FACIAL E ESTETICA
82693100107	JOSE RODRIGUES DIAS JUNIOR 79288316515
82834800136	43.332.054 NATALIA DA SILVA BACELAR
83279000182	GRACE KELLY DE SANTANA FERREIRA 85988071503
83684700129	PAULO ANGELO SANTOS SANTANA 00780252578
84377000199	LUCAS OTINO SILVA SANTOS
86509500103	45.600.389 ISRAEL CADIDE LISBOA
86760900158	ALL COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
86965400152	ROBERTA OLIVEIRA DE LEMOS 81210337568
87144200182	JALESSON SILVA DE ALMEIDA 86670046502
87154100181	JOAO PEDRO DE MORAES OLIVEIRA
87315400124	MONICA RIBEIRO UZEDA 34803815534
87939700164	GABRIEL ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA
88852400139	BRUNA CRISTIANE SANTOS ALBERGARIA LOPES 07834
89149100169	ANDRE LUIZ COSTA OLIVEIRA 81004311591
90972400155	LUANE SILVA LIMA 04403811507
91127200177	48.066.296 MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS
91299600105	DIANE MARGARETE SANTOS TOOHEY 54094801553
92007200105	SUPER CAPAS ELETROELETRONICOS E UTILIDADES LT
92180100163	48.682.064 RENNAN PURIFICACAO SERRA
92250900195	AMANDA OLIVEIRA PARDO 07460801585
92313600188	MARISE PEREIRA DE PAULA 86013882568
93009700100	49.061.031 GILMAR SANTOS DA CONCEICAO
93020300112	49.064.974 DIVANEI SILVA CARDOSO DOS SANTOS
93370100120	49.229.903 CELSO NEVES ALVES
95541500120	50.364.274 YRAMARA SILVA SANTOS
96554500148	50.720.344 JAMILE BRITO FERREIRA
96927000172	50.866.794 STELLA LORAN VIEIRA ARAUJO
97558600132	IÇAR GUINDASTES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
98986700148	RODOLFO CARDOSO BRESEGHELLO
99347500102	52.104.001 ANA MARIA CERQUEIRA DO NASCIMENTO
99843400195	52.327.132 ROSANA CONCEICAO DOS SANTOS
99958300164	52.424.102 DIEGO ROSADO MONTEIRO
06733800103	DROGARIA GARCES LTDA
09830800117	JMP COMERCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA
14028700244	BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
19732300124	53.251.802 CAMILA RANLEY SILVA DOS SANTOS



CGA	NOME
19781600168	53.198.972 IGOR GABRIEL SANTOS CALDAS
19962900197	53.109.517 JANEIDE BARBOZA CRUZ
19996700191	53.048.264 CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
20056500117	53.041.491 STEPHANI CONCEICAO DE SOUZA
20462400126	53.011.593 PATRICIA MARIA DOS SANTOS
21382400113	52.942.223 PAULO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS
21775900117	52.926.850 FABIO CORREIA OLIVEIRA
22402100196	52.851.799 ROSIVANE SANTANA MIRANDA DA SILVA
24404100133	DENISE ALBA DE OLIVIERA SANTOS
24786800169	Q-SOM COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS PARA AUTOS
26388100161	LUIZ ALIPIO MAIA FILHO
26882000198	52.821.806 SANDRO FERREIRA DOS SANTOS
26882100188	52.821.353 JOAO PAULO GOIS DE DEUS
27135400177	52.819.544 INGRID LAISE VIVAS SILVA
28632400124	ESTELA ANITA DA SILVA PAIXAO LUZ
28707500113	52.787.425 ENZO GUILHERME VELOSO ARAUJO
29247700155	52.776.618 BRUNA DA SILVA ALMEIDA
32017600183	PRIMOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA
36830000166	LIGIA MARIA FAGUNDES REIS 15895254500
37873700183	CONSTRUTIVA ENGENHARIA LTDA
40975900149	LAPID PATRIMONIAL LTDA
42516500180	RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
42695000150	ALICE DOS SANTOS LOPES 41464923515
44978200119	17.665.695 ETEVALDO SAMUEL HARDMAN
45041200176	17.705.151 ADAO NILSON BISPO DOS SANTOS
46307600174	COMFY- AR REFRIGERAÇÃO LTDA
46856700128	CLINICA DE CUIDADOS INTEGRALIS EM SAUDE LTDA
48924200115	20.038.159 BRUNO FONSECA DA SILVA NUNES
49987200174	CATARINA ANDRADE GUIMARAES - LTDA
51698900183	PEDRO'S CHURRASCARIA SERVICO DE ALIMENTOS E B
53291600137	FRANCISCO ALEXANDRE TEIXEIRA MENDES 614942675
54254700195	ROGACIANO NEVES DA ROCHA FILHO 94851271549
56382700161	CASSIA SANTOS ROSADO 06062381585
56834100127	ALM COSMETICOS LTDA
57467000113	AT SAPUCAIA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI
58489600187	JACIARA GOMES DOS SANTOS 32567987568
58548300142	LUCAS DA SILVA ESPINHEIRA 07273311596
58705800157	OPÇÕES IMÓVEIS LTDA
59383100175	R C MERCADINHO DE ALIMENTOS LTDA
60799500172	ANA CLAUDIA CARDEAL SOUZA 48271071572
60869000137	ANDERSON DAMASCENO ANDRADE 00871625555
61021500154	TACIO DE OLIVEIRA 03484184507
61154700126	LORE COMERCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA
61296200167	TAYS COSTA SOARES 04815020507
61986500199	THATIMILA DE JESUS PEREIRA 04234004529
63142500170	ANA LUCIA DOS SANTOS CARDEAL 50715976591
63508000146	ERICO MEIRELES SANTOS 05253680519
65412100169	LARISSA CORREIA DE SANTANA 85863411503
65887600149	JUCILENE BOMFIM SANTOS 86144132546
65914700151	FABIANO OLIVEIRA DA COSTA 85495174534
66652700106	32.129.742 ATAUNA ALVES OLIVEIRA
67190500123	VAGNER SANTANA LEITE 82324000563
67591600100	CLAUDIO ANTONIO SILVA MACEDO 90829123504
67920400131	TRANSPORTES MJLOG LTDA
68213800185	THAMIRES DE SOUZA NASCIMENTO 05084317510
68702100170	33.479.240 TAIS AZEVEDO NUNES SANTOS
68915700196	MAURICIO MENDES SINHORELLI LTDA
70134700130	JAQUELINE SILVA DE CARVALHO 06435614555
70997600146	JW TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS DO BRASIL LTDA
71829500199	AILTON MUNIZ DA SILVA 29735319500
72333000163	27.745.851 MARILUCIA MUTTI MESQUITA
72496700146	ALEXANDRE MEIRA MIRANDA 00363220593

CGA	NOME
72519600141	35.921.308 ELISA BRAGA SILVA
72534500144	FLAVIO JEFFERSON DAS NEVES BISPO 67906745515
73559000150	DENILSON VAZ SANTOS 06193090592
73696500104	36.791.369 CLIVIO PORCIUNCULA DE ARAGAO
73739800156	VALDNEIA FREITAS SILVA DO NASCIMENTO 49475665
74177700189	JEFERSON ALVES SOUZA 03047169527
74418000134	AMANDA SILVA DO CARMO ARAUJO COMERCIO DE COSM
74866100121	EVA CAROLINA GONCALVES CIRILO 06080015544
75082900178	CHRISTIAN ALISSON MONTEIRO SILVA DOS SANTOS 0
75153200136	ANA MARIA SOARES VALLE 08180713709
76122300163	INTERFACE COMERCIO DE COLCHÕES GRAÇA LTDA
76433800125	TAMIRES OLIVEIRA DE FREITAS 85314935520
76734000110	MILENE SILVA DE SANTANA 04253044506
77282400165	TALITA TAPIOCA DE ARAUJO GOES
78398900148	MOACIR ALVES DE LIMA 03630399533
78494300177	DAVI SANTOS GUIMARAES 02718933542
78720700117	IMPÉRIO DELICATESSEN LTDA
78895000186	40.962.997 ALINE BRAGA DE CASTRO AZEVEDO
79121900199	BERNARDO DULTRA - REUMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉD
80556700153	VICTORIA DOS SANTOS CARDOSO 05283245519
81344800149	RESAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
82178800155	SOGNARE LTDA
82259300182	NATALINO DE JESUS 00220777586
82640200109	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO 598129315
82860800182	DEPÓSITO DE BEBIDAS E MERCADINHO DULAR LTDA
83018800124	ISIS SOUSA ARAUJO 06015146532
83225200191	52.690.234 ELINALDO CONCEICAO SANTOS
83330200177	FARMACIA MAIS CUIDAR LTDA
83500200155	MARTA SANTOS SILVA DOS SANTOS 86117885598
86878600187	ABIAS PEREIRA SOARES 03827210550
87674800187	46.289.530 LTDA
87690600165	LARISON LUCIO SILVA SANTOS 08101169520
88732500165	SV SDB LTDA
88844300116	REDE CBS LTDA
88937300130	DENILSON SANTANA BORGES DE OLIVEIRA 037042165
89225900169	LORENA CAMPOS COSTA ALVES 01338550586
89619100186	DANIELE BARRETO TEIXEIRA SAMPAIO 07053431541
90039600110	47.642.278 DEBORA MARIA ALVES SANTOS
90702300170	AMANDA ARAUJO SANTOS OLIVEIRA 02113105578
91621600153	MANOEL QUERINO DA COSTA NETO 06322792571
91823100127	DANIELA ALEJANDRA DIAZ SERRANO 86966746509
91968100155	RANGEL RAMOS SILVA DE SOUZA 04697592590
92196200114	GRAZIELE DE SOUZA SANTOS 86172294547
92920900179	52.661.672 MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA
94030600160	49.596.714 MATHEUS GUIMARAES DE MATOS
94521800121	49.871.738 MARCOS DA SILVA ALMEIDA
95302500194	50.234.023 ALAN FELIPE SANTOS CAMPOS
95584500128	50.379.291 VERANEIDE BANDEIRA LIMA RIOS
96786300143	50.821.540 WELLINGTON CICERO SANTOS DE SOUSA
96954500169	50.880.261 MARILDA PEREIRA DE LIMA
97090800158	SALA VIP DESIGN HAIR BELEZA E ESTÉTICA LTDA
97425300189	52.654.711 TAMILLES SAPUCAIA DOS SANTOS QUEIRO
97759600170	51.206.011 JACKSON SANTOS DA FONSECA
97863400194	ANTONIO DE JESUS CARVALHO COMERCIO VAREJISTA
98445000189	51.473.398 DENILSON SANTOS DA SILVA
98671900102	51.593.832 JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS J
98911800112	MONTEIROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCIER
99011900182	51.856.178 LUCAS FROES DE CASTRO NUNES
99169600170	51.977.276 TIAGO SANTOS GARRIDO
99210400117	52.005.614 ERNANI FLORIANO DE JESUS FILHO
99802600132	52.614.217 LYANE DA ROCHA REBOUCAS BORGES ALV
04319200244	SOMPO SEGUROS S.A.



CGA	NOME
14972600168	CARVALHO & SERRA LTDA
19708900162	53.266.778 GEORGETON MARTINS DOS SANTOS
19731700100	53.252.347 MARIA JULIELLE DE SOUZA REIS
19750600116	53.219.530 LUIS FELIPE OLIVEIRA DE ASSIS
19753300185	53.217.911 FABIO COSTA LOPES
19792100182	53.193.548 LYDZIA DE PAULA VICENTE DA SILVA
19886700129	53.121.469 WELLINGTON SILVA DOS REIS
22216700173	52.878.558 MATEUS MARTINS DA PAIXAO SANTOS
22224300156	MLF AGRO SE S.A
22511300158	52.848.292 CLARA DOS SANTOS FERREIRA ALBUQUER
27221000196	52.816.521 ALESSANDRO ALMEIDA CERQUEIRA JUNIO
31893500145	52.747.453 BEATRIZ NEVES AZEVEDO SANTOS
36398300115	CRISTIANE MARTINS REIS SILVA 78328268515
36610200101	ELIENE RIBEIRO DA CRUZ 59935545504
38332300185	PRATICA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E TREINAME
38581900149	52.716.150 VITOR CAFEZEIRO DA SILVA
40465100143	SARA DO CARMO PINHEIRO GOMES 32309666866
42687700155	MARIA DAMIANA SANTANA DOS SANTOS 32567669515
44740400138	DAIANE ALBERNAZ AGUIAR 01099554551
44792700112	MAX LOCADORA DE VEICULOS LTDA
48031000176	DOMINGOS BITENCOURT NASCIMENTO 03942439514
49244900160	20.241.806 DANIELA NOVAIS USEDA PINHO
52681500170	FARMACIA VIDA SAUDELVTDA
52902200105	22.505.237 LUCAS DE SOUZA SOUZA
54060600118	ROMUALDO FRANCISCO DOS SANTOS 07492529520
54719400142	AILTON BEZERRA DA SILVA 16605748549
55080900156	H BRIONES SERVIÇOS LTDA
55273100143	ANA CRISTINA SANTOS DANTAS 23851910591
55796000150	VERONICA REIS LOPES 03631181523
56287200127	ANGELA ASTROGILDA DOS SANTOS 46312757749
56381900168	ALISSON BASTOS TELES 03710012503
59481000103	IVANILDO RODRIGUES DE ASSIS 82000301568
60979200189	28.363.416 YURY GABRIEL PEREIRA MAYNART
61519900148	ANA & LE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA
61646700171	MARCOS MEDINA DA SILVA 89377710553
61931500153	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS 81387598520
62391800182	JARBSON DA SILVA COSTA 07341128585
62573500147	MARIA DE FATIMA BARBOSA SANTANA SANTOS 013736
66280900185	ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA 01101431598
67495200189	4I PARTICIPAÇÕES LTDA
68328300196	HYLKA WALLERYA ARAUJO BENICIO PROMOCAO DE VEN
69216200167	SUSSUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
69290800155	RAFAEL ARAUJO SANTOS 83217495500
69400400144	TRIGO CAR COMÉRCIO A VAREJO DE VEÍCULOS LTDA
70069400144	WILSON DE SOUSA SANTOS 01118998502
70092700130	ISMAEL CORREIA DE JESUS 86079157543
70140200158	ROMARIO SANTOS SILVA DAS NEVES 06320617586
70544000105	DANIELA MEIRELLES FREITAS CAVALCANTI DE ARAND
71331200197	PEDRO A. DA R. MELLO NETO ENGENHARIA
71607300119	TELMA FERREIRA DOS SANTOS 53702646515
72940600207	REAL BROTAS COMERCIO DE GELADOS LTDA
73520400133	CLEITON BARBOSA DE SANTANA 01462702589
74930800193	I.A.M MINIMERCADO LTDA
75882200175	STUDIO JACY BARBOSA SALÃO DE BELEZA LIMITADA
75965400189	ANIE XAVIER DE SOUZA 68415915500
76415400134	ANA RITA SANTOS ANDRADE CORREA 79481817504
76685400111	LARISSA SANTOS LACERDA 04497272540
77113100166	RODRIGO BAHIA ANDRADE NASCIMENTO 03434345558
77783600115	WELLINGTON BATISTA LIMA 15270114534
77786300176	ALÁ SEGURANÇA LTDA
78013400144	RAFAEL DA COSTA FONSECA 07514738550
78431100110	40.641.948 JOSE PAULO SILVA BARBOSA

CGA	NOME
78511900124	40.696.782 ANNA SOPHIA VITORIA DE SOUZA
78532900186	LIGIA MARIA DE MENEZES FARIA 37051334549
78533700189	LEANDRO SANTOS CARVALHO 80933220510
79193500125	41.196.136 DIJAN FERNANDES LIMA
79568800126	SFC SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
79828800106	NAIARA GONCALVES DOS SANTOS 05785656507
81423100130	LB ATIVIDADE MÉDICA LTDA
83630600167	ENERGY POWER INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
83842400190	JAMILE SILVA GUIMARAES DE JESUS 02399643577
84222500120	MAIC BIRNE SANTANA 71590471504
84293100172	PÃO & PROSA GOURMET LTDA
84311800100	MGS RF SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86185200127	TALES SANTOS NERY 07175520557
86200100104	JORGE ANTONIO FERREIRA LOPES 19317352553
86355200113	JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 87240122549
86400700109	ISABELLA SILVA GUIMARAES LIMA 01904389597
86483600176	AMANDA SOUSA CARVALHO RIBEIRO 07419220530
87391900187	LATTUGA FRANCHISING LTDA
88074800108	NADJANE SOUSA DE OLIVEIRA MUNIZ 68442211500
88325200124	JOCIARA BARBARA SANT ANNA REIS 81450508553
88764200122	BSF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FOGOE
88801500195	GABRIEL SILVA DE SOUZA 08780086594
89217600165	47.135.245 MIGUEL PINHOL
89521900186	GEOVANE GABRIEL NUNES 02661362576
89553900112	47.288.993 LUIS EDUARDO SOARES DA SILVA
89565200121	EVELYN CRISTINA BARBOSA PEREIRA 44662625866
89657400159	47.347.314 BRENA GABRIELE CHASTINET NASCIMENT
90177700185	LUCAS DOS SANTOS SANTIAGO 23830880804
90335500147	EMANUELE BARBOSA DOS SANTOS 07849100573
90626500160	PAULO ROBERTO DOS REIS SILVA 07376609539
91226400157	MARIA CLARA BELARMINO CAIRES MEDEIROS 0149300
91283100195	LEO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
91676700189	CAPIM PIMENTA COSMETICOS LTDA
91864900187	TAINA BARRETO FERREIRA 02517126569
92488000149	48.868.866 IRLAN BORGES SILVEIRA
92553000156	48.913.962 MARCOS PAULO FERREIRA MAGALHAES
92588200193	FLIZES SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA
92657700172	VERT /E ENGENHARIA VERDE LTDA.
92940400101	49.024.338 ANTONIO CARLOS COSTA BOMFIM
93153100123	49.115.865 MANOEL CONCEICAO LOGRADO
94773500122	2N REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LIMITADA
96102900188	50.564.317 JENNEFER DOS SANTOS
96175900149	50.595.340 BARBARA QUELE BAVOSA CAVALCANTI
97527700179	51.094.771 GUILHERME GONCALVES SANTANA
99082900194	51.913.430 LUCIANA OLIVEIRA SILVA PINO
99491500163	52.241.985 GRACIELE BELEM LOUREIRO SANTOS
99632600146	52.312.674 ANASTACIA JOANA SILVEIRA DE JESUS
99903500108	52.384.228 ANA PAULA DOS SANTOS
99934000102	52.641.725 RAFAEL COUTO GUERRIERI BISNETO
12713000128	DIVINO TOQUE ALUGUEL DE FANTASIAS LTDA
13692700100	LMA PATRIMONIAL S.A
16104200189	MEGAMED REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA
19842100117	53.158.292 JOHNNY SANTOS CARDOSO
22064500139	LSP - ENGENHARIA LTDA
22461000162	52.813.612 ANGELO NICOLAS SALES BRANCO
22534300177	52.855.688 ALESSANDRO DA SILVA DANTAS
26007300101	ANDRESCH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
27630400177	52.809.782 IZABELLA MARIA DOS REIS PEREIRA
29407300192	RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIM
29407300275	RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIM
29594400136	ANTONIO DA SILVA MARQUES
31739700172	52.750.032 THAYS CRUZ SILVA





CGA	NOME
31941500113	GILVAN JOSE DE AMORIM JUNIOR
32472900383	CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICO
35164400174	UARLEN DE LIMA MARTINS 92428380559
36391700121	LOURIVAL MENEZES LUZIO 13237136549
37401800174	ANJO FRANCISCO DE JESUS
39281900108	14.001.935 DALVA MONTEIRO DA SILVA
48557200192	ERISNALDO DOS SANTOS COSTA
49237800112	TOST TALISSON OLIVEIRA SERVICOS E TRANSPORTE
51732000149	RENOVE CONSTRUÇÕES E EVENTOS FESTAS LTDA
52323900127	JEANE SANTOS DA SILVA 05096269558
52354700198	ISENAR MENDES NEVES BOMFIM 29316758572
53541500129	MUSA MÍDIA E PLANEJAMENTO LTDA
53612500115	ROBSON DE JESUS SANTOS 78361338500
54108200202	AAS COMERCIO E CONFECOES LTDA
54923200148	ANA MARIA MESQUITA 29544246568
55859700142	24.420.061 MARCELA MOTA DA SILVA
57422500116	LIVIA ARAUJO OLIVEIRA
57927600189	SONIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA
58044500120	26.366.524 ERENILSON LACERDA SANTOS
58342300207	REINALDO BATISTA OLIVEIRA 56665270530
59087100141	PAULO ROBSON GONCALVES BRANDAO JUNIOR 0335812
60935400188	BRASIL CONTABILIDADE ASSESSORIA, CONSULTORIA,
62637500174	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS FILHO 24186589534
68134300117	FL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
68352900135	DERALDO FELIX 16025296553
68501400102	ZR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
68996700198	SUZANA MARIA DE JESUS FERREIRA SANTOS 8072051
69412300100	TATIANE FIGUEIREDO DE AZEVEDO 85770859539
69489400171	THIAGO GOMES MONTEIRO PENHA 02466752506
70399100182	LAURITA DE JESUS CARDOSO 85378380553
73320700153	VERONICA SILVA DOS SANTOS
73544000174	36.683.054 LEANDRO LOBO SOUZA
74029900193	JAMILE ROCHA DA MATA 84195258553
74034600127	CLAUDIO HENRIQUE RUMAO DA SILVA 86345025542
75185500123	JADSON DANTAS AMORIM DOS REIS 85992324526
75224600181	THIAGO MARTINS TEIXEIRA BRAGA 05507606609
75231900103	JESSICA DUARTE PRESIDIO FERREIRA
75695800179	ALANA LACERDA DOS SANTOS 06803508536
75814900132	JEFERSON SANTOS PEREIRA 86015696508
76030500193	ALMIR LIANDRO DA SILVA 03159713555
76383600111	JR MONTEIRO EMBALAGENS LTDA
77864800170	RODRIGO MENEZES DOS SANTOS 06619161545
78057900165	40.398.227 IGOR ESTEVEZ MACIEL
78329400143	ROBERTO MAIA MORAES FILHO 03781384560
78519600189	CONSTRUTORA FERREIRA LTDA
79196800126	DEBORA EMANUELA SANTOS DE SOUSA 00858860503
79357600125	KATIA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO 293
79508100157	CESAR RIBEIRO FERREIRA FILHO 06979806505
79512200167	41.426.900 AMANDA SILVA SOUZA
80318600113	LAIS ALVES SENA DA SILVA 05302660598
80335400174	TAWANY LESLIE SANTOS DURAES 05591261582
80508400191	CLJ DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SAUVADEIS LTDA
80815700150	LUCIANA COSTA DE ARAUJO
81008200115	FABIO CESAR DE ARAUJO LASSE 56632380506
81595500141	42.814.775 SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA
83269900102	ALFREDO BARBOSA OLIVEIRA 52264505591
83453700128	IGOR ALEXANDRE SANTANA DA SILVA 06631659540
83583600172	THIANA DE JESUS DOS SANTOS 04973729590
83626500157	KATIA TEREZA FERREIRA ARAUJO 94748969504
83830600124	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA 05987117593
83932300193	SUELI ROBELIA BARBOSA DOS SANTOS 67719783549
84010000168	ISADORA FERREIRA BARBOSA 05023338550

CGA	NOME
84216600134	JM DE PINHEIRO SILVA LTDA
84413300199	DIOGO FLAVIO LIMA GOMES 81962134504
84518300151	MAD CORY COMERCIAL LTDA
84790400190	52.665.234 MARCIA MARIA GARCIA DANTAS
85131100183	POSTO 3 EQUIPAMENTOS LTDA
85681000130	LUCIANO NUNES DOS SANTOS 01295405520
85703300120	ROSANGELA GOIS BARBOSA 64223361520
86108000166	DROGAREJO EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
86505300102	OZONTECK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
86768400136	ANA EMILIA ROSA CAMPOS 50828916691
87176300199	LUCAS SOUZA NASCIMENTO 02543248510
87231900165	46.043.951 JACSON DOS SANTOS BANDEIRA
87872500118	LARISSA A OLIVEIRA SILVA SERVIÇOS DE PSICOLOGO
87882600197	ANETE OLIVEIRA GOMES 53099699500
88237000117	CLEBER DA SILVA SOUSA 80392830515
88754700180	DM SERVICOS LTDA
88960800105	LAVINIA SOUSA GORDINHO 06437738510
89085100124	SHIPPIFY TECNOLOGIA LTDA
89705600107	FABIANO PEREIRA DA SILVA DIAS 81541430549
90139200134	AMANDA MIRANDA DE ALMEIDA 07498051532
90248500192	LUCIANA CONCEICAO DA CRUZ PEDREIRA 9085458650
90509700127	PDL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
90666700100	WILLAN SACRAMENTO DOS SANTOS 10318464500
91141500156	ADRIELLE DOS SANTOS SOUSA 06852439585
91393400139	DANIELA COUTINHO DA SILVA 07812927512
91796300183	LCA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
92115200112	48.646.107 EDUARDO DARIO MONTAGUT
92393700197	CLEISON SOUZA SILVA
92824400169	CAII SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
93549200108	ESCOLINHA MURILO PAIM LTDA
93962200155	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA LTDA
94051700113	49.614.413 KARINA MATTOS NOLASCO CARVALHO
94341100124	49.788.820 ANNE LUCI ALMEIDA SANTOS
95605900117	JOSUE ALVES DOS REIS MATERIAL DE CONSTRUCAO
96015600156	TITLI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
96431600145	HILTON LUIZ OLIVEIRA FERREIRA
98372000145	51.441.568 MARIA APARECIDA MATTOS NOLASCO
98684100112	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO
98987500141	GEOTERRA CONSULTORIA LTDA
99089400198	51.918.238 RIVANNA MARIA FIGUEREDO DE MATOS
99141200107	51.956.756 LEONARDO RIOS CARNEIRO
99464800103	50.075.168 ALANA SOARES SANTOS
99483700110	52.234.772 PAULO VICTOR MARQUES VITORIA
09708800199	INVESTIGA - INVESTIGAÇÕES DE SINISTROS LTDA
19691100127	53.280.027 ALOANA DOS SANTOS SILVA
19773500145	53.203.207 IASMIN DA SILVA DIAS NOGUEIRA
19793200155	53.192.817 RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA
19811000173	53.180.455 IAN GUILHERME DE SOUZA VIEIRA MUNI
19826600199	53.169.073 LETICIA MARIA ARAUJO DE LIMA
19869300129	4 CUATRO DOIS LTDA
22103100131	VALDEMIR ALVES DE SOUSA DE SALVADOR
22145200139	52.889.806 BRUNO VIEIRA DA PAIXAO SANTOS
23373800145	52.500.418 RAMON VICTOR SANTOS OLIVEIRA
26524200156	CRISTINA JOSE LEAL BARRETO
26816600113	DIGIMIDIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS L
29430300110	52.768.995 JONATHAN DOS SANTOS CABRAL
29912500161	JURILDO P C FILHO
36084600141	ISMAEL SANTANA SOARES 58709622500
45035400170	AFMS VIAGENS, TRANSPORTE E TURISMO LTDA
46869200108	CARMEN DA PAZ SANTOS
48447300129	MM - SERVICOS DE DECORACOES LTDA
50823900134	ROBERTO SANTANA DOS REIS 02633434487



CGA	NOME
51018200165	SANDRA ROBERTA SANTOS O DWYER 12128309549
53218700150	HELGA LOUISE SANTOS BRAGARD 05927316425
53711600105	ROZILANIA FREIRE DE SOUZA 03004666502
53979000766	CLEAR TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONI
56792600175	IEDA DE OLIVEIRA SANTOS 49748483568
56816700134	HOTEL MARISTELLA LTDA
57144700192	DIEGO CESAR FERREIRA CAMPOS 02487740507
60896000167	LUCIANO ALVES DA SILVA 02010153588
61560600118	BLANC VIAGENS E TURISMO LTDA
62711500108	29.434.293 JOSE BRUNO GONCALVES DO NASCIMENTO
65976000110	CARLA FARIAS GOMES BRAYNER 02474588566
67609300131	PAULO ANTONIO DE SANTANA GONCALVES 0514628057
69102100190	ABN SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
69193300162	HOTELZINHO E ESCOLINHA MONTES SINAI E MORIA L
69367600132	CLEIDE PEIXARIA E MERCADINHO LTDA
69574500158	MAURICIO P DA SILVA
69966300159	ROCHA PITHON ENGENHARIA LTDA
71808300157	XTREME COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
71906900114	MARCIO LIMA MELO 79238939500
71961000156	35.574.228 ANA PAULA SILVA DE CARVALHO
73443800146	JUCILENE MARIA DOS SANTOS SOUSA 92327672520
73985400180	CARINI LIMA NEVES MACEDO 85657352572
74168900152	37.076.929 ALEX LIMA GUIMARAES
74671700107	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS 01092206507
76284900180	ALESSANDRO MAX DE CARVALHO SOUZA LTDA
76478600190	RONALD DO PRADO 03586052537
77402700171	ROSANGELA REIS COSTA 64202771591
78689000152	MARCIO VINICIO SANTOS SANTANA 94083177500
80586600134	HERMINIA DA COSTA CHAGAS 23852658500
81401500152	CB CONSULTORIA LTDA
81423400100	JT SERVIÇOS INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
81512300112	DAIANE SANTOS ANDRADE 05317879582
82543300154	GATRIZ ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
84014300150	PALOMA DOS SANTOS QUADROS 06267539539
84256800172	52.671.151 CALEB BERNARDO SANTOS NUNES
85049100127	ADELMAR MOREIRA DOS SANTOS 55215351520
86612400134	CAPIBARIBE 20 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOOE
86612500123	ESTYLO 20 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LT
87771000103	BLACK CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA
87829000162	LACERDA LINS PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
88020500166	46.480.559 MARCOS MOREIRA RANGEL
88021000190	J L M BAR E RESTAURANTE LTDA
89814900174	CAROLINE OLIVEIRA CALDAS PEREIRA 96785292549
90815200184	KARINE SALES BRAUNE 08763678721
91021700173	LOURISVALDO MARQUES RODRIGUES 09173587591
91221500159	48.142.696 ALAIN DAVIS VASCONCELOS DA SILVA S
91243300117	MARTA CRISTINA BEZERRA DE SANTANA 64877205500
92503000108	48.871.068 TAISE VALENTIM ARAUJO MACEDO
92559100117	48.902.611 THAINA DOS SANTOS MOTA
92703600103	HUGO DALTRO BRAYNER
93329100189	49.205.830 LELITO AUGUSTO DOS SANTOS
93655300148	PORTELA AGENCIAMENTO ESPORTIVA LTDA
93754500135	49.446.670 JOSE AILTON SILVA DA COSTA
96029200100	50.509.980 MARILIA SANTANA DOS SANTOS
96267500138	RENASCER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
96988400154	50.885.940 EDUARDO ALVES PONTES PEREIRA
97305500106	PLUGIN PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA
99125300121	51.946.463 JADSON DE OLIVEIRA DE JESUS
99457000125	52.185.487 MAIARA SALES DE ALCANTARA
99490300102	52.241.149 ALEXSANDRO PEREIRA DE JESUS
99512000144	52.208.703 JOAO VITOR MENDES DE AMORIM
99593900154	52.287.704 JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA

CGA	NOME
99927000143	52.411.783 CAMILA IRLANA GOIS NASCIMENTO GOME
19680100153	53.288.843 PAULO SOUZA DE AMARAL
19855000147	53.150.362 CARLA TAISE PEREIRA RAMOS
19924300155	52.833.583 IVAN DE MIRANDA PINTO
29339700105	52.770.934 ISABEL LEONOR IZA ECHEVERRIA HERRE
35019200159	ANA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA 24209600504
41984600183	FERNANDO ANTONIO MARQUES DE ALBUQUERQUE 12463
47582900115	ALEXANDRE ZACHARIADHES DOS SANTOS 78120624572
54133500170	LUIZ CARLOS GONCALO MATOS 86740695504
56678100134	BRUNO SILVA DOS SANTOS 04487395500
69201000101	DAIANE DOS SANTOS AFLITOS 79171648534
69963800177	IRLENE DE ABREU SILVA 38024969572
75189500145	ANSELMO PONTES CAMPELO 56478143520
78656500192	LUCIANO LIMA UZEDA 01716243513
80024400170	LEANDRO QUERINO DOS SANTOS 01444016571
84827700166	44.561.906 RAFAELA MARIA RIBEIRO LOMANTO
85430600198	ALINE SANTOS DAS NEVES 02933491508
87390600135	DANILO SANTANA BOAVENTURA 02314060539
89833100152	ANDERSON QUEIROZ MAGALHAES 78379300530
90035800177	CAMILLA NOGUEIRA BORGES E SILVA 05343683525
91277500178	LEDA DO NASCIMENTO PINHEIRO 78587123572
91657500103	ANA RITA BORGES DOS REIS 80806252553
94285600162	49.736.552 RAFAEL SANTOS DE ARAUJO
98559400126	51.520.390 PABLO NOVAIS DOS SANTOS
99238400123	52.024.329 JOICE MACHADO DA CONCEICAO
99313000178	52.080.184 ARTHUR MARINHO MARQUES
99919300188	52.402.486 JEAN SANTOS NASCIMENTO
19677600165	53.290.725 MABEL FERNANDES DE LIMA
19933400152	53.061.177 CATHARINE RAMALHO DE ARAUJO
38136700192	JCM DROGARIAS LTDA
38177400165	DANIELA QUEIROZ SILVA 00773734562
43895900116	ISAMAR RITA SILVA DE OLIVEIRA 64869180553
60742400181	VANDERLEI FERREIRA SILVA JUNIOR 79348874500
81416800100	ABDEL DE JESUS SILVA 84132620549
98581500158	51.530.888 GABRIEL BAQUERO TEIXEIRA DA ROCHA
99439400161	52.173.730 MARLENE SANTOS FROIS
99928500174	52.412.818 REBECA DOS SANTOS SANTANA
22751000104	52.538.962 TAYLA BANDEIRA CARIBE
48122100133	JOSEFA CLEIDE DA SILVA CARDOSO
69201800120	FILIPE LIMA POSSAPP 03502684529
72858800146	LARISSA BARBOSA DE SOUZA SANTOS 01357695586
80597500117	MARIA INES DE SOUZA LUZ 47501790515
83884800174	SILMARLEI JESUS DIAS 85971506536
84369300136	UBIRACI SILVA GOMES 46859543515
91349700129	ANTONIO GUSTAVO DE JESUS SILVA 00351460284
94051600123	49.614.342 DANILO SANTOS DE ANDRADE
98882000122	51.752.955 JADDE TAVARES GUIMARAES
19728100124	53.254.176 KAUE OMINIRE DA PAIXAO FELIX
19748600152	53.221.059 ROSANA MARIA DE JESUS FERREIRA
19877800102	53.128.311 ERIC SOUZA DA CONCEICAO
20431100104	53.012.979 DENILSON CASSIANO BRITO DA SILVA
20793800168	52.974.179 SILVIA CARMEM BATISTA NEVES
20907900110	52.956.879 WENDEL OLIVEIRA DE JESUS
21915300194	52.914.037 ELIANE SANTOS SANTANA DE OLIVEIRA
28262000129	52.797.754 RICARDO VIANA REIS
28367100188	CARMEN CONSUELO MONTANHA SARAIVA MATOS
30772200140	SD E CC CONFECOOES LTDA
31894200158	APOEMA TREINAMENTO PEDAGOGICA LTDA
33071700133	LILIAM APARECIDA OLIVEIRA DE MELO SANTOS 7912
34175500130	RENATA REBOUÇAS ROSARIO
38216400127	CALCIO ESPORTE E INVESTIMENTOS - LTDA
38406800151	RESTAURANTE E CABANA DO CARLINHOS LTDA



CGA	NOME
44293100168	POSTO GAMELEIRA SUBURBANA LTDA
46927200165	KATIANE SIBELLI DE MEDEIROS SUASSUNA 03144857
47448800160	V&A ENGENHARIA LTDA
49141000130	20.178.246 ERIVELTON ALVES DOS SANTOS
49515500137	ERASMO DOS SANTOS FILHO 22267255553
51020900158	EDIVALDO ALVES DOS SANTOS 32156251568
51713500190	JAVANETE NERIS RIBEIRO 01293576506
54781300154	EDENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
56081800130	24.563.435 REGINA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO E
59033600137	PATRICIA DE SALES LIMA 00473817527
60311700193	JOAO BENEDITO DOS SANTOS 12961566568
60662100118	ANTONIO LUTERCIO CRUZ DOS SANTOS 89124502553
61483700151	CRISTIANE ALMEIDA ABREU 79939740549
62822600144	REBECA MIRIAM BUENO TEIXEIRENSE 68905629172
63413000173	NOELIA BATISTA SILVERIO 22380698520
63946800180	PATRICIO CALHEIRA MAIA 79486657572
65321900113	ALESSANDRA MOREIRA MENEZES 57718806553
65991200182	RCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
67599800116	SILMAR SANTOS LIMA 79215823549
67638500107	JAKILMA SILVA DE SOUZA
67642300148	MONISE DE SA BATISTA 05715033578
71112700183	JOSE MARTINS DE LIMA FILHO 51521954534
72112100135	CRISTALIA ALVES RC ACADEMIA LTDA
74443900126	FALCO ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS L
74552800117	EDGARD BENEVIDES NETO 05383733507
75137300150	VANDO MARTINS DE BRITO 98103334553
75580400150	JOSE CARLOS FIUZA 12176982568
75605300112	GLAUCIO FREITAS DORIA 01466121599
75716600137	38.239.429 NEIDSON DOS SANTOS ARAUJO
76144800158	COSME SANTOS SALES 79230024520
77832800146	40.246.009 MARINA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES
77901700185	ELISANGELA CARVALHO SOLEDADE 54421608572
78018000170	SEGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
78318300189	ANA CARLA SILVA DORIA PEREIRA 81998180506
79169400136	ANA KATARINA MAGALHAES LIMA 86316936508
79764700187	41.610.480 LUANE MAIELLE ABREU BENNES NICACIA
81347700189	JENIFER LOUISE SOUZA REIS 05613602514
81497700112	HILCELIA FALCAO COSTA 54558735553
82282700168	LAIANE GABRIELE ABREU BENNES 86579989556
82342400114	RN DECORAÇÃO E DESIGN DE INTERIORES LTDA
82358000113	41.777.203 PATRICIA DE JESUS ASSIS DA PAIXAO
82415700127	GABRIEL SANTANA AQUINO 03661693514
82446900159	MILENE PINA BRAGA 02561266583
83504800117	52.688.653 EDYELMA SANTANA FERNANDES
83862500168	ANA ANGELICA CASTRO DE SANTANA 54678374515
84324900129	44.255.227 CAMILA SANTOS DE ANDRADE
84662400104	44.456.454 YASMIN MONTEIRO SANTANA
84767400173	MATHEUS JONES DAS VIRGENS 06260607539
84920300138	CASSANDRA DE ALMEIDA SANTOS 79655122549
85072300123	VALDOMIRO SANTOS DA SILVA 62129945520
85274500124	ROBISON DOS SANTOS FERNANDES 04656178594
85397900177	EMANOEL SANTOS LAGO 01570589569
86158300185	BRISA DOREA BARROS 79241123591
87114400192	CLAUDETE CARVALHO DOS SANTOS DA RESURREICAO 6
87674100158	ANDRE DOS SANTOS 86898906534
87799200198	MICAELE ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA 08600125
88882400109	RR DECORAÇÕES E VARIEDADES LTDA
89337800109	CATARINE DOS SANTOS PEREIRA 02642684580
90555300194	SAULO SILVA SANTOS 02756470562
91079300199	MARCOS VENICIO SANTOS DA SILVA 80375081534
92998800145	49.053.980 MAURICIO LIMA MOREIRA
93410700103	49.260.941 SHEILA BARROS BASTOS

CGA	NOME
94287000189	49.738.592 JOSAUARA FREITAS BOAVENTURA
94439100143	49.836.332 INGRID DA GAMA CALAZANS
96210800106	50.605.196 WILLIAN DE OLIVEIRA REIS
96458400197	50.691.539 RAILSON COSTA PEREIRA
96466700190	50.697.365 SILMARIA LOPES DAS NEVES
98098800174	51.349.568 EDIVAN SILVA DE SOUZA
98515200164	51.502.196 VANDERLEI PEREIRA MENEZES
98547500169	51.512.864 KEILLA MENEZES FERNANDES
98861700197	51.736.503 WESCLEI SANTOS DE JESUS
99081300172	51.912.571 JOSE REGINALDO DE JESUS FILHO
99183800160	46.962.168 RAFAEL ARAGAO SANTOS
99452500186	52.179.367 ROBERT LUIZ REIS PEDREIRA
99755800119	52.581.180 PRISCILA CABRAL ALMEIDA
99802100182	52.613.989 KARLA VERONICA MARCHEZI ALVES DA C
00080000102	MARTINS CATHARINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA
19647900166	53.309.249 CRISTIANE DE SANTANA PINHEIRO
19662700178	53.298.971 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
19713800175	53.264.678 ROBERTO LUIS VIDAL RIBEIRO DOS SAN
19872500145	53.131.257 RIVALDO JOSE RAMOS DE JESUS JUNIOR
19878100155	53.127.959 KALIL TEIXEIRA NUNES
19929400133	53.065.130 ESLAN LIMA BORGES DOS SANTOS
22856000173	52.526.750 REBECA DA SILVA SANTANA
29019700185	52.779.556 TRACY ANNY BESSA
40742100163	RUTEMARY DOS SANTOS 14203995515
45421400198	17.933.559 ANDERVAN GOMES MARTINS DA SILVA
49209700118	NILSON G. DE FRANCA
50193900110	MARCIA FERNANDA SILVA LAURIA 78168457587
52537200140	TAMI JOSELI FERREIRA 03737045500
54030800129	FABIANA DIAS MEIRELLES 04477836538
56569800172	MARCELO NUNES DA SILVA 14590468549
57660700147	AKI SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
57660700220	AKI SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
60142300122	WALDOMIRO ALVES DA SILVA 36401560568
60236300129	ALDRES PEREIRA DOS SANTOS LTDA
62759900152	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA CRUZ 45805814587
63144800107	29.865.360 ADAILDA SANTOS DE SOUZA
63245300106	AILTON SOARES DOS SANTOS 79847099553
64761400148	CARIOCA SERVIÇOS VENDA DE BILHETES DE PASSAGE
64761400304	CARIOCA SERVIÇOS VENDA DE BILHETES DE PASSAGE
66192600188	BOA ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
67176500113	LUIS GUSTAVO GUIMARAES CARIBE 86535412504
67485600158	32.646.957 GIOVANNA BADARO GALVAO
68551800110	MARIVALDO DA SILVA MENDONCA 36404586568
69153900142	LARISSA SANTOS SOUZA 85900933520
70634300167	RENAH ALVES DA SILVA 02658287593
71004800166	ESTEFANE BEATRIZ SILVA SATURNINO 06858008578
71977200196	JORGE LUIZ CORREIA DAMASCENO FILHO 0634185152
72142400174	SANDOVAL CARVALHO ARAUJO 06810884513
72946000154	36.233.574 RAFAELLE ALMEIDA ARAGAO
73073000173	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO 78390974568
73278500175	36.490.193 LAVINIA SILVA DOS SANTOS
73950000163	CAMILA SILVA DE JESUS 06932941597
74402400134	WALLACE BRENO PEREIRA DOS SANTOS 05899639539
75432500181	38.043.003 GUSTAVO PEDREIRA MARAMBAIA
76197300189	MATEUS BARRETO DA SILVA 06304319576
76228800165	ESPIRAL ESTÉTICA ACUPUNTURA E COMERCIO VAREJI
76923000103	BRUNO PITANGA LOBO 01680614576
77802000156	CLAUDIA DE ASSUMPCAO SANTANA 39191559553
78045700131	NOVA COMERCIAL CANDEAL LTDA
78876800109	JESSICA DA SILVA QUEIROZ 06279868540
79052300120	LILIAN ISABEL GOMES DOS SANTOS MIRANDA 862385
79395500139	REGINALDO DA SILVA GOES JUNIOR 85873295530



CGA	NOME
79445500162	SAULO MATIAS DOURADO 02278422510
79788200123	41.623.848 GABRIEL MENDES MEDEIROS
80102600196	GERVANISE ALMEIDA DIAS 61559199504
80807800117	JORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE 07743230864
80915600144	WILLIAM DA CRUZ SALES 05796348507
81185300167	SAN MARTI EDUCAÇÃO, CURSOS, RECREAÇÕES E COME
82982900191	WALNEY SOARES PITANGUEIRA 18912540572
83701200194	ALINE DE SOUZA REIS 00734537573
83785800166	MATHEUS DE ALMEIDA BORGES 06105279590
83822600199	43.956.715 CARLOS RAFAEL COSTA LIMA
83836500104	LEANDRO SACRAMENTO DA SILVA 83990089587
83920200157	L ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
84256300124	GLEIDSON DAVID FERREIRA 01454993596
84978100133	JOSE GOMES DE JESUS 09490876534
85114200133	WALTER RIBEIRO GAMA 86315518567
85272500167	IGOR COSTA DOS SANTOS 81082797553
86464700169	LORENA PEREIRA DOS REIS SILVA 07493529574
87282900197	NEIDE LUZ DE CARVALHO 01871822564
88127000144	BRUNO WAGNER COSTA SILVA 03789183547
88213300192	SINIVALDO ROCHA DA SILVA 79577547591
88917400140	PEDRO PAULO QUEIROZ DE SOUSA 03318988537
89523200114	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES 0358497850
89761400152	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS 86464758594
91122100190	NOSSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
91163200123	BRUNO BATISTA REIS FLORES 01591287570
91734200107	LIANA SANTANA CRUZ 01749258595
92149000124	PEDRO LUCAS SANTOS SILVA 86806944523
93266500185	49.189.473 MARINA IBIAPINA LOPES CALHEIROS ME
93271900149	49.189.922 CLAYTON BAHIA DOS SANTOS
93308100127	LIPE LIMA CARMEL LTDA
93479800141	49.291.989 ROMILSON FERREIRA SANTANA
93515100126	47.559.867 LARAMIE JOAQUINA GOMES ARAUJO DE P
93825000164	49.468.490 MOISES COSTA DA LUZ
94031400164	BRUNA LOPES RIOS - REPRESENTAÇÕES
94772000199	NORDESTE SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
95075500116	50.116.335 MARIA CLARA PRAZERES SANTOS
95118000140	49.924.321 ALINE DE OLIVEIRA AZEVEDO
95149300162	50.167.677 CLARA SOUZA RABELLO SANTOS
95475300158	SIS PATRIMONIAL LTDA
96667600132	AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
96975900174	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
96992200194	50.888.240 PAULO SERGIO BARBOSA RIBEIRO
98543700136	51.510.581 LIZANDRA SALES FONSECA SOARES
98578100152	51.528.157 DAIANA MARIA DE SOUZA PESSOA CONCE
98738400120	51.643.025 IVAN MARCIO VIEIRA DA SILVA
98856500115	CEVICHITO LTDA
99327400133	52.088.918 PATRICK ALMEIDA GAMA
99654600180	USINA SOLAR ULTRAGAZ ENERGIA BA 2 SPE LTDA
32661600133	CLAUDIA ORRANA RODRIGUES JONES
40249100120	CLAUDIA MENDES ROCHA
57999500184	SM RESTAURANTE LTDA
62461700106	CARLOS EDUARDO MAC ALLISTER BOHANA 2335931555
64128700131	JOSE IVO GONCALVES FERREIRA 15326543591
64839600166	ELANE CRISTIANE SILVA BARBOSA 88664600520
67474400115	32.640.976 AUGUSTO CESAR ASSIS DOS SANTOS
70330300115	NAILTON CONCEICAO SANTOS 03136737563
71087100187	KDM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
72833000234	BELA NANA SALÃO DE BELEZA LTDA
76147300131	ANDREIA MARTINS ROSA 02549423500
77742400193	SALVADOR FERREIRA DA SILVA 20433034572
79757800119	RICARDO MARQUES DOS SANTOS 01990949509
80072000104	ANGELICA MARIA DE ANDRADE SOUZA 03471159509

CGA	NOME
80094200120	EDNALVA SOLEDADE MARTINS LIMA 01975004558
80397200199	HUGO VINICIUS BRASIL DOS PASSOS 01716192501
82893800191	YAN ALVES PACHECO 04481482508
83710400181	ELAINE LIMA COSTA 82284849504
84403900149	LARISSA ALMEIDA SIMOES ELIZIARIO 06080092530
86244400155	ROBÉRIO LIMA CAFÉS LTDA
88917800109	MATHEUS SILVA DE JESUS 05779653526
91586600107	CHURRASCARIA E PIZZARIA 2 IRMÃOS LTDA
92093500178	OMNI SERVICOS DE SAUDE LTDA
92435000150	FRANCIELLE LIMA SANTOS REIS 85852231541
97910400189	ALANA SANTOS LIMA
98653000178	51.580.919 ALICE MARIA SANTOS VAN PETTENS
99390600197	52.135.591 ARIANA SOUZA SILVA
99596900185	52.289.134 JESSE SILVA LOPES

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**CILENE DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
CCM- Coordenadoria de Cadastros Mobiliário

### Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

#### COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa para exame independente das demonstrações financeiras, adequação dos controles internos, registros e procedimentos contábeis e fiscais, preparados e adotados pela organização, apoiando a governança corporativa com diagnósticos que contemplem os temas contábeis, tributários, controles internos e temas correlatos, mediante apresentação de relatório circunstanciado sobre as contas do exercício e emissão de parecer.

O Termo de Referência/Projeto do objeto da presente cotação será disponibilizado através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br, mediante solicitação do interessado, mesmo endereço eletrônico cujos interessados poderão solicitar maiores informações.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Salvador, 28 de dezembro de 2023

**GABRIEL MANHÃES**  
Coordenador da Comissão de Licitações da Salvadorpar

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE COTAÇÃO 59/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 03 de janeiro de 2024, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de acesso móvel à internet.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 28 de dezembro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 463/2023 - PROC. Nº 250680/2023**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LENÇOL DESCARTAVEL P/**



**CAMA C/ ELASTICO (1,400 X 2200MM e 900 X 2200MM), COMPRESSA GAZE 15 X 30CM, MASCARA P/ NAO REINALAÇÃO ADULTO e INFANTIL, PAPEL GRAU CIRURGICO (150 X 250 MM, 190X330MM, 90 X 160 MM, 90 X 245 MM e 100 X 100MM).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 464/2023 - PROC. Nº 249657/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA 150ML, PASTA P/ EEG 1KG, TECIDO NAO TECIDO FIBRAS POLIESTER E VISCOSE 40G/M, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL (CALIBRE 40 X 12 e CALIBRE 25 X).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 465/2023 - PROC. Nº 251333/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SORAFENIB, TOSILATO 200MG e VOSORITIDE 0,4 MG (VOXGOZO®).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 466/2023 - PROC. Nº 251044/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SENSOR FREE STYLE LIBRE 5X35MM.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 467/2023 - PROC. Nº 251351/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5948/2023:** aquisição do Medicamento: **Canabidiol terramed full spectrum 3.000mg/30ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente A.M.A.S.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo Nº 250112/2023 referente ao objeto da cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com)

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A LIMPURB torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o seguinte:

Chamamento Público - Nº 002/2023.

Processo Nº 250348/2023.

Objeto: Selecionar associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento FESTA DE IEMANJÁ 2024.

Os documentos de inscrição e credenciamento deverão ser encaminhados, no período de 28/12/2023 a 04/01/2024, mediante protocolo na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, seguindo o especificado no Anexo VIII deste Edital, os quais deverão ser apresentados em envelopes lacrados, impreterivelmente, até às 16h00 do dia 04 de janeiro de 2024, na sede na LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, CEP 41.280-420, na Cidade de Salvador.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, CEP 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Assessoria Estratégica de Gestão, assim como podem ser solicitados através do telefone (71) 3202-5010 e do endereço de e-mail [aspla\\_limpurb@salvador.ba.gov.br](mailto:aspla_limpurb@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

**OMAR GORDILHO**

Presidente

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A LIMPURB torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o seguinte:

Chamamento Público - Nº 003/2023.

Processo Nº 250686/2023.

Objeto: Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o CARNAVAL DE SALVADOR 2024.

Os documentos de inscrição e credenciamento deverão ser encaminhados, no período de 28/12/2023 a 04/01/2024, mediante protocolo na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, seguindo o especificado no Anexo VIII deste Edital, os quais deverão ser apresentados em envelopes lacrados, impreterivelmente, até às 16h00 do dia 04 de janeiro de 2024, na sede na LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, CEP 41.280-420, na Cidade de Salvador.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, CEP 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Assessoria Estratégica de Gestão, assim como podem ser solicitados através do telefone (71) 3202-5010 e do endereço de e-mail [aspla\\_limpurb@salvador.ba.gov.br](mailto:aspla_limpurb@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

**OMAR GORDILHO**

Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.